

1º DE MARÇO DE 2019 Sexta-Feira - Edição Nº 2048







Saúde, Bem-Estar, Programação Cultural, **Tecnologia** e Empoderamento **CONFIRA A** PROGRAMAÇÃO COMPLETA NO PORTAL DA PREFEITURA WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR





ALISTAMENTO MILITAR ONLINE

ATÉ 30/6

JOVENS QUE
COMPLETAM 18 ANOS
ENTRE 1º DE JANEIRO
E 31 DE DEZEMBRO
DE 2019

SITE ALISTAMENTO.EB.MIL.BR



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 32968/2012

LEI Nº 6.761, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei nº 25/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do Anexo V da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V - Quadro de Vencimentos - Cargos em Comissão e Efetivos, da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, com a redação do Quadro V dada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 6.675, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Servicos Urbanos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

DELSON JOSÉ AMADOR

etário de Transportes e Vias Públi

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

ecretário de Administração e Inovação

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO (Lei nº 6.761, de 28 de fevereiro de 2019)

ANEXO V QUADRO DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS SITUAÇÃO ANTERIOR

| CARGOS | REFERÊNCIA | VENCIMENTO |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Diretor-Presidente | VI | 21.527,26 |
| | | |
| Diretor Técnico | V | 17.221,81 |
| Diretor de Desestatização e Parcerias | V | 17.221,81 |
| Diretor Administrativo e Financeiro | V | 17.221,81 |
| Assessor de Controle Social | IV | 12.055,28 |
| Analista de Regulação | III | 8.463,90 |
| Analista Administrativo e Financeiro | II | 6.771,12 |
| Assessor II | II | 6.771,12 |
| Assessor I | I | 3.710,78 |
| Agente de Apoio Administrativo | I | 3.710,78 |

ANEXO V QUADRO DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS SITUAÇÃO ATUAL

| CARGOS | REFERÊNCIA | VENCIMENTO |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Diretor-Presidente | VI | 22.132,18 |
| Diretor Técnico | V | 17.705,74 |
| Diretor de Desestatização e Parcerias | V | 17.705,74 |
| Diretor Administrativo e Financeiro | V | 17.705,74 |
| Assessor de Controle Social | IV | 12.394,03 |
| Assessor II | II | 6.961,39 |
| Assessor I | I | 3.815,05 |
| Analista de Regulação | III | 8.701,74 |
| Analista Administrativo e Financeiro | II | 6.961,39 |
| Analista de Contabilidade | III | 8.701,74 |
| Agente de Apoio Administrativo | 1 | 3.815,05 |

Processo nº 80354/2017

LEI Nº 6.762, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Proieto de Lei nº 26/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ensino, aprendizagem e formação nos âmbitos formal, não-formal, individual e coletivo, fundamentados na reflexão crítica e inovadora, na construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando a melhoria da qualidade da vida, a conscientização da importância da preservação e conservação do meio ambiente, e a uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra.

Art. 3º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 4º A Política Municipal de Educação Ambiental é criada em consonância com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental – ENCEA e a Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 5º A construção da educação ambiental implica processos de tomada de consciência, intervenção direta, regulamentação, contratualismo, cooperação, iniciativas organizadas e ativismo, que abrangem e fortalecem a articulação de diferentes acentes sociais, nos âmbitos formal e não-formal.

Parágrafo único. A educação ambiental pode realizar-se dos seguintes modos

I - na ação dos agentes sociais em desempenhar gestão territorial sustentável e educadora;

II - na formação de educadores, agentes e monitores ambientais;

III - em ações de educomunicação socioambiental;

IV - em campanhas de conscientização;

V - em seminários, palestras e congressos; ou

VI - outras ações com finalidades e meios semelhantes.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do ser humano como parte integrante do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o econômico, o social e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada, por todos os atores, das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - respeito à pluralidade, respeito ao indivíduo e à cultura;

IX - a promoção da cultura de paz e não-violência como um dos requisitos para o alcance da sustentabilidade ambiental e qualidade de vida; e

X - a valorização e difusão de ações que visem a restauração ou recuperação de ambientes degradados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental

 I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da didadania:

V - o estímulo à cooperação entre as Cidades do Grande ABC, e regiões da macrometrópole paulista, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos tradicionais e indígenas e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

VIII - o incentivo à formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

IX - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados ao ecoturismo, à questão das mudanças climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão dos residuos sólidos e do saneamento ambiental, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural, flora e fauna; contemplar também a proteção e bem-estar animal (domésticos e silvestres), tráfico de animais e posse responsável;

X - o estímulo à criação, o fortalecimento e a ampliação, promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional das:

a) redes de Educação Ambiental

b) coletivos educadores e outros coletivos organizados;

c) Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida;

d) fóruns, colegiados, câmaras técnicas, comissões;

e) demais entidades representativas.

XI - a gestão democrática, com participação popular, do monitoramento e controle das políticas atinentes às questões ambientais: e

XII - a criação e conservação da memória jornalística, histórica e cartográfica das ações, acontecimentos, políticas e mobilizações em prol do meio ambiente no Município.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS

Art. 8º São instrumentos para a promoção da educação ambiental no âmbito do Município:

I - plano Municipal de Educação Ambiental;

II - diagnóstico Territorial Socioambiental;

- III difusão de Informações Ambientais, Sistema de Informação da Qualidade Ambiental, Atlas Ambiental;
- IV programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados às políticas públicas.
- V capacitação de recursos humanos e mobilização social;
- VI elaboração e divulgação de material educativo;
- VII desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- VIII parcerias e formação de redes;
- IX estímulo e promoção de ações de educomunicação e arte educação:
- X recursos humanos, materiais e financeiros:
- XI fóruns, colegiados, câmaras técnicas e comissões;
- XII fomento a termos de cooperação governamentais e privadas na produção de conhecimento e financiamento para a Educação Ambiental:
- XIII a Educação Ambiental comparada, no que se refere a práticas exitosas nacionais ou internacionais;
- XIV as unidades de conservação da natureza, as demais áreas verdes públicas, os rios, a fauna e a flora presentes no
- XV comissão Interinstitucional de Educação Ambiental com participação da sociedade

CAPÍTUI O V

DAS DIRETRIZES

Art. 9º O Município, por meio do sistema de administração da qualidade ambiental, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, é responsável pela organização, coordenação e integração das ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, com o fim de promover a difusão de informações sobre a importância da preservação, conservação e recuperação do meio ambiente para assegurar a participação da coletividade e garantir o processo de educação ambiental pública e participativa.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não impede que os demais órgãos e instituições da Administração Direta do Município de São Bernardo do Campo e organizações privadas desenvolvam programas, projetos e ações de Educação Ambiental, desde que observados os princípios, objetivos e diretrizes desta Política.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES VINCULADAS

- Art. 10. São atividades vinculadas à Educação Ambiental:
- I a formação, capacitação e aprimoramento de competências, em âmbito formal e não formal;
- II articulação com o setor de comunicação para elaboração, produção e divulgação de material educativo e campanhas;
- III fomento a mobilização social e a gestão participativa e compartilhada;
- IV desenvolvimento de estudos, pesquisas, práticas e metodologias;
- V desenvolvimento de programas e projetos, os quais devem ser acompanhados e avaliados
- VI canais para a participação do cidadão e da sociedade civil sobre a temática de educação ambiental;
- VII o trabalho em conjunto com a iniciativa privada, visando a redução da geração de resíduos plásticos e papéis, o não desperdício, a preservação e a conservação dos recursos naturais; e
- VIII o estímulo de vivências nos meios naturais por meio de visitas monitoradas e estudos de campo para que estas se tornem concretas na formação do entendimento do ecossistema e suas relações
- Art. 11. Os planos e programas vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental devem identificar os problemas ambientais do Município em relação a:
- II combate à poluição em todas as suas formas;
- III ocupação de áreas ambientalmente protegidas;
- IV inclusão e exclusão social:
- V saneamento e Saúde Ambiental:
- VI trânsito e transporte público na região;
- VII proteção do patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico e cultural:
- VIII políticas de urbanização:
- IX políticas da zona rural e terras indígenas da Cidade e da região (Portaria FUNAI nº 2302/MJ/2011 Decreto 1775/96);
- X ações relacionadas à gestão integrada, em especial à coleta seletiva de resíduos recicláveis;
- XI proteção dos recursos hídricos e medidas para o combate à escassez hídrica:
- XII sensibilização sobre os modelos de consumo e desperdício;
- XIII Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS;
- XIV promoção da Mobilidade Urbana Sustentável;
- XV áreas contaminadas;
- XVI políticas para enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas;
- XVII conscientização das empresas sobre a importância do licenciamento ambiental; e
- XVIII outras questões ou fatores ambientais.

CAPÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL

- Art. 12. Entende-se por educação ambiental de caráter formal a educação escolar, desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:
- I os níveis de educação:
- a) educação básica:
- b) educação superior;
- II as modalidades de ensino:
- a) educação de jovens e adultos;
- b) educação especial;
- c) educação profissional e tecnológica;
- d) educação de campo;
- e) educação escolar indígena: e
- f) educação à distância.
- Art. 13. A educação ambiental formal será promovida:
- I na rede municipal de ensino, de forma integrada ao processo educativo em conformidade com os currículos, projeto político pedagógico das unidades escolares e programas elaborados pelo órgão municipal de educação;

- II na rede estadual de ensino, em articulação com o órgão estadual de ensino
- III em apoio às atividades da rede particular de ensino básico, fundamental, médio e superior;
- IV em programas, ações e projetos criados, planejados e desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, que poderão associar-se às ações educacionais regulares desenvolvidas no Município; e
- V em programas da educação ambiental formal que priorizarão a formação de multiplicadores, em especial, da rede municipal de ensino.
- Parágrafo único. A Administração promoverá a adequada integração ou coordenação entre as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Proteção Animal, no que diz respeito ao esforço para a promoção e difusão da Educação Ambiental de boa qualidade aos cidadãos

CAPÍTULO VIII

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL

Art. 14. Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida

Parágrafo único. O Município incentivará e criará instrumentos que viabilizem:

- I recursos humanos, imateriais e culturais, tais como visitas monitoradas, exposições, formação de agentes ambientais, capacitação para professores, contratação de especialistas e professores, e assemelhados;
- II recursos naturais e espaços especialmente dedicados à educação ambiental, como Escolas Municipais de Educação Ambiental;
- III recursos tecnológicos ações como criação, desenvolvimento e aplicação de páginas na internet, jogos e softwares, voltados para educação ambiental;
- IV publicações sua criação, desenvolvimento e divulgação:
- V o estímulo à percepção ambiental, às ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente; e
- VI os meios de comunicação (jornais, televisão, rádio, internet, redes sociais, entre outros) como parceiros na difusão de informações para mobilização e fortalecimento da percepção socioambiental.
- Art. 15. A educação ambiental não formal será promovida para toda a comunidade e, em especial
- I para aqueles segmentos da sociedade organizada que possam atuar como agentes multiplicadores;
- II às associações de moradores, especialmente na área de proteção aos mananciais;
- III à população em geral, visando ao fomento da educação ambiental, popular e participativa; e
- IV aos colaboradores de organizações privadas de todos os setores.
- Art. 16. Cabe ao órgão ambiental municipal, com a participação e colaboração da sociedade civil organizada, realizar programas e ações de educação ambiental, em linguagem acessível e compatível aos diferentes públicos
- Art. 17. Nas estratégias de promoção da educação ambiental no âmbito não formal, serão seguidas as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental -ENCEA, priorizando as metodologias de educomunicação e arte educação.
- Art. 18. Entende-se por Educomunicação a inter-relação entre comunicação e educação, compreendida pelo conjunto de práticas voltadas a ampliar as formas de expressão dos membros das comunidades e melhorar o coeficiente comunicativo das ações educativas, com vistas ao pleno desenvolvimento da cidadania, a qual deve ocorrer por meio dos eixos:
- I a educação para a leitura crítica dos meios de comunicação;
- II promoção do acesso democrático à produção e à difusão de informações;
- III utilização das tecnologias de informação/comunicação por meio do uso criativo dos meios de comunicação; e
- IV comunicação interpessoal no relacionamento entre os grupos, promovendo a expressão comunicativa dos membros da comunidade educativa
- Art. 19. Entende-se por Arte Educação como meio aos processos criativos de forma continuada, baseado nas linguagens das artes que envolvem recursos, como o som, a imagem, a ludicidade, a expressão corporal, verbal e escrita, de forma a atender a todos os tipos de público de todas as faixas etárias para uma ação criativa que considera, valoriza e utiliza a diversidade cultural, a qual deve ocorrer por metodologia que
- I solicita a visão, a escuta e os demais sentidos como portas de entrada
- II promove uma compreensão mais significativa das questões sociais
- III revela o modo de perceber, sentir e articular significados e valores de cada cultura; e
- IV favorece a abertura à riqueza e à diversidade cultural, permitindo que os seres humanos compreendam a relatividade dos valores que estão enraizados em seu modo de pensar e agir, tornando-se mais permeáveis à compreensão do outro. fortalecendo a empatia.

CAPÍTULO IX

DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Art. 20. A execução da Política Municipal de Educação Ambiental será custeada com recursos do tesouro municipal, devidamente previsto nas peças orçamentárias: PPA, LDO e LOA.
- Art. 21. O Fundo Municipal de Recuperação Ambiental FMRA, gerido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, financiará projetos de educação ambiental.
- Art. 22. Fica instituída a Semana do Meio Ambiente a ser comemorada no Município no mês de junho, com a realização de atividades oficiais promovidas pelo Poder Público.
- Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.
- Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.763, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei nº 15/2019 - Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de marco de 2017. que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

A ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O Gabinete da Presidência compreende:

I - Chefia de Gabinete - CG:

II - Assessoria de Comunicação - ACOM:

III - Assessoria de Cerimonial - ACER. e,

IV - Assessoria de Controle Interno - ACI " (NR)

"Art. 6º A Secretaria Geral - SG compreende:

I - Procuradoria Legislativa - PL:

II - Secretaria Administrativa - SA:

III - Secretaria Financeira - SE:

IV - Secretaria Legislativa - SL;

V - Assessoria de Informática - Al:

VI - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL;

VII - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP;

VIII - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP;

IX - Ouvidor Legislativo;

X - Operador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA." (NR)

"Art. 7º A Secretaria Administrativa - SA compreende:

I - Subsecretaria de Recursos Humanos - SA.1;

II - Subsecretaria de Apoio Administrativo - SA.2." (NR)

"Art. 8º A Secretaria Financeira - SF compreende:

I - Subsecretaria de Contabilidade e Finanças - SF.1;

II - Subsecretaria de Patrimônio e Frota - SF.2; III - Subsecretaria de Suprimentos - SF.3." (NR)

"Art. 10. As comissões referidas nos incisos VI, VII, VIII e X do artigo 6º da presente lei terão as seguintes composições:

I - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL será composta pelo Secretário Geral e por mais 4 (quatro) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo, no mínimo, 6 (seis) servidores efetivos dentre os componentes.

"Art. 12. Compete ao Gabinete da Presidência - GP:

IV - organizar e chefiar a assessoria de comunicação, a assessoria de cerimonial e a assessoria de controle interno;

"Art. 17. Compete à Secretaria Administrativa - SA:

I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;

III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades:

IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

VIII - acompanhar a fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

IX - elaborar estudos nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;

X - realizar estudos relativos à administração de pessoal;

XI - administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal:

XII - elaborar folhas de pagamento e demais cálculos correlatos;

XIII - promover os controles e registros de Portarias, Ordens de Serviço, Apostilas, Certidões e Declarações de pessoal;

XIV - realizar contagem de tempo de serviço;

XV - fomentar o desenvolvimento profissional e acadêmico dos servidores da Câmara Municipal;

XVI - dar apoio técnico e operacional às atividades administrativas da Câmara Municipal." (NR)

"Art. 18. Compete à Secretaria Financeira - SF

I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;

II - exarar pareceres:

III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência:

VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados;

VIII - zelar pela vigilância, manutenção e limpeza das dependências da Câmara Municipal;

IX - realizar os procedimentos de compras:

X - elaborar minutas de editais e contratos;

XI - realizar gestão de compras de bens e de contratações de serviços visando à economicidade e a eficiência;

XII - orientar as unidades, quanto aos procedimentos de compras;

XIII - gerenciar o Sistema de Registro de Preços;

XIV - administrar o cadastro de fornecedores;

XV - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de

XVI - disciplinar e promover a normatização das rotinas e procedimentos relativos à área de compras e licitações

XVII - realizar análise técnica e estabelecer a padronização de especificações de bens e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal:

XVIII - formalizar o apostilamento dos contratos:

XIX - realizar a gestão dos contratos;

XX - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços;

XXI - promover os registros orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro;

XXII - elaborar minuta das pecas orcamentárias da Câmara Municipal:

XXIII - acompanhar a execução das leis orcamentárias no que se refere à Câmara Municipal:

XXIV - indicar as dotações a serem oneradas

XXV - efetivar reservas orcamentárias e empenhos:

XXVI - instruir processos de pagamentos;

XXVII - controlar atividades de patrimônio e da frota de veículos;

XXVIII - supervisionar o acompanhamento técnico do comportamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal;

XXIX - elaborar balanços, balancetes e demonstrações contábeis de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional:

XXX - instruir processos de contratação com documentações relativas à responsabilidade fiscal;

XXXI - elaborar emendas às Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;

XXXII - dar apoio técnico nas áreas financeira e orçamentária." (NR)

"Art. 22. Compete à Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL:

I - receber, analisar e julgar os documentos para habilitação e as propostas apresentadas pelos licitantes, observando as condições previstas em edital;

II - analisar e julgar impugnações e recursos;

III - encaminhar os processos de licitação para deliberação da Mesa da Câmara Municipal quanto à homologação e adjudicação;

IV - recomendar à Mesa da Câmara Municipal a revogação ou a anulação de processos licitatórios;

V - exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;

VI - diligenciar no sentido de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em gualquer de suas fases.

......"(NR) "Art. 24. Compete à Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP:

XI - Receber, analisar e julgar os expedientes que tratem da Progressão Horizontal dos Procuradores Legislativos que será efetuada de acordo com o artigo 44-A desta Lei." (NR)

"Art. 32. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:

V - 01 (uma) gratificação pelo exercício da atividade de Pregoeiro, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do grau A, da referência CE-34, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

VI - 21 (vinte e uma) gratificações pelo desempenho de atividades junto às comissões referidas nos incisos VI, VII, VIII e X do artigo 6º, com valor correspondente a: 15% (quinze por cento) do grau A, da referência CE-34 para o desempenho das atribuições da Comissão

de Julgamento de Licitações; 10% (dez por cento) do grau A, da referência CE-34 para o desempenho das atribuições das Comissões

previstas nos incisos VII, VIII e X do artigo 6º desta Lei.

Art. 2º O Título V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS passa a vigorar acrescido do seguinte art. 44-A: "Art. 44-A. A Progressão Horizontal dos Procuradores Legislativos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo será realizada de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.578, de 09 de agosto de 2017.

§ 1º As promoções dos Procuradores Legislativos, por meio da progressão horizontal, serão realizadas automaticamente pela Subsecretaria de Recursos Humanos após análise da CAAP, assim que preenchidos os pressupostos mínimos previstos na Lei Municipal nº 6.578, de 09 de agosto de 2017.

§ 2º O primeiro período de apropriação para a progressão horizontal dos Procuradores Legislativos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo será o dos 2 (dois) últimos anos contados da publicação da Lei Municipal nº 6.578, de 09 de agosto de 2017." (NR)

Art. 3º O Quadro I - (CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MANTIDOS E CRIADOS - TABELA - QPE -PP - I), do Anexo I, passa a vigorar com a redação dada pelo **ANEXO I** da presente Lei. **Art. 4º** O Quadro IV - (CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

- MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo I, passa a vigorar com a redação dada pelo

Art. 5° O Quadro IV - (FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV), do Anexo II, passa a vigorar com a redação dada pelo **ANEXO III** da presente Lei.

Art. 6° O Quadro VI - (CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - TABELA - QPE - PP - VI), do Anexo II, passa a vigorar com a redação dada pelo **ANEXO IV** da presente Lei. **Art. 7º** Ficam revogados o Art. 45 e o "QUADRO X - TABELA - QPE - PS - X do ANEXO I (QUADRO DE PESSOAL

ESTATUTÁRIO - PARTE SUPLEMENTAR - FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUJEITA À EXTINÇÃO"), da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

Edição 2048

ANEXO ÚNICO (ANEXO À LEI MUNICIPAL № 6.763, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019) ANEXO I "ANEXO I QUADRO I TABELA - QPE - PP - I QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MANTIDOS E CRIADOS

| | Situação Anterior | | | | | | Situação Atual | | | | | | |
|-------|---------------------------|-------|-------|------------------|---------|---|----------------|----------------------------|--------------|-------|------------------|---------|---|
| Quant | Cargo | Ref | Nível | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento | Quant | Cargo | Ref- grau | Nível | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento |
| 7 | Procurador Legislativo | CE-34 | Ш | 40h. /sem. | PL | Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. | | Procurador Legislativo | CE-34 | III | 40h. /sem. | | Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. |
| | | | | | | | 1 | Assessor de Informática | CE-34 | III | 40h./ sem. | | Aprovação em concurso público, curso superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos." |

ANEXO II

(ANEXO À LEI MUNICIPAL № 6.763, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019)

"ANEXO I

QUADRO IV

TABELA - QPE - PP - IV

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE

CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA - MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS

| SITUAÇ | ÃO ANTERIOR | | | | | SITUAÇÂ | ÁO ATUAL | | | | |
|--------|--|-------|----------------|------|---|---------|---|-------|----------------|---------|---|
| Quant | Quant Cargo Ref. Carga Horária Lot. Requisitos para Provimento | | | | Requisitos para Provimento | Quant | Função | Ref. | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento |
| | | | | | | 1 | Secretário Administrativo | FC-23 | 40 h./ sem. | SA | Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano. |
| 1 | Secretário Legislativo | CC-23 | 40 h./sem. | SL | Art. 29; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. | 1 | Secretário Legislativo | FC-23 | 40 h./ sem. | SL | Art. 31; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. |
| 1 | Subsecretário de Contabilidade e Finanças | CC-21 | 40h./sem. | SF.1 | Art. 29; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Contabilidade e Finanças | FC-21 | 40h. /sem. | SF.1 | Art. 31; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Assessor de Controle Interno | CC-23 | 40h./sem. | ACI | Art. 29; Curso superior completo Em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração pública de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Assessor de Controle Interno | CC-23 | 40h. /sem. | GP | Art. 31; Curso superior completo Em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração pública de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Patrimônio e Frota | CC-21 | 40h. /sem. | SF.2 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Patrimônio e Frota | FC-21 | 40h. /sem. | SF.2 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área, de no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Assuntos Técnico- Legislativos | CC-21 | 40h. /sem. | SL.1 | Art. 29; Ttítulo de Bacharel em Direitoe inscrição na OAB, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos | FC-21 | 40h. /sem. | SL.1 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área, de no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Apoio Administrativo | CC-21 | 40h. /sem. | SA.2 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Apoio Administrativo | FC-21 | 40h. /sem. | SA.2 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área, de no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Suprimentos | CC-21 | 40h. /sem. | SF.3 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Suprimentos | FC-21 | 40h. /sem. | SA.3 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área, de no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Assessor de Comunicação | CC-17 | 40 h. /sem. | GP | Art. 29; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista. | 1 | Assessor de Comunicação | FC-17 | 40 h. /sem. | GP | Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de comunicação de, no mínimo, 02 (dois) anos. |
| 1 | Assessor de Cerimonial | CC-17 | 40 h. /sem. | GP | Art. 29; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Assessor de Cerimonial | FC-17 | 40 h. /sem. | GP | Art. 31; Diploma de Curso superior ou comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 02 (dois) anos." |

6

ANEXO III (ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.763. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019)

'QUADRO IV - FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV

Secretário Administrativo

- I dirigir as unidades que compõem a Secretaria Administrativa;
- II emitir parecer:
- III manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
- IV corresponder-se com outros órgãos da administração pública em matérias relativas às atividades da Secretaria;
- V firmar certidões, declarações e atestados relativos à situação funcional dos servidores da Câmara Municipal; VI aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
- VII proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; VIII elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
- IX executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Secretário Legislativo

- I dirigir as unidades que compõem a Secretaria Legislativa; II orientar e dirigir as atividades de natureza legislativa;
- III emitir pareceres;
- IV manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados; V – distribuir os processos para estudo ou parecer da Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos;
- VI supervisionar os pareceres técnicos emitidos por seus subordinados;
- VII fixar prazo para parecer das Comissões Permanentes;
- VIII supervisionar as publicações na imprensa oficial pertinentes ao Processo Legislativo;
- IX elaborar proposições, quando solicitado; X aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
- XI proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
- XII elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria:
- XIII orientar e dirigir as atividades relacionadas ao Arquivo Público;
- XIV executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Subsecretário de Contabilidade e Finanças

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
- apresentar os balancetes mensais de despesa nas datas determinadas pela legislação vigente;
- III apresentar o balanço anual na data determinada pela legislação vigente;
- IV elaborar o orçamento da Câmara Municipal, ouvindo os demais setores;
- V apresentar, ao Secretário Financeiro, a escrituração da Câmara Municipal; VI controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
- VII informar diariamente a posição dos saldos bancários;
- VIII informar o recebimento de duodécimos:
- IX informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
- X controlar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
- XI elaborar e encaminhar os relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
- XII elaborar pareceres técnicos solicitados pelo Secretário Financeiro; XIII promover empenho para pagamento de despesas autorizadas por ordenadores de despesas;
- promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
- XV providenciar os lançamentos patrimonial e contábil e os arquivos de documentos;
- XVI promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento; XVII – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria:
- XVIII organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
- XIX proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XX elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
- XXI executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Patrimônio e Frota

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
- II efetuar cadastro geral do patrimônio; III consolidar dados para a elaboração do inventário anual do patrimônio;
- IV formalizar transferências de bens entre as unidades administrativas dentro da legislação em vigor; V efetuar transferência de bens patrimoniais para o executivo conforme legislação em vigor;
- VI elaborar e apresentar relatórios anuais do patrimônio, inclusive declarações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- VII abertura de processo e acompanhamento de ocorrências que causem danos aos bens patrimoniais e prejuízo ao erário, tais como: furto, roubo, perda, quebra, colisão e incêndio; VIII – controlar e acompanhar reparos efetuados em veículos da frota;
- IX acompanhar processos administrativos relativos a multas de trânsito da frota, até o devido ressarcimento e a responsabilização do condutor; X - preparar circulares, ofícios e declarações relativas à transferência de bens, doações de terceiros e demais
- expedientes correlatos: XI – planejar, mediante relatórios de movimentação de bens, o controle de desperdícios no sentido de conservação
- mais eficaz:
- XII efetuar o cálculo da depreciação dos bens;
- XIII efetuar a guarda e organização dos projetos construtivos dos prédios da Câmara Municipal; XIV controlar o acervo artístico da Câmara Municipal;
- XV incorporar livros, cds, dvds e demais materiais adquiridos para a Biblioteca da Câmara Municipal;
- XVI acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
- XVII organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
- XVIII proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XIX elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
- XX- orientar e supervisionar o exercício das atribuições do cargo de motorista;
- XXI Planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
- a) Limpeza; b) Manutenção predial;

- c) Vigilância. XXII executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
- II emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
 III dar assistência técnica às comissões permanentes, temporárias e especiais, redigir pareceres e manifestações,
- IV supervisionar a redação dos pareceres das comissões permanentes:
- V supervisionar a instrução de expedientes;
- VI elaborar e dar apojo técnico para a elaboração das proposições:
- VII supervisionar a permanente atualização do cadastro de informação e do acervo;
- VIII supervisionar os serviços de microfilmagem; IX prestar assistência técnica ao corpo técnico da Câmara e aos Gabinetes dos Vereadores, realizar pesquisas sobre legislação acerca de temas de interesse dos Vereadores, analisar, recuperar e divulgar a informação visando o desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
- X planejar, organizar e supervisionar os serviços do Arquivo Público;
- XI planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo:
- XII orientar e supervisionar as atividades de identificação das espécies documentais e participar no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- XIII planejar e organizar os serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos:
- XIV orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- XV orientar quanto à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- XVI promover as medidas necessárias à conservação de documentos:
- XVII desenvolver e supervisionar estudos sobre documentos culturalmente importantes.
- XVIII acompanhar a fiscalização dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria: XIX – organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
- XX proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; XXI elaborar os relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
- XXII executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Apoio Administrativo

- I Gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
- II Planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
- a) Reprografia;b) Telefonia;
- c) Copa;
- d) Recepção:
- e) Correspondência;
- f) Outros contratos de serviços, locação de bens ou manutenção (ar-condicionado, elevadores, geradores, etc.);
- III Manter controle de expedição de correspondências;
- IV Programar a realização de serviços de manutenção, dedetização, desratização e outros, informando antecipadamente a todas as Secretarias e Gabinetes dos Vereadores da Câmara, sobre a programação e execução dos serviços a fim de não prejudicar o bom andamento das atividades normais;
- V Manter o controle de consumo de insumos utilizados pelos servicos da Subsecretaria:
- VI Autenticar cópias de documentos oficiais extraídas no serviço de reprografia;
- VII Acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria:
- VIII– Organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
- IX proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado; X elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
- XI executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Subsecretário de Suprimentos

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II supervisionar a elaboração de minutas de editais de licitações necessárias à compra de materiais e contratação de serviços, bem como dos contratos de fornecimento de bens e serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante;
- III auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal e o Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios;
- IV controlar o prazo de vigência dos contratos da Câmara Municipal; V – encaminhar os contratos firmados à Subsecretaria de Atos Oficiais para registro e cópia à unidade gestora;
- VI encaminhar extratos de contratos e de licitações à Subsecretaria de Atos Oficiais para publicação:
- VII controlar o estoque do almoxarifado, determinando níveis de estoque mínimo;
- VIII opinar quanto à quantidade mínima de compra de materiais; IX proceder a escrituração do Almoxarifado;
- X atender as requisições de materiais;
- XI realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações: XII – manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
- XIII incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado, XIV pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazename
- conservação e distribuição de materiais; XV acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
- XVI organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados; XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
- XVIII autuar, acompanhar a tramitação e arquivar os processos de compras;
- XIX executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Assessor de Cerimonial

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos:
- II organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
- III elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
 IV acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades, responsabilizando-se pelo processo;
- V coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas; VI emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
- VII recepcionar convidados da Câmara Municipal;
- VIII executar a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
- IX agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de X - providenciar a expedição de "Termo de Vistoria Prévia" e "Termo de Compromisso" a ser assinado pelo titular da
- entidade que utilizar as dependências da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente; XI – zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e o objetos em exposição nas dependências da Câmara
- Municipal; XII - controlar escala de serviços para operação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de som e multimídia;
- XIII acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
- XIV organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados XV – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
- XVI elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria:
- XVII executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete

Assessor de Comunicação

- I gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos; II providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
- III promover a cobertura fotográfica de eventos;
- IV promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal através da internet e demais veículos de comunicação
- V providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos:
- VI providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais veículos de comunicação, quando necessário;
- VII providenciar a publicação de dados no portal da transparência;
- VIII manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal; IX redigir minutas de discursos e pronunciamentos do Presidente, quando determinado;
- X promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
- XI submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
- XII manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
- XIII acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria; XIV organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
- XV proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
- XVI elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
- XVII supervisionar os serviços relacionados à operação de mídias digitais (som e imagem); XVIII executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

ANEXO IV (ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.763, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019)

"QUADRO VI – CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - TABELA – QPE – PP – VI

AGENTE LEGISLATIVO

As atribuições dos cargos de carreira de Agente Legislativo são distribuídas de acordo com a área de qualificação exigida e a lotação na qual esteja designado, devendo no mínimo executar as seguintes rotinas administrativas:

Agente Legislativo Área de Qualificação: Biblioteca e Arquivo Público:

- I elaborar pesquisas sobre legislação, doutrina, jurisprudência, pareceres e demais informações acerca de temas de interesse do corpo técnico da Câmara e dos Gabinetes de Vereadores; II - executar a política de atualização do acervo;
- III executar o sistema de controle e registro do material documental;
- IV catalogar, classificar e selecionar o material bibliográfico e não bibliográfico;
- V pesquisar, analisar, recuperar e divulgar a informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
- VI manter os documentos produzidos pela Câmara e que estão sob a guarda da Biblioteca disponível eletronicamente;
- VII executar tarefas relativas à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos; VIII - participar dos processos de expurgo e descarte de documentos legislativos, administrativos e outros expediente
- encerrados:
- IX participar das atividades relacionadas à aquisição, busca, guarda, utilização, divulgação e publicação do acervo documental da Câmara:
- X realizar tarefas relativas à conservação e à restauração do acervo documental da Câmara;
- XI realizar a busca de informação solicitada pelo público em geral; XII receber, dar tratamento técnico e organizar toda a documentação avulsa e processos legislativos e administrativos; XIII - atender ao publico interno e externo, inclusive pesquisadores e historiadores interessados no acervo histórico;
- XIV participar, conforme política interna, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino,
- pesquisa e extensão relacionada às áreas de biblioteca e arquivo públicos; XV preservar, conservar e restaurar documentos;
- XVI aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD);
- XVII organizar e realizar todas as atividades necessárias ao bom funcionamento do Arquivo Público, atendendo aos pedidos de arquivamento e desarquivamento de processos e expedientes em geral, mantendo-se sempre atualizado em
- relação às normas vigentes referentes ao tema; XVIII executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Compras:

- I organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores:
- II processar os atos relativos às licitações;
- III efetuar cotação de preços e obter orçamentos;
- IV elaborar minutas de editais de licitação e contratos administrativos:
- V controlar e responder pelas assinaturas de revistas e periódicos;
- VI executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Suprimentos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Administração de Pessoal:

- I organizar o prontuário de servidores e vereadores, anotando toda a documentação exigida por lei;
- II controlar a frequência para pagamentos, descontos, férias e licencas:
- III preparar escala anual de férias;
- IV elaborar e expedir portarias, atestados e certidões referentes a servidores e vereadores:
- V manter atualizado os assentamentos, em prontuários, de servidores e vereadores;
- VI instruir processos e manifestar-se sempre que necessário nas informações atinentes ao Serviço; VII elaborar as relações de recolhimentos legais;
- VIII guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal;
- IX manter atualizado o fichário de dependentes de servidores e vereadores:
- X atender solicitação de outros serviços atinentes a pessoal;
- XI encaminhar servidor para exame médico;
- XII elaborar as folhas de pagamento de servidores e vereadores;
- XIII executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Recursos Humanos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Recursos Humanos:

- Elaborar relações de recolhimentos da Folha de Pagamento
- II Operacionalização da rotina dos convênios de Assistência Médica e/ou Odontológica, como: inclusão, exclusão e manutenção do cadastro de usuários dos planos médicos e controle de idades limite; inclusão e exclusão para desconto no sistema de Folha de Pagamento, inclusive de agregados;
- Atendimento de casos relacionados ao convênio médico (autorização de guias, internação, dúvidas na utilização);
- IV Efetuar as Contagens de Tempo de Servico e de Contribuição:
- V Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Beneficios
- VI Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
- VII Redigir memorandos, cartas e ofícios relacionados às atividades do setor.
- VIII Controlar e operacionalizar os pagamentos de Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Passe Escolar;
- IX Preparar a escala anual de férias:
- X Elaborar folhas de pagamentos de servidores, vereadores e estagiários, inclusive de férias, Gratificação de Natal, rescisões e exonerações
- XI Implantar e controlar as alterações da legislação de pessoal, envolvendo as atividades correlatas ao controle e processamento de benefícios, documentação, registros e encargos da folha de pagamento
- XII Instruir processos e expedientes em geral relativos a atos de pessoal relativos a benefícios e encargos
- XIII Organizar e manter atualizados os assentamentos nos prontuários dos Servidores, Vereadores e Estagiários anotando toda a documentação exigida ou que venha a ser exigida por Lei:
- XIV Controlar a frequência para pagamentos, descontos, férias e licenças;
- XV Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes a Guia de Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social
- XVI Elaborar encaminhamento para Exame Médico Pré-Admissional e de Licenças de servidores e Estagiários;
- XVII Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Pessoal; XVIII - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações
- a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos: XIX - Guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal
- XX Flaborar rotinas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
- XXI Elaborar rotinas anuais pertinentes à área de Recursos Humanos, como a RAIS, DIRF e Comprovantes de

Agente Legislativo Área de Qualificação: Protocolo e Arquivo:

- I controlar o andamento e a guarda de processos administrativos e legislativos;
- organizar os fichários por ordem numérica, por assunto e, nominalmente, por autores ou interessados;
- III controlar a tramitação e registrar as ocorrências verificadas nos processos;
- IV fazer juntada de documentos nos processos;
- V restituir, mediante autorização do Secretário Legislativo, documentos anexados aos processos:
- VI encaminhar, mediante carga, aos membros da Mesa, Vereadores e aos demais setores da Câmara Municipal, os documentos sob a sua guarda;
 VII - reconstituir os processos nos casos de extravio ou perda;
- VIII anexar aos processos os recortes das publicações de atos oficiais e outras matérias da Câmara que forem publicadas em órgãos de imprensa:
- IX executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Atos Oficiais.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos:

- I Dar apoio técnico para a preparação de proposições;
- II Fazer pesquisas de dados;
- III Adequar e elaborar, sob o aspecto formal, proposições apresentadas;
- IV Auxiliar a Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos na conferência e revisão de documentos produzidos na
- Auxiliar na elaboração de pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes;
- VI Auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias; VII Elaborar relatórios solicitados pelo Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos;
- VIII Auxiliar nos trabalhos durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças:

- I Orientar e assistir as organizações do Poder Executivo Municipal nos trabalhos inerentes à contabilidade, observando
- as exigências legais e administrativas; II - Realizar supervisão e auditoria contábil;
- Elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área;
- IV Participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária;
 V Fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira das organizações;
- VI Planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis VII Emitir relatórios contábeis, informações técnicas e demais documentações;
- VIII Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações
- e indicadores: IX - Acompanhar as atualizações inerentes à contabilidade Pública e Privada;
- X Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; XI Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Controle Interno:

- I Exercer a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional, de recursos humanos, e prestar orientações aos órgãos de execução relacionados ao controle interno;
- II Consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
- III Emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas
- IV Emitir relatórios e pareceres;
- V Supervisionar e relatar as atividades da logística do controle interno:
- VI Verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho;
- VII Avaliar os procedimentos de controle e operacionais e a eficiência e economicidade e eficácia das ações
- VIII Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:
- IX Fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- X Executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- XI Promover inspeção física do almoxarifado;
- XII Alertar ao Assessor de Controle Interno sobre imprecisões e erros de procedimentos; XIII - Manter-se atualizado com a legislação pertinente a sua área de atuação;

XIV - Executar outras tarefas determinadas pelo Assessor de Controle Interno Agente Legislativo Área de Qualificação: Informática:

- I Desenvolver projetos e sistemas de informática;
- II Documentar os sistemas;
- III Analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas;
- IV Sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas;
- V Analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas;
- VI Identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; VII Prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas;
- VIII Planejar as atividades de manutenção dos sistemas em operação;
- IX Elaborar projetos de páginas para internet e intranet:
- X Elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática;
 XI Propor padrões e soluções para ambientes informatizados;
- XII Redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Secretaria Geral:

- I Receber, registrar e distribuir papéis, documentos e processos encaminhados à Secretaria Geral;
- II Elaborar minutas de manifestação do Secretário Geral, submetendo-as a este para aprovação;
- III Manter o controle de distribuição e de prazo das proposituras encaminhadas à Procuradoria Legislativa;
- IV Auxiliar no acompanhamento da execução dos contratos cujo gerenciamento esteja a cargo da Secretaria Geral, inclusive aferindo documentação recebida, anotando ocorrências e elaborando minutas de correspondência e de relatórios de bens recebidos ou serviços prestados;
- V Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
- VI Elaborar minutas de ofícios e outras comunicações, a critério do Secretário Geral; VII Responsabilizar-se pelo arquivamento de documentos recebidos e expedidos pela Secretaria Geral;
- VIII Responsabilizar-se pelo agendamento, convocação e registro formal de reuniões promovidas pela Secretaria Geral; IX Atender público externo, anotando suas solicitações quando da ausência do Secretário Geral;
- X Coordenar as atividades dos servidores lotados na Secretaria Geral; XI Elaborar relatório mensal de atividades da Secretaria Geral.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Comunicação:

- I Providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
- II Providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos:
- III Providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais veículos de comunicação, quando necessário:
- IV Manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
- V Promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos; VI Submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
- VII Manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas; VIII Elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
- IX Executar outras tarefas determinadas pelo Assessor de Comunicação.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Cerimonial:

- I Responder pelos encargos atribuídos:
- II Organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
- III Elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades:
- IV Acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades;
- V Coordenar e executar, quando determinado pelo assistente de Cerimonial, a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
- VI Emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades; VII Recepcionar convidados da Câmara Municipal;
- VIII Executar, quando determinado pelo Assistente de Cerimonial, a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal: IX - Agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para
- eventos; X Zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e os objetos em exposição nas dependências da Câmara
- Municipal:
- XI Elaborar relatórios sobre as atividades do Cerimonial;
- XII Executar outras tarefas determinadas pelo Assessor de Cerimonial.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Psicologia do Trabalho:

- I Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração.
- II Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc.
- III Planejar, coordenar, executar e avaliar programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
- IV Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor.
- V Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos.
- VI Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação e tipos de liderança
- VII Averiguar causas de baixa produtividade.
- VIII Planejar, coordenar, executar e avaliar programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recurso humanos
- IX Realizar psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos. X - Participar de programas e atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos
- psicossociais.
- XI Realizar exames de capacidade mental, objetivando aferir as condições mentais do servidor para fins de estágio probatório. XII - Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a
- preservação da saúde e da qualidade de vida do servidor.
 XIII Encaminhar e orientar os servidores, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de
- prevenção, tratamento e reabilitação. XIV - Participar do processo de desligamento de funcionários, no que se refere à exoneração e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida.
- XV Confeccionar e selecionar o material psicológico necessário ao estudo dos casos. XVI Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos.
- XVII Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, sociais e profissionais de cada indivíduo.
- XVIII Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, realizando os necessários registros
- XIX Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas na Psicologia.
- XX Executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Recursos Humanos.

esso nº 53733/2014

DECRETO Nº 20.687. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta os procedimentos administrativos referentes à concessão e retorno de empregados públicos encaminhados para benefício previdenciário concedido pela Previdência Social, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Constituição Federal, de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Lei Federal nº 8,213, de 24 de julho de 1991, Decreto Federal nº 3048, de 6 de majo de 1999 e a Norma Regulamentadora nº 7 - NR-7, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de iunho de 1978, e alterações, decreta:

- Art. 1º Para fins deste Decreto considera-se:
- I Auxílio Doença: licença concedida ao servidor regido pela C.L.T., que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, cujo médico ou junta médica especialmente designado para tal, procederá ao encaminhamento para a Previdência Social, para fins de benefícios;
- II Junta Médica: exame de aptidão/inaptidão física ou mental que realizada por mais do que um médico, cujo estado de saúde do servidor é analisado, verificando se tem condições de exercer determinada atividade (ocupação):
- III Perícia Médica: exame de aptidão/inaptidão física ou mental que realizada por um médico, cujo estado de saúde do servidor é analisado, verificando se tem condições de exercer determinada atividade (ocupação);
- IV Restrição Médica: ato de restringir as atividades de trabalho do servidor que venha apresentar algum tipo de limitação física ou psicológica, temporária, decorrente de algum acidente ou doença, do trabalho ou não, assegurando-lhe ambiente e atividade que não afete a sua recuperação: e
- V Licença de Saúde Recursal CLT LSR: licença devida ao servidor regido pela C.L.T., cuja incapacidade laboral não foi reconhecida pela Previdência Social, mas reconhecida pelo médico do trabalho da Divisão de Saúde do Servidor. ratificada por laudo detalhado de no mínimo 2 (dois) médicos após a realização de Junta Médica e deliberada pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.
- Art. 2º O servidor regido pela C.L.T. após ser encaminhado para a Previdência Social, para fins de concessão de benefícios, deverá comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SA-43, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do requerimento, para comunicar a decisão inicial e, em até 24 (vinte e quatro) horas, após cada nova decisão obtida.
- Art. 3º O servidor, cujo benefício foi cessado pela Previdência Social, deverá comparecer nas próximas 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da emissão da decisão, para fins de realização de exame de retorno ao trabalho.
- Art. 4º O servidor que não comparecer, nos termos do art. 3º deste Decreto, será convocado imediatamente por órgão de comunicação oficial do Município e suas ausências serão classificadas como faltas injustificadas, ficando sujeito aos procedimentos referentes ao Edital de Chamamento e eventual demissão.
- Art. 5º O servidor considerado apto pela Previdência Social deverá comparecer na Divisão de Saúde do Servidor SA.43, para ser submetido à perícia médica e, em sendo considerado apto ou apto com restrições pelo médico do trabalho, deverá retomar às atividades imediatamente, sob pena de suas ausências serem classificadas como faltas injustificadas, ficando sujeito aos procedimentos referentes ao Edital de Chamamento e eventual demissão.

Parágrafo único. O servidor que receber alta médica do INSS não poderá retornar às atividades sem que seja submetido à perícia médica realizada pela Divisão de Saúde do Servidor - SA.43, sob pena deste período não ser reconhecido como dia de efetivo exercício.

- Art. 6º Caso o médico do trabalho considere o servidor apto com restrições ao trabalho, a Divisão de Saúde do Servidor informará a Secretaria de origem do servidor, que ficará responsável pelo cumprimento da adequação das atividades laborais, em consonância com atividades restritas propostas pela área médica.
- Art. 7º O servidor submetido ao processo de "reabilitação profissional", proposto pela Previdência Social, será devidamente reabilitado pelo Município.

Parágrafo único. A função de origem do servidor será mantida e o médico do trabalho indicará quais serão as restrições laborais existentes, ficando a Secretaria de origem responsável pelo cumprimento das atividades propostas pela área

- Art. 8º O servidor que não tiver reconhecido o direito ao benefício pela Previdência Social, em razão de ser considerado apto pelo médico do INSS ou por não se enquadrar nas regras estabelecidas pela Autarquia Federal, e for considerado inapto pelo médico do trabalho para retornar às atividades, deverá comparecer a uma junta médica, munido de relatórios e exames complementares, para parecer conclusivo.
- Art. 9º O servidor considerado apto ou apto com restrições pela junta médica, deverá retornar às atividades imediatamente.

Parágrafo único. Caso não retorne às atividades, suas ausências serão classificadas como faltas injustificadas, ficando sujeito aos procedimentos decorrentes, tais como: Edital de Chamamento e Demissão.

Art. 10. O servidor considerado inapto pela junta médica, deverá interpor, dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento da Previdência Social, recurso contra conclusão da autarquia previdenciária e, munido do documento comprobatório. deverá requerer a Licença de Saúde Recursal - CLT - LSR, junto ao Município, nos termos do inciso V, do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. A Licença de Saúde Recursal - CLT - LSR será concedida pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 11. Caso seja constatada a manutenção da inaptidão, poderá ser renovada mediante a apresentação de documento comprobatório de reconsideração, recurso ou nova perícia, promovida contra a Autarquia Previdenciária e a respectiva

Parágrafo único. Cada renovação da Licença de Saúde Recursal - CLT - LSR será submetida à conclusão de nova junta médica, que poderá decidir por aptidão, aptidão com restrição ou manutenção da inaptidão, por período de até 30

- Art. 12. O servidor que tiver provido recurso interposto contra a Autarquia Previdenciária em período coincidente à Licença de Saúde Recursal - CLT - LSR, deverá ressarcir o Município em valores idênticos àqueles recebidos indevidamente, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 13. Em todas as situações que o servidor considerado apto ou apto com restrições apresentar nova licença para tratamento da mesma doença, no período de 60 (sessenta) días, a contar da data do seu retorno às atividades, será encaminhado novamente à Previdência Social, para requerer benefício previdenciário, não fazendo jus aos 15 (quinze) dias de afastamento com remuneração pelo Município.
- Art. 14. A Licença de Saúde Recursal CLT LSR, não poderá ser requerida em data anterior à da publicação deste Decreto
- Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo. 26 de fevereiro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA I ECA

Secretária-Chefe de Gabinete

10

DECRETO Nº 20.689. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017. que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

II - gerir as finanças do Fundo e exercer função de ordenadora principal;

"Art. 4º Compete à Presidência do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, adotar as medidas administrativas para consecução das deliberações do Conselho Deliberativo, referido no art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de marco de 2017 e suas alterações.

..." (NR)

§ 2º Para a cobertura de despesas de pequena monta, em caráter emergencial, a Representante do Fundo, Secretária do Conselho Deliberativo e ordenadora principal poderá requerer provisão financeira sob o regime de suprimento de fundos, nos moldes da legislação municipal vigente e de acordo com a disponibilidade financeira da conta corrente vinculada, conforme autorização do § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017." (NR)

"Art. 5º As reuniões e deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo, agendadas e presididas pela Presidência do Fundo, serão registradas em ata e arquivadas em Processo Administrativo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em **MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 10770/2019

DECRETO Nº 20.690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de São Bernardo do Campo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde,

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de março de 2019, em local a ser confirmado, que será promovida pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema: "A Consolidação do SUS para a manutenção do Direito à Saúde"

Parágrafo único. A XI Conferência Municipal de Saúde observará o disposto no seu Regimento Interno, publicado pelo Conselho Municipal de Saúde sob a forma de Resolução.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde e terá como

I - debater, elaborar e aprovar proposta à Política Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo;

II - debater, elaborar e aprovar proposta à Política Estadual e Nacional de Saúde; e

III - eleger delegados à Conferência Estadual de Saúde

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Saúde será precedida de 1 (uma) plenária, com a participação de todos os

Art. 4º As deliberações da XI Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da XII Conferência Municipal

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA I FCA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14223/2019

DECRETO Nº 20.691, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a permissão de uso de unidades habitacionais do Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários Jardim Silvina Audi, no Bairro Jardim Silvina, para residência dos Permissionários arrolados no anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14223/2019, deste Município, decreta

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto o uso, para fim único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais do Condomínio Céu Azul, no Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários Jardim Silvina Audi, localizado no Bairro Jardim Silvina

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito, no que tange ao preço público da

área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão de uso e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, indicado no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 20.691, de 28 de fevereiro de 2019) PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONDOMÍNIO CÉU AZUL, NO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS JARDIM SILVINA AUDI

| DOS ASSENTAMENTOS PRECARIOS JARDIM SILVINA | | | | | | | | | |
|--|---------------|----|---------------|---|--------------|----------------|--|-------------------|----------------|
| ORDEM | TORRE I | UH | PROCESSO | 1_RESPONSÁVEL | 1_RG | 1_CPF | 2_RESPONSÁVEL | 2_RG | 2_CPF |
| 1 | TORRE I_01 | 11 | SB. 071147/18 | ELISANGELA FERREIRA GONÇALVES | 27.769.336-6 | 313.422.028-80 | | | |
| 2 | TORRE I_02 | 12 | SB. 071154/18 | CARLEIDE DE ALMEIDA | 34.804.773-3 | 224.129.248-64 | FRANCISCO JOSE RODRIGUES | 35.248.045-2 | 517.012.273-04 |
| 3 | TORRE I_03 | 13 | SB. 071160/18 | IVANIO CASSIANO DA SILVA | 27.938.440-3 | 180.348.658-93 | | | |
| 4 | TORRE I_04 | 14 | SB. 071162/18 | CARMOSA HENRIQUE DA SILVA | 19.883.083-X | 119.485.638-19 | FRANCISCO DE ASSIS GOMES | 18.474.968 | 38.977.908-31 |
| 5 | TORRE I_05 | 15 | SB. 071165/18 | CLEONICE RODRIGUES NOGUEIRA | 35.784.147-5 | 286.275.388-24 | | | |
| 6 | TORRE I_06 | 16 | SB. 071169/18 | FABIO DA SILVA FERREIRA | 47.569.003-5 | 388.423.108-16 | | | |
| 7 | TORRE I_07 | 21 | SB. 071171/18 | MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUSA | 57.094.200-7 | 313.094.373-00 | LUIS DE SOUSA LIMA | 14.494.143-0 | 124.520.268-59 |
| 8 | TORRE I_08 | 22 | SB. 071175/18 | CREUZA DAS NEVES CARDOSO | 56.986.271-1 | 592.139.144-15 | NELSON TOMAS AQUINO | 18.518.231-8 | 218.035.874-15 |
| 9 | TORRE I_09 | 23 | SB. 071178/18 | ROSANGELA MENDES FURTADO | 23.069.533-4 | 268.016.368-04 | | | |
| 10 | TORRE I_10 | 24 | SB. 071180/18 | DIEGO PEREIRA DOS SANTOS | 47.414.075-1 | 046.767.453-11 | | | |
| 11 | TORRE I_11 | 25 | SB. 071182/18 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | 23.892.823-8 | 080.234.608-11 | | | |
| 12 | TORRE I_12 | 26 | SB. 071184/18 | MARIA DOS ANJOS BATISTA DUARTE | 28.311.998-6 | 180.363.438-35 | CARLOS AILSON RIBEIRO DE FARIAS | 62020998-7 | 49782541168 |
| 13 | TORRE I_13 | 27 | SB. 071187/18 | ROSENDO LINHARES DE LIMA | 29.440.900-2 | 441814424-20 | | | |
| 14 | TORRE I_14 | 28 | SB. 071189/18 | SANDRA DE LIMA CORTEZ | 50.363.608-3 | 941.089.943-53 | JOSÉ ALVES DE LIMA | 54.871.332-7 | 541.401.103-68 |
| 15 | TORRE I_15 | 31 | SB. 071190/18 | ELENILDO SILVA DOS SANTOS | 50.831.053-2 | 035.126.294-66 | | | |
| 16 | TORRE I_16 | 32 | SB. 071192/18 | LUIS LOPES DO NASCIMENTO | 37.521.268-1 | 280.251.298-61 | JOSILENE DO NASCIMENTO | 43.079.588-9 | 333.744.718-03 |
| 17 | TORRE I_17 | 33 | SB. 071193/18 | BOAVENTURA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 34.840.477-3 | 277.619.818-33 | | | |
| 18 | TORRE I_18 | 34 | SB. 071194/18 | VALDECI DE MORAES | 37.242.009-6 | 032.653.344-70 | ROBISON CELSO CREPALDI FERREIRA | 41.763.925-9 | 316.863.168-01 |
| 19 | TORRE I_19 | 35 | SB. 071196/18 | DELZIANA SILVA DOS SANTOS | 32.864.131-5 | 294.615.438-67 | | | |
| 20 | TORRE I_20 | 36 | SB. 071199/18 | ANA LUCIA GOMES DA SILVA | 57.420.557-3 | 840.881.094-49 | | | |
| 21 | TORRE I_21 | 37 | SB. 071207/18 | PAULA CASSIANA TEZOLIN DE MIRANDA OLIVEIRA | 29.799.307-0 | 296.530.428-03 | ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA | 38.156.913-5 | 318.352.788-09 |
| 22 | TORRE I_22 | 38 | SB. 071208/18 | FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA | 55.819.972-0 | 276.070.893-49 | GLAECE SOUSA ROCHA DA SILVA | 53.808.431-5 | 360.342.818-81 |
| 23 | TORRE I_23 | 41 | SB. 071211/18 | JULIANE FAUSTINO DA ROCHA | 56.159.952-X | 023.045.154-36 | | | |
| 24 | TORRE I_24 | 42 | SB. 071216/18 | FRANCISCA MARIA DE QUEIROGA | 29.211.831-4 | 330.615.528-47 | RAIMUNDO ALCINDO DE QUEIROGA | 57.289.209-3 | 172.328.148-44 |
| 25 | TORRE I_25 | 43 | SB. 071218/18 | JOSAMILTON CARDOSO DA SILVA | 38.497.013-8 | 293.010.458-93 | MARCELA RANGEL MARIANO CARDOSO DA SILVA | 25.270.598-1 | 185.337.968-97 |
| 26 | TORRE I_26 | 44 | SB. 071220/18 | MARIA DE LOURDES DE SOUSA | 28.463.396-3 | 161.700.818-48 | HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA | 11.483.361-8 | 182.900.248-19 |
| 27 | TORRE I_27 | 45 | SB. 071222/18 | MARIA LUZINETE DE FARIAS LOPES | 14.953.642-2 | 033.004.268-80 | ANTONIO LOPES SANTOS JUNIOR | 11.596.381-9 | 926.997.318-20 |
| 28 | TORRE I_28 | 46 | SB. 071223/18 | CARMELITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 39.064.017-7 | 334.959.528-61 | | | |
| 29 | TORRE I_29 | 47 | SB. 071225/18 | ANTONIO JOSE DE BRITO | 6.032.747-9 | 842.641.608-04 | | | |
| 30 | TORRE I_30 | 48 | SB. 071227/18 | JOSE PEREIRA SOBRINHO | 7.686.942-8 | 654.750.468-91 | | | |
| 31 | TORRE I_31 | 51 | SB. 071229/18 | AGAMENON BEZERRA CAVALCANTI | 33.756.542-9 | 282.964.194-91 | MARIA ALVES BEZERRA | 27.210.298-2 | 174.212.328-77 |
| 32 | TORRE I_32 | 52 | SB. 071209/18 | JOANA DARC DE ALMEIDA ANDRADE | 13.425.804-6 | 951.850.974-34 | | | |
| 33 | TORRE I_33 | 53 | SB. 071239/18 | ERIC SOUZA SILVA | 22.047.551-9 | 179.050.228-46 | CRISTINA PEREIRA | 50.133.176- 01 | 630.552.875-68 |
| 34 | TORRE I_34 | 54 | SB. 071243/18 | SELMA MARIA CALIXTO DE PAULA | 24.783.130-X | 149.336.048-51 | OSMAR CALIXTO DE PAULA | 13.683.640-9 | 325.418.649-49 |
| 35 | TORRE I_35 | 55 | SB. 071244/18 | MARIA FRANÇA DE JESUS MORENO | 52.980.302-1 | 029.597.185-18 | ARNALDO INÁCIO MORENO | 52.465.502-9 | 579.444.665-04 |
| 36 | TORRE I_36 | 56 | SB. 071248/18 | MONICA MARIA FARIAS DA SILVA | 54.312.033-8 | 032.185.214-16 | | | |
| 37 | TORRE I_37 | 57 | SB. 071249/18 | JOSEANE KELLY DA SILVA | 46.284.871-1 | 354.652.178-12 | ISAAC CORREIA DA SILVA | 43.192.416-8 | 354.652.578-73 |
| 38 | TORRE I_38 | 61 | SB. 071251/18 | EDMAILSON DA SILVA PINTO | 11.148.665 | 002.219.405-37 | DEISE ROCHA DE SOUZA PINTO | 41.023.578-7 | 330.177.958-10 |
| 39 | TORRE I_39 | 62 | SB. 071252/18 | MARIA LUCIA CAJUEIRO SILVA | 37.324.302-9 | 458.541.575-00 | | | |
| 40 | TORRE I_40 | 63 | SB. 071254/18 | MAGNÓLIA SILVA DA CRUZ | 25.815.006-3 | 149.302.588-04 | | | |
| | | | | | | | | | |

| | TORRE | | 1 | MARIA DO CARMO | | | 1 | | |
|----|---------------|----|---------------|---|--------------|----------------|--|--------------|----------------|
| 41 | I_41 | 64 | SB. 071255/18 | FIGUEIREDO | 33.767.754-2 | 527.085.434-15 | | | |
| 42 | TORRE I_42 | 65 | SB. 071256/18 | MARIA JOSE ACELINO DA SILVA | 26.757.476-9 | 192.558.468-25 | JOAQUIM CARLOS DE ALENCAR NETO | 38.895.662-8 | 182.843.668-27 |
| 43 | TORRE I_43 | 66 | SB. 071259/18 | ERASMO FERREIRA SILVA | 23.754.672-3 | 647.472.554-00 | | | |
| 44 | TORRE I_44 | 67 | SB. 071260/18 | LUCILENE ALVES DE SOUSA | 22.792.554-3 | 119.752.128-35 | ADAELSON SOUZA DAMASCENO | 38.080.915-1 | 124.181.178-47 |
| 45 | TORRE I_45 | 68 | SB. 071261/18 | MARCELO MAIA SANTOS | 22.091.360-2 | 119.750.158-43 | KELY CRISTINA DA SILVA SANTOS | 28.286678-4 | 192.626.888-14 |
| 46 | TORRE I_46 | 71 | SB. 071262/18 | ALINE DAIANE LEITE PEREIRA | 41.023.793-0 | 322.653.488-21 | | | |
| 47 | TORRE I_47 | 72 | SB. 071263/18 | LUCIANA FERREIRA DE ALENCAR DA SILVA | 32.702.085-4 | 267.098.528-90 | ALDACI FRANCISCO DA SILVA | 24.914.939-4 | 134.307.608-01 |
| 48 | TORRE I_48 | 73 | SB. 071266/18 | GERALDO GOMES DA SILVA | 15.385.756 | 149.375.348-74 | | | |
| 49 | TORRE I_49 | 74 | SB. 071269/18 | ANTONIO EVIDIO DOS SANTOS | 57.734.470 | 315.429.118-00 | SEBASTIANA ROGERIO DE JESUS | 33.352.317-9 | 262.77.308-70 |
| 50 | TORRE I_50 | 75 | SB. 071271/18 | GIVANILDO JOSE DA SILVA | 37.474.004-5 | 031.953.344-10 | EDNA MARIA DA SILVA | 37.665.624-4 | 363.948.138-00 |
| 51 | TORRE I_51 | 76 | SB. 071272/18 | JOSE APARECIDO FERREIRA DE SOUZA | 57.317.889-6 | 276.495.068-35 | ADRIANA CECILIO DE OLIVEIRA | 597835391 | 4299721640 |
| 52 | TORRE I_52 | 77 | SB. 071275/18 | CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA | 30.332.360-7 | 280.082.698-39 | | | |
| 53 | TORRE I_53 | 78 | SB. 071277/18 | TICIANA LEITE PEREIRA | 30.080.884-7 | 280.511.928-26 | | | |
| 54 | TORRE I_54 | 81 | SB. 071279/18 | CARLOS MARCOS DA SILVA | 27.731.335-1 | 253.089.338-12 | ROSANA CRISTOVÃO DA SILVA | 35.781.854-4 | 308.507.028-10 |
| 55 | TORRE I_55 | 82 | SB. 071281/19 | ANDREIA PEREIRA MIRANDA DA SILVA | 37.521.152-4 | 335.331.048-77 | ALDEÍDO JOSÉ DA SILVA | 52.363-158-3 | 032.190.804-05 |
| 56 | TORRE I_56 | 83 | SB. 071287/19 | NILVANIA FERNANDES LEITE BARBOSA | 33.619.406-7 | 295.015.688-65 | MACIEL BARBOSA DE OLIVEIRA | 38.187.650-0 | 338.786.348-97 |
| 57 | TORRE I_57 | 84 | SB. 071290/19 | CLAUDIA DOS SANTOS SILVA | 56.205.310-4 | 340.489.808-74 | | | |
| 58 | TORRE I_58 | 85 | SB. 071291/19 | NILSON FERREIRA DOS SANTOS | 27.253.277-0 | 310.523.688-08 | SUELY DA SILVA MARCONDES | 24.284.154-5 | 245.628.648-00 |
| 59 | TORRE I_59 | 86 | SB. 071292/19 | JAILMA GONZAGA GOMES | 54.313.956-6 | 148.951.953-0 | RUBENS ROCHA DE SOUSA | 41.023.832-6 | 308.588.398-30 |
| 60 | TORRE I_60 | 87 | SB. 071294/19 | DOUGLAS DE SOUSA MELO | 45.366.479-4 | 347.970.068-38 | PAMELA BRITO DE MOURA MELO | 40.796.271-2 | 368.821.088-38 |
| 61 | TORRE I_61 | 88 | SB. 071296/19 | FERNANDO CANDIDO SEBASTIAO | 36.602.031-6 | 028.527.714-62 | FABIANA CRISTINA LEITE BERENGUEL SEBASTIAO | 34.653.472-0 | 310.792.808-98 |

ANEXO II

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.691, de 28 de fevereiro de 2019)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO JARDIM SILVINA AUDI - DUARTE MURTINHO

CONDOMÍNIO CÉU AZUL

I - usar a unidade habitacional, que ora recebe, para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social:

- II ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias
- III desocupar e autorizar a imediata demolição da edificação irregular cadastrada e que deu origem a este benefício, caso ainda não tenha sido demolida;
- IV defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência:
- V não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legitima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;
- VI colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;
- VII não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;
- VIII pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recaírem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Municipio/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas:
- IX respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;
- X manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;
- XI não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade: e
- XII arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:

- I a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratulto, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva instituição condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a títulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;
- II a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;
- III o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;
- IV na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas;
- ${f V}$ responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade

habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal; e

VI - tem conhecimento dos termos da Lei Municipal nº 6.263, de 4 de abril de 2013, cujo exemplar é recebido juntamente com este Termo.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

| Sá | ão Bernardo do Campo, de | 2019. |
|--------------|--------------------------|-------|
| | Permissionário(a) | |
| | Município/Permitente | |
| Testemunhas: | | |
| 1 | | |
| 2 | | |
| | | |

Processo nº 14257/2019

DECRETO Nº 20.692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre procedimentos administrativos para efetivação de desapropriação amigável, revoga os Decretos Municipais nºs 18.049, de 19 de junho de 2012, 18.394, de 21 de março de 2013 e 18.962, de 3 de julho de 2014, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a desapropriação de imóveis e benfeitorias;

Considerando que os procedimentos e ações previstos neste Decreto deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, sem prejuízo dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública; pautar-se pela razoabilidade e racionalidade no emprego dos recursos públicos; e buscar, com base em critérios técnicos, atender ao princípio constitucional da justa indenização, decreta:

- Art. 1º A desapropriação de imóveis e das respectivas benfeitorias, no âmbito administrativo, observará os procedimentos estabelecidos neste Decreto.
- Art. 2º A desapropriação de imóveis e das respectivas benfeitorias será precedida de processo administrativo instaurado por iniciativa da Secretaria interessada, que deverá justificar o interesse público para a realização da desapropriação, programação da obra e os recursos orçamentários.
- Art. 3º Os procedimentos a que se refere este Decreto obedecerão às seguintes etapas:
- I instauração e instrução do processo administrativo;
- II análise técnica e jurídica:
- III proposição de ação judicial; e
- IV avaliação e indenização administrativa, mediante desapropriação amigável, caso, após a propositura da ação judicial, o desapropriado demonstre interesse em negociar amigavelmente.

Parágrafo único. As etapas poderão ser realizadas de forma simultânea, com base nos princípios da eficiência, da razoabilidade e da racionalidade no emprego dos recursos públicos.

- Art. 4º Será instaurado processo administrativo para identificação da obra pública, com todos os imóveis envolvidos, visando à declaração de utilidade pública, única para todos os imóveis.
- Art. 5º A instrução do processo administrativo, visando à declaração de utilidade pública deverá conter, além da planta grafando os imóveis atingidos pela obra pública, memoriais descritivos individualizados para cada imóvel, com a descrição dos remanescentes annoveitáveis
- § 1º Para identificação dos imóveis, além das informações contidas no cadastro imobiliário fiscal, deverão ser anexadas e consideradas na instrução do processo as certidões dos cartórios de registro de imóveis correspondentes.
- § 2º Caso a área de terreno remanescente do imóvel se torne inaproveitável, seja pelo tamanho ou condições topográficas, para construção, ou pela interferência da obra pública a ser realizada, que caracterize prejuízo ao fim a que se destina, especialmente o residencial, a desapropriação poderá ser total, justificada, tecnicamente, pela Unidade técnica responsável pela desapropriação, ouvida a Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico.
- § 3º Havendo benfeitorias indenizáveis, mormente edificação, deverá haver prévia análise de viabilidade do seu fracionamento, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, podendo-se, por despacho fundamentado do Secretário da Pasta interessada na desapropriação, deliberar pela desapropriação integral do terreno e benfetiorias, quando, tecnicamente, não for possível o aproveitamento do remanescente ou quando, economicamente, for mais vantajosa a indenização total em detrimento das obras de reparação ou recomposição das benfeitorias afetadas.
- § 4º Após a identificação dos imóveis atingidos pela obra pública, bem como análise técnica e jurídica, haverá a declaração de utilidade pública.
- § 5º Será instaurado processo administrativo para cada imóvel declarado de utilidade pública, exceto se houver áreas com matrículas distintas pertencentes ao mesmo proprietário, quando, então, será instaurado um único processo para todas se áreas.
- § 6º Deverão instruir o processo administrativo instaurado o decreto de utilidade pública, a Ficha de Informação Cadastral - FIC do imóvel, o laudo de avaliação fiscal para fins de lançamento de IPTU, bem como para fins de lançamento de ITBI, a planta integral ou parcial, identificando a(s) área(s) expropriada(s), e a certidão do registro imobiliário.
- Art. 6º Finalizada a etapa descrita no art. 5º deste Decreto, o processo será remetido para propositura de ação por parte da Procuradoria-Geral do Município, que indicará como oferta inicial o valor venal para fins de lançamento de IPTU ou a base de cálculo para fins de lançamento do ITBI (art. 8º da Lei Municipal nº 3.317, de 21 de abril de 1989), o que for mais vantaisos oa erário.
- § 1º Antes do ajuizamento da ação de desapropriação, deverá ser anexado ao processo administrativo, certidão de inexistência de débitos ou o rol das dívidas fiscais inscritas e ajuizadas para dedução do valor da indenização.
- § 2º Uma vez ajuizada a ação de desapropriação, o processo administrativo retornará à Pasta interessada pela desapropriação para o fim de realizar conitato com o desapropriado, informando-o a respeito da possibilidade de a desapropriação ser realizada administrativamente.
- Art. 7º Caso haja interesse pelo desapropriado em realizar a negociação amigável, será designado pelo Secretário da Pasta interessada um engenheiro técnico especializado, do quadro credenciado pela Procuradoria-Geral do Município, para elaboração de laudo de avaliação para a apuração da justa indenização da nua propriedade e benfeitorias indenizáveis.

Parágrafo único. O laudo elaborado servirá tanto para a desapropriação amigável quanto para eventual instrução da desapropriação judicial, no caso de o valor apurado administrativamente ser inferior ao já ofertado na inicial ou quando da apresentação do trabalho do assistente técnico da Municipalidade, para o fim de se contrapor ao trabalho do perito designado pelo Julizo.

- Art. 8º Concluído o procedimento de avaliação, o interessado será notificado pela Pasta interessada na desapropriação, mediante comunicação escrita ou via correio eletrônico, para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se aceita o valor apurado para a indenização, devendo, em caso de recusa no recebimento da comunicação, ser certificado no processo administrativo.
- § 1º Será franqueado ao interessado acesso ao laudo de avaliação, que poderá, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se, indicando erro, imprecisão nos dados ou nos critérios utilizados na avaliação.
- § 2º Havendo impugnação fundamentada pelo interessado, o processo será remetido ao Procurador-Geral do Município para, com base em informações técnicas do engenheiro que elaborou o laudo, deliberar sobre a avaliação.
- § 3º O interessado será cientificado da decisão administrativa, devendo dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se aceita o valor proposto da indenização.

4

- Art. 9º Acatada a proposta de indenização e autorizada administrativamente a imissão na posse, a transferência da propriedade dar-se-á, preferencialmente, pela via judicial, com o depósito do valor arbitrado em Juízo e a consequente homologação do acordo pelo Magistrado
- Art. 10. Caso o desapropriado não concorde com a homologação do acordo em Juízo, a Municipalidade dará início ao processo de transferência de propriedade pela via administrativa, com a respectiva lavratura de escritura pública, sempre precedida de ato do desapropriado que conceda administrativamente a imissão na posse.
- § 1º Antecedendo a lavratura do instrumento público de desapropriação amigável, será publicado, pela Procuradoria-Geral do Município, no jornal oficial do Município, edital do acordo amigável, para conhecimento de terceiros, pelos seguintes
- I por 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital para conhecimento de terceiros;
- II por 5 (cinco) dias úteis, findo o prazo do inciso I deste artigo, para apresentação de eventuais impugnações
- § 2º Poderá, em razão da urgência do procedimento, ser efetuada publicação em jornal de circulação no Município, ou Diário Oficial do Estado de São Paulo, devendo, na data mais próxima, ocorrer nova publicação no jornal do Município, sendo que o prazo de 5 (cinco) dias referido no § 1º, deste artigo, correrá a partir do primeiro dia útil daquela publicação.
- § 3º Ocorrendo impugnação de terceiros, haverá análise da Procuradoria Administrativa PGM-4, que emitirá parecer, cabendo ao Procurador-Geral do Município deliberar acerca do prosseguimento da desapropriação pela via administrativa, ou havendo dúvida fundada sobre o domínio ou outro requisito intrínseco do ato.
- § 4º Caso configurada a hipótese do caput deste artigo, será formulada de imediato petição conjunta ao Juízo responsável pelo processo de desapropriação, comunicando-o do acordo, com o pedido de suspensão do processo até lavratura definitiva da escritura, ocasião em que será solicitada em conjunto a extinção do feito.
- Art. 11. Caso configurada a hipótese do art. 10 deste Decreto, o interessado será intimado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:
- I cópias dos documentos pessoais dos titulares de domínio, sendo; carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, declaração de estado de solteiro (a) ou certidão de casamento atualizada, declaração de domicílio e profissão;
- II quando o titular de domínio for pessoa jurídica de direito privado: cópia do CNPJ, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados e comprovação da existência de poderes de representação, bem como cópias dos documentos pessoais do(s) representante(s) legais, conforme inciso I, deste artigo;
- III certidão da(s) matrícula(s) que comprove(m) a existência de cadeia dominial quinzenária ininterrupta e de titularidade do bem imóvel, constante do Cartório de Registro Imobiliário;
- IV certidões comprobatórias da inexistência de ônus, gravames e acões reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel:
- V Certidão Negativa de Débitos CND fiscais relativa ao imóvel; e
- VI quando o titular de domínio for pessoa jurídica de direito privado, além das certidões referidas nos incisos III. IV e V deste artigo, deverá apresentar Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 2 de maio de 2007), e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários - CND.
- Parágrafo único. Se houver representação por procuração, deverá ser apresentado o traslado do instrumento público ou certidão com data inferior a 30 (trinta) dias.
- Art. 12. Os documentos que instruirão o processo deverão ser apresentados em via original ou em cópia autenticada.
- § 1º A certificação de autenticidade de documentos poderá ser feita por servidor público municipal, devidamente identificado por nome e matrícula, lotado nas unidades em que for competente para a prática de atos deste Decreto, mediante apresentação do original e cópia simples pelo interessado.
- § 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
- Art. 13. Nos casos em que envolver avaliação do fundo de comércio, a indenização será paga somente na via judicial, salvo na hipótese de total coincidência entre o proprietário do estabelecimento comercial e o da área desapropriada, situação que autoriza a adoção do procedimento previsto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto, sempre demandando homologação judicial, vedada a transferência mediante escritura pública.
- Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 15. Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais:
- I 18.049, de 19 de junho de 2012;
- II 18.394, de 21 de março de 2013; e
- III 18.962. de 3 de julho de 2014

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES Procurador-Geral do Município **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA** Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Secretário de Finanças Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LECA

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 45196/2018

DECRETO Nº 20.693, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 3.611.057,05 (três milhões, seiscentos e onze mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | R\$ |
|---|--------|---|--------------|
| 25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01 | 1005-3 | Contribuição à FUABC | 975.000,00 |
| 25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01 | 1025-7 | Indenizações e restituições | 2.331.479,42 |
| 37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01 | 1394-6 | Gestão de energia elétrica e iluminação pública | 254.577,63 |
| 39.394.3.3.90.30.00.04.122.0024.2088.01 | 1532-0 | Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador | 50.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações

| | | | R\$ |
|---|--------|--|--------------|
| 07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01 | 0158-5 | Gestão dos serviços de limpeza urbana | 2.331.479,42 |
| 17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.01 | 0894-3 | Programa de Transporte Urbano Etapa II | 254.577,63 |

| 17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01 | 0896-9 | Gestão e modernização do transporte coletivo | 975.000,00 |
|---|--------|--|------------|
| 39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01 | | Concurso público | 50.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Bernardo do Campo 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 786/94

PORTARIA Nº 9.743. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Indica membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 9.733, de 23 de janeiro de 2019.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

- Art. 1º Passar à condição de membro titular o sr. Lázaro Roberto Leão, em substituição a Júlia Benício da Silva, representante da Secretaria de Governo, nomeada pela Portaria nº 9.733, de 23 de janeiro de 2019.
- Art. 2º Designar como membro suplente da Secretaria de Governo, a sra. Miriam Andretta Melo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

26 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.744, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, , para a gestão 2018/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

Art. 1º Substituir, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Cidadania. Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

Titular: José Roberto Gil Fonsceca

Suplente: Érica Alessandra de Santana Colasso

b) Secretaria de Finanças

Titular: Osvaldo Pinto da Silva.

Suplente: Elizete Belintani Silva

c) Secretaria de Educação

Titular: Silvia Araújo Donini

Suplente: Eloá Gueribi Flores

d) Secretaria de Saúde

Titular: Geraldo Reple Sobrinho.

Suplente: Maria de Fátima Sanchez

e) Fundação Criança de São Bernardo do Campo:

Titular: Nathalia Aparecida de Paula Fazan

Suplente: Rita de Cassia Ribeiro Botelho

f) Secretaria de Segurança Urbana:

Titular: José Balestiero Filho

Suplente: Cibelle de Cassia Silva

g) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Alexander Mognon

Suplente: Lígia Maria Grecco h) Secretaria de Assistência Social

Titular: Adriana Aparecida de Almeida

Suplente: Camila Hatty Ribeiro de Macedo

i) Secretaria de Governo:

Titular: Júlia Benício da Silva

Suplente: Míriam Andretta Melo

j) Secretaria de Cultura e Juventude

Titular: Adalberto José Guazzelli

Suplente: Alessandra Cristine Baldini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

26 de fevereiro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

13

PORTARIA Nº 9.745. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017 e suas alterações, revoga as Portarias nºs 9.553, de 24 de abril de 2017, 9.643, de 7 de fevereiro de 2018, 9.656, de 5 de abril de 2018, 9.685, de 26 de junho de 2018 e 9.717, de 7 de novembro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo, da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017 e suas alterações previstas na Lei Municipal nº 6.558, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º A Presidência do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e do Conselho Deliberativo serão exercidas pela Srª Greici Picolo Morselli e a representação, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017, será a Secretária do Fundo Social, Sra. Cátia Maria de Faria Almeida.

Art. 2º Nomear os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017:

I - Eunice de Cássia Santos Pereira - representante da Secretaria de Assistência Social - SAS;

II - Juliana Rocha de Deus - representante da Secretaria de Educação - SE; e

III - Cátia Maria de Faria Almeida - representante do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, a qual atuará nas questões operacionais/oestora. como Secretária.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a sra. Greici Picolo Morselli.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - 9.553, de 24 de abril de 2017:

II - 9.643, de 7 de fevereiro de 2018;

III - 9.656, de 5 de abril de 2018;

IV - 9.685, de 26 de junho de 2018; e

V - 9.717, de 7 de novembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÓNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 11825/2019

PORTARIA Nº 9.746, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui a Comissão de Organização e Avaliação quanto ao Edital de Inscrição GSDECT nº 001/2019 e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. e

Considerando a necessidade de constituir Comissão, no que tange aos procedimentos inerentes a organização e avaliação quanto ao Edital de Inscrição GSDECT nº 001/2019, que versa sobre todas as diretrizes dos cursos profissionalizantes ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, os quais serão oferecidos, gratuitamente à população deste Município;

Considerando, a instrução do processo administrativo nº 11825/2019, resolve

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Organização e Avaliação, quanto ao Edital de Inscrição GSDECT nº 001/2019, os seguintes membros:

I - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT:

a) Rita de Cássia Floriano Dias - Titular;

b) Bárbara Reis Machado - Suplente;

II - pela Secretaria de Assistência Social - SAS:

a) Carlos Alberto Garcia Romero - Titular;

b) Eunice de Cássia Santos Pereira - Suplente;

III - pela Secretaria de Educação - SE:

a) Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini-Titular;

b) Sandra Regina Costa de Barros - Suplente;

IV - pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo:

a) André Felix Porteira- Titular; e

b) Josenildo Luiz Gonzaga- Suplente.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 6366/78

PORTARIA Nº 9.747, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 6366/78, deste Município, resolve:

Art. 1° Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, para o mandato de 2 (dois) anos, nos termos dos arts. 6° e 7° da Lei Municipal n° 4.967, de 10 de maio de 2001, os seguintes representantes:

I - da Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Presidente: Alexander Mognon - Secretário de Esportes e Lazer;

b) Sérgio Pasin - Diretor do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP-2;

c) Maurício Cardozo - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer - SESP-1;

II - do Poder Legislativo: Rafael F. M. Ginez;

III - da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo: João Luiz Mencarelli Pereira;

IV - da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo: Jurandir Dionisio; e

V - da Liga de Xadrez de São Bernardo do Campo: Ricardo Criez Nóbrega Ferreira.

Art. 2º Designar o Servidor Eduardo Gavinelli Candotta para coordenar os serviços burocráticos do Conselho referido no art 1º desta Portaria

Art. 3º Vincular o Conselho referido no art. 1º desta Portaria à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 9.525, de 9 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2019 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em **MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.688, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 – (P. nº 1895/2019) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a MARIA LUIZA DE ALENCAR FONSECA MEI, para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, no Parque Natural Municipal Estorii "Virgílio Simionato", e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 – (P. nº 67024/2014) - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 04 de 1° de março de 2019

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Erival Daré – matrícula 9.691-3

Suplente de Presidente: Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi – matrícula 42.902-

3

Membros:

- Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matrícula 30.019-4

Marcos Antonio Atanazio – matrícula 11.053

- Francisco Pizzo - matrícula 11.533-9

Alcir Pirani – matrícula 11.222-6

- João Ulisses Siqueira – matrícula 24.985

- Guilherme Augusto Pelosini Alves – matrícula 12.034-0

Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim – matrícula 39.052-3

Paulo Renato de Carvalho – matrícula 44.771-8

II. Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 08 de fevereiro de 2019.

São Bernardo do Campo, em 26 de fevereiro de 2019 PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Secretário de Administração e Inovação

PORTARIA Nº 05 - SA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia suplente para constituir a Comissão de Gestão de Documentos e Arquivo – COGEDA

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e considerando o que consta do art. 7º, "caput", do Decreto 20.613, de 5 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Nomear, como representante da Secretaria de Administração e Inovação na Comissão de Gestão de Documentos e Arquivo (COGEDA):

Priscila Aldri dos Santos – matrícula 27.171-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2045 a 2047, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 25.02.2019 MARCELO A. ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/03/2019 a 29/03/2019, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

60.359-6 FERNANDA RODRIGUES BARIZON

CARGO - LOTAÇÃO AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01 de março 2019. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/03/2019 a 29/03/2019, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumi o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME

7.172-3 HUGO DE SOUZA ALMEIDA

CARGO - LOTAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 59075/19- SA-4

Considerando a determinação exarada no Processo Disciplinar Administrativo, que tramita no PA SB nº 14.811/2019, resolve:

Suspender preventivamente, a partir de 1º de março de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias, com prejuízo dos vencimentos, o servidor FELIPE CARDOSO DA SILVA MELO, matrícula nº 34.723-7, nos termos do artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 59076/19- SA-4

Considerando a determinação exarada no Processo Disciplinar Administrativo, que tramita no PA SB nº 14.811/2019, resolve:

Suspender preventivamente, a partir de 1º de março de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias, com prejuízo dos vencimentos, o servidor LUIS RAMOS, matrícula nº 10.331-8, nos termos do artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59050/19 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 27221/D, resolve:

REVERTER, a partir de 01 de março de 2019, a aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) SIMONE PELEGRINO CARVALHO, matrícula nº 27.221-8, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-111, referência "E3-B", 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 59051/19 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 30936/D, resolve:

REVERTER, a partir de 01 de março de 2019, a aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) SIMONE PELEGRINO CARVALHO, matrícula nº 30.936-8, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-112, referência "E3-A", 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 59052/19 - SA-4

Revigorar o item "16" da Portaria n.º 58957/19 - SA-4, que nomeou MARIA DE FÁTIMA APARECIDA DE MELO, portador(a) do R.G 5999207-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 59053/19 - SA-4

Revigorar o item "39" da Portaria n.º 58957/19 - SA-4, que nomeou FRANCISCA MOURA DE SOUZA, portador(a) do R.G 174607374, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 59054/19 - SA-4

Revigorar o item "65" da Portaria n.º 58957/19 - SA-4, que nomeou LUCIANA

FUKUDA ROCHA, portador(a) do R.G 299871009, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência PE1-A , com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 59055/19 - SA-4

- 1 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA BELINI 17689-6, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 2 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE DE ALMEIDA CEJUDO 17690-1, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 3 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZENAIDE FRANCISCA DOS PASSOS 17837-7, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
- 4 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MEIRE ZAMPIERI DE OLIVEIRA 17859-7, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 20 de dezembro de 2018.
- 5 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEIDE ROSELI RIBEIRO GONÇALVES 17876-7, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 6 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE RODRIGUES DE BARROS 18741-3, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 7 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE DA SILVA PEREIRA 17895-3, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.
- 8 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILLA MARIA BACCHIM DE SOUZA 18739-0, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 9 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE 18756-0, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 10 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THALITA SILVANA DUARTE 19321-8, PROF SUBST EDUC BÁSICA SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 11 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES 21563-2, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE3F", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 12 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA 23724-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4J", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 13 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CATIA S DE OLIVEIRA AMORIM 23858-9, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE3J", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 14 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EMERSON RICARDO PINTO 25143-6, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 15 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA BAUTISTA DA COSTA 25342-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 16 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ISABEL COCINHO MIRA 27041-0, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE3E", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 17 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS RODIGUES 27693-7, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 18 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE SIDNEI PEREIRA 27780-2, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 19 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA INEZ RODIGUES DA SILVA 28138-8, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 20 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA MARTINS DA SILVA 28156-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4G", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 21 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE 28988-1, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4G", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 22 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR 30303-7, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 23 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA REGINA BURILLI 31268-6, PROF I ED BAS SE-113, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 24 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA MAIA DE MEDEIROS 31784-8, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE3B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 25 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILACA 32339-2, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE2B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 26 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVONETE ROSA DE JESUS 32460-7, PROF I ED BAS SE-117, referência "E4C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 27 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELINA RADIN 32879-0, PROF I ED BAS SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 28 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEIDE FERREIRA DA SILVA 33289-4, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.
- 29 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA 33339-5, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 30 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUSA CAMPOS 33367-0, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

- 31 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDMEA FARIA LEITE CAMARGO 33724-2, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 32 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA ALVES 33948-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 33 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA GIUBILATO DE PAULA 34336-4, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 34 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CECILIA CONCEIÇÃO DA CRUZ 34396-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 35 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA VILAS BOAS 34414-0, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 36 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO 35187-8, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 37 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA TERESA LEONELLI 35367-6, AUX EM EDUCAÇÃO SE-111, referência "PE2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 38 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI ANDRADE SANGUIN 35476-1, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 39 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE 35632-3, PROF ED ESPECIAL SE-115, referência "EE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 40 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRMA ALVAREZ ROQUETTE 35792-1, PROF I ED BAS SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 41 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINA KIYOMI SATO 36198-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 42 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS 36275-4, PROF I ED BAS SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 43 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA 36319-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 44 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LUPI 36788-5, PROF I ED BAS SE-113, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.
- 45 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISABETH RADIS 36831-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 46 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA OSHIRO KOGATI 37004-8, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 47 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA MIREIA POLLONI 37109-4, PROF I ED BAS SE-114, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 48 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY GRAVA 37547-0, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 49 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA 37691-3, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 50 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDINEIA RIBEIRO DE SOUZA 37750-3, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 51 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE SILVA DE SOUSA 38003-3, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 52 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA QUEIROZ BARBOSA 38005-9, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 53 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS 38208-5, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 54 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA MORSELLI 38662-3, PROF I ED BAS SE-113, referência "E5B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 55 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA SANTANA 38670-4, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 56 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANA CAMARA DIEGUES 38672-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 57 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA LUIZA ROSA 38948-5, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 58 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS 39106-6, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 59 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) QUELI CRISTINA GOMES 39122-8, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 60 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA 39134-1, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 61 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA 39323-8, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas

- semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 62 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ARIADNE DE ALMEIDA GAMA 39392-9, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 63 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA MARIA JUNG DA SILVA 39443-8, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 64 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA CRISTINA QUIRINO TAVARES 39666-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 65 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA DE MATOS MARINHO 39675-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 66 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA 39679-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 67 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE BORGES RODRIGUES 39685-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 68 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA CALABRARO 39688-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 69 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIEL LUIS MARQUES 39699-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 70 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RICARDO RIBEIRO PALOMBO 39719-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 71 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA REGINA F M MELO GOMES 39722-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 72 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA SALES BEZERRA 39732-1, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 73 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS 39747-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 74 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO SEGANTIN BARBOSA – 39758-3, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 75 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILZA CRISTINA DE MORAES 39766-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 76 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SAMARA APARECIDA DA S SANTOS 39772-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 77 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO TENORIO 39776-1, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 78 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TERENCIO FILARDI FILHO 39780-0, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 79 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE JUCA DA COSTA 39784-2, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 80 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARINA GIOVANETTI 39797-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 81 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIO AGUIAR PARDINHO 39799-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 82 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUNIOR RAFAEL FIORENZANO 39807-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 83 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA GRASSESCHI INOUE 39821-2, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 84 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO QUEIROZ FIUZA 39827-0, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 85 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSIMAR MARTINS GONÇALVES 39829-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 86 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALENALDO FERREIRA DOS S FILHO 39872-5, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 87 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERNESTO HIROSHI MORIMOTO 39882-2, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 88 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANILO DE TOLEDO 39883-0, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 89 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA BARBOZA FARAH 39896-1, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 90 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAEL NASCIMENTO PREARO 39903-0, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 91 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JONATHAN RODRIGUES B LIMA 39915-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 92 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS NEGREIROS LIMA 39926-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais,

a partir de 01 de fevereiro de 2019.

- 93 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE APARECIDA TAVARES 39928-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 94 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA GARCIA DA CRUZ 39932-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 95 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LUCIA SANTANA DA SILVA 39935-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 96 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JEFFERSON SOARES DA SILVA 39949-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 97 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO ROAH RODRIGUES 39953-5, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 98 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NILSON MATOS SOARES 39958-5, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 99 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ 39962-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 100 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA GISELE PERUGINI 39966-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- . 101 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUSA COELHO RUY 40088-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- $102-{\rm Fix}$ ar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO ROBERTO COTRIM 40272-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 103 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA 40299-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 104 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS 40309-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 105 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE ARIANE APARECIDA ROSSI 40391-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 106 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DA SILVA 40405-1, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.
- 107 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA PINHEIRO GONÇALVES 40410-8, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 108 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA MARCORIN 40472-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 109 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROMANA D AVILA QUEIROZ 40767-7, PROF I ED BAS SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
- 110 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA JOSE GALDINO ARANHA 40800-5, PROF I ED BAS SE-111, referência "E1A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 111 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE A M ALVES 40847-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 112 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA RIOS ZANELLATO 40855-0, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 113 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA BATISTA DE SOUZA 40860-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 114 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDGARD E DE MORAIS JUNIOR 40869-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 115 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AGNELLO AUGUSTO DE A VIEIRA 40915-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 116 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MARTINS 40918-2, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 117 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA COLIN CAVIGNATO 40932-8, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- . 118 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO 40945-9, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 119 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA 40951-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 120 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ILACIR DE JESUS CHAGAS 40989-9, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 121 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELA RONCZ DE GODOY 40994-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 122 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS RIBEIRO 41034-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 123 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CIBELE DO LAGO PINHA PAREJO 41045-8, PROF I ED BAS SE-111, referência "E1A", em 24 (VINTE E QUATRO)

horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

- 124 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAPHAEL GREGORIO M JACOMASSI 41078-3, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 125 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSILIA SILVA DE JESUS SOARES 41099-5, PROF I ED BAS SE-111, referência "E1A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 126 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR 41100-6, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 127 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIAAPARECIDA DOS S CUZZIOL 41118-7, PROF I ED BAS SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 128 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA 41135-7, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 129 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA PEREIRA DE MATOS 41258-1, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 14 de fevereiro de 2019.
- 130 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA PEREIRA DRUMOND SILVA 41288-2, PROF I ED BAS SE-112, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 131 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA VERONICE TORRES S ROSA 41312-1, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 132 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVIA MARQUES DE SOUZA 41321-0, PROF I ED BAS SE-112, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 133 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE DA C L S SAWAGUCHI 41401-2, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 134 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO 41414-3, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 135 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADILSON ALVES DOS SANTOS 41488-4, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 136 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANIA PEREIRA DE JESUS 41497-3, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 137 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ILMA FELIX CANDIDO 41542-4, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 138 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 41565-2, PROF II ED BAS SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 139 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DOS REIS SOUZA 41569-4, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 140 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES 41592-9, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 141 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FELIPE GONÇALVES DA SILVA 41593-7, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 142 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE CARDOSO 41600-6, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 143 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA 41602-2, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 144 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA DA ROCHA RODRIGUES 41603-0, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 145 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLARA LUCIA DE M NOBREGA 41604-8, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 146 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA REGINA TEIXEIRA DE SÁ 41608-0, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 147 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEONARDO VINICIUS F MELO 41610-3, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 148 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE 41619-5, PROF I ED BAS SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 149 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA APARECIDA MARTINS 41626-8, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 150 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZETE SOUSA DA SILVA 41627-6, PROF I ED BAS SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 151 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA DANIELLE G BORTONI 41642-0, PROF I ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 152 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA 41667-4, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 153 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CARMO BARBOSA 41679-7, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
- 154 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA AP DE S RODRIGUES 41700-2, PROF II ED BAS SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO JESUS PIRES GOMES – 41709-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41782-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

157 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA MARTINS SCOMAZZON – 41844-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

158 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO - 41866-8, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E1A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

159 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUY WELLINGTON SANTOS – 41900-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

160 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO RAMAO MARQUES – 41910-1, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

161 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXSANDRO PEGO CONEJERO – 41940-2, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

162 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA PEREIRA ALVES – 41992-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

163 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA – 41998-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

164 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA DA GAMA – 42004-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

165 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA TOCHETTO – 42046-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

166 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOINA SAMPAIO DOS SANTOS – 42053-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

167 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA DE SOUSA – 42055-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

168 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELA PINTO BENTO VIEIRA – 42115-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

169 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ADEILDA MARQUES PACHECO - 42149-9, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

170 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLACIELE APARECIDA SOUZA PUPO – 42217-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

171 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GIANE GIZELDA DA SILVA – 42226-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de feveriro de 2019.

172 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FERREIRA DO VALE – 42231-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

173 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA BARIANI PIRES – 42236-4, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

174 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ESTER CHAGAS ROBERTO – 42249-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

175 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN ARAUJO BALEEIRO – 42265-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

176 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE SAYURI TAKEDA – 42288-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

177 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA APARECIDA DA SILVA – 42292-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

178 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARGARET VEDOVELI ALMEIDA ALVES – 42315-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

179 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA LELIS KERMENTZ – 42344-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

180 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA SANTOS DA SILVA – 42398-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

181 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA PRISCILA DE MELO ZANUNI – 42481-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

182 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA – 42482-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

183 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA – 42501-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

184 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA DE QUEIROGA FONSECA – 42527-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

185 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL LAURA DOS SANTOS - 42529-9, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

186 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA TERESA MARTINS RODRIGUES – 42571-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

187 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA MATVEEW FREITAS – 42594-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

188 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE PIACENTE DIAS RAMOS – 42605-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

189 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA LAINO – 42608-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

190 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRÍCIA DOS SANTOS NOVAES DE SOUZA – 42620-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

191 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE TRAPE DA SILVEIRA – 42628-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

192 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIELLI NATACHA OLIVIERI FERREIRA - 42644-9, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

193 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS – 42656-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

194 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA VALADARES DA SILVA – 42662-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

195 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DE BRITO RIVAS – 42672-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

196 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO – 42674-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

197 – Fíxar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA DASSAN – 42728-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

198 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA FRANCA FREIRES – 42729-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

199 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAMELA URVINIS ESTURARI – 42731-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

200 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA RIBEIRO EBNER – 42984-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

201 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALUSKAMAGNAMARTINS OLIVEIRA – 42990-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

202 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO – 43023-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

203 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATASHA DE ARAUJO GONÇALVES – 43024-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

204 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA AFONSO PONTES PEDRO – 43039-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

205 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUBENS MARTINEZ JUNIOR – 43042-0, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

206 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA – 43051-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

207 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSEMEIRE EMILIA JERONIMO BARBOSA – 43077-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

208 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA GALLEGO HENRIQUES - 43097-5, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

209 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA – 43099-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

210 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOELMA FERREIRA DA SILVA – 43108-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

211 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO – 43110-9, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

212 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSUE ROCHA VASCONCELOS – 43146-8, PROF II ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

213 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA BACHIM BUENO – 43165-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

214 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO SANTANA DOS SANTOS – 43192-1, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

215 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA ALVES DA SILVA SOUZA – 43249-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

216 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINE BARRETO DO NASCIMENTO - 43254-5, PROF II ED BAS - SE-116, referência "E2A", em 40

(QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

217 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANGELA APARECIDA RODRIGUES – 43285-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

218 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA REGINA DA SILVA ALMEIDA – 43303-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

219 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NEUZA APARECIDA RIBEIRO ROSA – 43366-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

220 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA JESUINO – 43370-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

221 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA AGUIAR OLIVEIRA – 43405-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

222 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAELA UCHOA SILVESTRINI – 43407-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

223 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA RISSO DA SILVA – 43418-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

224 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS – 43419-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

225 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DE MENESES BAUTZ – 43421-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

226 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA EDNAERIA ARCANJO DE LIMA – 43425-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

227 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS APARECIDA FERMIANO SALGADO – 43426-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

228 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGDA BATISTA MANOEL – 43436-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

229 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAMILE FERREIRA BARROS BITU – 43444-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

230 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA MATOS DE OLIVEIRA – 43445-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

231 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA FERNANDA DA SILVA NOVAES – 43453-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

232 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SOLANGE MAZZO MIRA – 43454-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

233 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVONE NOSULA SARTORIO – 43466-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

 $234-{\sf Fixar}$ a carga horária do(a) servidor(a) KELLY DE FRANÇA SILVA – 43467-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

235 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO – 43471-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

236 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KEILA FELIPE NUNES – 43474-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

237 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA DANIELLE FERNANDES XAVIER – 43481-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

238 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA FERNANDES NERY – 43486-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

239 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIDIANE SOARES DE SOUSA – 43517-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

240 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY CLAUDINO DE LIMA LACERDA – 43524-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

241 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA CARVALHO SOBRINHO – 43537-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

242 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA CAVALCANTI DE ALMEIDA – 43540-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

243 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA REJANE DINIZ FREITAS – 43541-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

244 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINE ALMAGRO TOZZINI – 43542-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

245 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEONICE DE SOUZA GONÇALVES – 43546-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTÁ) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

246 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA DO ROSARIO SILVA - 43548-8, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

247 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA ANTUNES EVANGELISTA – 43594-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

248 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE DANTAS MATIAS – 43600-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

249 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVAN RAPHAEL MILANEZ – 43603-6, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

250 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZABETH KAREN ALVES DA SILVA – 43615-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

251 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALUANA MARTINS ZARA – 43637-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

252 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ – 43645-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

253 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACIRA VALADARIO PEREIRA – 43646-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

254 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TANIA QUIMES DE OLIVEIRA – 43647-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

255 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDVANIA DE LIMA ALVES – 43684-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

256 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA MARIA ALENCAR DE SOUSA – 43688-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

257 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA CUSTODIA LIMA – 43718-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

258 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA MESQUITA PRATES E SILVA – 43729-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

259 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA KIRILAUSKAS – 43733-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

260 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA TREVIZAN BUENO – 43734-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

261 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACQUELINE GARCIA LIMA DE SOUZA – 43758-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

262 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL REINA – 43767-6, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

263 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLY DE CASTRO – 43775-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

264 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA GALVÃO – 43778-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

265 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIAAPARECIDAALBUQUERQUE DE LIMA – 43886-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

266 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA DE MELLO – 43894-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

267 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILI GALLINA DE SOUZA - 43921-2, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

268 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOICE BARRA DA SILVA – 43927-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

269 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE TEIXEIRA ZOBOLI - 43986-4, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

270 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HOSANA MARIA DA SILVA – 44006-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

271 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA LUCIA NEVES ADRIAO – 44013-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

272 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LUIZA MASTRONARDI BARBOSA DA SILVA – 44020-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

273 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOAO BATISTA SOUZA LIMA – 44051-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

274 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANA BORGES MENDES – 44053-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

275 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY VANESSA GOMES DE MOURA – 44062-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

276 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABEL LEAO DA SILVA – 44076-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

277 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN GOMES DA SILVA – 44090-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

278 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLEICE KELLY FERREIRA DE SOUSA REIS - 44092-8, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 40

(QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

279 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINA ARAUJO MORAIS - 44130-6, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

280 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NUBIA DE SOUZA SILVA MENDONÇA – 44131-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

281 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSIMEIRE PADUANI LOZANO OLIVEIRA – 44143-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

 $282-{\rm Fixar}$ a carga horária do(a) servidor(a) LINDENE GOMES DA ROCHA - 44146-1, PROF I ED BAS - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

283 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA LACERDA DE MENEZES – 44167-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

284 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAMIRES MORGON – 44170-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

285 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS – 44176-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

286 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE MARANGONI DI STEFANO – 44188-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

287 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSA MARIA DO NASCIMENTO DUDA – 44202-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

288 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CASSIA APARECIDA DE SOUZA VARJÃO – 44239-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

289 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA SIMOES COSTA – 44248-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

290 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA RIGOL – 44250-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

291 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VINICIUS GOUVEIA ARMELIN FERREIRA - 44255-6, PROF II ED BAS - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

292 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONIQUE KELLY DA SILVA PONTES – 44292-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

293 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LENI PIRUKA – 44316-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

294 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO TOZZI – 44337-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

295 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI – 44378-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

296 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA ALMEIDA SANTOS – 44403-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

297 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE CONCEICAO LIMA – 44464-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

298 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA SILVA MELO – 44468-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

299 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JÉSSICA ALINE DE CARVALHO – 44471-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

300 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE – 44490-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

301 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA MARCEK BATISTA SANTOS – 44491-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

302 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA SAVIANO – 44498-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

303 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE NASCIMENTO SILVA – 44505-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

304 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROZINALVA DA CRUZ FREIRE - 44507-5, PROF I ED BAS - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

305 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISA DE FATIMA VARGEM – 44509-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

306 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS – 44510-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

307 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUZELI ALVES ROCHA DA SILVA – 44513-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

 $308-\bar{\rm Fixar}$ a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA DA SILVA – 44533-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

309 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILYN GONCALVES VALENTINE – 44535-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

310 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CATARINA SILVA TENCA – 44537-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

311 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA DOS ANJOS CUNHA MONTEIRO – 44563-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

312 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MAGNANI – 44576-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

313 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA MARTINS DE SOUZA – 44579-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

314 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA FERREIRA LIMA BARRETO – 44586-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

315 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) STEFANIE ROSA BOMFIM CARVALHO – 44645-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

316 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE SIMPLICIANO CARVALHO – 44647-9, PROF II ED BAS – SE-121, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

317 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA DELPHINO – 44655-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

318 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA BERTOLA FONTANELLI – 60665-9, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

319 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA TAVARES - 60697-6, PROF SUBST EDUC BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

320 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENAN VALERIO BARBOSA - 60845-7, PROF SUBST EDUC BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA RENATA ALESSIO NACHBAR – 60927-5, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

322 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA ROSA – 61067-2, PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL – SE-115, referência "EE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

323 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEONILDA RODRIGUES POMPEU – 61150-5, PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL – SE-115, referência "EE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

324 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE ALMEIDA DE PAULA SILVA – 61865-4, PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL – SE-115, referência "EE3B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

325 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA EVANGELISTA DA FRANCA FRANCELLI – 62412-4, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

326 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZANDRA MARILZA DO CARMO – 62550-2, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 59056/19 - SA-4

Exonerar, a pedido, EDUARDO DA SILVA CORTEZ – 44832-4, portador(a) do RG. 40896409-1, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1A", a partir de 20 FEVEREIRO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59057/19 - SA-4

Exonerar, a pedido, GRACE NARA LEAO DOS SANTOS ALMEIDA – 42030-4, portador(a) do RG. 34774747-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA – SE-111, referência "EZA", a partir de 20 FEVEREIRO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1720, de 30 de dezembro de 1968

PORTARIA Nº 59058/19 - SA-4

Exonerar, a pedido, JESSICA LAISA CARATIN DUDA – 39477-1, portador(a) do RG. 46133702-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA - INFANTIL – SE-111, referência "E2A", a partir de 19 FEVEREIRO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59059/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 11/2019 – GSE de 30 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação – GSE, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 51.204/2014 que designou o (a) funcionário (a) SÉRGIO PAVES BASTOS – 23.298-1 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no (a) SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR - SE-221.

PORTARIA Nº 59060/19 - SA-4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MANOEL LUÍS ANTUNES – 31.816-1, MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA – SS-31, referência "A6 A", em 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 59061/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 037/2019 de 19 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) SHIRLEI DE ANDRADE ASSENÇÃO - 19124-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SG-104.1, referência "041A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1.

PORTARIA Nº 59062/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 0060/2019 de 11 fevereiro de 2019, da Secretaria de Assistência Social – Seção de Apoio Operacional – SAS-012,

- I CESSAR, a partir da publicação deste ato, os efeitos das Portarias que designaram o(a)s funcionário(a)s elencados, para prestar serviços no(a)s Departamentos da Secretaria de Assistência Social SAS
- II DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) elencados para prestar serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

| MATRICULA | DIGITO | NOME | CESSAR PORTARIA | DESIGNAR UNIDADE |
|-----------|--------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1508 | 6 | JOSÉ LUIZ NOVELLO | 42754/08 | SAS.012 |
| 10.410 | 2 | JOSÉ HELENO DA SILVA | 56560/14 | SAS-012.1 |
| 22.469 | 7 | FRANCISCO DUARTE DE ALENCAR | 36154/04 | SAS-301 |
| 23.338 | 5 | JOAQUIM GUETE | 58659/18 | SAS-012.1 |
| 24.013 | 6 | FERNANDO DAVID DOS SANTOS FILHO | 53009/15 | SAS-012.1 |
| 24.693 | 8 | MARIA EMILIA SOARES CAMPI | 38382/05 | SAS-102 |
| 24.840 | 1 | FRANCISCO CARLOS CESTARI DA SILVA | 47606/12 | SAS-012.1 |
| 25.339 | 9 | VERA LUCIA THOMAZELI PISANI | 41563/07 | SAS-102 |
| 26.733 | 8 | RITA MARIA DE RESENDE | 41342/07 | SAS-102 |
| 27.751 | 9 | JOSÉ EDSON VILA NOVA | 58490/18 | SAS.012-1 |
| 27.912 | 0 | ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 33120/01 | SAS-100.1 |
| 30.076 | 2 | VILMAR ZANARDO | 47606/12 | SAS-012.1 |
| 30.155 | 6 | JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS | 36282/04 | SAS-012.3 |
| 30.445 | 7 | THAIS LOPES COSTA | 57679/18 | SAS-302 |
| 32.384 | 7 | ALBERTO BRAZ FILHO | 56560/17 | SAS-012.1 |
| 33.030 | 5 | DANILO JOSÉ MARTINELI | 57915/18 | SAS-012.1 |
| 33.196 | 1 | ADRIANO DEMARCO | 47606/12 | SAS-012.1 |
| 33.515 | 1 | ULISSES MILITÃO DE CARVALHO | 54879/16 | SAS-012.1 |

PORTARIA Nº 59063/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 060/2019 de 11 de fevereiro de 2019, da Seção de Apoio Operacional – SAS-012, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços:

| Matrícula | Nome | Local |
|-----------|---|--------------------|
| 10.738-8 | JOSÉ GERALDO CÂNDIDO | SAS-012 |
| 21.331-3 | MARISA CRISTINA GOMES | SAS-101 |
| 24.666-1 | MÔNICA DA SILVA MIRANDA | SAS-203 |
| 24.675-0 | MARCIA REGINA TOSELLI | SAS-101 |
| 26.015-8 | LÚCIA ANTUNES DE LIMA MEDEIROS | SAS-101 |
| | | |
| 26.728-1 | ANA MARIA TEIXEIRA LAPA | SAS-101 |
| 26.866-9 | LILIAN BARRETO DE CASTRO | SAS-101 |
| 30.370-2 | NILCILEA STELER DE ALMEIDA OLMOS | SAS-102 |
| 30.442-3 | LUZIA SILVA TRINDADE | SAS-101 |
| 31.190-7 | ALDREY LEE JACOBS VIEIRA DE SOUZA FERNANDES | SAS-102 |
| 33.481-2 | ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO | SAS-012.1 |
| 37.222-8 | DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA | SAS-102 |
| 38.482-5 | SIMONE CRISTINA RODRIGUES | SAS-101 |
| 38.483-3 | ALEXANDRA MENEZES | SAS-101 |
| 38.484-1 | ZENILDA CARDOSO DA SILVA DINIZ | SAS-101 |
| 38.485-9 | ALESSANDRA BERTELLI VIDAL | SAS-202 |
| 38.486-7 | MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA | SAS-101 |
| 38.540-7 | PAULA FERNANDA XAVIER MEDEIROS | SAS-101 |
| 38.543-1 | LAIS CARDOSO OLIVEIRA DIAS | SAS-102 |
| 38.746-7 | GLORIA ALONSO FLORES DE PAULA | SAS-101 |
| 39.173-1 | LAILA FABIOLA TEODOZIO PESSOA | SAS-102 |
| 40.540-5 | ANA CLAUDIA PORFIRIO JANUARIO DE SANTANA | SAS-101 |
| 40.541-3 | DANUBIA PEREIRA ARAUJO | SAS-101 |
| 40.678-6 | PATRICIA MAGALHAES CARDOSO | SAS-101 |
| 41.214-1 | FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SAFFA | SAS-102 |
| 41.567-8 | JOYCE DA SILVA TORE | SAS-102 |
| 41.766-2 | SOLANGE GOMES DE MACEDO | SAS-101 |
| 42.683-9 | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PREZIA | SAS-102 |
| 43.008-0 | IASMIM SANTOS ALMEIDA | SAS-102 |
| 43.506-4 | VANESSA RENATA DE ALMEIDA | SAS-101 |
| 43.559-3 | WELLINGTON FABIANO TONELLI | SAS-101 |
| 43.560-8 | SUELLEN DAS CHAGAS BITENCOURT | SAS-202 |
| 43.585-2 | SONIA LOPES DE MIRANDA | SAS-102 |
| 43.653-1 | TALITA GUIMARAES DE SOUSA | SAS-102 |
| 43.712-1 | MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO | SAS-102 |
| 43.713-9 | SILVIA SALICINI | SAS-101 |
| 43.784-6 | SILVANA PELISTRATO LEITE BARANSKI | SAS-101 |
| 44.049-9 | LETICIA MASUET | SAS-101 |
| 44.115-2 | ERIKA FABRI | SAS-202 |
| 44.123-3 | JESSICA LEITE SILVA | SAS-102 |
| 44.175-4 | JANINY LYRIO DA SILVA | SAS-101 |
| 44.220-5 | EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA | SAS-101 |
| 44.615-2 | ALINE CORREA MEIRELES | SAS-101 SAS-102 |
| 44.626-7 | JOYCE APARECIDA DE SOUSA | SAS-102 SAS-102 |
| 44.627-5 | ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS | SAS-102 SAS-102 |
| 44.627-5 | ROSANGELA LIMA DE SOUZA | SAS-102 SAS-101 |
| | | |
| 44.744-1 | VIVIANE ZANUNI FERREIRA | SAS-102 |
| 44.752-2 | DANIELLE PACHECO DA SILVA BERALDO | SAS-102 |
| 44.765-3 | LARISSA CRISTINA YAMAMOTO | SAS-102 |
| 61.665-2 | MARLI APARECIDA SALUSTIANO | SAS-102 |
| | | |

PORTARIA N.º 59064/19 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CELIA REGINA TOFANELLO – matrícula nº 44105-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível II pelo exercício da função de Curador de Pinacoteca - SC-12, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59065/19 - SA-4

Cessar, a partir de 6 de março de 2019, os efeitos da portaria nº 56643/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "B", ao(à) funcionário(a) EDSON BARROS RAMOS, matrícula nº 32310-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

- I- CESSAR, a partir de 6 de março de 2019, os efeitos da Portaria n.º 56643/17 que designou o(a) funcionário(a) EDSON BARROS RAMOS, matrícula nº 32310-6 OFICIAL ADMINISTRATIVO II GSA, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SA-1.
- II DESIGNAR, a partir de 6 de março de 2019, o (a) funcionário (a) EDSON BARROS RAMOS, matrícula nº 32310-6 - OFICIAL ADMINISTRATIVO II, lotação GSA, para prestar serviços no (a) SA.01.

Atribuir, ao (à) funcionário (á) EDSON BARROS RAMOS, matrícula nº 32310-6, lotação SA.01, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SA-01, constante do anexo 28.12 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.12), a partir de 6 de março de 2010

PORTARIA Nº 59067/19 - SA-4

Cessar, a partir de 1º de março de 2019, os efeitos da portaria nº 47203/11-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "B", ao(à) funcionário(a) PAULA GISELE PIGATO, matrícula nº 24088-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.26).

PORTARIA Nº 59068/19 - SA-4

Cessar, a partir de 01 de março de 2019, os efeitos da portaria nº 55155/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "J", ao(à) funcionário(a) MARCIA GABRIELLE GOMES, matrícula nº 32811-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.25).

PORTARIA N.º 59069/19 - SA-4

- I Nomear MÁRCIA GABRIELLE GOMES 32.811-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.
- II DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) MÁRCIA GABRIELLE GOMES, portador (a) do 32.811-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SA-4.

PORTARIA Nº 59070/19- SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) AMANDA PRISCILA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 41372-3, lotação SA-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SA-4, constante do anexo 28.25 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.25), a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59071/19 - SA-4

- I Cessar, a partir de 12º de março de 2019, os efeitos da portaria nº 42723/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "B", ao(à) funcionário(a) VICTOR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 32843-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.26).
- II Atribuir, ao (à) funcionário (a) VICTOR SILVA DOS SANTOS matrícula nº 32843-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Saúde Ocupacional do Servidor SA-432.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59072/19- SA-4

- I Exonerar, MARILAINE CRISTINA GERBELLI DE LIMA matrícula nº 9428-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção SA-422, referência "S", a partir de 1º de março de 2019.
- ÎI Nomear MARILAINE CRISTINA GERBELLI DE LIMA 9.428-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão SA-42, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59073/19 - SA-4

- I Cessar, a partir de 1º de março de 2019, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ERICA LUPPI, matrícula nº 21586-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Elaboração e Manutenção de Folhas de Pagamento e Controle de Encargos Sociais SA-422.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.
- II Nomear ERICA LUPPI 21.586-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção SA-422, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59074/19 - SA-4

- I Cessar, a partir de 1º de março de 2019, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) KLAUS RICARDO PATINO, matrícula nº 28603-7, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas SA-422.3, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.
- II Atribuir, ao (à) funcionário (a) KLAUS RICARDO PATINO matrícula nº 28603-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Elaboração e Manutenção de Folhas de Pagamento e Controle de Encargos Sociais SA-422.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.

PORTARIA Nº 59077/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 016/2019 de 22 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município - Procuradoria de Assuntos Gerais – PGM-3, resolve:

CESSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 58119/18 que designou o(a) funcionário(a) JOSELITO NEVES JESUS - 34896-6 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - SF-3, para prestar serviços no(a) PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS - PGM-3.

DESIGNAR, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o(a) funcionário(a) JOSELITO NEVES JESUS - 34896-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO – SF-3, referência "8A", para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO - PGM-001.2.

Considerando o que consta no Memo nº 8/622-299/2019 de 20 de fevereiro 2019, da Secretaria de Saúde – SS, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 49831/13 que designou o(a) funcionário(a) FERNANDO DOS SANTOS MENDES - 2392-2 - MOTORISTA - SU-101, para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO - SS-612.1.

PORTARIA Nº 59079/19 - SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 8/622-294/2019 de 19 de fevereiro 2019, da Secretaria de Saúde – SS. resolve:

CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 56942/17 que designou o(a) funcionário(a) ERICSON FREIRE DA SILVA - 23651-1 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - SAMU - SS-311.

PORTARIA Nº 59080/19- SA-4

Designar, FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO, matrícula nº 42801-9, Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Habitação, no período de 07 de março a 21 de março de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JOÃO ABUKATER NETO, matrícula nº 42832-8.

PORTARIA Nº 59081/19- SA-4

Designar, DANIELLE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 42816-6, Assessor II, GSCG, Referência "P", para responder pelo expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019 em razão de fruição de Licença para tratamento de saúde, pelo titular do cargo, funcionário (a) MONICA APARECIDA BOSSCHAERTS DE CAMARGO LEÇA DO NASCIMENTO, matrícula nº 42764-9

PORTARIA N.º 59082/19 - SA-4

- I Nomear GIANCARLO AVANZI SOARES RG 37.694.668-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 1º de março de 2019.
- II DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) GIANCARLO AVANZI SOARES, portador (a) do RG 37.694.668-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal SMA.

PORTARIA Nº 59083/19 - SA-4

- I Cessar, a partir de 1º de março de 2019, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) ADELMO GOMES SANTOS, matrícula nº 1231-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).
- II Atribuir, ao (à) funcionário (a) ADELMO GOMES SANTOS, matrícula nº 1231-3, lotação ST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II ST, constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.17), a partir de 1º de março de 2019.

APOSTILA Nº 035/19-SA.4

- 1. Apostilar a Portaria nº 52984/15, que nomeou SABRINA LEMES GARCIA 32168-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32168/T, em especial o parecer nº 31/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/01/2019.
- 2. Apostilar a Portaria nº 52890/15, que nomeou TATIANE DOS SANTOS ROCHA TENCA 34557-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34557/T, em especial o parecer nº 32/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/01/2019.
- 3. Apostilar a Portaria nº 50061/14, que nomeou CELSO ANTONIO DA CUNHA 39873-3, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39873/T, em especial o parecer nº 33/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/01/2019.
- 4. Apostilar a Portaria nº 51279/14, que nomeou SUELI PALMEIRA BISPO VEIGA 40999-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40999/T, em especial o parecer nº 34/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/01/2019.
- 5. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou LEIANE GADELHA DE ARAUJO -41163-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41163/T, em especial o parecer nº 35/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/12/2018.
- 6. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou NATALIA CRISTINA M PEREIRA -41233-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41233/T, em especial o parecer nº 36/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/01/2019.
- 7. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou TAUANE CRISTINA DO N SILVA-41238-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instrucões exaradas no Processo de Pessoal

- 41238/T, em especial o parecer nº 37/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/01/2019.
- 8. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou PATRICIA PROCOPIO DE LIMA-41245-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41245/T, em especial o parecer nº 38/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/01/2019.
- 9. Apostilar a Portaria nº 51927/15, que nomeou DANIELA DEMARCHI 41284-0, para exercer o cargo de ENFERMEIRO GSS, referência "32 A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41284/T, em especial o parecer nº 39/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/01/2019.
- 10. Apostilar a Portaria nº 51964/15, que nomeou MILENA VASCONCELOS L VIEIRA 41299-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41299/T, em especial o parecer nº 40/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/01/2019.
- 11. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou SHIRLENE MARIA DE SOUSA MOURAO 41320-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-114, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41320/T, em especial o parecer nº 41/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/01/2019.
- 12. Apostilar a Portaria nº 52140/15, que nomeou PALOMA DE LIMA TAVARES 41424-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41424/T, em especial o parecer nº 42/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/01/2019.
- 13. Apostilar a Portaria nº 52140/15, que nomeou TAMIRES DE JESUS OLIVEIRA 41433-9, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41433/T, em especial o parecer nº 43/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/01/2019.
- 14. Apostilar a Portaria nº 52463/15, que nomeou DENISE VALENTE LOPES MARTINS 41623-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41623/T, em especial o parecer nº 44/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/01/2019.
- 15. Apostilar a Portaria nº 52639/15, que nomeou CAROLINA NUNES DE ARAUJO 41738-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41738/T, em especial o parecer nº 45/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/01/2019.
- 16. Apostilar a Portaria nº 52639/15, que nomeou PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ 41740-0, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41740/T, em especial o parecer nº 46/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/01/2019.
- 17. Apostilar a Portaria nº 52984/15, que nomeou ANDREZA DE PAULA S FRANCISCO 41868-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41868/T, em especial o parecer nº 47/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/01/2019.
- 18. Apostilar a Portaria nº 52984/15, que nomeou ANDREA PAULA MESAS 41872-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41872/T, em especial o parecer nº 48/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/01/2019.
- 19. Apostilar a Portaria nº 52999/15, que nomeou ELIANE TEIXEIRA MARTINEZ 41880-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41880/T, em especial o parecer nº 49/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/01/2019.
- 20. Apostilar a Portaria nº 53021/15, que nomeou MATEUS KERR DE MELO 41891-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41891/T, em especial o parecer nº 50/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu

Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/01/2019.

21. Apostilar a Portaria nº 53048/15, que nomeou ELENICE APARECIDA S AGUILAR - 41907-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41907/T, em especial o parecer nº 51/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/01/2019.

22. Apostilar a Portaria nº 53048/15, que nomeou CRISTINA PEREIRA BARBOSA - 41908-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41908/T, em especial o parecer nº 52/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/02/2019.

23. Apostilar a Portaria nº 53048/15, que nomeou MARCELO RAMAO MARQUES - 41910-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41910/T, em especial o parecer nº 53/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/01/2019.

24. Apostilar a Portaria nº 53069/15, que nomeou LILIAN ROSE DOS S FERREIRA -41920-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41920/T, em especial o parecer nº 54/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/01/2019.

25. Apostilar a Portaria nº 53083/15, que nomeou SHEILA PEREIRA SODRE - 41924-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41924/T, em especial o parecer nº 55/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/01/2019.

26. Apostilar a Portaria nº 53083/15, que nomeou TALITA KITANO RAMOS -41928-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41928/T, em especial o parecer nº 56/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/01/2019.

27. Apostilar a Portaria nº 53097/15, que nomeou ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES - 41930-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41930/T, em especial o parecer nº 57/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/01/2019.

28. Apostilar a Portaria nº 53097/15, que nomeou CRISTINA DOMINGOS MENDONCA - 41932-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41932/T, em especial o parecer nº 58/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/01/2019.

29. Apostilar a Portaria nº 53097/15, que nomeou BRUNA EVANGELISTA DA S SANTOS - 41935-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41935/T, em especial o parecer nº 59/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/01/2019.

30. Apostilar a Portaria nº 53097/15, que nomeou KELLY CRISTINA GONCALVES SOUZA - 41936-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41936/T, em especial o parecer nº 60/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/01/2019.

31. Apostilar a Portaria nº 53097/15, que nomeou LUZIVANIA OLIVEIRA DA SILVA - 41937-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41937/T, em especial o parecer nº 61/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/01/2019.

32. Apostilar a Portaria nº 53187/16, que nomeou MARCOS ABILIO GOMES - 41951-7, para exercer o cargo de TEC EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41951/T, em especial o parecer nº 62/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/01/2019.

33. Apostilar a Portaria nº 53187/16, que nomeou ANTONIO FERNANDO P PEREIRA - 41952-5, para exercer o cargo de TEC EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41952/T, em especial o parecer nº 63/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/01/2019.

34. Apostilar a Portaria nº 53186/16, que nomeou ERIKA APARECIDA DE BRITTO -41955-9, para exercer o cargo de TEC EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41955/T, em especial o parecer nº 64/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/01/2019.

35. Apostilar a Portaria nº 32092/99, que nomeou ANDREA GONÇALVES ANICHINI – 21.954-7, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-114, referência "EM2-H", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21954/T, em especial o parecer nº 65/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/08/2002.

36. Apostilar a Portaria nº 30298/99, que nomeou CELIA HARUMI TAGAWA – 22.448-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-112, referência "E3-E", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22448/T, em especial o parecer nº 66/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2002.

37. Apostilar a Portaria nº 28597/98, que nomeou CHRISTIANE O T DE BARROS – 23.941-2, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111, referência "EM3-I", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23941/T, em especial o parecer nº 67/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/08/2001.

38. Apostilar a Portaria nº 30352/99, que nomeou MAILA AP FERREIRA BORGES – 21.719-7, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-112, referência "EM3-K", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21719/T, em especial o parecer nº 68/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/02/2002.

39. Apostilar a Portaria nº 51291/14, que nomeou FABIOLA GOBETTI LEONARDI-41.052-1, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41052/T, em especial o parecer nº 69/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/10/2017.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1032, do (da) servidor (a) SIMONE SALVETTI, matrícula 22958-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2043 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1035, do (da) servidor (a) ANDREA JACOBUCCI, matrícula 26996-6, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2043 DO N.M.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1034, do (da) servidor (a) TATIANA VERSAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 53813-7, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2043 DO N.M.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1033, do (da) servidor (a) MARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 53920-6, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2043 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1037, do (da) servidor (a) SONIA PEREIRA, matrícula 53924-8, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2045 DO N.M.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1038, do (da) servidor (a) ADRIANA DA CONCEIÇÃO M. DA COSTA, matrícula 60027-1, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2045 DO N.M.

7-INDEERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VICENTE PEDRO DOS SANTOS, matrícula 13018, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 7/18.

8-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ISAIAS DE JESUS SOUZA, matrícula 17177, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº /18.

9-INDEFERINDO o pedido de CÓNVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) GILMAR DA ROCHA, matrícula 17550, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº /18.

10-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) MARCOS ARAÚJO BERNANARDO, matrícula 23439, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº /18.

11-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA LUCIA SANTANA RODRIGUES, matrícula 32659, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11/18.

12-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSILDA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 35225, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 15/18.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KELLY APARECIDA DE SOUZA, matrícula 39464, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 9/18.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO, matrícula 64171, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 13/18.

15-INFORMAMOS que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

INSPETOR DE ALUNOS - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)

horas semanais: Portaria nº 58957/19-SA.4 Lotação SE-114 ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA 15109297-7 58957/19-SA.4 MAURO RODRIGUES DA SILVA 36069551-6 SF-114

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)

horas semanais: Portaria nº Nome 58957/19-SA.4 HUDSON CAETANO DOS SANTOS MOREIRA Lotação SE-112 SE-112 RG 412909121 S8957/19-SA4 HÜDSON CAETANO DOS SANTOS I 58957/19-SA4 EDSON FERRI DOS SANTOS 58957/19-SA4 DANIELA COUTO BIGARAN SILVA 58957/19-SA4 DANIELA COUTO BIGARAN SILVA 58957/19-SA4 DAYANIEC CAVALIERE LUIZ 58957/19-SA4 DAYANIEC CAVALIERE LUIZ 58957/19-SA4 GIOVANNA TAZIDJIAN 58957/19-SA4 GIOVANNA TAZIDJIAN 58957/19-SA4 GIOVANNA TAZIDJIAN 58957/19-SA4 GIOVANNA TAZIDJIAN 58957/19-SA4 JANAINA PARRECIDA MORETTI 58957/19-SA4 JANAINA PARRECIDA MORETTI 58957/19-SA4 LIUCON LACERDA DOS SANTOS 58957/19-SA4 MATHELES VIEIRA CIRCUPIERA 58957/19-SA4 WANDERSON BEZERRA DA SILVA ALIXII JAR FM FDILCACÃO 327598013 276250242 SF-114 358528823 SF-114 487812931 548717655 414502991 440080502 SE-114 SE-114 SE-114 SE-114 414748943 SE-114 334368911 SE-114 332682559 SE-114 444155272 SF-114 299871009 17000143X 420312924 SE-114 SE-114 SE-114 SE-114 193261686 SE-114 480334365

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40

(QUARENTA) horas semanais: (QUARLEN IA) horas semanais:
Portaria nº 8957/19-SA.4 ADRIANA GRECCO RIBEIRO
58957/19-SA.4 ANDRESSA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
58957/19-SA.4 ANTONIO NOGUEIRA
58957/19-SA.4 ARTA ANTONIA LIMA
58957/19-SA.4 CAMILA RODRIGUES
58957/19-SA.4 CAMILA RODRIGUES
58957/19-SA.4 CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR
58957/19-SA.4 CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR
58957/19-SA.4 CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR RG Lotação SE-112 SE-112 SE-112 SE-112 406611373 424356259 164609374 2808280007 387129819 SE-112 587491735 SE-112 211869342 SE-112 58957/19-SA 4 FRANCISCA MOURA DE SOUZA 174607374 SF-112 58957/19-SA.4 FRANCISCA MOURA DE SOUZA 58957/19-SA.4 GLAUCILENE MATIAS CORREA 58957/19-SA.4 ISABELA FIDALGO 58957/19-SA.4 JENNIFER APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA 58957/19-SA.4 JOSÉ JAIMÉ DALLA COSTA 58957/19-SA.4 MACINA BARBOSA 58957/19-SA.4 MALVIAN BARBOSA 58957/19-SA.4 MARIA DE FATIMA APARECIDA DE MELO SE-112 SE-112 SE-112 SE-112 6323719 59351846 419348001 SE-112 180937534 SE-112 59992074 SF-112 5895/1/9-SA.4 MARIA DE FATIMA APARECIDA DE MI 5895/1/9-SA.4 MARIA REGINA SALINAS SANCHEZ 5895/1/9-SA.4 RICARDO FRANCISCO AFONSO 5895/1/9-SA.4 ROSILEIA OZORIO SARBU 5895/1/9-SA.4 SABRINA OLIVEIRA PINTO 5895/1/9-SA.4 SIMONE ANDRADE MENDES VIEIRA SE-112 SE-112 SE-112 SE-112 66520599 246088990 363940376 378053279 SE-112 58957/19-SA.4 SIMONE APARECIDA SODO SE-112

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 09/2019

- 01-ABDIAS JOSE DA SILVA - 66074-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Falecido, em 08/02/2019.
- ALCIVANDRO SILVA FERREIRA 79817-1, ESTAGIARIO PEAT SAS-1, 02-Desligado a Pedido, a partir de 21/02/2019.
- 03- CAMILA MEDEIROS COSTA 53822-6, BOLSISTA P.R.O.A.A.T GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 21/02/2019.
- 04- FERNANDO DA ROCHA 53888-6, BOLSISTA P.R.O.A.A.T GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 19/02/2019.
- 05-GLEYCY KELLY COELHO BRANDAO - 79886-2, ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-2, Desligado a Pedido, a partir de 15/02/2019.
- 06-JOCERLI PINHEIRO TORRES - 80247-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 21/02/2019.
- 07- LUCAS DOS SANTOS GILO 54034-4, BOLSISTA P.R.O.A.A.T GSAS, Desligado, em 19/02/2019.
- MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA MESQUITA 65635-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termino de Contrato, em 25/02/2019.







REALIZAÇÃO



Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CP 01/2019 – PC 80/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO LEVANTAMENTO, MAPEAMENTO E REDESENHO DE PROCESSOS, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES EM SISTEMA DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2019 – 09h30min.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.80.192/2011 – Contrato nº 066/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO TRABALHO E DO TRABALHADOR – Tendo em vista as instruções constantes nos autos do processo de contratação em epígrafe, fica a empresa CEI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI notificada quanto a pretensão de rescisão do contrato administrativo e assegurada para que, em querendo, apresente contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O referido processo ficará à disposição para vista no período mencionado, no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, sito a Avenida Kennedy nº 1.100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, neste município. São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I-TERMO DE APOSTILAMENTO nº 22/2019 (TERCEIRO) ao Contrato nº 07/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.93.000/16; CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME.; ASSINATURA: 15/02/2019; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017 o 2º reajuste contratual, na ordem de 4,56%, com incidência em 24/11/2018 e efeitos financeiros a partir de 17/12/2018, impacto financeiro total de R\$ 87,65 (oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

São Bernardo do Campo, 27 de feveriro de 2019. JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor de Departamento SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO PRESENCIAL

PP 02/2019 – PC 111/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. O edital estará disponível para realização de download no site www. saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2019 – 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.084/2019 - PEC.02393/2018 - HALOPERIDOL 5MG. Abertura do Pregão: 12/03/2019 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.085/2019 - PEC.00325/2019 - SOFTWARE - ADOBE CREATIVE E CORELDRAW. Abertura do Pregão: 14/03/2019 às 09:00 horas

PE.086/2019 – PEC.00269/2019 – IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 15/03/2019 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 009/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2244/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 522/2018; DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIA LTDA. VALOR R\$ 15.750,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/02/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA. ITEM 29 - MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 250ML (+/- 10ML), COM FRASCO CILINDRICO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPRO PILENO, BICO ORTODONTICO DE SILICONE FASE 2, SEM ALCA LATERAL, MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, COM DESENHOS INFANTIS, NAO DEVE CONTER BISFENOL A. ***A MAMADEIRA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13.793 E RESOLUCAO DA ANVISA - RDC N. 221 DE 05 DE AGOSTO DE 2002.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,50. MARCA: L.BABY.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 12/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2244/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 522/2018; DETENTORA: NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR R\$ 7.564,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/02/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA. ITEM 9 - CONCHA MEDIA TERRINA, EM ACO INOX, COM GANCHO, COM APROXIMADAMENTE 9CM DE DIAMETRO X 30CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE APROXIMADA DE 120ML, LINHA PROFISSIONAL ADEQUADA PARA USO EM BALCAO TERMICO SELF SERVICE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,84. MARCA: MARCA MIX. ITEM 13 - ESCUMADEIRA DE INOX, NUMERO 9, DE 8 A 10 CM DE DIA METRO E CABO DE 22 CM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,15. MARCA: MARCA MIX.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 029/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2624/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 586/2018; DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 118.434,96; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/02/2019. OBJETO: CLARITROMICINA 500 MG. ITEM 2 - CLARITROMICINA 500MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 20 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50.400 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,3499. MARCA: GENÉRICO/EMS S/A. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: EMS S/A. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1023504820154.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 28/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2624/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 586/2018; DETENTORA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. VALOR R\$ 470.880,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/02/2019. OBJETO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. ITEM 1 - ITEM 1 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, AQUOSO, INTRANASAL, AEROSOL, DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM TUBOS PARA, NO MINIMO, 130 EROGACOES, SENDO CADA JATO AJUSTADO PARA LIBERAR 50MCG. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS

FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 43.200 TUBOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,90. MARCA: CHIESI / CLENIL NASAL AQUOSO. TIPO: REFERÊNCIA. FABRICANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. EMBALAGEM: FRASCO 200 DOSES. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1005800090183.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 50/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2873/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019; DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP. VALOR R\$ 135.180,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/02/2019. OBJETO: TESOURA ESCOLAR E COLA BRANCA. ITEM 1 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. TESOURA ESCOLAR 5POL COM PONTA ARREDONDADA LÂMINA EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ACABAMEN TO VIBRADO COM CHANFRO USINADO. CABO: POLIPROPI LENO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 5" (128MM), ÁREA DE CORTE MÍNIMA: 50MM. MARCA DO PRODUTO GRA VADO NA LÂMINA. CERTIFICADA PELO INMETRO DE ACOR DO COM A PORTARIA Nº 481/2010, ARTIGOS ESCOLARES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 58.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,66. MARCA: EKOESCOLA. ITEM 2 - COLA BRANCA LIQUIDA, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 KG. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 17.000 FRASCOS. VALOR UNITÁRIO

REGISTRADO: R\$ 5,70. MARCA: ZAS TRAZ. 06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 41/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2160/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 506/2018; DETENTORA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP. VALOR R\$ 95.040,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/02/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA. ITEM 4 - FREEZER/CONSERVADOR VERTICAL, VOLTAGEM 220 V. CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA: 539 LITROS, COM AS SEGUINTES CA RACTERISTICAS MINIMAS: CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS EQUIPAMENTO COM DUPLA FUNÇÃO: REFRIGERADOR E CONSER VADOR DE CONGELADOS. GABINETE REVESTIDO EXTERNAMENTE EM CHAPA GALVANIZA DA EM EPÓXI, NA COR BRANCA. ALTERNATIVAMENTE O GABI NETE PODERÁ SER REVESTIDO INTERNAMENTE EM CHAPA GALVANIZADA. ISOLAMENTO DO GABINETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. PORTA(S) CONFECCIONADA(S) EM CHAPA DE AÇO PINTADA(S) EM PÓ, NA COR BRANCA, PUXA DOR EMBUTIDO, REVESTIDA(S) INTERNAMENTE COM PAINEL PLÁSTICO CONFORMADO ESTRUTURALMENTE, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. ALTERNATIVA MENTE A(S) PORTA(S) PODERÁ(ÃO) SER REVESTIDA(S) INTERNAMENTE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE BA LANCEAMENTO DA(S) PORTA(S) POR DOBRADIÇAS COM MOLAS DE CONTROLE, QUE POSSIBILITEM O ESCALONAMENTO DE ABERTURA E A ABERTURA TOTAL DO GABINETE. O EQUI PAMENTO DE VE POSSUIR TRAVADE CARGA. GAXETAS PLÁSTICAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DA(S) POR TA(S) EM TODO O PERÍMETRO DE CONTATO COM O GABINETE. AS GAXETAS DEVEM SER SUBSTITUÍVEIS. TAMPA PLÁS TICA PELO LADO INTERNO. DIVISÃO INTERNA POR MEIO DE PEÇA ARAMADA METÁLICA. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO =DUPLA-FUNÇÃO= OU =TRIPLA-FUNÇÃO=. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, MONOFÁSICO 220 V. COMPRESSOR COM GÁS REFRIGERANTE 134A, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRI GERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DE CRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTEN TIAL"- POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM DO APARELHO: 220 V. INDÍCAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RA BICHO) DO APARELHO. * REQUISITOS DE SEGURANÇA O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1:2006 -SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES- PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ARA MADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMEN TO, A DEVIDA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COM PONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPO NENTES DO EQUIPAMENTO NÃO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. DEVEM CONS TAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNE CEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM / FREQUÊNCIA POTÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. * MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO "MANUAL DE INSTRUÇÕES" FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO CONTENDO:ORIENTAÇÃO PARÁ INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MA NUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FIS CAL. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 14136: 2010; NM 60335-1: 2006; PROTOCOLO DE MONTREAL DE1987; DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07 DE JUNHO DE 1990; PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 5.445 DE 12 DE MAIO DE 2005; RESOLUÇÃO N° 267 DE 2000 -CONAMA; LEI FEDERAL N.º 12.187 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009; DECRETO

FEDERAL N.º 7.390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUÇÃO – RDC N.º 20 DE 22 DE MARÇO DE 2007; LEI FEDERAL N.º 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001; DECRETO FEDERAL N.º 4.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001; PORTARIA INME TRO N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. O FREEZER/CONSERVADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 33 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2.880,00. MARCA: METALFRIO VF56.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 47/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2733/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 592/2018; DETENTORA: PRIME ASFALTOS LTDA EPP. VALOR R\$ 13.750,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DAASSINATURA; 21/02/2019. OBJETO: CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO. ITEM 1 - CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO, EMBALADO EM SACOS DE 25 A 40KG. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 25.000 QUILOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,55. MARCA: ASFALTO PRONTO. GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DE ESTOCAGEM.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 42/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2397/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 606/2018; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP. VALOR R\$ 27.840,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/02/2019. OBJETO: CARRINHO DE MÃO. ITEM 1 - CARRINHO DE MAO PARA ATERRO. PRODUZIDO EM CHAPA DE ACO NUMERO 20, GALVANIZADO, ANTI-FERRUGEM E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 645MM DE LARGURA, 815MM DE COMPRIMENTO E 200MM DE PROFUNDIDADE. BORDA EXTERNA COM DOBRA DUPLA E CAPACIDADE MINIMA DE 55 LITROS, VARAL PRODUZIDO COM TUBO DE 0,90MM DE ESPESSURA E APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO, MANCAL APARAFUSADO EM CHAPA DE 1,5MM, COM FORMATO TUBULAR, PINTURA HIDROSSOLUVEL APLICADA POR IMERSAO, EXCETO A CACAMBA. RODA COM ROLAMENTO E PNEU DE 3,25 X 8 - 2 LONAS, COM CAMARA DE AR. COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 140KG. ** O CARRINHO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 160 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 174,00. MARCA: CANAL - REF CRG.

SA.2, 01 de março de 2019 JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO e TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I-TA-SA.201.1 Nº 23/2019 (3°) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM BASE NO TEMPO SA.200.2 N° 231/2013, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 80.025/2013; CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR PTUSBC 2013, COMPOSTO PELAS EMPRESAS, SGS ENGER ENGENHARIA LTDA. PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 21/02/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONSECUTIVOS, DE 02/12/2018 A 02/06/2019, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 231/2013. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 4°, DA LEI FEDERAL 8.666/93.FICA CONSIGNADO QUE, O RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA SERÁ ENTREGUE NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES APÓS A CONCLUSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 8.3 DO CONTRATO. A DESPESA COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÁ ESTIMADA EM R\$ 2.666.110,26 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

II-TA-SA.201.1 № 20/2019 (1°)AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 № 12/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1423/2017; CONTRATADA: AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP. ASSINATURA: 15/02/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 № 012/2018, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 354 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1423/2017, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 1.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93. AS DESPESAS COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÃO ESTIMADAS EM DE R\$ 240.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

III - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 № 11/2019, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1945/2018; FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 600/2018; CONTRATADA: DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA. VALOR: 290.000,00; ASSINATURA: 22/02/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RESGATE, A SER UTILIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SA.2, 01 de março de 2019 JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 224/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 381/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2018; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.400,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/07/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 226/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 28/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2018; DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME: R\$ 10.625,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/07/2018, OBJETO: PANO DE COZINHA.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 228/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 911/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 309/2018; DETENTORA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI: R\$ 14.489,52; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/07/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 233/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 461/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2018; DETENTORA: 99 TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.814.400,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/07/2018, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS COM USO DE APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 234/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1250/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 342/2018; DETENTORA: C.C.M. – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA: R\$ 113.920,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/07/2018, OBJETO: AGUA MINERAL EM COPO COM 200 ML.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 237/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 859/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2018; DETENTORA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP: R\$ 71.311,50; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/07/2018, OBJETO: AGULHAS.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 238/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 859/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2018; DETENTORA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP: R\$ 33.120,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/07/2018, OBJETO: AGULHAS.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 239/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 859/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2018; DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA: R\$ 14.490,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/07/2018, OBJETO: AGULHAS.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 240/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 857/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 269/2018; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A: R\$ 16.497,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/07/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 241/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 857/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 269/2018; DETENTORA: CREMER S/A: R\$ 90.370,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 27/07/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 242/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 857/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 269/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 30.240,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/07/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 249/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 931/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 322/2018; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA: R\$ 473.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/07/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 250/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 931/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO N.º 322/2018; DETENTORA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: R\$ 72.800,00 VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 27/07/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 236/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 873/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2018; DETENTORA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A - R\$ 19.200,00; VIGÊNCIA:

12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 31/07/2018, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 235/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 873/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2018; DETENTORA: AIRMED EIRELI EPP: R\$ 37.164,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 243/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 872/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/2018; DETENTORA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA – EPP: R\$ 28.224,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/07/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 244/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 872/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/2018; DETENTORA: GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 70.875,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 25/07/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 246/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 887/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO N.º 321/2018; DETENTORA: PORTAL LTDA: R\$ 725.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 247/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 861/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2018; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: R\$ 62.548,50; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 01/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 248/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 861/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2018; DETENTORA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 25.920,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 01/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 251/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1281/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 348/2018; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA: R\$ 1.221.479,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 07/08/2018, OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO.

22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 264/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 860/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 278/2018; DETENTORA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A: R\$ 35.830,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PAPEL CREPADO.

23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 265/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 860/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º278/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 17.276,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/08/2018, OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 252/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1281/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 348/2018; DETENTORA: CREMER S/A: R\$ 93.171,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATIJIRA: 03/08/2018. OBJETO: SONDA LIBETRAL

ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: SONDA URETRAL.

27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 259/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS – EIRELI: R\$ 129.205,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 266/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 399/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2018; DETENTORA: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA: R\$ 259.260,00 VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 01/08/2018, OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 286/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1269/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 346/2018; DETENTORA: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA: R\$ 2.143.100,00 VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/08/2018, OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 253/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA: R\$ 121.050,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 31/07/2018. OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 254/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO: R\$ 22.310,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 255/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: ECO BRASIL ENGENHARIA LTDA: R\$ 12.995,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

33- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 256/2018; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: GALAXY COMERCIAL LTDA: R\$ 16.700,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

- 34 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 257/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI: R\$ 9.250,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.
- 35 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 258/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 892/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2018; DETENTORA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 24.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/08/2018, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.
- 36 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 278/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1136/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 297/2018; DETENTORA: KASS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP: R\$ 378.680,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/08/2018, OBJETO: TROCADORES.
- 37 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 287/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME: R\$ 705,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/08/2018. OBJETO MEDICAMENTOS.
- 38 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 288/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: R\$ 1.861,05; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018. OBJETO MEDICAMENTOS.
- 39 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 289/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 2.203,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 40 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 290/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 460,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 41 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 291/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS ME: R\$ 3.805,57; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 42 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 292/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 10.060,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 14/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

 43 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 293/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 1.036,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 44 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 294/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1288/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 354/2018; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 4.476,24; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 45 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 227/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 819/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2018; DETENTORA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME: R\$ 72.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018. OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.
- 46 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 273/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1290/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2018; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 878,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 47 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 274/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1290/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2018; DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A: R\$ 124.860,12; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 48 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 275/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1290/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2018; DETENTORA: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS ME: R\$ 30.392,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 49 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 276/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1290/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2018; DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$

- 3.301,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 50 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 277/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1290/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2018; DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI: R\$ 3.441,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 51 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 279/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: R\$ 4.538,88; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 52 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 280/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 3,953,66; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 53 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 281/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A: R\$ 9.676,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 54 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 282/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA: R\$ 9.846,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 55 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 283/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 5.030,88; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 56 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 284/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA R\$ 781,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.
- 57- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 285/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1291/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2018; DETENTORA: PORTAL LTDA: R\$ 16.326,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS
- ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

 58 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 295/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 1.543,68; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 59 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 296/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A: R\$ 9.266,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 60 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 297/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS ME: R\$ 5.654,52; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 61 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 298/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 310.455,12; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 62 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 299/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 9.309,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 63 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 300/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1292/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018; DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI: R\$ 357,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/08/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
- 64 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 308/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 858/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2018; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA: R\$ 19.734,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. 65 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 309/2018; CONTRATANTE:
- 65 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 309/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 858/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2018; DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA; R\$ 24.633,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
- 66 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 310/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº 858/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 129.168,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 311/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 858/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2018; DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA: R\$ 14.490,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/08/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 315/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 533/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2018; DETENTORA: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; R\$ 686.600,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018, OBJETO: MESA.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 316/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 533/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2018; DETENTORA: PECINI & PECINI LTDA; R\$ 165.840,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/08/2018, OBJETO: CADEIRA.

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 267/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1289/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2018; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 3.412,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 268/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1289/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2018; DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A: R\$ 89.260,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 269/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1289/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2018; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 9.877,68; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 270/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1289/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2018; DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 3.128,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 271/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1289/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2018; DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI: R\$ 5.664,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 301/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1293/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2018; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: R\$ 6.458,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 302/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1293/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2018; DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A: R\$ 31.474,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 303/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1293/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2018; DETENTORA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA: R\$ 756,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 304/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1293/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2018; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; R\$ 2.167,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 305/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1293/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2018; DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI: R\$ 1.044,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/08/2018. OBJETO: MEDICAMENTOS.

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 306/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 900/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 289/2018; DETENTORA: VISÃO LIMP DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI: R\$ 206.640,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/08/2018. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO.

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 331/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1274/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 350/2018; DETENTORA: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP: R\$ 51.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/08/2018. OBJETO: MÓVEIS. 82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 352/2018; CONTRATANTE:

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 352/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1589/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 443/2018; DETENTORA: EXPANSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA: R\$ 33.600,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/08/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA EVENTOS.

83- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 080/2018; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 169/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2018; DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 100.080,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/04/2018, OBJETO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO.

84 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 084/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2345/2017; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2018; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 123.552,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 17/04/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 099/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0191/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2018; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 95.680,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 100/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 191/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2018; DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 163.760,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 104/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 174/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2017; DETENTORA: ALC ALERGIA CLINICA LABORATORIAL E COMERCIO EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.300,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2018, OBJETO: TESTE DE CONTATO.

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 113/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 170/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2018; DETENTORA: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.700,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/05/2018, OBJETO: CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL.

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 117/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 451/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO N.º 117/2018; DETENTORA: SHEILA CRISTINA FEITOSA, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.475.00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2018, OBJETO: LIXEIRAS.

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 118/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 451/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2018; DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.171,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2018, OBJETO: LIXEIRAS.

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 124/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 406/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2018; DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 73.800,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/05/2018, OBJETO: CALÇADOS DE SEGURANÇA.

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 125/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 406/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2018; DETENTORA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.261,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/05/2018, OBJETO: CALÇADOS DE SEGURANÇA.

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 095/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 193/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2018; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 096/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 193/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2018; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 348.480,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS.

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 097/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 193/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2018; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 098/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 193/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 892.800,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 119/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018; DETENTORA: CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.751,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/05/2018, OBJETO: UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 120/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018; DETENTORA: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.090,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA;

17/05/2018, OBJETO: UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 121/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018; DETENTORA: MARIA EDWIRGES & FILHOS CONFECÇÕES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 109.884,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/05/2018, OBJETO: UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 122/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018; DETENTORA: PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÕES E COMÉRCIO ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 16.535,40, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/05/2018, OBJETO: UNIFORMES PARAAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 123/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018; DETENTORA: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 67.289,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/05/2018, OBJETO: UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 126/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1412/2017; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2017; DETENTORA: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.120,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/05/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 128/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 366/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2018; DETENTORA: MARIA DAS GRACAS SILVA ALENCAR – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.400,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/05/2018, OBJETO: SABÃO EM PÓ.

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 129/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 548/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2018; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 61.704,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 130/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 548/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2018; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 69.476,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 131/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 548/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 167.874,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 140/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 382/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2018; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.800,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 141/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 382/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2018; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 260.000,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 142/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 384/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2018; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 441.870,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 143/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 384/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2018; DETENTORA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

110 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 144/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 384/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 36.626,40, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

111 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 170/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 374/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2018; DETENTORA: NEW KOUNTRY LINE CONFECÇÕES EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 219.150,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/05/2018, OBJETO: UNIFORME.

112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 171/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 711/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2018; DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 97.386,40, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/05/2018, OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.

112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 172/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 711/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2018; DETENTORA: DDA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.745,60, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 17/05/2018, OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.

113 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 173/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 711/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2018; DETENTÓRA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 137.854,80, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/05/2018, OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.

114 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 094/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 214/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2018; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 43.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

115 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 102/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 192/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2018; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 24.120,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 25/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

116 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 103/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 192/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2018; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.280,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTO.

117 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 105/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 25.740,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2018, OBJETO: PICADOR DE LEGUMES GRANDE.

118 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 106/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.280,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/04/2018, OBJETO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL.

119 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 107/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 53.839,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/04/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

120 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 108/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.945,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 20/04/2018, OBJETO: MESA DE INOX ALTA.

121 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 109/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 92.652,40, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/04/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

122 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 110/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.650,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/04/2018, OBJETO: ESCADA DOMÉSTICA PORTÁTIL AUTOSSUSTENTÁVEL.

123 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 N.º 111/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018; DETENTORA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.550,00, VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2018, OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS.

124 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 429/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1375/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 412/2018; DETENTORA: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA: VALOR R\$ 117.480,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/11/2018. OBJETO: LUVA MULTIUSO.

125 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 447/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 1962/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 484/2018; DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI: VALOR R\$ 15.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/11/2018. OBJETO: VASSOURAS.

126 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 439/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1106/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 369/2018; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: VALOR R\$ 652.260,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/11/2018. OBJETO: CATETER VENOSO PERIFÉRICO.

127 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 438/2018; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1888/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 523/2018; DETENTORA: ROCCO VERGUEIRO ESCAPAMENTOS LTDA: VALOR R\$ 56.550,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/11/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CAMBAGEM, CORREÇÃO DE CASTER, CONSERTO DE PNEUS COM/SEM CÂMARA E VULCANIZAÇÃO, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL OU ÓRGÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO OU PODER, BEM COMO QUALQUER ENTE DE DIREITO PRIVADO QUE DESEMPENHE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

128 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 427/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2253/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 516/2018; DETENTORA: EVOLUÇÃO - SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA: VALOR R\$ 15.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 31/10/2018. OBJETO: ADESIVO DE VINIL COM INSTALAÇÃO.

129 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 426/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2253/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 516/2018; DETENTÓRA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIREL: VALOR R\$ 77.400,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 14/11/2018. OBJETO: TOTEM COM INSTALAÇÃO.

130 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 418/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1389/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 445/2018; DETENTORA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: VALOR R\$ 23.749,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/11//2018. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

131 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 417/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1389/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 445/2018; DETENTORA: CREMER S/A: VALOR R\$ 34.880,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/11//2018. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

132 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 414/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1132/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA: VALOR R\$ 44.084,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/10/2018. OBJETO: PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS.

133 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 428/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1454/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 486/2018; DETENTORA: OLIGAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI: VALOR R\$ 203.469,10; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

134 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 425/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1426/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 387/2018; DETENTORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA: R\$ 967.100,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 07/11/2018. OBJETO: URNAS MORTUÁRIAS.

135 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 424/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1426/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 387/2018; DETENTORA: THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI: R\$ 376.060,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 07/11/2018. OBJETO: URNAS MORTUÁRIAS.

136 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 423/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1426/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 387/2018; DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA: R\$ 413.310,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 01/11/2018. OBJETO: URNAS MORTUÁRIAS.

137 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 401/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1909/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 485/2018; DETENTORA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 41.760,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

DA ASSINATURA; 05/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

138 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 400/2018; CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº
1909/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 485/2018; DETENTORA:
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: R\$ 49.939,20; VIGÊNCIA: 12 MESES,
A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR.

139 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 394/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1388/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 442/2018; DETENTORA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 8.250,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

140 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 393/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1388/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 442/2018; DETENTORA: CIRÚRGICA KD LTDA: R\$ 59.461,24; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 07/11/2018. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

141 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 409/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: VALOR

R\$ 25.313,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

142 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 412/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA: VALOR R\$ 1.429.801,95; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

143 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 413/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LITDA: VALOR R\$ 1.079.051,64; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

144 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 411/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA: VALOR R\$ 315.495,04; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

145 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 408/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA: VALOR R\$ 115.711,68; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 29/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

146 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 410/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1737/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 470/2018; DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: VALOR R\$ 690.883,90; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/10/2018. OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

SA. 2, 01 de março de 2019. JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, Subprocurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, assim como do contido no p.a. 12205/16, HOMOLOGA, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de:

- Luís Henrique Moraes de Souza, para serviços relacionados à área de engenharia.

PGM, em 27 de fevereiro de 2019. FREDERICO AUGUSTO PEREIRA Subprocurador-Geral do Município

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

PORTARIA GST Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre exclusão e cessão de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 7, de 4 de julho de 2018, o item que consta o servidor Carlos Alberto de Oliveira — matricula nº 23.359-7 e cessar os efeitos da Portaria GST nº 9, de 24 de julho de 2018, que designou o servidor Carlos Alberto Antonangelo, matricula nº 36.264-9, para exercerem até 4 de julho de 2019, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GST, 22 de fevereiro de 2019.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Luiz da Costa, matricula 10.727-3, para exercer até 4 de julho de 2019, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

GST 22 de fevereiro de 2019 ENGº DELSON JOSÉ AMADOR Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para compor a Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Thais Chiedde Spolidorio – matrícula nº 20.272-0, para suplente da Comissão de Gestão de Documentos e Arquivo - COGEDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GST, 26 de fevereiro de 2019. ENGº DELSON JOSÉ AMADOR Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 006/19

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1° do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) SR

16.397/2009 Florentino Nishi - Mei SR 62.383/2013 Jussara da Costa Teixeira ST-1. 27 de fevereiro de 2019. FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA

Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 016/2019

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| INTERESSADO | PONTO | ALVARA |
|-------------------------------|-------|----------|
| JOACIR HENRIQUE LIMA GODOY | 51 | 2.293/14 |
| ARIOVALDO CASA | 02 | 2.136/06 |
| ADRIANO MORAIS DE FARIAS | 02 | 2.041/03 |
| HENRIQUE JOSÉ MENDES SIMÕES | 02 | 2.274/12 |
| DEMERVAL AMADEU LEAL | 22 | 2.304/14 |
| DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO | 61 | 2.228/09 |
| JOSÉ ILTON DE OLIVEIRA | 20 | 259/19 |
| JULIO CESAR SILVA JUNIOR | 67 | 2.345/15 |
| MAURO YAMAZAKI | 02 | 2.298/14 |
| OSWALDO CAETANO | 12 | 1.793/92 |
| JOÃO BATISTA CAETANO | 12 | 1.970/96 |
| CELSO RIBEIRO GOMES | 02 | 1.709/90 |
| MAURICIO FERNANDO DE PAULA | 02 | 1.647/89 |
| MARCOLINO NOZOY | 02 | 1.991/02 |
| SEBASTIÃO FELIX FILHO | 02 | 853/76 |
| PEDRO MANUEL MARTINS | 65 | 1.829/92 |
| OSVALDO JOSÉ DA SILVA | 56 | 2.188/08 |
| | | |

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal , ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

AI VARÁ PONTO AUTO DE INFRAÇÃO NOME DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO PATRICIA OSVALDINA SILVA COSTA 2.228/09 2.331/14

ST.122.1,27 de fevereiro de 2019. JESSE ARMANDO DA SILVA Diretor de Divisão-ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 017/2019

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRAR O CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO 0068 Antonio Massao Suzuki Cícero Eugênio da Silva 0082 Tânia Aparecida Leite Conceição 0092 0132 Rubens de Melo Santana

0172 Marcelo Cipriano da Silva Torres

Maria Cristina Munhoz Lisboa 0192 Carlos Veronezi 0202

0241 Antonio Carlos Ribeiro 0251 Michele Braz dos Santos

0262 Maria da Solidade Barbosa Galvão

Flavia dos Santos Tavares 0272

0289 Rogério Dizero

0312 Eliana Salviano

0382 Damião Ferreira da Silva 0390 Eliane Oliveira Santos

0402 Rosângela Maria Peliçari

0418 Ivanildo da Silva Santos

0422 Andrea Bonicio

0427 Pinotti Transportes Ltda - Me

0471 Luiza Aparecida dos Santos

0532 Marcos Cesar Piovan

0541 Valéria Aparecida Miliatt Silva

0542 Shirlene Chaves da Silva

0562 Conceição Aparecida Ferreira

0572 Elaine Munhoz Lisboa

0612 Marivaldo Souza Jordão

0622 Cassio Felipe Ferreira

0631 Paulo Jeferson Mariano Filho

0642 Francisco Willian Pinheiro

0652 Francisco Antônio Martins Filho

0702 Sirlene de Oliveira

0722 Florentino Nishi

0745 Dalva Ranieri Pereira

0982 Delson da Silva Santos 0992

Bento José de Lima 1032 Rosangela Bussolan

1041

Trans GM Transportes S/S Ltda - Me

1090 Marcos Cleber Garcia

1122 Geones Pereira Dias

1125 Luiz Valdione Bezerra de Morais

SANAR IRREGULARIDADES E APRESENTAR O VEÍCULO PARA VISTORIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão, de imediato, sanar irregularidades encontradas nos respectivos veículos, bem como apresentar os mesmos para vistoria completa na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, nas datas e períodos indicados abaixo. O não atendimento implicará a aplicação de multa e demais sanções conforme L. M. 4.957/01. Aos interessados foram encaminhadas, via correio, as respectivas "Notificações".

INTERESSADO NOTIF. DATA PERÍODO C.R.M. 1053 Aline Bittencourt da Conceição 13/03/19 25183 manhã

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

| C.R.M | 1. INTERESSADO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------|--------------------------------|------------------|
| 0418 | Ivanildo da Silva Santos | 4.034 |
| 0985 | Claydson Manfrin de Lima | 4.038 |
| 1053 | Aline Bittencourt da Conceição | 4.032 |
| 4000 | M Ol-b O:- 4 007 | |

ST-122, 27 de fevereiro de 2019. JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Chefe de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST Nº 17 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 20 a 26 de Fevereiro de 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 26 de Fevereiro de 2019. Eng. Delson José Amador Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 015/2019

VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

AUTO DE INFRAÇÃO JOAO VIEIRA DOS SANTOS BGO-7488 JOAO VIEIRA DOS SANTOS MOACIR DA SILVA FERNANDES ED CARLOS SANTOS ALMEIDA CRUZ MARIA LUCIA DA SILVA CHRISTIAN FRANCISCO SILVA CARDENAS MARIA DE LOURDES CONCEICAO GOMES JOSE DORISVALDO DA SILVA BGO-7488 BZN-8307 BQV-1188 BIO-8135 CPH-7843 CWO-7163 8369 8372 8373 BTR-6406 8374 FLORCY LUTITO DAH-3614 8375 MAURICIO GIORNI MARCELO BISOGNINI MARQUES BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL BWS-3396 CAS-9024 EFY-5392 8376

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração"

VEÍCULO AUTO DE INFRAÇÃO NOME

BMV-3154 4037 LEONIR BASEGGIO

ST-122, em 27 de fevereiro de 2019. Jesse Armando da Silva Diretor de Divisão ST.12

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 20/02/2019 a 26/02/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO -SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 20/02/2019 a 26/02/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços: ATENDE BEM POUPATEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO -SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 005/2019/GSMA

Indica suplente para a Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21682/2018, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 20.613, de 05 de dezembro de 2018, como suplente desta Secretaria, junto a Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA, Shinji Yoshida, matrícula nº 21.567-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2019. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 028/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lancamentos:

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. - Infração prevista no artigo 74- DM 20.434/2018.

RG/CPF/CNPJ/IE 372.070.708-37 107.497.558-81 A INFRAÇÃO LANCAMENTO DOUGLAS DE SOUZA LOPES 4940/2019 5046/2019 704/19-2576897 704/19-2587839

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. - Infração

A. INFRAÇÃO 5046/2019 LANÇAMENTO 704/19-2587839

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 78 - DM 20.434/2018.

NOME RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇÆ
FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA 855.796.987-2 5166/2019 704/19-LANÇAMENTO 704/19-2588028

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação, fora de área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. - Infração prevista

no artigo 79 - DM 20.434/2018. NOME RG/CPF/CNPJ/IE MARIA MADALENA DE QUEIROZ MORASSI 069.451.998-78 A. INFRAÇÃO LANCAMENTO 5161/2019 704/19-2588017

Assunto: Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, à vegetação, à fauna, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. Infração prevista no artigo 98 - DM 20.434/2018.

RG/CPF/CNPJ/IE 126.823.668-30 AUTO DE INFRAÇÃO LANCAMENTO RENATA BORAGINI RODRIGUES

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos ou substâncias oleosas em corpos ou cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. Infração prevista no artigo 102 - Decreto Municipal 20.434/2018: NOME RG/CPF/CNPJ/IE AUTO DE INFRAÇÃO MARCOS ALBUQUERQUE CAVALCANTI 270.472.748-12 5478/2019

Assunto: Lançar efluentes domésticos em corpos ou cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. Infração prevista no artigo 103 -Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME SÍLVIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO

RG/CPF/CNPJ/IE 289.389.378-36 AUTO DE INFRAÇÃO 5075/2019

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

LANCAMENTO RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO MARIA MADALENA DE OLIFIROZ MORASSI 069.451.998-78 5161/2019 704-19-2588017

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. Infração prevista no artigo 107 e 109 - Decreto Municipal 20.434/2018:

FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA

RG/CPF/CNPJ/IE

AUTO DE INFRAÇÃO 5168/2019

LANÇAMENTO 704/19-2588029

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

RG/CPF/CNPJ/IE AUTO DE INFRAÇÃO LANCAMENTO NOME DENIS MARCELÃO 035.615.319-95 5074/2019 704/19-2576108 VALDENIR CESAR CARRARO 221 187 278-60 5089/2019 704/19-2576107 VALDENIN CESAR CARRARO
PAULO CÉSAR GOUVEIA
GERSINO JOSÉ DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA 291.181.438-06 5451/2019 704/19-2576953 3346/2019 5170/2019

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

RG/CPF/CNPJ/IE 291.181.438-06 142.300.448-52 A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO PAULO CÉSAR GOUVEIA JOSÉ CLÁUDIO DE QUEIROZ FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA 5451/2019 704/19-2576953 5452/2019 704/19-2576952 855.796.987-2 5169/2019 704/19-2588040

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista no artigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

A. INFRAÇÃO 5453/2019 RG/CPF/CNPJ/IE LANÇAMENTO NILSA MARCONDES PASCHOIN 128.577.518-00 704/19-2576948

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019. Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 029/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Prazo para solicitar agendamento com a Seção de Fiscalização

Ambiental: RG/CPF/CNPJ 295.447.548-06 COMUNIQUE-SE NOME RAFAEL DE MATOS 063/2019 15 DIAS Assunto: Solicitação de cancelamento de multa: NOME RG/CPF/CNPJ 309.655.338-01 COMUNIQUE-SE 073/2019 DECISÃO FRCÍLIO JOSÉ DA SILVA INDEFERIDO

Assunto: Aguardo de julgamento de recurso em 2ª instância: NOME RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE
CÉLIA REGINA CONSTANTINO LUNDGREN 795.313.367-04 077/2019 DECISÃO EM JULGAMENTO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE
INGTON JUSTINO CORDEIRO
SON BEZERRA CAVALCANTI
DO DE SOUZA DAVID
687.148.158-34 070/2019 DECISÃO INDEFERIDO INDEFERIDO

WELLINGTON JUSTINO CORDEIRO ENILSON BEZERRA CAVALCANTI ERALDO DE SOUZA DAVID **INDEFERIDO** CÍCERO CAMILO CORREIA 238.062.735-53 071/2019 INDEFERIDO JOSÉ ABDIAS DA SILVA 224 897 624-00 072/2019 INDEFERIDO JOSE ABDIAS DA SILVA
AILTON EUZÉBIO DE JESUS
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
JOSÉ BOMFIM SANTOS DE ALMEIDA
JOÃO MEIRA CARLOS
VALDIR DOMIGUES 224.897.824-00 07.2/2019 904.157.798-04 069/2019 269.056.124-72 068/2019 564.461.365-87 067/2019 155.227.238-90 074/2019 INDEFERIDO NÃO ACEITO NÃO ACEITO 638.067.388-15 076/2019

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019. Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 030/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

A. INFRAÇÃO 4743/2019 LANÇAMENTO 704/19-2587947 RG/CPF/CNPJ/IE MOACIR JOÃO DOS SANTOS 217.244.138-48

São Bernardo do Campo, em 17 de agosto de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 031/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO № 2378/2019 - DOUGLAS DE SOUZA LOPES - CPF: 372.070.708-37 - Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. apreensão: Represa Billings (Dique Passareuva) s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2256/2019 - DOMINGOS NOVACK CPF: 107.497.558-81 - Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings s/nº – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1568/2019 -MOACIR JOÃO DOS SANTOS - CPF:217.244.138-48 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Gol - placa COI 9118/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1139/2019 - VALDENIR CÉSAR CARRARO – CPF: 221.187.278-60 – Construção civil Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Basílio de Lima s/nº - Bairro Botujuru. Inscrição imobiliária 521.301.022.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1260/2019 - DENIS MARCELÃO CPF: 035.615.319-95 - Construção civil Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Dos Alvarengas, altura nº 7821 – Bairro Alvarenga. Inscrição imobiliária 534.105.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0972/2019 - FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA - CPF: 855.796.987-2 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Caminho do Mar, s/nº – Bairro Varginha. Inscrição imobiliária 610.001.005.000

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1042/2019 - PAULO CÉSAR GOUVEIA - CPF: 291.181.438-06 - Construção civil Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Matarazzo, nº 51 – Bairro Curucutu. Inscrição imobiliária 622.850.001.000.

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS Nº 004/2019 - PROCESSO

SB 042312/2018

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Secretaria de Segurança Urbana (GCM-IGA) ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 19.463/15, artigo 29 e com decisão tomada nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na qualidade de Outorgante Doador e a Secretaria de Segurança Urbana sendo fiel depositária, possuidores do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 1771/2018, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, Secretaria de Segurança Urbana (GCM-IGA) sem qualquer

| Materiais | Local de depósito |
|---|-----------------------------|
| 01 mesa de madeira com 4 cadeiras; 04 janelas; 01 janela basculante; 01 porta balcão; 01 porta; 01 botijão de gás 13 kg; 01 fogão 4 bocas. | Base Náutica GCM- PMSBC/IGA |

Subcláusula Única - O material será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que a aceita nas condições em que se encontra.

Cláusula Segunda

A Secretaria de Segurança Urbana (GCM-IGA), na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município. Fica vedado a transferência a terceiros, dos utensílios doados

> São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019. Patrícia Forte Gomes Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

RG/CPF/CNPJ/IE 161.447.958-55 COMUNIQUE-SE CÉSAR FAI ÓTICO 062/2019

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

> São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019. Patrícia Forte Gomes Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s)

responsabilidade(s).
PROCESSO NOME
SB 69831/2015 DUILIO PISANESCHI
SB 40743/2018 TAKEO NAGE COMUNIQUE-SE Insc imobiliária 511.501.007.000 623.402.001.000 0065/2019 0066/2019

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura. São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

Edição 2048

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO A CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado com a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, para os seguintes interessados:
PROCESSO INTERESSADO REGIONARIA REGIOPE/JUE REGIOPE/JUE CERTIDÃO
88 36299/2017 YGOR MARCELO BAIARDI 447.252.078-88 06/2019
88 49049/2016 JOÃO BOSCO CASSIANO 06/540.208-70 06/2019

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

. São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019. Patrícia Forte Gomes Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental-Edital nº 009/2019/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMAatravés das seguintes secões:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

NOME/EMPRESA I.B.E.T. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS LTDA. – ME APARECIDA FREZZE SB 12126/2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NDE GELO A.B.C LTDA. ME

LS - n° 0027/2019 LS - n° 0078/2017 LS - n° 0020/2019

DOCUMENTO EMITIDO

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em

Vegetação: PROCESSO NOME/EMPRESA SB 34528/2016 DCAMARGO PARTICIPAÇÕES LTDA SB 74601/2018 CONJUNTO RESIDENCIÁL SAN MARCO SB 66006/2019 LUIZ ROBERTO BEBER SB 09681/2008 LUIZ ROBERTO BEBER SB 11164/2019 LUIZ CARLOS CIARINELLI

Autorização n° 0012/2019 Autorização n° 0013/2019 Autorização n° 0009/2019 Autorização n° 0008/2019 Autorização n° 0017/2019 Assunto: Indeferimento de solicitação de autorização para intervenção em

 Vegetação:

 PROCESSO
 NOME/EMPRESA
 MOTIVO

 SB 83241/2018 JOSÉ BELARMINO DE SOUZA
 Não comparecimento do interessado, para retirada de documentos.

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203;

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará de Construção - Licenciamento

Ambiental:
PROCESSO NOME/EMPRESA
SB 05693/2019 RENATO BUENO

Falta de documentos para análise do pedido

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará — Licenciamento Ambiental:
PROCESSO NOME/EMPRESA DECISÃO
SB 72032/2016 CLAUDIO MORAES PARADINHA DEFERIDO - Prazo até o dia 27/05/2019.

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará de Conservação - Licenciamento

Ambiental:

PROCESSO NOME/EMPRESA SB 73888/2016 HUMBERTO FERREIRA CONCEIÇÃO RG 00127/1990 CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO RG 00467/1987 VICENTE APARECIDO VICENTE

MOTIVO Falta de documentos para análise do pedido Falta de documentos para análise do pedido Falta de documentos para análise do pedido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2019.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2 JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA

RESOLUÇÃO GSMA - Nº 01/2019

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e a documentação mínima necessária para autuação dos processos de licenciamento ambiental dos projetos de Regularização Fundiária de assentamentos em Áreas de Proteção dos Mananciais — Billings denominado como Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social – PAAIS, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, atua como órgão licenciador em âmbito municipal, e tem entre suas atribuições, conforme o art. 615 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.508, de 5 de setembro de 2.018, a análise e aprovação dos estudos referidos no art. 3º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamentou a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Considerando que, conforme Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.415, de 21 de setembro de 2015 e as atribuições conferidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018, o licenciamento ambiental das atividades de impacto local e baixo, médio e alto impacto ambiental é de competência municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;

Considerando que o Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018, dispõe sobre os procedimentos para o Licenciamento Ambiental em âmbito municipal;

Considerando que conforme §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto Federal nº 9.310, de 2018, cabe ao Município a aprovação do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal em Áreas de Proteção dos Mananciais;

Considerando que conforme art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 2018, a aprovação municipal de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística e ambiental;

Considerando que a aprovação ambiental supracitada, conforme § 1º do art. 4º do Decreto Federal 9.310, de 2018, corresponde à aprovação do estudo técnico ambiental a que se refere o inciso VIII do caput do art. 30;

Considerando-se que o estudo técnico ambiental deve comprovar que as intervenções de regularização fundiária implicam na melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior com a adoção das medidas nele preconizadas, inclusive por meio de compensações ambientais, quando necessárias:

Considerando que, para a aprovação do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS no que concerne exclusivamente ao licenciamento ambiental, é imprescindível apresentar-se à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal as informações sobre as intervenções pretendidas e o atendimento completo à lista de documentos exigíveis para o licenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA), por meio do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental promoverá a análise do Estudo Ambiental concernente ao Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS para fins de emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Art. 2º A aprovação do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal, fora da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais será emitida no âmbito de suas respectivas Comissões Especiais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009.

Parágrafo único. Não se aplica para a aprovação de que trata o caput deste artigo o modelo de licenciamento ambiental, Licença Prévia, de Instalação e de Operação.

Art. 3º Para a solicitação formal do licenciamento, em qualquer de suas fases, SEHAB - Secretaria de Habitação encaminhará para análise, em processo administrativo próprio, a documentação constante do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º Após análise dos documentos e das informações recebidas, a SMA emitirá a Licença ambiental correspondente à fase do licenciamento, contendo informações do empreendimento quanto à:

I - localização;

II - intervenções autorizadas;

III - condicionantes ambientais; e

IV - exigências técnicas.

Parágrafo único. Nos casos em que a Licença Prévia ou de Instalação tenha sido emitida pela CETESB, o licenciamento ambiental prosseguirá em âmbito municipal sequencialmente à licença estadual expedida, considerando-se as exigências técnicas formuladas na licença anteriormente expedida, quando houver necessidade.

Art. 5º A aprovação a que se refere esta resolução considera única e exclusivamente a emissão de Licenças Ambientais, mediante análise de estudo ambiental.

Art. 6º O estudo ambiental a que se refere esta Resolução deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada (áreas de preservação permanente, vegetação, etc.);

II - especificação dos sistemas de saneamento básico;

III - informações sobre o sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares;

IV - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações; e

V - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização. Parágrafo único. A SMA poderá solicitar informações ou documentos complementares ao estudo ambiental.

Art. 7º A aprovação dos projetos apresentados e o acompanhamento de suas implantações será de responsabilidade da Secretaria de Habitação.

§ 1º A Secretaria de Habitação deverá declarar a aprovação dos projetos, assim como se a sua implantação foi realizada em conformidade ao projeto.

§ 2º Os projetos serão solicitados como comprovação de sua elaboração.

§ 3º Os demais quesitos referentes ao plano urbanístico do empreendimento, bem como sua regularidade edilícia deverão ser analisados e aprovados pelos demais órgãos correspondentes da administração municipal a serem definidos pela Secretaria de Habitação.

Art. 8º Caso a documentação apresentada não seja suficiente para a conclusão da análise ou o projeto apresentado esteja em desacordo com o estabelecido pela legislação ambiental, o processo administrativo poderá ser devolvido à SEHAB para as devidas correções e complementos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PAAIS

Documentos necessários para Licença Prévia:

- 1. Requerimento Ambiental preenchido e assinado pelo representante do Poder Público agente promotor do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social -PAAIS;
- 2. Caracterização da ocupação e condição socioeconômica da população mediante:
- a) comprovante emitido pelo órgão técnico de cadastro da Área de Recuperação Ambiental - ARA A;
- b) delimitação da área objeto do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS e identificação das ARA A que serão contempladas pelo Programa;
- c) delimitação e comprovante do estabelecimento da ocorrência da ocupação precária de interesse social objeto do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, ou equivalente nos termos das disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
- d) apresentação das informações existentes sobre a tipologia físico-urbanística da ocupação, acompanhada de documentação fotográfica atualizada;
- e) declaração da SEHAB sobre a condição sócio econômica da população residente:
 - 3. Risco ambiental e sanitário em relação ao manancial:

Análise preliminar dos riscos ambiental e sanitário com a identificação e localização, mediante mapeamento e documentação fotográfica atualizados, dos passivos - caso existam - de:

(I) cortes, aterros e movimentação de terra; (II) contaminações do solo; (III) poluição dos corpos d'água; (IV) ocupações em Área de Preservação Permanente APP; (V), áreas degradadas; (VI) depósitos de resíduos sólidos domésticos, inertes ou

36

industriais; (VII) risco geológico;

- 4. Manifestação emitida pelos órgãos públicos e prestadores de serviços responsáveis pela operação e manutenção de sistemas de saneamento ambiental, sobre a viabilidade e as condições preliminares para a implantação na área objeto de Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS de sistemas de:
- (I) abastecimento de água; (II) coleta, transporte e tratamento de esgotos incluindo a indicação de qual a ETE receptora dos efluentes; (III) coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos:
 - 5. Informação sobre a situação jurídica da área, disponível em âmbito municipal;
 - 6. Cronograma estimativo das intervenções.

Documentos necessários para Licença de Instalação:

- A) Projeto de Aprovação Ámbiental de Interesse Social PAAIS que demandam obras de infraestrutura
- 1. Requerimento Ambiental preenchido e assinado pelo representante do Poder Público agente promotor do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social -
- 2. Comprovação da averbação da existência do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS na(s) matrícula(s) do(s) imóveis no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Em se tratando de área pública de domínio do agente promotor fica dispensada a apresentação desta averbação. Em se tratando de área pública que não seja de domínio do órgão promotor, fica dispensada a apresentação da averbação, devendo ser apresentada a anuência do órgão responsável pelo imóvel para a implantação do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS e para a consequente regularização fundiária;
 - 3. Diagnóstico Ambiental:
 - Caracterização ambiental da gleba e entorno, por meio dos seguintes documentos:
- a) Carta do Meio Físico e áreas de risco, com os seus respectivos memoriais descritivos:
- b) Informação sobre a ocorrência de áreas contaminadas na área objeto de Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS e no seu entorno imediato (500 m);
 - c) no caso de supressão de vegetação, apresentar Laudo de Vegetação;
- d) no caso de supressão de vegetação nativa em estágio médio ou avançado de regeneração, apresentar Laudo de Fauna;
 - 4. Projeto de urbanização:
- a) Plano de Urbanização contendo sistema viário, espaços públicos e quadras e lotes, quando possível, com a indicação das áreas que serão consolidadas e/ou recuperadas. O projeto deverá conter no mínimo a planta urbanística e de implantação, contendo a indicação das intervenções propostas (contenções geotécnicas, cortes e aterros, infraestrutura de drenagem e de saneamento) e as áreas destinadas à permeabilidade, acompanhado dos respectivos memoriais descritivos e outras peças gráficas quando necessário (cortes e elevações). No caso da implantação de Habitação de Interesse Social - HIS serão exigidas as peças técnicas previstas na normatização específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- b) planta com a identificação das matrículas e transcrições da área objeto do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS sobreposta ao Projeto de Urbanização;
- c) anuência da respectiva empresa concessionária, no caso de interferência em áreas de domínio e faixas de servidão em áreas "non aedificandi";
- d) Planta Urbanística Ambiental, no caso de supressão de vegetação, corte de árvore nativa ou intervenção em APP indicando no quadro de áreas (em m²):
 - I área total de APP (discriminar a categoria da APP);
 - II área com vegetação nativa a ser suprimida;
 - III área com vegetação exótica;
 - IV área de vegetação a ser suprimida em APP;
 - V área de vegetação a ser suprimida fora de APP;
 - VI intervenção em APP sem vegetação.
- 5. Documentos correspondentes às etapas de execução do Plano de Urbanização: a) projeto de terraplanagem, contenção de encostas, consolidação, controle de riscos geotécnicos e indicação das áreas de empréstimo e de bota-fora, acompanhado
- de memorial descritivo e laudo de estabilidade geotécnica quando couber; b) projeto básico de drenagem, escoamento de águas pluviais e controle de inundações: e
 - c) declaração da Secretaria da Habitação que os projetos foram aprovados;
- 6. Atualização, quando necessário (quando a manifestação apresentada na fase de enquadramento estiver vencida), da manifestação dos órgãos públicos e prestadores de serviços responsáveis pela operação e manutenção de sistemas de saneamento ambiental, sobre a viabilidade para a implantação de sistemas de:
 - a) abastecimento de água;
- b) coleta, transporte e tratamento de esgotos incluindo a indicação de qual a ETE receptora dos efluentes;
 - c) coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
- 7. Apresentação de manifestação dos órgãos públicos e prestadores de serviços responsáveis pela operação e manutenção de sistemas de saneamento ambiental, sobre a viabilidade para a implantação de sistemas de:
 - a) abastecimento de água;
- b) coleta, transporte e tratamento de esgotos incluindo a indicação de qual a ETE receptora dos efluentes;
- c) coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos, nos casos em que as mesmas não tenham sido apresentadas na fase de enquadramento;
- d) nos casos em que não houver sistema de saneamento previsto para o local, apresentar projeto básico de coleta, tratamento e destinação de esgoto, com a informação sobre qual será a ETE receptora dos efluentes. Nos casos em que não haja previsão de interligação, apresentar solução alternativa para o tratamento de esgoto;
 - e) declaração da Secretaria da Habitação que os projetos foram aprovados;
- 8. Certidão do órgão responsável pela rede pública de energia elétrica, informando sobre a viabilidade de implantação da infraestrutura necessária a área objeto de Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS;
- 9. Projeto de Recuperação Ambiental, contendo o paisagismo, arborização das áreas verdes e permeáveis, recuperação ambiental das áreas livres, revegetação específica para contenção de encostas e reflorestamento, quando houver;
 - 10. No caso de revegetação para contenção de encostas, apresentar declaração

- da SEHAB de que o projeto atende este fim;
 - 11. Solução de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- 12. Proposta de ação social e de educação ambiental, com a indicação das ações a serem realizadas antes, durante e após a execução das obras;
- 13. Resumo do Plano de Remoção, Reassentamento e Realocação de famílias, quando houver, com quadro síntese das ações e respectivo cronograma;
- 14. Se houver a construção de Habitação de Interesse Social HIS dentro dos limites ou em áreas vinculadas ao Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS, o Plano de Reassentamento deve ser acompanhado de declaração assinada pelo representante do órgão promotor de que as unidades habitacionais de interesse social são para atendimento exclusivo dos moradores da área objeto de Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS, que estejam em situação de risco e/ ou em locais de comprometimento da qualidade e quantidade de água;
- 15. Estratégia de regularização fundiária a ser adotada com a especificação dos instrumentos e medidas a serem implementadas, dos responsáveis pela sua execução
- 16. Outorga de Direito de Uso ou de Implantação de Empreendimento, emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, no caso de uso ou interferência dos recursos hídricos, sendo aceito o protocolo do pedido na ocasião da solicitação da Licença de Instalação e a comprovação da outorga para a emissão da Licença de Instalação; e
 - 17. Cronograma Físico-Financeiro de Implantação do Plano de Urbanização.
- B) Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social PAAIS que não demandam obras de urbanização
- 1. Nos casos de Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social PAAIS em que já foram realizadas ações de recuperação ambiental, e que não estão previstas obras que alterem o parcelamento do solo, estão dispensados de apresentação os itens 5 a 12 da letra A deste Anexo, devendo ainda ser apresentados;
 - 2. Planta de Parcelamento do Solo da situação a ser consolidada;
- 3. Certidões emitidas pelos órgãos públicos e prestadores de serviços responsáveis que atestem a existência e o funcionamento das redes de infraestrutura, bem como a operação e manutenção de sistemas de saneamento ambiental:
 - a) abastecimento de água;
- b) coleta, transporte e tratamento de esgotos incluindo a indicação de qual a ETE receptora dos efluentes;
 - c) coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos; e
- 4. Declarações da Secretaria de Habitação de que não há no núcleo, riscos geotécnicos e de inundação; não há área contaminada e que no perímetro não houve depósito de lixo; de que os sistemas de abastecimento de água e coleta de disposição de esgoto atendem o núcleo na sua totalidade.

Documentos necessários para Licença de Operação:

- 1. Requerimento Ambiental preenchido e assinado pelo representante do Poder Público agente promotor do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social -
- 2. Comprovação do Registro do parcelamento do solo e as restrições ambientais, na (s) matrícula (s) do(s) imóvel (is) objeto do Projeto de Aprovação Ambiental de Interesse Social - PAAIS, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis (na solicitação ou para obtenção);
- 3. Relatório Técnico contendo a comprovação da implantação e conclusão das obras, e o atendimento das exigências listadas na Licença de Instalação e declaração da Secretaria da Habitação de que todas as obras foram implantadas conforme projeto aprovado; e
- 4. Declarações da Secretaria de Habitação de que não há no núcleo, riscos geotécnicos e de inundação; não há área contaminada e que no perímetro não houve depósito de lixo; de que os sistemas de abastecimento de água e coleta de disposição de esgoto atendem o núcleo na sua totalidade ou que os problemas foram sanados por meio dos projetos ou ações adotadas, previstas na LI.

Observação: Todos os projetos (plantas, laudos e memoriais) devem ser assinados pelos profissionais responsáveis com o respectivo CREA (ou outro) e ART (ou outro) e aprovados pelo órgão municipal competente.

Secretaria de Comunicação Gabinete do Secretário

PORTARIA SECOM Nº 001, de 25 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente para a Comissão de Gestão de Documento e Arquivo – COGEDA, a que se refere o Decreto nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018, e dá outras

O Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Rosana de Moraes Nogueira, matrícula 42.891-2, como suplente da Secretaria de Comunicação na Comissão de Gestão de Documento e Arquivo - COGEDA, instituída pelo art. 2º do Decreto nº 20.613, de 5 de dezembro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2019. LUIZ MARCO MOGNON Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Comunicação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

EXTRATOS DE CONTRATADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO

CENTRO LIVRE DE MÚSICA - CLM - CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO SC N°01/2018, COM **FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI 8666/93**

Contratado: Empresa LEONARDO FRANÇA MALAGRINO 23044855888, CNPJ: 32.071.394/0001-65, Objeto: contratação de LEONARDO FRANÇA MALAGRINO para prestação de serviço como Arte-Educador de Música/Violão Popular e Teoria Musical Período: de março/2019 a maio/2020 - Valor total: R\$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais) - Homologado e Ratificado - 26/02//2019 -Processo nº 320/2019-93 Extrato: 001/2019

Contratado: Empresa YASMIM POLA 39922445808, CNPJ: 29.897.439/0001-40, Objeto: contratação de YASMIM POLA para prestação de serviço como Arte-Educadora de Música/Cordas Agudas e Musicalização Infantil Período: de março/2019 a maio/2020 - Valor total: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) -Homologado e Ratificado – 26/02/2019 - Processo nº 319/2019-04 Extrato: 002/2019.

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE RESULTADO REFERENTE À RESOLUÇÃO

GSC Nº 012/2018 - PROCESSO SELETIVO CAV

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Resolução GSC nº 012/2018 referente ao processo seletivo para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 1º. Semestre de 2019.

O Início das aulas será dia 11 de março 2019.

Animação - Período da Manhã

Jeksandro de Oliveira Sousa Kevin Hoffmann Ferreira

Raquel Lopes Alves

Tales Eduardo Pimentel Boffetti

Alessandra MoscatoBernacci

Alexsandro Soares de Carvalho

Ana Paula Andrade Lima Bisceglia

André Alves do Nascimento

Christina Zanella Braz Rangel Larissa de Almeida Simões Del Cistia

Mariana Graziela da Silva Santos

Mariana Santana dos Santos Silva

Veronica Meduri Machado Cruz

Verônica Pereira de Brito

Camila Souza Silva

Edson Ferreira de Lacerda

Felipe da Silva Filho

Gabriel Santos Aguiar

Giovanna Perin Zaghi

Josias Bosio de Alcantara

Lucas Boanerges de Oliveira Louredo

Marcos Fiuza de Sousa

Nathalia de Jesus Oliveira

Giulia Rodrigues Alves Ferreira

Hallan Gonçalves Fidelis

Lista de Espera - Animação - Período da Manhã

Vinícius do Nascimento Ferreira

Animação - Período da Noite

Gustavo Henrique Ferreira Silva

Diego Issa Cavalcante Urbaneia

Gabriel da Silva Leal

Gabriel José da Silva Macedo

Rebeca Cristina da Silva Bonifácio

Amanda Albino da Silva

Higor Ferreira

Gustavo Alves Gimenes Cazotto

Alessandra Meira dos Santos Douglas SammartinTatiyama

Laura Teixeira Vasconcelos

Ana Karoline de Morais Generoso

Eduardo Honda

Gabriel da Silva Franco

Odair Dias de Paula

Victoria Almeida Bezerra

Rebeca Callegari Petean

Leandro Silva Fernandes de Sales

Isabela Salazar da Silva

Marcelle Governatori Silva Beatriz Fernandes Lopes

Fernanda Campos Almeida

Ernane da Rocha Gomes Venancio

Robson Saes dos Santos Junior

Yasmin Carina Lima Menezes Dias

Lista de Espera - Animação - Período da Noite

Patrick Talhiari Trovão

Vagner José Silva

Vitoria Sabrina Cantuaria Batista

Cine/TV - Período da Manhã

Vitor Hugo da Silva Nini

Pedro Palazzi de Souza

Carlos Eduardo Simões Ribeiro de Lima

Isabella Bauptista Ferreira

Mayara Magalhães Pereira da Silva

Vivian Oliveira da Silva

Camila Ribeiro Pires

Giulia ZanovelloBegliomini

Gisele Grizante Mariano Pinto

Hosaias Fernandes de Souza

Samuel do Lago Souza Daniele Correia da Cunha

Caio Rossi Silva

Cinthia Nunes Bergara

Leticia Perencin

Amanda do Nascimento França

Denise Ferreira Costa de Souza

Maria Gabriela Bartolomeu da Silva

Vitoria Ceccon de Souza

Bianca Carocieli Couto da Silva

IcaroPossar Garcia Thiago Pietro Graciutte Santos

Nathália Tahira Silva de Carvalho

Pamela Santos da Silva

Tarsila Coury Silva

Lista de Espera - Cine/TV - Período da Manhã

Carlos Lucio Martins

Caio Finato Godov

Renato Martins De Almeida

Andressa Barbi Vieira da Cruz

Luiz Fernando de Abreu Matheus

Kauê Vinícius Araujo

Cine/TV - Período da Noite

Leonardo Fiorotto Santos

Ana Clara Lopes Andrade

Tamara Cristina dos Santos

Beatriz Fernandes Romeiro Gabriel de Oliveira Frias

Gustavo Acioli Ventura

Lucas de Melo Dias

Renata Tersi Jardim

Thiago Legori Leite Jeivisonjose da silva Santos

Rafael Santana Pinheiro

Caio Bressane Fontana

Eliete Ramos dos Santos

Lucas Arias Veras Luiz Fernando Siqueira Fernandes

Paulo Roberto dos Santos Silva

Breno Lima Carvalho

Gabriel Queiroz de Almeida

Hemelly Barbosa de Oliveira

João Vitor Marques Silva Larissa Martins Cardoso

Lucas Alves

Beatriz Cristina da Costa Morelli

Fabiana da Silva de Lima

Lorena Tuxen da Conceição

Lista de Espera - Cine/TV - Período da Noite

Vitor Fernandes da Silva

Rafael de Oliveira Lucas Victoria Brunhara Esquilar

Cléberson José de Andrade

Luiz Henrique Chacon Ferreira

Murilo Buchi Rebelato Rodrigo Guzella

Rodrigo Ferri Palomo Garcia

GSC. 25 de fevereiro de 2019. ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI Secretário de Cultura e Juventude

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo

COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Alessandra Cristine Baldine, Anna Carolina Rocha Soares, Claudio Domingos da Silva, Dolores Zacharias Valerio, Elisabeth Monique Voëlin, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fabio Rakauskas, Fernando Bonisio, Fernando Ramos, Gerson de Andrade, Gilberto Lourenço Marson, Gisela Helena Maximo Palombo, Graziela Cristina Marotti, Jozileide Ferreira de Castro, Luciano Carvalho Theodoro, Marcelo Koch Vaz, Marcos Matsui, Marcos Shigueharu Tatiyama, Marcos Shiguetoshi da Cunha, Marcus Vinicius Pereira Santaguita, Maurício Barotti, Maurício Brigatto Cypriano, Odair Polverini, Percival Tadeu Figueiredo, Paulo Alexandre Mota, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Roseli Misako y Bichara e Vanessa Garcia Favrin para a 203ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 13 de março de 2019, às 8h30, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória - Rua João Pessoa, 236 – Centro. São Bernardo do Campo, 08 de março de 2019.

Divisão de Preservação da Memória

SC-2

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE EDITAL GSC Nº 006/2019

DE CADASTRAMENTO DE ARTE-EDUCADORES

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no período de 01 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019 estão abertas as inscrições para o cadastramento de arte-educador para prestação de serviços no Programa de Formação Livre Artística e Cultural.

- 1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços como arte-educador para o Programa de Formação Livre Artística e Cultural da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, em espaços públicos da cidade bem como em espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.
- 1.2. Serão cadastrados arte-educadores de acordo com o Programa de Formação Livre Artística e Cultural da Secretaria de Cultura e Juventude (Anexo I).
 - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO
- 2.1. Serão aceitas propostas com o objetivo de desenvolver atividades de formação de curta, média e longaduração.
- 2.2. Os locais, dias, horários e a carga horária das atividades serão acordados no momento da contratação,levando em consideração o Programa de Formação Livre Artística e Culturalda Secretaria de Cultura e Juventude, mediantecritérios de proporcionalidade regional, viabilidade técnica e identificação de demandas.
- 2.3. O contratado poderá ser vinculado a um ou mais equipamentos culturais, podendo prestar serviçoscomplementares em outros espaços, atendendo aos critérios do item 2.2, respeitando a carga horária totaldo contrato.
- 2.4. A carga horária do contratado, com o total estabelecido no momento da contratação, poderá serdistribuída em aulas, reuniões pedagógicas, planejamento de aulas, ensaios, aulas abertas e mostras culturais.
- 2.5. A Secretaria de Cultura e Juventude poderá contratar dois ou mais arteeducadores para desenvolverem as propostas conjuntamente, cada qual com sua linguagem específica.
- 2.6. A Secretaria de Cultura e Juventude poderá solicitar ao cadastrado a adaptação da proposta sugerida (item 4.5)para contemplar os objetivos do Programa de Formação Livre Artística e Culturalda Secretaria de Cultura e Juventude.
- 2.7. Cabe à Secretaria de Cultura e Juventude realizar o acompanhamento das atividades do Programa de Formação Livre Artística e Culturalda Secretaria de Cultura e Juventude, por intermédio de Servidores Públicos Municipais, vinculados à mesma, devidamentecapacitados para acompanhamento, mediação e avaliação da atividade.
 - 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Serão admitidas a participar do presente Cadastro pessoas físicas interessadas nas áreas artísticas eculturais previstas no item 1.2, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza dasatividades de formação artístico-cultural, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.
- 3.2. É vedada a participação de funcionários de carreira e comissionados de órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal e de seus familiares até o terceiro grau, inclusivecolateral.
- 3.2.1. O candidato deverá declarar-se livre das vedações descritas no item 3.2 por meio de Declaração de Aptidão (Anexo V).
 - 3.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.
 - 4. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4.1. A inscrição do interessado implicará na ciência, aceitação total e irrestrita de todas as normas econdições estabelecidas no presente Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, não podendoalegar desconhecimento.
- 4.2. O interessado responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados.
 - 4.3. Inscrições gratuitas.
- 4.4. As propostas deverão ser enviadas no período de 01 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019, via Correio. O envelope deverá ser encaminhado, devidamente identificado e com todos os anexos para o seguinte endereço:

CADASTRAMENTO DE ARTE-EDUCADORES - EDITAL GSC 006/2019

Programa de Formação Livre Artística e Culturalda Secretaria de Cultura e Juventude

[NOME DO PROPONENTE]

Divisão de Formação / Secretaria de Cultura e Juventude

Teatro Martins Pena

Praça Marques de Alegrette, 44,

Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo, SP

CEP: 09725-070

- 4.4.1. Serão desconsideradas inscrições com data de postagem posterior ao prazo de encerramento deste Cadastro.
 - 4.5. Cada proposta deverá seguir as seguintes informações:
 - a) Dados pessoais Anexo II;
 - b) Currículo (até 2 laudas);
 - c) Relato das principais atividades realizadas em Arte-educação Anexo III;
- d) Comprovação das principais atividades referidas no anexo III, relacionadas à(s) área(s) de atuação pretendida(s), podendo conter fotos, premiações, participação em mostras e festivais, clippingresumido, entre outros documentos comprobatórios, contendo no total o máximo de 10 páginas;
- e) Proposta de Cursos/Oficinas de curta, média e longa duração a ser realizada com a Secretaria deCultura e Juventude deste Município Anexo IV;
- 4.5.1. As propostas deverão seguir os padrões dos anexos, sendo fonte "Arial" tamanho 12, com as páginasdevidamente numeradas, folhas soltas, sem grampos ou encadernação.
 - 4.6. Todos os anexos constantes deste Edital estarão disponibilizados

exclusivamente no site da Prefeiturado Município de São Bernardo do Campo, para download, no endereço:http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura.

- 4.7. Serão indeferidas as inscrições apresentadas que não cumpram as seguintes determinações:
 - a) Dados pessoais incompletos;
 - b) Currículo que não comprove as qualificações para a atividade proposta;
 - c) Preenchimento do ANEXO III;
 - d) Comprovação das atividades relatadas no Anexo III;
- e) Proposta de curso/oficina de curta, média e longa duração, com as informações solicitadas no Anexo IV;
 - f) Não respeite a formatação estabelecida no item 4.5.1
 - 5. DO CADASTRAMENTO
- 5.1. Serão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderem na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.
- 5.2. Os documentos serão conferidos pelos servidores vinculados à Divisão de Formação da Secretaria de Cultura e Juventude.
- 5.3. A partir de 15 de março de 2019, quinzenalmente será publicada lista de chamamento de propostas cadastradas e aptas para a área de atuação pretendida. A publicação será através da Imprensa Oficial do Município, Notícias do Município no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo – www.saobernardo.sp.gov.br.
- 5.3.1. Em caso de não haver proponentes cadastrados no período, não haverá publicação.
 - 5.4. É certo que o cadastramento não gera direito automático à contratação.
 - 6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
- 6.1. A Secretaria de Cultura e Juventude convocará, para contratação, os cadastrados aptos de acordo com o item 4 deste edital (Das inscrições e condições de participação) segundo suas necessidades, manifestas no ANEXO I deste edital e disponibilidade orçamentária.
- 6.2. Secretaria de Cultura e Juventude convocará os cadastrados para contratação mediante suas necessidades e disponibilidade orçamentária.
- 6.3. A Secretaria de Cultura e Juventude se reserva ao direito de efetuar convites para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes situações:
 - a) Outras atividades de formação não previstas no presente Edital;
- b) Atividades de formação para as quais não tenha interessados cadastrados no período;
- c) Necessidade de programação de atividades em alguma das áreas constantes do Anexo I, superior ao número de propostas credenciadas para a mesma;
- d) Caso as propostas cadastradas para alguma das áreas constantes do Anexo I não possam, por alguma impossibilidade do(s) proponente(s), atender o Programa de Formação Livre Artística e Cultural da Secretaria de Cultura e Juventude.
- 6.4. Os selecionados para contratação terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pela equipe técnica da Divisão de Formação da Secretaria de Cultura e Juventude, para apresentar por meio digital os documentos relacionados a seguir:
 - a) Cópia simples do RG;
 - b) Cópia simples do CPF
- c) Cópia simples do PIS/PASEP/NIT (Número de Identificação do Trabalhador no INSS);
- d) Cópia simples da Inscrição Municipal, se possuir. Caso o profissional não a possua, haverá desconto referente ao ISS, nos termos do artigo 125 da Lei 5232/03;
- e) Cópia do e-social regular na data (consulta de qualificação cadastral no site do INSS http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pags/index.xhtml
- f) Cópia simples do último comprovante de recolhimento do INSS, se possuir ou Cópia comum de comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao último mês recolhido.

Observação: o INSS só deixará de ser recolhido por esta municipalidade no caso em que a comprovação acima solicitada atingir ao teto de recolhimento previsto pelo INSS em vigor.

Caso o desconto previsto na comprovação acima solicitada não atinja o teto do INSS em vigor, o contratado terá recolhimento de INSS sobre a diferença entre o valor recebido desta municipalidade e a comprovação acima até atingir o teto previsto pelo INSS em vigor.

- g) Comprovante de conta corrente em nome do contratado.
- 6.3.1 Na oportunidade os selecionados assinarão o contrato e a ficha de cadastramento para prestação de serviço junto à Secretaria de Cultura e Juventude.
 - DA REMUNERAÇÃO
- 7.1. Os contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora/atividade.
- 7.2. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.
- 7.3. Os valores devidos ao contratado serão pagos em 15 dias fora a quinzena, após a devida atestação mensal do serviço executado.
 - 7.4. Os valores devidos ao contratado sofrerão os descontos previstos em lei.
 - 8. DA DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
- 8.1. Em caso do contratado desistir da contratação com prazo inferior a 30 dias antes do início da execução da proposta, o mesmo ficará impossibilitado de assumir nova contratação pelo período de 12 (doze) meses junto à Secretaria de Cultura e Juventude.
- 8.2. A desistência após o início de execução da proposta será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, comunicar por ofício à Secretaria de Cultura e Juventude sua decisão de interromper a atividade antes de seu término.
- - 9. DAS PENALIDADES
- 9.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:
- a) Para cada falta injustificada: não caberá reposição, portanto não será gerado pagamento para essa atividade;
- b) As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior (doença, morte na família, intercorrência gestacional, etc.) não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas com acordo prévio estabelecido

pela Divisão de Formação da Secretaria de Cultura e Juventude, e o pagamento será vinculado a essa reposição;

- A não pontualidade aos horários, estabelecidos pelo cronograma de atividades no ato da contratação, poderá ser considerada como falta, cabendo penalidades do item a.
- Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada atividade planejada, sendo automaticamente obrigatória a reposição desse período em seguida à atividade do dia.
 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. É de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Juventude o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos deste Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.
- 10.2. A Secretaria de Cultura e Juventude não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, greve ou outro problema gerado pelos
- 10.3. A Secretaria de Cultura e Juventude não se responsabiliza por eventuais irregularidades praticadas pelos credenciados.
- 10.4. Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.
- 10.5. As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da Secretaria de Cultura e Juventude, respeitando a Lei de Direitos Autorais Vigente.
- 10.6. Este Edital tem validade a partir da data de publicação por doze meses podendo ser prorrogado por mais um período igual.
- 10.7. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, ouvidas as áreas competentes.

GSC, 27 de fevereiro de 2019. ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **COMISSÃO DE SELEÇÃO** COMUNICADO Nº 01/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SE

A Secretaria de Educação, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as organizações da sociedade civil, relacionadas abaixo apresentaram Proposta de Intenção para atendimento de crianças na Modalidade de Creche em período integral e estão APTAS a prosseguir no processo para fins de análise, avaliação e classificação final, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SE e, considerando Despacho Decisório da Senhora Secretária de Educação deste Município.

ENTIDADES APTAS CNPJ Espaço Solidário Associação Assistencial 03.048.749/0001-05 Instituição Assistencial MEIMEI 51.127.835/0001-48 Instituição Assistencial Edificando Vidas 30.329.974/0001-84

Comunica, ainda, que a Associação Assistencial Cultural Ambiental do Grande ABCDMRR, CNPJ nº 02.582.118/0001-09 não atendeu aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SE, a saber: Item 3.2.3, Item 3.2.4 subitens (2, 3, 4, 5 e 6), item 3.2.5, item 3.2.6 e subitens "a", "b", "d", "e (el, ell, elll)", e "f (fl, fll, flll)", item 3.2.7 e item 3.2.8.

Desta forma visando dar fiel cumprimento ao disposto no item 3.5 do referido Edital, comunicamos que a Associação Assistencial Cultural Ambiental do Grande ABCDMRR foi DESCLASSIFICADA automaticamente do processo de seleção.

Com base no item 4.5 do Edital de Chamamento Nº 01/2019-SE, a organização da sociedade civil desclassificada poderá interpor recurso ao presente resultado preliminar que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17h, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais - SE-1, sito à Av. Wallace Simonsen, 188, Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção.

Após julgamento do recurso ou transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SE.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DECISÓRIO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SE

ASSUNTO: Edital de chamamento público Nº 01/2019-SE, que visa obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

Considerando recebimento e análise da documentação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Intenção das OSCs participantes do Edital;

Considerando que a Instituição Assistencial Edificando Vidas, CNPJ 30.329.974/0001-84, apresentou, no prazo estabelecido em Edital, a documentação para habilitação no processo seletivo, devidamente analisada pela Comissão de . Seleção;

Considerando que a Instituição possui menos de um ano de existência, conforme cadastro junto à Secretaria da Receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ,

Considerando o disposto na letra "a" do inciso V do Artigo 33 da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

Considerando o disposto no inciso "IV" do Artigo 33 do Decreto Municipal nº

Considerando o disposto no item 1.1 do Edital de Seleção;

Considerando por fim, que, mesmo diante das propostas apresentadas pelas demais OSCs participantes do processo seletivo, ainda persiste a existência de demanda reprimida nesta Municipalidade na faixa etária em referência;

AUTORIZO a Instituição Assistencial Edificando Vidas, CNPJ 30.329.974/0001-84, a prosseguir no processo de seleção, análise, avaliação e classificação final das propostas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SE. São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COLABORAÇÃO - 26/02/2019

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos de Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração abaixo discriminados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 03/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 046888/2018-44; ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BELL'ITÁLIA LÍNGUA E CULTURA; ENTIDADE: CONSULADO GERAL DA ITÁLIA; VIGÊNCIA: 14/02/2019 até 13/02/2021; ASSINATURA: 14/02/2019; OBJETO: Formar e capacitar docentes da Rede Municipal de Ensino, oferecendo suporte didático-pedagógico para regência de cursos de Língua, Linguagem e Cultura Italiana, aos alunos do 1º ao 5º ano, por meio do desenvolvimento das cinco habilidades comunicativas, sendo a compreensão oral, compreensão escrita, produção oral, produção escrita e interação;

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 008940/2019-48; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ; VIGÊNCIA: 25/02/2019 até 31/12/2019; ASSINATURA: 25/02/2019; VALOR: R\$ 753.244,09; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da "Minha Escola Educação Infantil S/S LTDA - ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.853.885/0001-22 no endereço Avenida Barão de Mauá, nº 523 - Jardim Maria Adelaide, São Bernardo do Campo -SP, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 25/11/2011 para a escola de educação infantil "MINHA ESCOLA"

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2019. SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1442/2019 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 80.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Ciclismo / Canoagem, Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.739, de 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 017/2019 - SESP - Processo SB 1442/2019 - Secretaria de Esportes

Entidade – Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo

Assinatura- 27 de fevereiro de 2019.

Valor - R\$ 80.000,00

Vigência - 01/01/2019 a 31/12/2019

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Ciclismo/ Canoagem, Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1432/2019 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 250.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Lutas Masculino e Feminino (Karatê, Taekwondo, Kickboxing, Luta Olímpica, Capoeira, Boxe, Jiu Jitsu e Muay Thay), nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.739, de 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 018/2019 SESP - Processo SB 1432/2019 - Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo

Assinatura- 27 de fevereiro de 2019.

Valor - R\$ 250.000,00

Vigência - 01/01/2019 a 31/12/2019

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Lutas Masculino e Feminino (Karatê, Taekwondo, Kickboxing, Luta Olímpica, Capoeira, Boxe, Jiu Jitsu e Muay Thay), nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

PORTARIA GSESP N° 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Indica funcionário para integrar a COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (COGEDA)

ALEX MOGNON, Secretário de Esportes e Lazer, no uso das atri¬buições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.613, de 05 de dezembro de 2018, resolve:

I - Indicar o funcionário abaixo relacionado para integrar a "Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA)", representando a Secretaria de Esportes e Lazer, a saber:

NOME MATRÍCULA Eduardo Gavinelli Candotta 36.163-5

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2019 ALEX MOGNON Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 9571/2014 – TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 001/2019 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 001/2014 – OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Convênio SS Nº 001/2014, em caráter excepcional, com clausula resolutiva, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir do dia 24/02/2019, fundamentada no artigo 57, § 4°, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações;

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 9571/2014 – TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 002/2019 (SEXTO) AO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 001/2014 – OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo Aditivo Nº 007/2014 (PRIMEIRO) ao Termo de Convênio SS Nº 001/2014, em caráter excepcional, com clausula resolutiva, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir do dia 24/02/2019, fundamentada no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações;

III - As despesas com essa prorrogação de prazo estão estimadas em R\$6.750.828,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e oito reais);

IV - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no CONVÊNIO SS № 001/2014;

V – Ato Administrativo Aprovado e Homologado.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2019 GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde - GSS

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado: I-PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 55794/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA JURÍDICA, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E ORGANIZADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE APOIO TIPO 2;

II - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO:

INFORMAMOS QUE A INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 59.150.318/0001-00, SAGROU-SE VENCEDORA DESSE PROCEDIMENTO, SENDO QUE O SEU PLANO OPERATIVO ATINGIU A NOTA MÁXIMA (10 PONTOS) - VALOR GLOBAL: R\$537.600,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DA SUA ASSINATURA - FUNDAMENTO: NO ARTIGO 116, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES C/C COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.312, DE 08 DE MARÇO DE 2018 - CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2019 GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde - GSS

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar

Período de 1º de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018

| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | 1°Quad/18 | 2°Quad/18 | 3°Quad/18 | Totais |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Recursos: | ! | | · · | |
| (A) Saldos iniciais | 943.705,26 | 7.195.533,70 | 2.811.922,13 | |
| (B) Repasses | 126.145.908,14 | 122.109.386,64 | 126.375.741,68 | 374.631.036,4 |
| (C) Rendimentos Financeiros | 132.031,59 | 176.576,09 | 94.073,89 | 402.681,5 |
| Aplicação dos recursos: | | | | |
| (J) Despesas | 120.026.111,29 | 126.669.574,30 | 124.084.053,25 | 370.779.738,8 |
| (M) Saldos finais: | 7.195.533,70 | 2.811.922,13 | 5.197.684,45 | |

| Demonstrativo da Execução do C | ontrato (em reais R\$), po | or Termo Aditivo, adap | tado à Resolução 06/2014 | do TCE |
|--|----------------------------|------------------------|--------------------------|----------------|
| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | 1°Quad/18 | 2°Quad/18 | 3°Quad/18 | Totais |
| RECURSOS HUMANOS | 67.148.332,37 | 73.280.157,66 | 75.637.578,43 | 216.066.068,46 |
| RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS | 276.669,71 | 206.013,24 | 179.297,61 | 661.980,56 |
| MEDICAMENTOS | 4.778.565,05 | 5.810.286,55 | 5.272.786,74 | 15.861.638,34 |
| MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 8.331.695,38 | 9.561.058,92 | 8.852.671,47 | 26.745.425,77 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 997.009,59 | 1.321.213,20 | 1.440.332,86 | 3.758.555,65 |
| SERVIÇOS MÉDICOS | 6.967.044,30 | 7.207.483,69 | 8.958.768,56 | 23.133.296,55 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 26.372.622,21 | 24.684.885,77 | 19.573.976,54 | 70.631.484,52 |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 151.202,83 | 152.966,12 | 152.966,12 | 457.135,07 |
| LOCAÇÃO DIVERSAS | 1.161.985,20 | 1.434.736,31 | 1.342.746,26 | 3.939.467,77 |
| UTILIDADES PÚBLICAS | 327.753,07 | 408.881,01 | 444.052,99 | 1.180.687,07 |
| COMBUSTÍVEL | 16.088,84 | 15.155,87 | 14.876,72 | 46.121,43 |
| BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 994.264,39 | 255.087,82 | 135.882,75 | 1.385.234,96 |
| DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 14.342,05 | 16.243,60 | 15.431,45 | 46.017,10 |
| OUTRAS DESPESAS | 2.488.536,30 | 2.315.404,54 | 2.062.684,75 | 6.866.625,59 |
| RECURSOS HUMANOS | 67.148.332,37 | 73.280.157,66 | 75.637.578,43 | 216.066.068,46 |
| Totals | 120.026.111,29 | 126.669.574,30 | 124.084.053,25 | 370.779.738,84 |

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de setembro 2018 a 31 de dezembro de 2018

| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | Urgência e Emergência | Vigilância em Saúde | Atenção Especializada | Atenção Básica | Apoio Gerencial | Capac. Saúde Mental | Totais |
|---|--------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| Recursos: | | | | | | | |
| Saldos iniciais | 1.389.018,68 | 1.070.065,16 | 3.789.986,42 | 5.098.543,04 | 3.731.358,20 | 239.769,70 | 15.318.741,20 |
| Repasses | 30.591.886,18 | 1.692.167,62 | 12.694.626,32 | 31.090.216,47 | 22.873.788,07 | - | 98.942.684,66 |
| (+) Desbloqueio de Conta** | 200.380,78 | - | - | - | - | - | 200.380,78 |

| (-) Bloqueio de Conta* | -2.072.263,19 | -613,39 | -5.118,54 | -1.226,97 | -55.860,60 | - | -2.135.082,69 |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------------|
| (+) Rend. financ. | 2.142,63 | 1.326,36 | 5.726,82 | 6.117,24 | 5.553,81 | 536,04 | 21.402,90 |
| Aplicação dos recursos: | | | | | | | |
| (-) Despesas | 29.937.174,10 | 2.751.443,62 | 16.220.790,50 | 36.127.166,32 | 25.607.789,51 | 205.834,64 | 110.850.198,69 |
| (=) Saldos financeiros: | 173.990,98 | 11.502,13 | 264.430,52 | 66.483,46 | 947.049,97 | 34.471,10 | 1.497.928,16 |

| Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|--|--|
| Categorias despesas x Meses | Setembro/18 | Outubro/18 | Novembro/18 | Dezembro/18 | Totais | | | |
| Recursos humanos | 19.543.524,76 | 18.653.342,05 | 18.976.810,75 | 27.064.590,47 | 84.238.268,03 | | | |
| Recursos humanos (autônomos) | _ | 538,46 | | | 538,46 | | | |
| Mat.Médicos/Hospilares | 35.235,00 | 23.418,78 | - | 468,00 | 59.121,78 | | | |
| Medicamentos | 10.618,00 | 28.026,83 | 60.621,95 | | 99.266,78 | | | |
| Mat.Diversos | 96.374,93 | 98.742,23 | 62.724,66 | 32.656,02 | 290.497,84 | | | |
| Serv.Apolo Diag.Médico | 2.499.042,38 | 1.383.710,59 | 2.440.935,83 | 2.587.339,32 | 8.911.028,12 | | | |
| Limpeza e Man.Predial | 1.663.674,80 | 1.651.585,61 | 298.243,04 | 1.632.617,89 | 5.246.121,34 | | | |
| Vigilância e Portarias | 870.228,08 | 905.759,35 | 885.854,38 | 157.447,82 | 2.819.289,63 | | | |
| Manut.Preventiva/Corretiva | 147.272,89 | 128.889,88 | 102.159,89 | 134.489,65 | 512.812,31 | | | |
| Outros serviços | 203.575,06 | 138.699,05 | 262.085,97 | 229.058,49 | 833.418,57 | | | |
| Utilidades públicas | 128.889,94 | 131.192,61 | 129.929,80 | 120.869,27 | 510.881,62 | | | |
| Outros gastos | 802.894,53 | 706.789,75 | 537.924,82 | 878.939,74 | 2.926.548,84 | | | |
| Bolsas médicas | 1.082.720,00 | 1.218.496,30 | 1.029.159,20 | 1.072.029,87 | 4.402.405,37 | | | |
| Totals | 27.084.050,37 | 25.069.191,49 | 24.786.450,29 | 33.910.506,54 | 110.850.198,69 | | | |

*Bloqueio judicial, valor bloqueado nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

**Desbloqueio judicial, valores bloqueados no mês de Outubro e recuperados em Novembro e Dezembro.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso V da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos - Complexo Hospitalar

Período de 1º de setembro 2018 a 31 de dezembro de 2018

| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | Setembro/18 | Outubro/18 | Novembro/18 | Dezembro/18 | Totais |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Recursos: | 1 | - | | · · | |
| (A) Saldos iniciais | 2.811.922,13 | 1.537.440,97 | 4.013.568,73 | 6.902.688,41 | 2.811.922,1 |
| (B) Repasses | 30.000.000,00 | 32.475.742,68 | 31.900.000,00 | 31.999.999,00 | 126.375.741,6 |
| (C) Rendimentos Financeiros | 11.083,45 | 17.199,08 | 31.260,29 | 34.531,07 | 94.073,8 |
| Aplicação dos recursos: | | | | | |
| (J) Despesas | 31.285.564,61 | 30.016.814,00 | 29.042.140,61 | 33.739.534,03 | 124.084.053,2 |
| (M) Saldos finais: | 1.537.440,97 | 4.013.568,73 | 6.902.688,41 | 5.197.684,45 | 5.197.684,4 |

| Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|--|--|
| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | Setembro/18 | Outubro/18 | Novembro/18 | Dezembro/18 | Totais | | | |
| RECURSOS HUMANOS | 17.721.180,12 | 17.330.926,82 | 17.188.469,16 | 23.397.002,33 | 75.637.578,43 | | | |
| RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS | 38.143,13 | 48.125,26 | 57.965,24 | 35.063,98 | 179.297,61 | | | |
| MEDICAMENTOS | 1.807.835,50 | 951.325,07 | 1.193.742,38 | 1.319.883,79 | 5.272.786,74 | | | |
| MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 2.275.644,46 | 2.010.801,49 | 2.282.875,24 | 2.283.350,28 | 8.852.671,47 | | | |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 398.306,40 | 290.669,42 | 295.396,02 | 455.961,02 | 1.440.332,86 | | | |
| SERVIÇOS MÉDICOS | 2.077.821,87 | 2.401.865,47 | 2.240.402,11 | 2.238.679,11 | 8.958.768,56 | | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 5.965.859,57 | 5.950.737,68 | 4.611.549,30 | 3.045.829,99 | 19.573.976,54 | | | |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 38.241,53 | 38.241,53 | 38.241,53 | 38.241,53 | 152.966,12 | | | |
| LOCAÇÃO DIVERSAS | 335.188,39 | 365.298,74 | 292.416,40 | 349.842,73 | 1.342.746,26 | | | |
| UTILIDADES PÚBLICAS | 102.457,81 | 130.942,48 | 107.066,10 | 103.586,60 | 444.052,99 | | | |
| COMBUSTÍVEL | 4.090,58 | 3.246,08 | 4.331,40 | 3.208,66 | 14.876,72 | | | |
| BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 91.536,17 | 18.539,70 | 11.505,00 | 14.301,88 | 135.882,75 | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 3.893,30 | 3.710,80 | 4.027,30 | 3.800,05 | 15.431,45 | | | |
| OUTRAS DESPESAS | 425.365,78 | 472.383,46 | 714.153,43 | 450.782,08 | 2.062.684,75 | | | |
| Totais | 31.285.564,61 | 30.016.814,00 | 29.042.140,61 | 33.739.534,03 | 124.084.053,25 | | | |

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de

execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018

| Movimentação Financeira x Termos Aditivos | Inclusão de Trabalho e Renda | Urgência e Emergência | Vigilância em Saúde | Atenção Especializada | Atenção Básica | Apoio Gerencial | Capac. Saúde Mental | Totais |
|--|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|----------------|
| Recursos: | | | | | | | | |
| Saldos iniciais | 3.728,18 | 402.805,18 | 153.429,76 | 651.206,89 | 1.589.022,77 | 184.924,76 | 255.320,65 | 3.240.438,19 |
| Repasses | | 88.243.308,69 | 7.442.335,24 | 47.139.666,10 | 103.905.220,68 | 74.717.962,17 | 79.892,48 | 321.528.385,36 |
| (-) Devolução de saldo | -96,89 | - | - | | - | | | -96,89 |
| (+) Desbloqueio de Conta** | | 622.502,39 | 135.080,88 | 2.582.540,22 | - | - | | 3.340.123,49 |
| (-) Bloqueio de Conta* | | -3.865.506,00 | -135.694,27 | -2.587.658,76 | -1.226,97 | -55.860,60 | - | -6.645.946,60 |
| (+) Rend. financ. | 12,47 | 29.247,78 | 6.995,01 | 27.547,30 | 46.727,29 | 34.598,31 | 2.635,22 | 147.763,38 |
| Aplicação dos r | ecursos: | | | | | | | |
| (-) Despesas | 3.643,76 | 85.258.367,06 | 7.590.644,49 | 47.548.871,23 | 105.473.260,31 | 73.934.574,67 | 303.377,25 | 320.112.738,77 |
| (=) Saldos financeiros: | _ | 173.990.98 | 11.502.13 | 264.430.52 | 66,483,46 | 947.049.97 | 34.471.10 | 1.497.928.10 |

| Demonstrativo | Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------|---------------------|----------------|--|--|--|--|
| Categorias despesas x Meses | 1º Quadrimestre/18 | 2º Quadrimestre /18 | 3° Quadrimestre /18 | Totais | | | | |
| Recursos humanos | 76.080.391,44 | 81.639.049,59 | 84.238.268,03 | 241.957.709,06 | | | | |
| Recursos humanos (autônomos) | 73.722,49 | 36.531,65 | 538,46 | 110.792,60 | | | | |
| Mat.Médicos/Hospilares | 137.753,18 | 61.715,66 | 59.121,78 | 258.590,62 | | | | |
| Medicamentos | 51.335,30 | 6.362,35 | 99.266,78 | 156.964,43 | | | | |
| Mat.Diversos | 470.730,70 | 256.986,38 | 290.497,84 | 1.018.214,92 | | | | |
| Serv.Apoio Diag.Médico | 5.867.752,38 | 6.299.480,98 | 7.198.059,79 | 19.365.293,15 | | | | |
| Serv. Médicos | - | - | 1.712.968,33 | 1.712.968,33 | | | | |
| Limpeza e Man.Predial | 8.343.763,32 | 6.814.240,21 | 5.246.121,34 | 20.404.124,87 | | | | |
| Vigilância e Portarias | 3.288.675,10 | 3.436.457,94 | 2.819.289,63 | 9.544.422,67 | | | | |
| Manut.Preventiva/Corretiva | 516.007,53 | 611.767,11 | 512.812,31 | 1.640.586,95 | | | | |
| Outros serviços | 466.718,84 | 822.090,54 | 833.418,57 | 2.122.227,95 | | | | |
| Utilidades públicas | 482.742,07 | 553.785,42 | 510.881,62 | 1.547.409,11 | | | | |
| Outros gastos | 2.428.894,09 | 1.965.188,23 | 2.926.548,84 | 7.320.631,16 | | | | |
| Bolsas médicas | 4.226.188,90 | 4.324.305,57 | 4.402.405,37 | 12.952.899,84 | | | | |
| Totals | 102.434.675,34 | 106.827.961,63 | 110.850.198,69 | 320.112.835,66 | | | | |

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N° 10/2019

PERÍODO DE 20/02/2019 A 26/02/2019

PUBLICAÇÃO: 01/03/2019

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

MERCEDES AP. COPPINI ANGOLETTI

CPF: 224.799.028-20

CANCELAMENTO DE AIF SÉRIE B/16 N° 24

CANCELAMENTO DE AIP SÉRIE H N°731 VALOR R\$ 2.000,00**

ISAIAS ANDRÉ DA COSTA CPF: 196.043.798-44 AUTO DE PENALIDADE AIP SERIE J N° 067

ALBERTO GUELMAN CPF: 222.672.398-68 AUTO DE PENALIDADE AIP SÉRIE J N° 066

TANIA CARDOSO CPF: 140.461.748-54 AUTO DE INFRAÇÃO AIF SERIE J N° 065

ELIAS LUIZ ZAMPIERI CPF: 107.197.848-91 AUTO DE INFRAÇÃO AIF SERIE J N° 064

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: Nome:

14815/2003 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

INDUSTRIAL- SENAI

76198/2014 CAPS III - SILVINA

ALMEIDA DEDETIZADORA E HIDRAULICA S/S LTDA 9462/2001

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo Nome

71543/2018 RAIA DROGASIL S/A

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO- LTA

Processo

15736/2018 DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA

LTDA-ME

ESTABELECIMENTOS ATIVIDADES AUTUADOS. PENALIZADOS. INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: DENTAL FLASH COM. DE PROD. ODONT. E MÉD. LTDA ME - CNPJ:

14.732.240/0001-95

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 594

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL - CNPJ: 49.930.514/2513-08

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 756 (multa)

Nome: RIOTTO ODONTOLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 24.772.754/0001-28

Documento: TRM - SÉRIE J - Nº 667 (liberação do produto)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 06.057.223/0271-00

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 618

Documento: TRM - SÉRIE J - Nº 618 (inutilização do produto) Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 618 (inutilização do produto)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 06.057.223/0271-00

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 666 Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 666 (interdição parcial estabelecimento)

Nome: CLINICA MEDICA JARDIM LTDA ME - CNPJ: 10.741.141/0001-19

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 686

Nome: DOM CACHORRÃO LANCHONETE LTDA - ME- CNPJ: 16.940.674/0001-

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 752 (multa)

Nome: SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA - ME- CNPJ:

07.759.154/0002-91

Documento: TRM - SÉRIE J - Nº 699

Nome: EMOIMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRASSOM LTDA CNPJ:

55.439.616/0001.55

Documento: TRM - SÉRIE J - Nº 753 (liberação estabelecimento)

Nome: JPD SÃO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ:

07.284.982/0001-30

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 637

Nome: A.R COSTA SAUDE LTDA - CNPJ: 08.491.145/0001-44

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 427

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - CNPJ: 49.930.514/1573-87

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 624

Nome: SÃO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA – CNPJ:

00.092.633/0005-09

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 680 (advertência)

Nome: TOPAZIO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 26.164.297/0001-14

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 605 (multa)

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA ME - CNPJ:

12.625.586/0001-74

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 672

Nome: EMOIMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRASSOM LTDA - CNPJ:

55.439.616/0001.55

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 647

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 647 (interdição parcial estabelecimento)

Nome: SELFF CLINICA PSICOLOGICA INTEGRADA S/S LTDA EPP - CNPJ:

59.964.122/0001-40

Documento: TRM - SÉRIE J - Nº 649 (liberação estabelecimento)

Nome: PET SHOP DO DIDI LTDA - CNPJ: 26.024.577/0001-27

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 623

Nome: PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZAÇAO LTDA - CNPJ: 03.009.277/0002-54

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 650

Nome: NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA - EPP -

CNPJ: 05 001 448/0001-43

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 598 (multa)

Nome: MASTER HIGIMED COM. DE PROD. DE HIG. E HOSP. LTDA - CNPJ:

11 730 935/0001-40

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 545 (advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 648 AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 614

AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 751 AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 700

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016

de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: TIROL DOCES E SALGADOS LTDA ME

CEVS: 354870801-472-000796-1-8

PROCESSO: 33979/2018VALIDADE: 22/02/2024

CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTESCNPJ: 68.199.215/0001-17ENDEREÇO: Rua do Sacramento nº 230,

box 6 - Rudge Ramos - CEP: 09640-000

RESPONSÁVEL LEGAL: DAYSI FRANCATO BERTOLUCCIRESPONSÁVEL LEGAL:

VANIA PESSOA MARTINS

RAZÃO SOCIAL: DR.ANTONIO NACARINI CLÍNICA DE PEDIATRIA

PUERICULTURA E IMUNIZAÇÕES LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-000822-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/02/2024

Nº PROCESSO: 6063/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 02.092.099/0001-24

Alameda PRINCESA IZABEL, 350 - NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09771-110 Responsável Legal: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS NACARINI - CRM/SP:

51.772

Responsável Legal: IZILDA DOS SANTOS QUEIJO - COREN/SP: 32.868 Responsável Técnico: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS NACARINI - CRM/SP:

51.772

RAZÃO SOCIAL: CHAMORRO E CELEGHIM CAFES ESPECIAIS LTDA

N° CEVS: 354870801-561-001929-1-0 DATA DE VALIDADE: 25/02/2024 Nº PROCESSO: 84897/2018

CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 31.923.397/0001-17

Endereço: Rua José Versolato, 101 – Centro - CEP: 09750-730

Responsável Legal: FRANCINE CHAMORRO Responsável Legal: SANEILA RANDO CELEGHIM

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-464-000147-1-0 DATA DE VALIDADE: 24/09/2020 PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNPJ: 10.901.382/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 - Rudge Ramos - SBC - CEP:

09636-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dayane Piveta Alvarenga – CRF/SP: 77.512

Veículo: Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Flex – Placa: FEK-4939 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos: CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-464-000148-1-8 DATA DE VALIDADE: 24/09/2020 PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNPJ: 10.901.382/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 - Rudge Ramos - SBC - CEP:

ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 164 – Rudge Ramos – 50 09636-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dayane Piveta Alvarenga – CRF/SP: 77.512

Veículo: Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Flex – Placa: FEK-4939

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-477-000424-1-2 DATA DE VALIDADE: 24/09/2020

PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNPJ: 10.901.382/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 – Rudge Ramos – SBC – CEP:

09636-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dayane Piveta Alvarenga – CRF/SP: 77.512

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

5918/2001 - CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA De: CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA Para: DA VITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA S. B. DO CAMPO LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

5918/2001 – CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA

Sai: EDSON RADDI

Sai: MARIA DO CARMO DOS SANTOS NEVES KAHWAGE

Sai: SÔNIA REGINA SILVEIRA

Entra: JEFFREY WILLIAM HEMMINGER

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11686/2001- SQUARE ACADEMIA LTDA - EPP

Nome: BRUNO MARTINS MONARCHI - CREF/SP: 077364-G

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

5918/2001 - CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA

Nome: EDSON RADDI - CRM/SP: 24.201

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11071/2009 - JULIANA SADA CASTRO EPP

Nome: DAYANE PIVETA ALVARENGA CRF/SP: 77.512

11686/2001- SQUARE ACADEMIA LTDA - EPP Nome: RAPHAEL ZACHI - CREF/SP: 082722-G

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

80705/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.

Nome: CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES CRF/SP: 74.981

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES - CANCELAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS ALPHA LTDA - EPP

CEVS: 354870801-863-003296-1-4 DATA DE VALIDADE: 02/08/2022

PROCESSO: 24563/2001

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

DETALHE: 044 Serviço de Fisioterapia

CNPJ: 58.126.780/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Índico, nº 203 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-600 RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Mauricio Covino Valadão de Freitas - CRM/SP: 90.909

RESPONSÁVEL LEGAL: Elson Almeida Da Silva – CRM/SP: 66.288 RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Janderley Denari – CRM/SP: 25.025

RESPONSÁVEL LEGAL: Mario Kenyu Matsumoto – CRM/SP: 28.893 RESPONSÁVEL LEGAL: Rogerio Almeida Da Silva – CRM/SP: 94.756

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gisele Gonçalves Silva Franchi - CREFITO/SP: 40128-F

Motivo: Alteração de CNAE.

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS ALPHA LTDA - EPP

CEVS: 354870801-863-003297-1-1 DATA DE VALIDADE: 02/08/2022 PROCESSO: 24563/2001

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

DETALHE: 151 Atividade de Acupuntura

CNPJ: 58.126.780/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Índico, nº 203 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-600

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Mauricio Covino Valadão de Freitas - CRM/SP: 90.909

RESPONSÁVEL LEGAL: Elson Almeida da Silva – CRM/SP: 66.288 RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Janderley Denari – CRM/SP: 25.025 RESPONSÁVEL LEGAL: Mario Kenyu Matsumoto – CRM/SP: 28.893 RESPONSÁVEL LEGAL: Rogerio Almeida Da Silva – CRM/SP: 94.756

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gisele Gonçalves Silva Franchi – CREFITO/SP: 40128-F

Motivo: Alteração de CNAE.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

16519/2001 - TIA NORMA LANCHONETE E ROTISSERIE LTDA

CEVS: 354870801-562-000442-0-2

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo

domiciliar.

Motivo: Encerramento da atividade.

16795/2001 - DISTRIBUIDORA DE AGUA G. D. S. LTDA ME

CEVS: 354870801-472-000446-0-1 Atividade: comércio varejista de bebidas. Motivo: Encerramento de Atividades.

5612/2001 - MATER-COR DIAGNÓSTICOS I TDA

CEVS: 354870801-864-000420-1-3 Atividade: Densitometria Óssea Motivo: Encerramento da atividade

CANCELAMENTO DE AUTO

Processo:

49823/2017 - DOM CACHORRÃO LANCHONETE LTDA ME

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 501 Motivo: Erro de lavratura

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Documento: AIF/AIP SÉRIE J - Nº 549

64922/2011 - HEMOLIN INSTITUTO DE PESQUISAS IMUNOHEMATOLÓGICAS

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 242

71887/2018 - SANTOS E GAMA CASA DE REPOUSO LTDA

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 308

84922/2018 - ORION ALIMENTAÇÃO LTDA

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 565

67080/2014 - PAMELA GONÇALVES DE ASSIS SILVA

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 347

23077/2001 - MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR - ME

Documento: AIF SÉRIE I - Nº 644

62971/2017 - CLINICA VETERINÁRIA A CARA DO BICHO LTDA ME

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 337

12633/2014 - CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX S/A

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 350

17350/2015 - BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A

Documento: AIF SÉRIE J - Nº 221

12167/2010 - ULTRA DIAGNÓSTICO LTDA Documento: AIF SÉRIE J - Nº 245 Documento: AIF SÉRIE J - Nº 444

77944/2018 - VIVER BEM ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMAGEM EIRELI

Documento: AIF – SÉRIE J – Nº 276

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:

74757/2014 - LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP

Documento: AIP - SÉRIE J - Nº 485

77925/2018 - VIVER BEM ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMAGEM EIRELI

Documento: AIP – SÉRIE J – Nº 555

77235/2016 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A

Documento: AIP SÉRIE J - Nº 290

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nome: Infração: D' JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AIF SÉRIE H Nº645 AIF SÉRIE H N°702 COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL LTDA TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA AIF SÉRIE H №703

> SS.4, em 27 de Fevereiro de 2019 DR. WAGNER KUROIWA Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias DR. GERALDO REPLE Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 277ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de fevereiro de 2019, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo - Praça Samuel Sabatini, 50 - Paço Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2018. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS **SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1**

EDITAL GSU nº 06/2019

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transferência do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-13325/06 EDUARDO MARTINS

SB-24958/11 SABRINA ODA GONÇALVES DA COSTA Assunto: Regularização do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo Interessado SB-11358/02 ORLANDO DAL MOLIN WILSON MIOSHI KAWAGOE SB-19480/03

Assunto: Cancelamento do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-11361/02 OSVALDO PINSON FILHO SB-07731/09 RENATO PINHEIRO DOS SANTOS SB-08807/09 ELIETE DE ALMEIDA ODA

Assunto: Inscrição de Preposto em Feira Livre

Processo Interessado

SB-19480/03 WILSON MIOSHI KAWAGOE SB-09477/07 FERNANDO SERAFIN FRANCISCO

SB-11247/10 ANDRÉ KOJI NISI

Assunto: Formalização de Permissão de Uso

Interessado Processo

SB-12329/19 GIULIA YUKARI SUZUKI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado SB-78756/18 NILVANA DOS SANTOS

SU-003.1, 27 de fevereiro de 2019. MÁRIO CÉSAR ORSOLAN Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MÚNICIPAIS - SU-002

EDITAL 08/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-33227/16 ALEXANDRE GUSTAVO RINALDI SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulação

Processo Interessado

RR-00105/94 JOÃO DE DEUS DA SILVA CANCELAMENTO DE LICENÇA DE AMBULANTE Processo Interessado ANTENOR BARBOSA DA SILVA SB-33301/16 SU-002, 27 de fevereiro de 2019. JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 22/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 08 (oito) dias, de suspensão pela servidora EVELIN DIAS FIDELES MARQUES, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 69.080-9, de 14/12/2018 a 21/12/2018.

(ERRADO)

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº Nº2041 , 18 de Janeiro de 2019:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 97/2017, publicar o cumprimento da penalidade de suspensão pelo servidor SERGIO MARTINS DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 63.920-8, de 24 a

(ERRADO)

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 22/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 08 (oito) dias, de suspensão pela servidora EVELIN DIAS FIDELES MARQUES, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 64.080-9, de 14/12/2018 a 21/12/2018.

. (CERTO)

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 07/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.010041/2019 – DC. 29 – INTERESSADA: EDSANDRA BARBOZA TOMAZ SB.010431/2019 – DC. 71 – INTERESSADA: MARIA DAS NEVES DO ESPIRITO SANTO SB.010756/2019 - DC. 99 - INTERESSADA: MARIA DAS NEVES DO ESPÍRITO SA SB.010756/2019 - DC. 99 - INTERESSADA: APARECIDA DE FATIMA BERETA SB.011777/2019 - DC. 28 - INTERESSADO: ONILSON DA SILVA SOARES SB.011949/2019 - DC. 96 - INTERESSADO: JEANE CAVALCANTE DA SILVA SB.011975/2019 - DC. 40 - INTERESSADO: EDGAR MIGUEL CAMARGO BUENO SB.012008/2019 - DC. 44 - INTERESSADA: FRANCISCA JOELMA DOS SANTOS

SB.012511/2019 - DC. 58 - INTERESSADA: JUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA VIEGAS

SB.012689/2019 - DC. 65 - INTERESSADA: ESTELA GUERRA ENG® ARTHUR DOS REIS DIRETOR DE DIVISÃO - SU-21

PORTARIA GSU Nº. 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa suplente para compor a Comissão de Gestão de

Documentos e Arquivo (COGEDA), criada pelo Decreto Municipal nº. 20.613 de 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º, "caput" do Decreto Municipal nº. 20.613 de 05 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sr. MARIO CESAR ORSOLAN, Secretário Adjunto, matrícula nº. 42.783-5 à suplência da Comissão de Gestão de Documentos e Arquivo (COGEDA), criada pelo Decreto Municipal nº. 20.613 de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeitos a partir da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019. MARCELO DE LIMA FERNANDES Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS **EDITAL 207/2019**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS 020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR) Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER) Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 101-FEIRANTES - COMPARECER NA FISCALIZAÇÃO Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 108-FEIRA LIVRE - METRAGEM IRREGULAR Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio

| via corrolo. | | |
|---|----------------|----------|
| NOME | INSCRICAO | SERVICOS |
| ANDRE MENDONCA PEREIRA | 229.680 | 101 |
| ANGELO GUARNERI | 13.025.001.000 | 006 |
| ANSELMO NEGRO PUERTA | 8.027.006.000 | 006 |
| ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 29.132.002.000 | 001 |
| ANTONIO FERREIRA GOMES | 9.043.050.000 | 006 |
| ANTONIO OCTAVIO DE ABREU | 29.107.010.000 | 001 |
| ARDITTO IRINEU MOSCARDO - ESPOLIO | 26.005.004.000 | 001 |
| BANCO DO BRASIL S/A | 33.002.010.000 | 001 |
| BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A | 13.019.077.000 | 020 |
| BERNARDETE PINHEIRO | 6.053.009.000 | 001 |
| BERNO BOTEQUIM LTDA - ME | 247.092 | 107 |
| BIAGIO FORTUNATO ROCCINO | 24.019.093.000 | 072 |
| CARLOS JOAO ANTONIO DI FIGUEIREDO | 6.061.076.000 | 001 |
| CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA | 15.086.034.000 | 001 |
| CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA | 15.086.035.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.099.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.100.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.101.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.102.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.103.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.104.000 | 006 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.105.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.106.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.107.000 | 001 |
| CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA | 8.058.108.000 | 001 |
| CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA | 1.020.017.000 | 006 |
| DECIO FERNANDES AFONSO | 8.060.001.000 | 006 |
| EDGARD REVIERE - ME | 228.151 | 107 |
| EDSON DO AMARAL LEITE | 27.157.044.000 | 060 |
| EDUARDO DE BRITO | 33.087.012.000 | 001 |
| EDUARDO TADEU RIGO | 4.002.142.000 | 001 |
| ELIETE PAULA DA SILVA - EPP | 240.932 | 063 |
| ELISABETH LAVES | 11.001.022.000 | 006 |
| ELISABETH RUIZ MARCONDES ROCHA - ESPOLIO | 27.029.119.000 | 001 |
| ELITA FRANCA | 31.087.013.000 | 006 |
| FLORIANO LEANDRINI | 29.131.019.000 | 001 |
| FRANCISCO XAVIER PINTO FERREIRA | 15.061.012.003 | 001 |

Edição 2048

| FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA | 4.028.056.000 | 001 |
|--|------------------------------------|------------|
| GABRIEL ALVARES DE FARIA | 6.031.011.000 | 001 |
| GIACOMO GUARNIERI | 13.025.003.001 | 006 |
| GILBERTO MIRANDA | 229.645 | 108 |
| IRENE DE SOUZAAITA JANUARIO ALVES | 9.050.085.000 | 006 |
| JOAO BALDOINO | 6.065.047.000 | 006 |
| JOAO PACHECO BARBOSA - ESPOLIO | 13.033.043.000 | 006 |
| JOAO RUBENS SABONARO | 18.101.062.000 | 006 |
| JORGE LUIZ DE OLIVEIRA | 6.093.061.000 | 006 |
| JOSE ABRAO SOLITAR JOSE VIEIRA | 6.093.080.000 31.094.031.000 | 059 006 |
| KID'SAPECA BUFFET E EVENTOS LTDA ME | 224.152 | 107 |
| LAERTE ELIAS DA SILVA | 4.014.022.000 | 006 |
| LARISSA JORDAO PINO | 9.084.062.000 | 006 |
| LIONS POSTO DE SERVICOS LTDA | 224.323 | 107 |
| LIVIA MARIA DE OLIVEIRA | 31.089.069.000 | 006 |
| LUIS ANDRE DEMARCHI | 22.006.016.000 | 006 |
| LUIS BARREIRO DE MIRANDA LUIZ AFONSO FERRAZ | 24.061.041.000 9.080.014.000 | 006 |
| LUIZ FERNANDES | 3.057.016.000 | 001 |
| LUIZ FERNANDES | 3.057.017.000 | 001 |
| LUIZ MARIANO | 6.046.107.000 | 007 |
| M 3 AUTO POSTO LTDA | 13.011 | 107 |
| M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA | 8.058.111.000 | 006 |
| M3 AUTO POSTO LTDA M3L COM.ART.PARA CAMA MESA BANHO LTDA-EPP | 1.117.001.000 256 627 | 107 107 |
| MADEIREIRA MADNEI LTDA ME | 31.086.044.000 | 006 |
| MARCEL RAMOS NOGUEIRA | 4.008.083.000 | 006 |
| MARCOS PALAZON | 13.030.017.000 | 001 |
| MARILIA CASAL DE REY ALVES | 33.009.062.000 | 006 |
| MARINO PERON | 13.030.026.000 | 001 |
| MARIO LIMOEIRO DA SILVA MATSUEI KOHATSU | 8.029.045.000 9.088.029.000 | 006 |
| MAURICIO CALONE | 29.130.006.000 | 001 |
| MAURICIO MUNHOZ | 24.047.005.000 | 001 |
| MICHELLE MORAN COIMBRA CONFEITARIA | 267.420 | 107 |
| MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE | 4.050.025.000 | 006 |
| MITSUO MORIYAMA | 31.093.039.000 | 006 |
| MOISES MARINHO DA CRUZ - ESPOLIO NARCISA AMALIA FORMENTINI | 10.005.016.000 4.075.025.000 | 006 |
| NELLO COLOMBANI FILHO | 29.140.006.000 | 001 |
| NELLO COLOMBANI FILHO | 29.140.007.000 | 001 |
| NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID | 15.086.033.000 | 001 |
| ODETE TIAGO NEVES | 29.132.003.000 | 001 |
| PAULO ROSSI | 4.014.029.000 | 006 |
| PERFIL HABITACOES LTDA PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 24.065.013.000 8.001.008.000 | 006 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 8.002.001.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 8.033.183.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 8.034.126.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 8.035.087.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 8.037.064.000 8.037.066.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.017.000.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.018.001.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.018.020.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.028.011.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.033.001.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.033.002.000 9.033.029.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.033.030.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.034.001.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.035.014.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.035.015.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.045.015.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.052.014.000 9.061.015.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.064.007.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.064.057.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.065.006.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.065.007.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.065.018.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.066.007.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.066.008.000 9.067.010.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 9.070.012.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.002.009.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.100.035.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.108.036.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.112.068.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.112.069.000 510.200.038.000 | 001 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 510.204.005.000 | 001 |
| PRODUTOS ALIMENTICIOS FEST-PAN LTDA | 33.056.004.000 | 001 |
| PRODUTOS ALIMENTICIOS FEST-PAN LTDA | 33.056.005.000 | 001 |
| | | |

| ROLF LAVES | 11.001.016.000 | 006 |
|--|----------------|-----|
| RUBENS GERMINIANI FILHO | 31.076.043.000 | 001 |
| SAULA ROMAO DA CONCEICAO | 229.695 | 108 |
| SEBASTIAO APARECIDO ORAGGIO | 8.029.117.000 | 006 |
| SILVANA MARIA URBINO | 31.094.061.000 | 006 |
| TAQUENORI OTANI KITAMURA | 4.071.037.000 | 001 |
| TBSB RESTAURANTE LTDA | 258.126 | 063 |
| UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D. | 27.016.059.000 | 001 |
| VANDA FUSARI | 4.007.083.000 | 001 |
| WADI CORTAT TABET | 8.037.043.000 | 006 |
| WESLEY OLIVEIRA SANTOS ESTACION E LAVA RAPIDO ME | 239.870 | 107 |

SU-002.2, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

..... SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 207/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES:

| NOME | INSCRIÇÃO | COD-AVISO/EXE | VAL | OR LANC | VENCTO | N.AUTO | COD |
|---|----------------|------------------|-----|----------|---------|---------|-----|
| BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME | 169.747-1 | 704-2576077/2019 | R\$ | 700,11 | 1042019 | 2576077 | 71 |
| CATIUSSE DE ARAUJO SANTOS | 247.577-4 | 704-2570165/2019 | R\$ | 700,11 | 1042019 | 2570165 | 71 |
| J MENON OPTICA - ME | 246.628-7 | 704-2576932/2019 | R\$ | 350,05 | 1042019 | 2576932 | 56 |
| JOANETE TRINDADE SANTOS | 263.919-0 | 704-2576072/2019 | R\$ | 700,11 | 1042019 | 2576072 | 71 |
| JOAO SOARES DA SILVA - ESPOLIO | 33.021.094.000 | 704-2576929/2019 | R\$ | 1.650,17 | 1042019 | 2576929 | 1 |
| NOVA BAR E LANCHONETE CASTELINHO LTDA - ME | 259.783-7 | 704-2576079/2019 | R\$ | 700,11 | 1042019 | 2576079 | 71 |
| TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 3.048.126.097 | 704-2576928/2019 | R\$ | 6.672,12 | 1042019 | 2576928 | 1 |
| WANDERLEY APARECIDO JUSTI | 33.026.048.000 | 704-2576930/2019 | R\$ | 3.486,58 | 1042019 | 2576930 | 1 |
| WANDERLEY APARECIDO JUSTI | 33.026.048.000 | 704-2576931/2019 | R\$ | 350,05 | 1042019 | 2576931 | 6 |

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA: 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS 071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

> SU-002.2, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS **DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 02/2019**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Remoção de Árvore

Processo

Interessado

SB 10183/2019-82 Pescara Incorporadora LTDA SB 4082/2019-67 Geraldo Ulisses Valadares SB 85754/2018-03 Eneas Malvão da Silva SU 3 em 27 de fevereiro de 2019

ENG° JOABE DE MELO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento de Parques e Jardins

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade torna público o resultado da convocação para apresentação de propostas destinadas à realização do 3º Jantar de Aniversário de SBC, considerando apta, nos termos do Edital 002/2018, a única proposta apresentada, em nome da Empresa PROEX Comércio e Serviços EIRELI EPP, conforme consta no Processo Administrativo nº 009831/2019.

> Greici Picolo Morselli Presidente Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO

Em atendimento ao Comunicado publicado em 01 de fevereiro de 2019 e prorrogado em 22 de fevereiro de 2019, foram recebidas as propostas das Empresas Nowa Eventos e EFL Didáticos, ambas habilitadas. Foram oferecidos:

- Voucher que dará direito a um dia de brinquedos infláveis (01 tobogã, 01 castelo pula-pula, 2 camas elásticas, 1 kid play) para a Escola Vencedora;
- 1 Voucher KIT ARTES (valor de R\$ 100,00) para o Aluno Vencedor do Concurso;
 - 1 Voucher (valor de R\$ 100,00) para o Professor Orientador do aluno

Vencedor, a ser gasto em produtos da loja, não incluindo eletrônicos e similares;

- 1 KIT DE LIVROS INFANTO/JUVENIS (valor de R\$ 150,00) para a Escola Vencedora;
- 8 Vouchers (valor de R\$ 100,00 cada) para ser sorteado no Evento de Premiação, a ser trocado por livros infanto/juvenis.
- O FSS obteve ainda propostas de pessoas físicas, que não contarão com contrapartida do Município, tendo sido oferecido, nesta circunstância, os seguintes itens:
- Um Smartphone Samsung Galaxy J2 16G para o Aluno Vencedor do Concurso;
- Premiação para o Professor Orientador do aluno Vencedor, sendo hospedagem de até quatro pessoas, no mesmo quarto (2 crianças e 2 adultos) no Hotel Resort Atibaia Residence, localizado em Atibaia/SP, com café da manhã.
- Cortesia de 1 (um) ingresso do Parque Cidade da Criança para cada aluno autor dos desenhos entregues ao FSS (um aluno representante de cada Escola).

Secretaria de Finanças Departamento da Receita

RESOLUÇÃO GSF Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fixa preços públicos pela utilização de próprios municipais administrados pela Secretaria de Cultura e Juventude, vinculados ao Fundo de Assistência à Cultura – FAC, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e art. 4º, inciso I, alínea "e" do Decreto Municipal nº 20.312, de 08 de março de 2018. Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969. Considerando o disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.364, de 28 de dezembro de 1978. Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SB-00464/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Os preços públicos para a utilização de teatros, auditórios, centros culturais e câmara de cultura, próprios municipais administrados pela Secretaria de Cultura e Juventude, são fixados de acordo os sequintes valores:

| 1- | Teatro Lauro Gomes | R\$ 5.210,02 /período |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|
| II - | Teatro Cacilda Becker | R\$ 4.430,19 /período |
| III - | Teatro Elis Regina | R\$ 3.544,15 /período |
| IV - | Teatro Martins Pena | R\$ 2.215,09 /período |
| V - | Teatro Procópio Ferreira | R\$ 2.215,09 /período |
| VI - | Teatro Abílio Ferreira de Almeida | R\$ 2.215,09 /período |
| VII - | Auditório João Domingues Tavares | R\$ 1.107,55 /período |
| VIII - | Auditório da Pinacoteca | R\$ 1.107,55 /período |
| IX - | Centro Cultural Taboão | R\$ 1.107,55 /período |
| X - | Centro Cultural Ferrazópolis | R\$ 1.107,55 /período |
| XI - | Câmara de Cultura | R\$ 1.107,55 /período |
| | | |

Art. 2º No caso de cessão dos equipamentos mencionados no art. 1º desta Resolução para entidades sediadas em São Bernardo do Campo que se enquadrem como entidades sociais sem fins lucrativos, entidades culturais ou entidades educacionais, os preços públicos para utilização são fixados de acordo com os sequintes valores:

| 9 | | |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|
| 1 - | Teatro Lauro Gomes | R\$ 4.341,69 /período |
| II - | Teatro Cacilda Becker | R\$ 3.691,83 /período |
| III - | Teatro Elis Regina | R\$ 2.953,46 /período |
| IV - | Teatro Martins Pena | R\$ 1.845,91 /período |
| V - | Teatro Procópio Ferreira | R\$ 1.845,91 /período |
| VI - | Teatro Abílio Ferreira de Almeida | R\$ 1.845,91 /período |
| VII - | Auditório João Domingues Tavares | R\$ 922,96 /período |
| VIII - | Auditório da Pinacoteca | R\$ 922,96 /período |
| IX - | Centro Cultural Taboão | R\$ 922,96 /período |
| X - | Centro Cultural Ferrazópolis | R\$ 922,96 /período |
| XI - | Câmara de Cultura | R\$ 922,96 /período |
| | | |

Art. 3º Para a realização de espetáculos teatrais e shows culturais, inclusive em "stand-up", os preços públicos para utilização dos equipamentos mencionados no art. 1º desta Resolução são fixados de acordo com os seguintes valores:

| l - | Teatro Lauro Gomes | R\$ 1.736,67 /período |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|
| II - | Teatro Cacilda Becker | R\$ 1.476,73 /período |
| III - | Teatro Elis Regina | R\$ 1.181,38 /período |
| IV - | Teatro Martins Pena | R\$ 738,36 /período |
| V - | Teatro Procópio Ferreira | R\$ 738,36 /período |
| VI - | Teatro Abílio Ferreira de Almeida | R\$ 738,36 /período |
| VII - | Auditório João Domingues Tavares | R\$ 369,18 /período |
| VIII - | Auditório da Pinacoteca | R\$ 369,18 /período |
| IX - | Centro Cultural Taboão | R\$ 369,18 /período |
| X - | Centro Cultural Ferrazópolis | R\$ 369,18 /período |
| XI - | Câmara de Cultura | R\$ 369,18 /período |
| | | |

Art. 4º Os preços públicos fixados nesta Resolução referem-se à utilização por períodos de até 10 (dez) horas, considerando-se por inteiro qualquer fração deste período.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput, considera-se iniciada a utilização a partir do horário programado pela unidade responsável pela administração do equipamento municipal, computando-se o tempo de utilização, ininterruptamente, até o momento de sua total desocupação.

Art. 5º Atendendo a interesse público e mediante prévio requerimento junto à Secretaria de Cultura e Juventude, o Chefe do Executivo poderá dispensar, total ou parcialmente, o pagamento do preço público.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, deverão ser observadas as disposições estabelecidas pelo art. 306, § 2º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 12.723, de

18 de junho de $1998,\,\mathrm{com}$ a redação alterada pelo Decreto Municipal nº 20.226, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º Em atendimento ao Decreto Municipal nº 20.199, de 26 de outubro de 2017, os processos, procedimentos e expedientes que contenham requerimentos e pronunciamentos relativos a autorizações para utilização nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução serão encaminhados à Secretaria de Governo (SG) para a apreciação relativa aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

Parágrafo único. A utilização dos próprios municipais citados no caput deste artigo ocorrerá mediante solicitação prévia e confirmação de disponibilidade pela Secretaria de Cultura e Juventude, nos termos desta Resolução.

Art. 7º Para fins de reserva para a utilização, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução, deverão ser depositados no Fundo de Assistência à Cultura - FAC, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do preço correspondente ao respectivo período de utilização.

- § 1º Para fins de aplicação do disposto no caput, o valor deverá ser depositado em conta bancária indicada no Termo de Compromisso e Responsabilidade fornecido pela Secretaria de Cultura e Juventude.
- § 2º O restante do valor relativo ao preço público deverá ser depositado no Fundo de Assistência à Cultura FAC, em até 03 (três) dias úteis antes do início da utilização do próprio municipal.
- § 3º Ressalvadas as hipóteses em que a própria Administração alterar ou cancelar a reserva para utilização, o valor depositado nos termos do caput deste artigo não poderá ser objeto de reclamação ou ressarcimento.
- § 4º O Termo de Compromisso e Responsabilidade referido no § 1º deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria de Finanças para fins de constituição das respectivas Guias de Arrecadação Municipal.

Art. 8º Independentemente do disposto no art. 7º desta Resolução, o interessado deverá apresentar cheque-caução, a título de garantia pela preservação dos bens e equipamentos que integram os próprios municipais mencionados nesta Resolução.

§ 1º O valor da garantia será equivalente ao preço público estabelecido no art. 1º, respectivamente ao equipamento utilizado, devendo ser entregue à Administração, em até 03 (três) dias úteis antes do início da utilização do próprio municipal.

§ 2º Ao término da utilização, a Secretaria de Cultura e Juventude deverá vistoriar os bens e equipamentos, de modo a identificar eventuais danos materiais suportados pela garantia prevista no caput deste artigo.

Art. 9º Aos preços públicos fixados nesta Resolução encontram-se apropriados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do art. 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 10.Fica revogada a Resolução GSF nº 14, de 20 de junho de 2018.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 065/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

<u>ATENDE BEM</u> – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

| SB-64.305/2016 |
|----------------|
| SB-64.242/2018 |
| SB-01.864/2018 |
| |

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – <u>SF.101-3</u> (Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

DONIZETE JOÃO SANTANA SB-58.797/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - <u>SF.103</u>

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

| JOANA DOMICIANA DA SILVA SANTOS | SB-47.521/2017 |
|--|----------------|
| JOSÉ DA SILVA NETO | SB-47.521/2017 |
| LAYSA DE MELO SILVA (CEDENTE) | SB-29.251/2018 |
| LAYSA DE MELO SILVA (CEDENTE) | SB-29.251/2018 |
| MARAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | SB-02.775/2016 |
| RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. | SB-70.480/2016 |

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

DALVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA SB-43.618/2012 FRANCISCO FUTOSHI MATSUBARA SB-66.183/2016

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

IA DE FATIMA MARILHANO AVELINO SB-65.925/2016
AR CORRÉA SB-23 620/2002

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSOCIAÇÃO LEGIÃO DA FRATERNIDADE JORGE TERUO SHIMOKI SOLANGE PEREIRA PACHECO STORTI

SB-14.814/2012 SB-01.863/2017

ASSUNTO: RECURSO - TAXA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE SINISTRO -**IPTU**

ANTONIA ANA DE ARAUJO FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA

SB-74 253/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

SB-13.668/2014

SF.1, 27 de fevereiro de 2019. FABIANA RODRIGUEZ MARTINS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 070/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100

Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-

reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILÍARIA; NOME;

230132 6 - ALICE MICHIKO YOZHIYOKA

235953 7 - BRANDON GERA FOGOLIN

233399 6 - CECILIA ANDRADE SILVA

246157 9 - CILENE DE RAPHAEL FREIRE

248274 6 - DANIELA MIEKO SATAKE

231339 1 - DENIS DE OLIVEIRA PINHO

221722 8 - ELIAS DA CONCEICAO NASCIMENTO

258506 5 - ERIKA JUNKO OKADA KOSUGI 253091 0 - FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

215528 1 - FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

215024 7 - GIANE APARECIDA CORREA LOPES ALMEIDA

208378 7 - HELOISA MIDORI MATSUDA

175795 4 - IVANILDO FERREIRA DA SILVA

229253 0 - JOAO GUSTAVO DE MAGALHAES MANCUSO

243566 7 - JOSE ENEIAS DE SOUSA PIRES JUNIOR

171568 2 - JOSE HONORATO DA SILVA

228025 6 - JOSEFA PEREIRA COSTA

234484 0 - KAUAN GRANZIOLLI LANNES

237467 6 - LEONARDO RICARDO POMARINO VARGAS

244452 6 - MARCELO HENRIQUE XAVIER HOLANDA

250052 3 - MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

234760 1 - MARIA DEUSILENE TEIXEIRA ALVES

143822 0 - MAURICIO TERTO DA SILVA

259362 9 - MICHELLE DOS SANTOS GIANNELLI

084968 5 - NELSON ALVES RODRIGUES

208539 9 - OSMAR ROBERTO MARCHIONI

238237 7 - RENATO MATOS DO NASCIMENTO

225933 8 - RENATO MONTEIRO MACHURA - ME 235609 0 - ROBERTO APARECIDO MOURA

237361 0 - RODRIGO NEVES VIEIRA DE SOUZA

252524 0 - TEREZA ALVES DE SOUZA

253358 8 - THALYTA REGINA SANTOS

233595 6 - VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA BENTO

215987 2 - WALLACE SOARES ISIDORO

SF-1, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO

DA RECEITA - EDITAL 066/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS. NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

| NOME | INSCRICAO <imobi mobil=""></imobi> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCA- MENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|
| 7OUT COMERCIO DE ELETRO- NICOS LTDA | 268.701-1 | 406-2576219/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| A. DA CONCEICAO SALAO DE BELEZA | 269.653-3 | 406-2576698/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| A.C. CENTER TELEATENDIMENTO LTDA - ME | 269.405-0 | 406-2576580/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| A.DE T.NAVARRO COMERCIAL ELETRICA | 269.098-5 | 406-2576421/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| A.F.ANCELLONI DESENHOS TECNICOS | 269.431-0 | 406-2576592/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| A.T.RAMIRO FECHADURAS ELETRONICAS | 269.217-1 | 406-2576481/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| A7 SUPLEMENTOS EIRELI | 268.885-9 | 406-2576306/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| ABOUTNET CONSULTING REPRE- SENTACAO LTDA | 268.918-9 | 406-2576317/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ABOUTNET INFORMATICA LTDA | 268.914-6 | 406-2576314/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ABRASIVOS ZANATA LTDA | 269.814-5 | 406-2576760/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| AC MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | 269.360-7 | 406-2576558/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| ACADEMIA OPEN HIIT EIRELI | 268.730-5 | 406-2576232/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| ACELERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 269.068-3 | 406-2576409/2019 | 2.899,72 | 02042019 | |

| | 01 de | e março de 2019 |) [| dição 2048 | 48 |
|---|------------------------------|--------------------------------------|------------------|----------------------|---------------|
| ACI SERVICOS DE ESCRITORIO | 268.795-0 | 400 057005010040 | 404.00 | 00040040 | 1 |
| ADERSON PEDRO ERVOLINO | 268.795-0 | 406-2576259/2019 705-2570056/2019 | 191,20 | 02042019 | 40061/2015/SB |
| ADRIANO KOSCHNIK SOCIEDADE | 269.332-1 | 406-2576544/2019 | 764,72 | 02042019 | 40001/2013/08 |
| IND. DE ADVOCACIA ADVANCED VACUUM HI-TECH | 269.671-1 | 406-2576707/2019 | 764.72 | 02042019 | |
| ADVANCED VACUUM HI-TECH | 269 674-6 | 406-2576709/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| AFILF EMPREENDIMENTOS | 269.795-5 | | | 02042019 | |
| DIGITAIS - EIRELI AGENCIA METTA LTDA | 269.795-5 | 406-2576755/2019 406-2576789/2019 | 191,20 382,36 | 02042019 | |
| AGR ARTE METAL IND.COM.DE | 269.459-0 | 406-2576604/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| PLAST.E METAIS LTDA ME AJF COOKIES CAFE E LANCHO- | 269.552-9 | 406-2576648/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| NETE LTDA EPP ALAMEDA PETROPOLIS RESIDEN- | 269.303-8 | 406-2576530/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| CE INCORPORADORA SPE L ALAN ALVES MARTINS ROSA | 269.260-0 | 406-2576507/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ALCIDES TOME | 010.010.008.000 | 101-2570167/2019 | 196,24 | 02042019 | 2563/1989/SB |
| ALENALDO SANTOS PEREIRA | 268.816-6 | 406-2576268/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ALESSANDRA BARBOSA SEGUNDO | 269.056-0 | 406-2576402/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| ALESSANDRA CAROLINE GONCALVES | 269.012-8 | 406-2576378/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| ALESSANDRA LOURENCO SIMOES | 269.435-2 | 406-2576595/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| ALEX MORAIS | 521.601.069.000 | 101-2576188/2019 | 104,22 | 02042019 | 52675/2015/SB |
| ALEX SANDRO GARCIA | 269.248-1 | 406-2576500/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ALEXANDRE FRANCA OLIVEIRA ALEXANDRE YUJI YAMAMO- | 269.436-0 | 406-2576596/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| TO- ME ALFA CONSULT. ANALISE DE | 269.229-5 | 406-2576489/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| CREDITO E COBRANCA LTDA | 269.793-9 | 406-2576753/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGIS- TICA LTDA | 269.035-7 | 406-2576393/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ALINE TOGNATO ALINE TONDATO DEMARCHI | 268.852-2 268.856-5 | 406-2576288/2019 406-2576290/2019 | 322,68 341.60 | 02042019 | |
| ALL STOCK COM.DE P.NAC.E | 258.581-2 | 406-2576290/2019 | 341,60 | 02042019 | 44696/2018/SB |
| IND.P/CON DE T.LTDA EPP ALLIED TECNOLOGIA S.A. | 269.605-3 | 406-2576675/2019 | 382,36 | 02042019 | 440002010100 |
| ALLINE SOUSA TAVORA | 268.969-3 | 406-2576348/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ALTEMAR DAMASCENO OLIVEIRA | 269.609-6 | 406-2576679/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| AMANDA BERNARDO DE SOUZA AMANDA JESSICA BARBOSA | 269.723-8 | 406-2576724/2019 | 505,60 | 02042019 | |
| DA SILVA AMANDA R. DE JESUS - ACADE- | 269.375-5 | 406-2576564/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| MIA DE CONDIC. FISICO | 269.744-0 | 406-2576734/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| AMAURI CARLOS BASSANI AMORA CAFFE LANCHONETE E | | 704-2570054/2019 | 24.250,00 | 02042019 | 23882/2018/SB |
| LOJA EIRELI | 269.118-3 | 406-2576429/2019 | 1.720,64 | 02042019 | |
| AMS TRANSPORTADORA EIRELI ANA CAROLINA FUTRO ROSSI | 269.060-8 268.941-3 | 406-2576405/2019 406-2576333/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| ANA CLAUDIA SAPUPPO EIRELI | 268.980-4 | 406-2576356/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ANDRADE & BASTOS CALL CENTER LTDA | 268.982-0 | 406-2576358/2019 | 412,24 | 02042019 | |
| ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS | 268.731-3 | 406-2576233/2019 | 3.178,36 | 02042019 | |
| ANDRE FERREIRA LIMA | 268.965-0 | 406-2576346/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ANDRE FLORINDO ANDRE RICARDO LOREATTO | 028.004.006.000 269.533-2 | 101-2570076/2019 406-2576635/2019 | 402,66 95.60 | 02042019 | 82542/2014/SB |
| DOS SANTOS ANDREIA POLIANA DE NOVAES | 269.533-2 | | 286.76 | 02042019 | |
| MOURA LEAO EIRELI ANGELA MARIA PORTO | 269.406-9 269.831-5 | 406-2576581/2019 406-2576771/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ANGELICA MARIA GONCALVES | 269.987-7 | 406-2576832/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| COELHO ANGELO ANDRADE DOS SANTOS | 200.001 7 | 705-2576071/2019 | 3.027,72 | 02042019 | 30076/2015/SB |
| ANGELO GARRUCHO DURAN | 268.873-5 | 406-2576300/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| ANITA GIACOMINI NOVAIS | 269.058-6 | 406-2576403/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| ANNE GRAZIELLE LIMA CAMARA | 268.837-9 | 406-2576283/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| ANTONIO FERNANDO DE LIMA ANTONIO FERNANDO INO | 521.046.064.000 268.757-7 | 101-2570085/2019 406-2576244/2019 | 882,24 95,60 | 02042019 02042019 | 11049/2005/SB |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS | 533.324.056.000 | 101-2570089/2019 | 247,30 | 02042019 | 17541/2009/SB |
| ANTONIO PRATES PEREIRA | 269.223-6 | 406-2576485/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| APARECIDA SOTTO | 009.082.056.000 | 101-2570072/2019 | 629,28 | 18042019 | 1578/2017/SB |
| APARECIDA SOTTO APC CARGO TRANSPORTE E | 009.082.056.000 | 101-2570073/2019 | 597,36 | 18042019 | 1578/2017/SB |
| LOGISTICA EIRELI APIC SERVICOS DE SEGURANCA | 269.159-0 | 406-2576450/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| LTDA APOLO INTELIGENCIA DE NEGO- | 268.977-4 | 406-2576354/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| APOLO INTELIGENCIA DE NEGO- CIOS EIRELI ARACI ANGELA GARCIA - | 268.966-9 | 406-2576347/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ESPOLIO | 002.076.016.050 | 101-2570069/2019 | 129,15 | 02042019 | 51923/2017/SB |
| ARISER BRASIL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | 268.713-5 | 406-2576224/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| ARNALDO DE ANDRADE TAVARES ARQUITETAR CONSULTORIA E | 269.495-6 | 406-2576620/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| CORRETORA DE SEGUROS LT ASSOCIACAO DE PROPRIETA- | 269.489-1 | 406-2576616/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RIOS DO EMPREEND.ABCD1 | 269.343-7 | 406-2576548/2019 | 9.559,12 | 02042019 | |
| ATTC EQUIP MONTAGENS E PRO- JETOS INDUSTRIAIS LTDA | 268.829-8 | 406-2576275/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| ATTK AUXILIO MEDICO LTDA AUTO POSTO DE SAO BERNAR- | 269.413-1 | 406-2576583/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DO LTDA AVANT SIGNS COMUNICACAO | 269.612-6 | 406-2576682/2019 | 4.301,60 | 02042019 | |
| VISUAL LTDA | 269.947-8 | 406-2576813/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| B & G SOLUCOES EMPRESARIAIS B & G SOLUCOES EMPRESARIAIS | 268.951-0 268.951-0 | 406-2576198/2019 406-2576340/2019 | 95,60 477,96 | 02042019 02042019 | |
| B.F COMERCIO DE COSMETICOS | 268.999-5 | 406-2576340/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| BAETA RESTAURANTE LTDA. | 268.929-4 | 406-2576324/2019 | 1.589,20 | 02042019 | |
| | | 407-2570032/2019 | 901,00 | 02042019 | 65433/2001/SB |
| BARILOCHE COMERCIAL DISTRI- | 65.433-7 | 401 201 0002/2010 | | ı | I |
| BARILOCHE COMERCIAL DISTRI- BUIDORA LTDA BEGREEN FAZENDAS URBANAS | 65.433-7 268.850-6 | 406-2576286/2019 | 1.911,84 | 02042019 | |
| BARILOCHE COMERCIAL DISTRI- BUIDORA L'TDA BEGREEN FAZENDAS URBANAS L'TDA. BELQUIMAN SOCIEDADE INDIVI- | 268.850-6 | 406-2576286/2019 | | | |
| BARILOCHE COMERCIAL DISTRI- BUIDDRA LITDA BEGREEN FAZENDAS URBANAS LITDA. BELQUIMAN SOCIEDADE INDIVI- DUAL DE ADVOCACIA BENS&CAPITAIS CORRET.DE | 268.850-6 269.189-2 | 406-2576286/2019 406-2576466/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| BARILOCHE COMERCIAL DISTRI- BUIDORA LTDA BEGREEN FAZENDAS URBANAS LTDA. BELQUIMAN SOCIEDADE INDIVI- DUAL DE ADVOCACIA | 268.850-6 | 406-2576286/2019 | | | |

Edição 2048

| BETEL LAV LAVANDERIA LTDA | 269.496-4 | 406-2576621/2019 | 382,36 | 02042019 | |
|--|---|---|---|--|---------------|
| BETEL LAV LAVANDERIA LTDA | 269.498-0 | 406-2576623/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| BETER PARK ESTACIONAMEN- | 269.093-4 | 406-2576419/2019 | 2.294,20 | 02042019 | |
| TOS LTDA BIBLOS SERVICOS EM MOVEIS | | | | | |
| EIRELI | 269.981-8 | 406-2576829/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| BLUEDATA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA | 269.892-7 | 406-2576788/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| BOX HD-CENTRO DE TREINA- | 268.790-9 | 406-2576256/2019 | 1,529,48 | 02042019 | |
| MENTO ARTHUR ZANETTI LTDA | | | , . | | |
| BRASIL EDUCACAO S/A BRAULIO SOCORRO DE | 269.802-1 | 406-2576758/2019 | 10.443,32 | 02042019 | |
| CARVALHO | 268.937-5 | 406-2576329/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| BRICK EMPREENDIMENTO HOLDING EIRELI | 268.878-6 | 406-2576302/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| BRUNO ANGELO MIO | 269.675-4 | 406-2576710/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| BRUZO ADMINISTRAÇÃO DE | | | | | |
| BENS PROPRIOS LTDA | 269.518-9 | 406-2576628/2019 | 286,76 | 02042019 | |
| BRV COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI | 269.979-6 | 406-2576827/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| C.L.N. SOLUCOES EM ALIMEN- | 269.264-3 | 406-2576510/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| TACAO LTDA CABINS LTDA | 269.394-1 | 406-2576576/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| CAFETERIA NOVA GERACAO | 269.787-4 | 406-2576748/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| CAIO AUGUSTO MACENA DOS | | | | | |
| ANJOS | 269.590-1 | 406-2576667/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| CAIO CESAR PARRUCA | 269.077-2 | 406-2576412/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| CAIO SANCHEZ CHRISTINO | 269.031-4 | 406-2576391/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| CALASANS FACTORE FOMENTO MERCANTIL EIRELI | 269.041-1 | 406-2576396/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| CAMILA ANDRADE DOS SANTOS | 269.830-7 | 406-2576770/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| CAMILA ANDRESSA PEDRO | 269 798-0 | | | | |
| PERES SOUSA | 269.798-0 | 406-2576757/2019 | 2.178,64 | 02042019 | |
| CANAL 90 NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI | 269.866-8 | 406-2576781/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| CAPITAL AR CONDICIONADO | 269.131-0 | 406-2576437/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| LTDA CAPITAO FARMA DROGARIA E | | | | | |
| PERFUMARIA LTDA | 269.760-2 | 406-2576740/2019 | 794,60 | 02042019 | |
| CARGOLIFT LOGISTICA S/A | 268.863-8 | 406-2576294/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| CARLOS ALBERTO ANANIAS DINIZ | 269.427-1 | 406-2576590/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CAROLINE ELENA HENRIQUES SANCHEZ GARRIDO | 269.754-8 | 406-2576739/2019 | 601,20 | 02042019 | |
| CARONE SERVICOS TERCEIRIZA- | 268.806-9 | 406-2576262/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| DOS EIRELI | 200.000-9 | 400-23/0202/2019 | 362,30 | 02042019 | |
| CASA DE CARNE BATTISTINI EIRELI | 269.148-5 | 406-2576447/2019 | 1.810,24 | 02042019 | |
| CASAGRANDE ARTIGOS RECRE- AT. E ESPORTIVOS LTDA | 269.913-3 | 406-2576796/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| CASAGRANDE ARTIGOS RECRE- | 200 044 4 | 400 05707070040 | | 200,100,10 | |
| AT. E ESPORTIVOS LTDA | 269.914-1 | 406-2576797/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| CAUE CINTO BERNARDINO | 269.006-3 | 406-2576373/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CAVANHOLI ARMAZENS GERAIS LTDA | 269.842-0 | 406-2576775/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| CELSON ANTONIO TEIXEIRA | 268.851-4 | 406-2576287/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CENTRO DIAGNOSTICO VIDA | 269.549-9 | 406-2576645/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SERVICOS MEDICOS LTDA CENTRO REG.DE ATENC.AOS | | | | | |
| MAUS TRATOS NA INFANCIA | 269.424-7 | 406-2576587/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| CENTRO TECNOLOGICO DAFRA- | | | | | |
| | 269.818-8 | 406-2576764/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA | 269.818-8 522.104.146.000 | 406-2576764/2019 101-2576121/2019 | 764,72 1.402,44 | 02042019 18042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA | | | | | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE | 522.104.146.000 269.599-5 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 | 1.402,44 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 | 1.402,44 | 18042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE | 522.104.146.000 269.599-5 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 | 1.402,44 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LTDA CLAUDEMIR C DE ARAUJO | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 | 18042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LTDA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR O DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CIAUDIO ARANEO BASSANI BLASK | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR C DE ARALIO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LTDA CIAUDEMIR C DE ARAJJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576702/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CIAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINE I MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576702/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL. LTDA CIAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINE IMAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEKEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.965-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-257670/2019 406-257670/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LTDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LTDA CAUDEMIR DE PARAJUO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576702/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL. CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAD INTO E DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDEMIR O DE ARAUJO CAMBRO E ROUPAS CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINE I REVENES CLAUDINE I TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEITON BELLO SANTOS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 269.665-2 269.181-7 269.665-7 269.721-6 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIALYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CLAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.662-2 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CAD SINTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDENIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CIAUDIO ARANEO BASSANI BLASK CIAUDIO MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 269.665-2 269.181-7 269.665-7 269.721-6 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBLE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CINPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAD INTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANO. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.662-2 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 406-2576704/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIAUDENITA CAS E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CIAUDENIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CIAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CIAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI PEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLETON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA MEDICA ERERINARIA PET'S | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.916-2 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576463/2019 406-2576453/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 95.60 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL. CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICHAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA COMERCIO DE ROUPAS CLAUDENIR C DE ARAULIO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA MEDICA PEDIS CLICA MEDICA MEDICA CAB SAUDE CIRCIA MEDICA PED SAUDE CLINICA MEDICA PED SAUDE CLINICA MEDICA PED SAUDE CLINICA MEDICA PED SAUDE CIRCIA MEDICA PED SERVICA PED SAUDE CIRCIA MEDICA PED SERVICA PED SER | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.916-2 269.551-0 269.359-3 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576228/2019 406-2576315/2019 406-25764475/2019 406-25764475/2019 406-2576647/2019 406-2576647/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBLE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR DE DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI IMAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI IMAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANO. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLETION BELLO SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEGLO EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CIL KINGDOM LIDA. CIL KINGOM LIDA. CIL | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.669-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.208-2 269.2916-2 269.916-2 269.551-0 | 101-2576121/2019 406-25764736/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576702/2019 406-2576702/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-257647/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 382,36 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIAUDENITACAO LIDA CLAUDENIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLETON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EBBI- CILINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLIK IMPORTE EXPORT. DE BEBI- CILI MIPORTE EXPORT. DE BEBI- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.916-2 269.551-0 269.359-3 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576228/2019 406-2576315/2019 406-25764475/2019 406-25764475/2019 406-2576647/2019 406-2576647/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMERCIO DE ROLLA CAO INDUSTRIAL LIDA COMERCIO DE ROLLA CIAUDENIR O DE ARAJLIO COMERCIO DE ROUPAS CIAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CIAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TENEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TENEIRA EVANG. CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA ERAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGOM LIDA LIK IMPORTE EXPORT. DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIN SAPATILINAS E ACESSORIOS LIDA CIMONALES SERVICOS ADMINIS- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.721-6 269.208-2 269.551-0 269.359-3 269.166-3 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576704/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576557/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 95.60 95.60 382.36 1529.48 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIAUDENIR CO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CIAUDENIR CO E ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CIAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CIAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI PEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLETON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORBAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLIM CAL EXPORTE EXPORT DE BEBI- CLIS MAPORTE EXPORT DE BEBI- CLI MA SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.551-0 269.359-3 269.166-3 269.608-8 269.441-7 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CLAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEUNCE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CIKI IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIN ASPATILHAS E ACESSORIOS LIDA CIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDOR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS ITDA COMANDOR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS ITDA COMANDOR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS ITDA COMANDORS RERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CARRETERISTRATIVO EIRELI CARRETERISTRATIVO EIRELI CARRETERISTRATIVO EIRELI COMANDORS RERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CARRETERISTRATIVO EIRELI CAR | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.662-2 269.181-7 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.608-8 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576463/2019 406-2576315/2019 406-257645/2019 406-2576455/2019 406-2576455/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 382.36 95.60 95.60 95.60 382.36 1529.48 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICHAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAD INTO E PARALLO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDEMIR O DE ARALLO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLEDNICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLE MICO VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLE MIROPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIN SAPATILHAS E ACESSORIOS LITDA CMORALES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMANDOSRI SERV. DE APOIO | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.551-0 269.359-3 269.166-3 269.608-8 269.441-7 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576831/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMERCIO DE ROUPAS CLAUDEMIR DE DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANO. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLEUTON BELLO SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLIENCA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLIK IMPORTE EXPORT. DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA CMORALES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMANDORR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E IRRALI COMUNICACAO BRAS DE SINAL EM MIDIO A CULTURA POPU- CONSELHO DO CULTURA POPU- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 269.662-2 269.181-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.461-7 269.658-8 269.441-7 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576597/2019 406-2576678/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMERCIO DE ROUPAS CLAUDENIR C DE ARALUO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARRANEO BASSANI BLASK CLAUDIA ARRANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TENEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TENEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLIENICA VERERIRARIA PETS KINGDOM LIDA CLIK IMPORTE EXPORT. DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDORS SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LITBAL COMMONISTRATIVOS LINGL. EM MIDIO AUDIO CONDINISTRATIVOS LITDA COMANDORS SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LITBAL EM MIDIO OUTDOOR LIDA COMUNICACAO BRAS DE SINAL EM MIDIO OUTDOOR LITDA COMUNICACAO BRAS DE SINAL EM MIDIO OUTDOOR LITDA CONUNICACAO BRAS DE SINAL EM MIDIO OUTDOOR LITDA RUM BUR DU ACU MAR UNA DO VOZ CAR LING MIDIO OUTDOOR LITDA CONDICINA DO COUTTURA POPU- LAR UMAS DO VOZ CARLINERA DE CARDOS CONTROL DE SINAL EM MIDIO OUTDOOR LITDA CONDICINA DO VOZ CONTROL DA CULTURA POPU- LAR UMAS DO VOZ | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.916-2 269.9551-0 269.359-3 269.166-3 269.441-7 269.870-6 269.920-6 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257676228/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 573,56 1.529,48 191,20 191,20 95,60 95,60 764,72 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR DE DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAS BAUDE EIRELI CLINICA MEDICA EAS BAUDE CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LTDA. CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA CMANDOSR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA COMANDOSR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA COMMINISTRATIVO EIRELI COMMINICACO BRAS DE SINAL EM MIDIA OUTUDOR LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ. CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ. CONCEIRO DA CAUCHURA POPU- LAR UMA SO VOZ. CORDEIRO & CANCUSUSU CONS- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.441-7 269.870-6 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 406-2576783/2019 406-2576783/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 191.20 95.60 95.60 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILOPAM CONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLETON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLINICA SERVICOS ADMINISTRATIVO SIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA CMORALES SERVICOS ADMINISTRATIVO EIRELI COMMINISTRATIVO EIRELI COMMINISCACO BRAS DE SIINAL. EM MIDIA OLUTURA POPULAR UMA SO VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.916-2 269.9551-0 269.359-3 269.166-3 269.441-7 269.870-6 269.920-6 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257676228/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576315/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576379/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 406-2576789/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 573,56 1.529,48 191,20 191,20 95,60 95,60 764,72 | 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMERCIO DE ROUPAS CLAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA VERERINARIA PET'S KINGOM LTDA CLENICA VERERINARIA PET'S KINGOM LTDA CLENICA VERERINARIA PETS KINGOM LTDA COMBINISTATIVO SITULA COMBINISTATIVO SITULA POPU- LAR MINIS AND VOZ CORDERIRO & CANCUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LTDA CONCRETIVE ELIMES E MATERIALIS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.608-8 269.441-7 269.870-6 269.920-6 269.920-6 269.836-6 269.920-6 | 101-2576121/2019 406-2576672/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-2576315/2019 406-2576475/2019 406-2576647/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 406-2576678/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR DE PARALIO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLEONICE SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA CLIMICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CLIMICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CEMPORALES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMANDORA SERVI. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CMM RALES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMANDORA SERVI. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CMM SON CAUCHORA POPU- LAR UMA SO VOZ. CORDERIO RO CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CORDORA CAROLOS LIDA CORDORATO & FALCONI COMER- CORDORATO SE FALCONI COMER- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.359-3 269.166-3 269.290-2 269.441-7 269.870-6 269.920-6 269.920-6 269.939-2 268.698-8 269.298-8 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576457/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-25765779/2019 406-257649/7/2019 406-2576217/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 784,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR DE DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANO. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLEUNICA VEREINARIA PET KINGLOM LIDA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA VEREINARIA PET'S KINGLOM LIDA CLINICA VEREINARIA PET'S KINGLOM LIDA CENTRA ES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LITO COMUNICACAO BRAS DE SINAL EM MIDIA OUTUDOR LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ CORDEIRO A CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CORONATO A FALCONI COMER- CORDEIRO A FALCONI COMER- CORDEIRO A FALCONI COMER- CORDEIRO A FALCONI COMER- CORDEIRO A FALCONI COMER- COD DE LANCHES LIDA CREATYLY E FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CREATYLY E FILMES E MATERIAIS PUBLICATION LIDA COMUNICACA CONTINEIRO CREATYLY E FILMES E MATERIAIS PUBLICATION LIDA CREATYLY E FILMES E MATERIAIS PUBLICATION LIDA COMUNICACA CONTINEIRO CREATYLY E FILMES E MATERIAIS PUBLICATION LIDA COMUNICACA CONTINEIRO COMUNICACA CONTINE | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.551-0 269.359-3 269.166-3 269.441-7 269.870-6 269.836-6 269.836-6 269.836-6 269.838-6 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-2576475/2019 406-257645/2019 406-25765678/2019 406-25765678/2019 406-2576578/2019 406-2576578/2019 406-2576578/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 406-2576597/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 406-2576800/2019 406-2576497/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 95,60 1.420 95,60 1.420 95,60 1.420 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR DE PARALIO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLEUNICA MEDICA EAS SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVES USADOS CLEONICE SAUDE CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CIL MINGORI E SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMANDORA ES SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LIDA COMUNICACAO GRAS DE SINAL EM MIDIO A CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ CORDEIRO A CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CORDEIRO A CANGUSSU CONS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.359-3 269.166-3 269.290-2 269.441-7 269.870-6 269.920-6 269.920-6 269.939-2 268.698-8 269.298-8 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576457/2019 406-2576457/2019 406-2576457/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257649/72019 406-257649/72019 406-257649/72019 406-257649/72019 406-2576217/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 784,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CLAUDEMIR C DE ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MELIS EL SANO CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEUTON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLKI IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLKI MPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S CLINICA VERERINARIA CONSTINUCA VERERINARIA CONSTINUCA VERERINARIA CONSTINUCA CON CONTROLICA CORONINO SE FALCONI COMERCIO CORONINO SE CORONICA VERERINARIA CONSTINUCA CORONICA VERERINA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.665-7 269.359-3 269.166-3 269.290-2 269.441-7 269.870-6 269.920-6 269.920-6 269.939-2 268.698-8 269.471-9 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576704/2019 406-2576457/2019 406-2576457/2019 406-257657704/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-25765773/2019 406-25765773/2019 406-25765773/2019 406-25765773/2019 406-257657772019 406-2576517/2019 406-2576527/2019 406-2576527/2019 406-2576527/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 382,36 95,60 95,60 382,36 1.529,48 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA CAUDENIR O DE ARAJUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA RANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI REIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO E SERVIDE CLEONICE FERREIRA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA BAS AUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDORA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA COMANDORA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMAS VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMAS VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA SERVAJOMINISTRATIVOS CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA CROMO CLINICA DE TERAPIAS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 269.658-4 269.662-2 269.181-7 269.662-7 269.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.369-8 269.441-7 269.870-6 269.39-2 268.698-8 269.471-9 268.708-9 268.708-9 269.266-0 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-257640/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576573/2019 406-2576573/2019 406-2576573/2019 406-25765773/2019 406-2576497/2019 406-2576497/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 95.60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILOPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAO INDUSTRIAL LIDA CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR O DE ARAJUO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEKEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEITON BELLO SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA VERERINARIA PETS KINGOM LIDA CLINICA VERERINARIA PETS KINGOM LIDA CLINICA VERERINARIA PETS KINGOD MITON CLIN SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDOBRI SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI COMUNICACAO BRAS DE SINAL. EM MIDIA OUTUDO RI LIDA CONGANDOBRI SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CONGERIO SERVI DE APOIO CONGERIO SERVI DE APOIO CONGERIO SERVI DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CONGERIO SERVI DE APOIO CONGERIO SERVI DE REPIEIRA DE SINAL. EM MIDIA OUTUDO RI LIDA CORONATO SE FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LIDA CORONATO SE FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LIDA CORGENTIA SE PREIRIA DE SOUSA SERVADMINISTRATIVOS CRISTIANO SACEK CRISTIANO SACEK CRISTIANO SACEK CRISTIANO SOCIERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CROMO CLINICA DE TERAPIAS LIDA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.359-3 269.166-3 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-3 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-25765773/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765773/2019 406-2576577/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 95,60 191,20 95,60 764,72 573,56 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA CAUDENIR O DE ARAJUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA RANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI REIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO E SERVIDE CLEONICE FERREIRA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA BAS AUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM SAPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDORA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA COMANDORA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMAS VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMAS VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA SERVAJOMINISTRATIVOS CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA CROMO CLINICA DE TERAPIAS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 269.658-4 269.662-2 269.181-7 269.662-7 269.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.369-8 269.441-7 269.870-6 269.39-2 268.698-8 269.471-9 268.708-9 268.708-9 269.266-0 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-257640/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576573/2019 406-2576573/2019 406-2576573/2019 406-25765773/2019 406-2576497/2019 406-2576497/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 | 1.402.44 95.60 764.72 95.60 764.72 95.60 191.20 95.60 95.60 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 95.60 95.60 95.60 1.529.48 191.20 95.60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA COMENTACAO LIDA CADUSHIRA DE BASANI BLASK CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO BELLO SANTOS CLEDICO FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA MEDICA EAB SAUDE CLINICA MEDICA EAB SAUDE CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LTDA. CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LTDA. CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI COMANDOSRO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E IRELI COMANDOSRO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E IRELI COMUNICACAO BRAS DE SINAL. EM MIDIA OUTDOOR LTDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ. CORDEIRO & CANCHONICOMER- CONSELHO DA CULTURA POPU- LONGELO SACEK CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA SERVAJADIMINISTRATIVOS CRISTIANO SACEK CRUNE SEC COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LIDA CORONO CLINICA DE TERPAISA LIDA CUNHA DUARTE SOCIEDADE | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.869-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.359-3 269.166-3 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-2 269.359-3 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-2576703/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-25765773/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765783/2019 406-25765773/2019 406-2576577/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 406-2576517/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 95,60 191,20 95,60 764,72 573,56 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR DE ARAJUJO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICE FERREIRA CLEUNICA MEDICA E SANTOS CLEDICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAS BAJDE CLINICA MEDICA EAS BAJDE CILNICA MEDICA EAS BAJDE CILNICA VERERINARIA PET'S KINGDOM LIDA. CLIK IMPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLIM ASPATILHAS E ACESSORIOS LIDA COMANDOSR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E IRELI COMANDOSR SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E IRELI COMSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ. CONDEIRO A CONCINICA DE SINAL. EM MIDIO A UTUTORO PU- LAR UMA SO VOZ. CORDEIRO S CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CORONATO S FALCONI COMER- CIO DE L'ANCHES LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS L'DA CORONATO S PALCONI COMER- CIUNHA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA D. OA RIBEREIRO ALMEIOA MERCE- | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.669-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.359-3 269.166-3 269.359-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.290-6 269.390-8 269.290-6 269.390-8 269.290-6 269.390-8 269.290-8 269.290-8 269.290-8 269.290-8 269.290-8 269.290-8 269.290-9 269.391-7 269.135-3 | 101-2576121/2019 406-2576439/2019 406-2576439/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576703/2019 406-2576463/2019 406-2576229/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257647/2019 406-257647/2019 406-257645/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 191,20 95,60 191,20 191,20 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CLAUDEMIR DE PARALIO COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MACHUS CARDOSO CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDINCE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLEONICE FERREIRA CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERENINARIA PET'S KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERENINARIA PET'S KINGDOM LIDA COMANDORS SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI COMBINICA OR CANDUSSU CONS- TRATIVOS LITDA CONBENED AS CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CORDEIRO A CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CORDEIRO A CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CRISTIANO SACEK CRINI SISC COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CROMENATO SACEK CRINI SISC COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CONDANTO SACEK CRINI SISC COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CONDANTO SACEK CRINI SISC COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CONDANTO SUPLEMENTOS D. O. A RIBEIRO ALMEIDA MERCE- ARIA SO DUECA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA MEDICA DA DALOCACIA MEDICA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DIA DELOCACIA DA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DA DALOCACIA MEDICA DA DALOCACIA DA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DA DALOCACIA MEDICA DA DA DELOCACIA DA DIMON ASSISTENCIA MEDICA MEDICA DA DA DALOCACIA DA DALOCA | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.668-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.359-3 269.166-3 269.359-3 269.166-3 269.290-6 269.870-6 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-2576579/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-257651/2019 406-2576392/2019 406-2576792/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR DE DE ARAJUD COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO BELLO SANTOS CLEDICO SANTOS CLEDICO SERVICOS CLEDICO SERVICOS CLEDICO VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE REBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA O ENTRE EXPORT.DE REBI- DAS E PRODUTOS EIRELI COMANDORA DE SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E ITERLI COMUNICACAO BRAS DE SINAL. EM MIDIA OUTDOOR LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CORONATO & FALCONI COMER- CIO DE L'ANGHES LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICA CORUNION AGENTO CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICA CORUNION AGENTO CORDO CILMEN DE MEMORA CREATIVE FILMES E MATE | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.669-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.161-3 269.359-3 269.166-3 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-2576392/2019 406-2576392/2019 406-257640/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICHAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDENIR C DE ARAJLIO COMERCIO DE ROUPAS CIALUDIA ARANEO BASSANI BLASK CIALUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEONICE FERREIRA CLEONICE FERREIRA CLEONICE VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE BIRELI CLINICA VERERINARIA PET'S KINGOM LIDA CLIN SAPATILIAS E ACESSORIOS LIDA CLIN SAPATILIAS E ACESSORIOS LIDA COMANDORS ERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LITBL. COMUNICACAO BRAS DE SINAL- EM MIDIA OL'UTDOR LIDA COMBINICA CANDOR LIDA CONSENDA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LITBL. COMUNICACAO BRAS DE SINAL- EM MIDIA OL'UTDOR LIDA CONSENDA SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS LITBL. CONGENCA CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORNENCE COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORNENCE COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORNENCE COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORNATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORONATO CLINICA DE TERAPIAS LITOA CONTROLICADO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORONATO CLINICA DE TERAPIAS LITOA CONTROLICADO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORONATO S. FALCONI COMER- CIO DE LANCHES LITDA CORONATO CLINICA DE TERAPIAS LITOA CONTROLICADO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORONA CLINICA DE TERAPIAS LITOA CONTROLICADO DE BRIN- QUEDOS LITDA CORONA CLINICA DE TERAPIAS LITOA DA RIBERO ALMEDICA MEDICA SIS DAMIAO SOUSA DOS SANTOS DAMIAO SOUSA DOS SANTOS | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.668-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.161-3 269.359-3 269.166-3 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-7 269.290-8 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-257695/2019 406-2576795/2019 406-2576795/2019 406-2576810/2019 406-2576810/2019 406-2576810/2019 406-2576810/2019 406-2576810/2019 406-2576810/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |
| TEC LIDA CESAR ANTONIO DA SILVA CIBELE PASCHOAL CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CILLYEN COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LIDA CICIPAM MONTAGEM E INSTALA- CAO INDUSTRIAL LIDA CAO INDUSTRIAL LIDA CAUDEMIR DE DE ARAJUD COMERCIO DE ROUPAS CLAUDIA ARANEO BASSANI BLASK CLAUDIA MATHEUS CARDOSO PLANOS DE SAUDE CLAUDINEI MAQUIAVEL LIMA CLAUDINEI TEIXEIRA EVANG. SOC. IND. DE ADVOCACIA CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CLEDICO BELLO SANTOS CLEDICO SANTOS CLEDICO SERVICOS CLEDICO SERVICOS CLEDICO VIANA MORAL TARIFA MOVEIS USADOS CLINICA MEDICA EAB SAUDE EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE REBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA VERERINARIA PETS KINGDOM LIDA CLIC MINPORTE EXPORT.DE BEBI- DAS E PRODUTOS EIRELI CLINICA O ENTRE EXPORT.DE REBI- DAS E PRODUTOS EIRELI COMANDORA DE SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E ITERLI COMUNICACAO BRAS DE SINAL. EM MIDIA OUTDOOR LIDA CONSELHO DA CULTURA POPU- LAR UMA SO VOZ CONDEIRO & CANGUSSU CONS- TRUCAO CIVIL LIDA CORONATO & FALCONI COMER- CIO DE L'ANGHES LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICITARIOS LIDA CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICA CORUNION AGENTO CREATIVE FILMES E MATERIAIS PUBLICA CORUNION AGENTO CORDO CILMEN DE MEMORA CREATIVE FILMES E MATE | 522.104.146.000 269.599-5 269.130-2 269.985-0 268.748-8 269.658-4 268.669-7 269.662-2 269.181-7 269.665-7 268.721-6 269.208-2 269.161-3 269.359-3 269.166-3 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-6 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 269.390-7 | 101-2576121/2019 406-2576436/2019 406-2576436/2019 406-2576240/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576297/2019 406-2576463/2019 406-2576228/2019 406-2576228/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257657/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-257680/2019 406-2576392/2019 406-2576392/2019 406-257640/2019 | 1.402,44 95,60 764,72 95,60 764,72 95,60 191,20 95,60 95,60 95,60 95,60 95,60 1.529,48 191,20 191,20 95,60 764,72 382,36 1.147,08 191,20 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 191,20 95,60 | 18042019 02042019 | 68560/2017/SB |

| DANIDAL ADMINISTRAÇÃO DE | 268.883-2 | 406-2576304/2019 | 1.911,84 | 02042019 | |
|---|-----------------|---------------------|------------|----------|---------------|
| IMOVEIS LTDA | | | | | |
| DANIEL VICENTE TROVATTO | 269.230-9 | 406-2576490/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DANIELA CREMONESE COSTA MENDES - ME | 269.019-5 | 406-2576384/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| DANIELA DA CONCEICAO | 268.732-1 | 400 0570004/0040 | 05.00 | 02042019 | |
| DA SILVA | 208./32-1 | 406-2576234/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DANIELE CAMPOS DA SILVA | 269.392-5 | 406-2576575/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DANIELLE C. D. SILVA CON- | 269.876-5 | 406-2576785/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SULTORIA | 000 007 4 | 100 057077110010 | 404.00 | 00040040 | |
| DANILO ROTONDO SILVA | 269.837-4 | 406-2576774/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DAVI ALMEIDA DO AMARAL | 269.571-5 | 406-2576659/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DAVILSON CAMPOS REPRESEN- TACOES COMERCIAIS EIRELI | 268.696-1 | 406-2576216/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DAVITA HEALTHCARE BRASIL | | | | | |
| SERVICOS MEDICOS LTDA. | 269.389-5 | 406-2576572/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| DEBORA DA SILVA DIAS | 269.353-4 | 406-2576554/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| DEBORA MORALES BAPTISTA | 269.300-3 | 406-2576528/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DEC- COMERCIO DE MOVEIS E | 269.267-8 | 406-2576513/2019 | 2.294,20 | 02042019 | |
| DECORACOES LTDA- ME | | | | | |
| DECIO GIOVANNI DE SOUZA -ME | 269.737-8 | 406-2576730/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| DECOR ELETRICA LTDA | 269.750-5 | 406-2576737/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DEIVES COSTA QUEIROGA | 268.738-0 | 406-2576237/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DENELCIR ALVES MESQUITA | 269.816-1 | 406-2576762/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DENILSON PEREIRA LEITE | 268.768-2 | 406-2576249/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| | | | | | |
| DENIS MARCELAO | 534.105.002.000 | 704-2576108/2019 | 2.700,00 | 02042019 | |
| DENISE SOUZA BORGES | 269.766-1 | 406-2576742/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| DEPOSITO DE BEBIDAS E ALIM REGO E MORAIS EIRELI | 268.819-0 | 406-2576270/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| DGM DA SILVA BARBEARIA | 260 451 4 | 406 2576500/2010 | 202.26 | 02042010 | |
| | 269.451-4 | 406-2576599/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| DHT TECNOLOGIA EIRELI | 269.685-1 | 406-2576712/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| DIEGO DE CARVALHO NISNER | 269.076-4 | 406-2576411/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| DILA CONSULTORIA E COSME- TICOS LTDA | 269.706-8 | 406-2576720/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| DIRCE MARCHIONI SOLUCOES | 000 05 | 400 0570005 | emo | 000100:- | |
| EM SEG. DO TRABALHO | 269.652-5 | 406-2576697/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| DIVINO BURGUER LANCHONETE LTDA | 269.781-5 | 406-2576747/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| DLESSIO SERVICOS ADMINISTRA- | | | | | |
| TIVOS EIRELI | 268.707-0 | 406-2576221/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DOMUS CHOCAFE LTDA EPP | 269.246-5 | 406-2576205/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DOMUS CHOCAFE LTDA EPP | 269.246-5 | 406-2576499/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| DONA BURGUER HAMBURGUE- | 000 004 4 | 400 057000010040 | 0.400.70 | 00040040 | |
| RIA & CHOPERIA LTDA | 268.834-4 | 406-2576280/2019 | 2.162,72 | 02042019 | |
| DONATO DA PAIXAO COSTA CABELELEIROS - ME | 268.833-6 | 406-2576196/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DONATO DA PAIXAO COSTA | 268.833-6 | 406-2576279/2019 | 055.00 | 02042019 | |
| CABELELEIROS - ME | 208.833-0 | 406-25/62/9/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| DOOTAX SOFTWARES S.A. | 269.022-5 | 406-2576386/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| DORIVAL BELLOME | 030.139.011.000 | 101-2570077/2019 | 68,44 | 02042019 | 72484/2015/SB |
| DOUGLAS ALEXANDRE SOARES | 269.746-7 | 406-2576736/2019 | 587,60 | 02042019 | |
| DOUGLAS DE SOUZA LOPES | | 704-2576897/2019 | 1.020,00 | 02042019 | |
| DOUGLAS URTADO FLORIANO | 269.219-8 | 406-2576483/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| | 209.219-8 | 400-25/0483/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DP SOARES DA SILVA VALVULAS INDUSTRIAIS | 269.726-2 | 406-2576725/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DRENNAR SERVICOS DE SANEA- | 269.238-4 | 406-2576203/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MENTO E LIMPEZAS LTDA | 200.200 4 | 400 201 0200/2010 | 00,00 | 02042010 | |
| DRENNAR SERVICOS DE SANEA- MENTO E LIMPEZAS LTDA | 269.238-4 | 406-2576496/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| DTMI - INTERMEDIACOES DE | 269.252-0 | 406-2576501/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| NEGOCIOS EIRELI | 209.232-0 | 400-237 030 1/20 19 | 302,30 | 02042013 | |
| DUALVET COMERCIO DE PRODU- TOS VETERINARIOS EIRELI | 269.091-8 | 406-2576418/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| E A CAETANO SOLUCOES | 269.943-5 | 406-2576810/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| EMPRESARIAIS | 209.943-3 | 400-23/06/0/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| E B ALVES TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 269.497-2 | 406-2576622/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| E M SPEDINI CONSULTORIA DE | 268.963-4 | 406-2576345/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| INFRAESTRUTURA DE TI | 208.903-4 | 400-2370343/2019 | 373,30 | 02042019 | |
| E. O. ALVES ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA | 268.723-2 | 406-2576229/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| E.B. DE SOUZA ASSESSORIA | 269.639-8 | 406-2576691/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| EASY WINE COMERCIO DE | | | | | |
| BEBIDAS FINAS EIRELI-ME | 268.975-8 | 406-2576352/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| ED.BASTOS CENTRO AUTO- MOTIVO | 268.735-6 | 406-2576235/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| EDSON ISSOPPO | | 705-2570055/2019 | 773.22 | 02042019 | 7229/1997/SB |
| EDUARDO RODRIGUES CANEIRO | | | - ' | | 13891/2016/SB |
| EDUARDO RODRIGUES CANEIRO EGIDIO EVANGELISTA DOS | | 705-2570026/2019 | 447,30 | 02042019 | |
| SANTOS | 533.217.002.000 | 101-2570088/2019 | 770,64 | 02042019 | 36290/2017/SB |
| EGO SAUDE MULTICLINICAS | 269.550-2 | 406-2576646/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| INTEGRADAS S/S LTDA | | | | | |
| EGTEC PECAS E COMPONENTES | 269.203-1 | 406-2576473/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| ELAINE CRISTINA POSSATO LOSCHIAVO | 269.474-3 | 406-2576613/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ELETRON WATTS CONSTRUCCES | 269.698-3 | 406-2576717/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| E ELETRIFICACOES LTDA | 200.000-3 | | | | |
| ELIANA CURY | | 707-2570060/2019 | 22.090,62 | 02042019 | 38358/2011/SB |
| ELIANA CURY | | 707-2570061/2019 | 132.543,72 | 02042019 | 38358/2011/SB |
| ELIANA CURY | | 707-2570062/2019 | 132.543,72 | 02042019 | 38358/2011/SB |
| ELIZETE COPPINI | 269.950-8 | 406-2576815/2019 | 1.614,60 | 02042019 | |
| ELZA YUMI ITO ARASHIRO | 268.909-0 | 406-2576313/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| | | | . , | | |
| ENTREMUNDOS FILMES LTDA | 269.199-0 | 406-2576471/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| ENZIO SIMAO BIANCHINI | 269.488-3 | 406-2576615/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ERIC EDUARDO DE OLIVEIRA | | 704-2576076/2019 | 6.094,46 | 02042019 | |
| ERICA CAMACHO SILVA FLOR | 268.921-9 | 406-2576319/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ERICA LOPES ZANELLA | 269.464-6 | 406-2576607/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| ERICA SOUSA SOCIEDADE INDIVI- | 269.522-7 | 406-2576629/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| DUAL DE ADVOCACIA | 209.522-7 | +00-23/0029/2019 | 38∠,36 | 02042019 | |
| ESPACE DIGITAL EMPREENDI- MENTOS - EIRELI | 269.794-7 | 406-2576754/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| ESPACO PILATES CORPO EM | 269.645-2 | 406.2576604/0046 | 704.00 | 02042040 | |
| MOVIMENTO LTDA | 209.045-2 | 406-2576694/2019 | 794,60 | 02042019 | |
| ESPACO PREVENT ODONTOLO- GIA INTEGRADA EIRELI | 269.847-1 | 406-2576777/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| ESPACO PSICOLANDA PSICO- | 260 044 0 | 406.2576220/0040 | 4 500 40 | 02042040 | |
| LOGIA LTDA | 268.944-8 | 406-2576336/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| ESSENZ PERFUMES LTDA | 269.772-6 | 406-2576743/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| ESTABANC ESTACIONAMENTOS | 269.062-4 | 406-2576406/2019 | 4.707,84 | 02042019 | |
| E SERVICOS LTDA | | | | | |
| EUDANIO DA SILVA ALVES | 269.321-6 | 406-2576537/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| | | | | | |

| EUZINETE MARIA DE OLIVEIRA | | 705-2570160/2019 | 991.92 | 02042019 | 64325/2016/SB |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|--|
| HIRAYAMA EVANDRO ISMAEL SOARES | 269.654-1 | 406-2576699/2019 | 95.60 | 02042019 | 04323/2010/35 |
| EVERTON CASTRO DE ABREU | 209.034-1 | 704-2576073/2019 | 6.094,46 | 02042019 | |
| EXATA CONTROL COM. SERV.DE | | | | | |
| INSTR.DE MEDICAO LTDA | 269.358-5 | 406-2576556/2019 | 603,40 | 02042019 | |
| EXITO PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGUROS LTDA | 269.383-6 | 406-2576568/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| EXPRESSO TRANS-MORIA TRANSPORTES EIRELI | 269.347-0 | 406-2576551/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| F DA COSTA GOMES FILTROS E | 269.325-9 | 406-2576540/2019 | 1.648,92 | 02042019 | |
| PURIFICADORES | | | | | |
| F M FERNANDES | 268.897-2 | 406-2576310/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FABIO FERNANDES GOMES | | 406-2576385/2019 | 1.911,84 | 02042019 | |
| FABIO RENE AULICINO | 269.088-8 | 406-2576416/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FATIMA FERREIRA PENTEADO | 268.924-3 | 406-2576320/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA | 269.211-2 | 406-2576478/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| FELIPE ALVES DE ARAUJO | 269.420-4 | 406-2576585/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FELIPE AUGUSTO DESENVOLVI- MENTO DE SISTEMAS | 268.710-0 | 406-2576223/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FELIPE DANTAS ROMACHELLI | 269.547-2 | 406-2576643/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| FELIPE FILOCRE FORNEIRO | 268.955-3 | | , | 02042019 | |
| INSTRUMENT INDL FENIX COM. E REPR. DE ARTI- | 200.933-3 | 406-2576341/2019 | 95,60 | 02042019 | - |
| GOS PARA PET EIRELI | 269.777-7 | 406-2576745/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FERNANDA BRESCHI DE OLIVEIRA | 268.992-8 | 406-2576368/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FERNANDES COLECOES -INTERM | 200 057 5 | 406-2576819/2019 | 404.00 | 00040040 | |
| E AGENC DE NEG EIRELI | 269.957-5 | | 191,20 | 02042019 | |
| FERNANDO ANTUNES DA LUZ | 269.016-0 | 406-2576381/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FERNANDO SANTANA DA SILVA | 269.709-2 | 406-2576722/2019 | 300,60 | 02042019 | |
| FERREIRA & SILVA CLINICA VETERINARIA LTDA | 269.553-7 | 406-2576649/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| FIGUEIREDO & SOUZA COMER- | 269.328-3 | 406-2576207/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CIO E SERVICOS LTDA FIGUEIREDO & SOUZA COMER- | | | | | |
| CIO E SERVICOS LTDA | 269.328-3 | 406-2576542/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| FILL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUT P/ SAUDE EIRELI | 269.879-0 | 406-2576787/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| FINANCED GESTAO FINANCEIRA | 269.371-2 | 406-2576562/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| F J BAR E EVENTOS LTDA | 269.231-7 | 406-2576491/2019 | 764.72 | 02042019 | |
| FLASH MOTOS COMERCIO DE | | | | | |
| PECAS EIRELI | 269.452-2 | 406-2576600/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| FLASH PISO SERV.DE APLIC.DE REV.DE PISO LTDA-ME | 268.936-7 | 406-2576328/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 269.265-1 | 406-2576511/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FOR BUSINESS ASSESSORIA E | | | | | |
| CONSULTORIA LTDA | 269.952-4 | 406-2576817/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FOUR STORE LIVRARIA EIRELI | 269.982-6 | 406-2576830/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| FRANCILON SILVA MACEDO | 269.935-4 | 406-2576805/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FRANCISCO BENTO DA SILVA | 269.967-2 | 406-2576822/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FRANCISCO DE SOUZA GALVAO | 186.305-3 | 707-2576180/2019 | 308,63 | 02042019 | 37016/2017/SB |
| FRANCISCO FREIRE ASSESS. E CONSULTORIA DE VENDAS | 269.084-5 | 406-2576414/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| FRANCISCO GILBERTO DE | 269.708-4 | 406-2576721/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| SOUZA | | | | | |
| FRANZA SAUDE S/S LTDA FREE TELECOM SERVICO DE | 269.936-2 | 406-2576806/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| BANDA LARGA LTDA | 269.614-2 | 406-2576684/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| FREGEL & FREGEL PNEUS LTDA | 269.585-5 | 406-2576664/2019 | 1.943,64 | 02042019 | |
| FTA AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI | 269.753-0 | 406-2576738/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| FUNCIONAL COM. DE ARTIGOS | 269.453-0 | 406-2576601/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DE ALUMINIO EIRELI ME | | | | | |
| FUNDACAO TOYOTA DO BRASIL | 269.340-2 | 406-2576546/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| G. YURI KURODA LABORATORIO CLINICO | 269.304-6 | 406-2576531/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| GAP - GESTAO APLICADA EIRELI | 269.305-4 | 406-2576532/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| GELSONE MOREIRA DE CARVALHO | | 705-2576148/2019 | 632,22 | 02042019 | 14708/2004/SB |
| GEOVANNA BASTOS BARRETO | 268.756-9 | 406-2576243/2019 | 209.12 | 02042019 | |
| GERALDO JOSE BUSCARIOLLI | 006.063.159.000 | 101-2570166/2019 | 8.035.20 | 02042019 | 21661/2014/SB |
| GERALDO LUIZ VALENTIM | | | | | 21001/2014/08 |
| BRITTO JUNIOR | 269.156-6 | 406-2576448/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| GERALDO SANTIAGO FER- NANDES | 269.626-6 | 406-2576687/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| GERARDO ENRIQUE GOMEZ | 268.871-9 | 406-2576299/2019 | 191,20 | 02042019 | 1 |
| MALDONADO-COM.PROD.GERAL GERCINA DA SILVA | 268.934-0 | 406-2576327/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| GHEITH ALCHEIKH OMAR | 269.379-8 | 406-2576566/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| GILMAR J RIBEIRO GUIOZARIA | 269.379-8 | 406-2576566/2019 | 191,20 860,32 | 02042019 | |
| GILMAR J RIBEIRO GUIOZARIA GILMAR J RIBEIRO GUIOZARIA | 269.245-7 | 406-2576204/2019 | 4.301,60 | 02042019 | |
| GILMAR J RIBEIRO GUIOZARIA GILMAR MACARIO GOMES | 269.245-7 | 406-2576498/2019 | 4.301,60 95,60 | 02042019 | |
| GISELE VALDIVIA CASTRO | 269.101-9 | 406-2576282/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| GISELE VALDIVIA CASTRO GISELLE ROBERTO DOS SANTOS | | | | | |
| SOC.IND.DE ADOVOCACIA | 269.138-8 | 406-2576442/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| GLEICIANE MICHELE DA SILVA | 269.386-0 | 406-2576208/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| GLEICIANE MICHELE DA SILVA | 269.386-0 | 406-2576569/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| GODOI E NOVELINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 269.432-8 | 406-2576593/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| GOLDEN PARK COMERCIO MAT. | 269.209-0 | 406-2576201/2019 | 603.40 | 02042019 | 1 |
| CONSTRUCAO LTDA-ME GOLDEN PARK COMERCIO MAT. | | | , | | |
| CONSTRUCAO LTDA-ME | 269.209-0 | 406-2576476/2019 | 3.017,04 | 02042019 | |
| GRAMKAR MULTIMARCAS EIRELI | 269.904-4 | 406-2576791/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| GRAND PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 268.797-6 | 406-2576261/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| GRATTA CONSTRUTORA E | 269.694-0 | 406-2576715/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| INCORPORADORA LTDA | | | | | |
| | 268.814-0 | 406-2576267/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| GREGORI MARCELINO BARBOSA GLIMARAES ARANHA COMERCIO | | 406-2576716/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA | 269.697-5 | | 05.00 | 02042019 | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO | 269.697-5 269.789-0 | 406-2576750/2019 | 95,60 | 02012010 | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA GUSTAVO VITOR DOS SANTOS H H MAEDA SERVICOS ADMINIS- | | 406-2576750/2019 406-2576824/2019 | 95,60 95,60 | 02042019 | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA GUSTAVO VITOR DOS SANTOS | 269.789-0 | | | | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA GUSTAVO VITOR DOS SANTOS H H MAEDA SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS ME H.A. RESTAURANTE TEMAKI LTDA HABRATEC SERVICOS TECNICOS | 269.789-0 269.972-9 269.351-8 | 406-2576824/2019 406-2576553/2019 | 95,60 2.310,08 | 02042019 | |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA GUSTAVO VITOR DOS SANTOS H H MAEDA SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS ME H.A. RESTAURANTE TEMAKI LTDA HABRATEC SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA | 269.789-0 269.972-9 | 406-2576824/2019 406-2576553/2019 406-2576265/2019 | 95,60 2.310,08 382,36 | 02042019 02042019 02042019 | 000015-1-5 |
| GUIMARAES ARANHA COMERCIO ATAC. E VAREJ. LTDA GUSTAVO VITOR DOS SANTOS H H MAEDA SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS ME H.A. RESTAURANTE TEMAKI LTDA HABRATEC SERVICOS TECNICOS | 269.789-0 269.972-9 269.351-8 | 406-2576824/2019 406-2576553/2019 | 95,60 2.310,08 | 02042019 | 62894/2017/SB |

| Control Cont | | 160.083-4 | 406-2576194/2019 | 191,20 | 02042019 | 1 |
|---|--|---|---|---|---|---|
| HETTOR FAMELY 2008-2009-10 19.000 19.000-10 | HELIO HIROSHI DE LIMA AMEMIYA | | | | | |
| READERSONALATION 280.004 08.007 09.000 09.000 09.00000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000 09.0000000 09.000000 09.000000 09.0000000 09.0000000000 | | | | | | |
| MARCHESTON CONTROLON | | | | , | | |
| MORNINGAME ATT NAME | VA E FINANCEIRA LTDA | 269.204-0 | 406-25/64/4/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| BEYONS 1988-1999 1982-2019 1982-20 | IMOBILIARIA LTDA ME | 268.809-3 | 406-2576264/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| MORNOLOUR DET INCIDED** 19.00000000 10.0000000000000000000000000 | | 269.082-9 | 406-2576413/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| MATTERPORT | | 031.096.017.000 | 101-2576187/2019 | 90,22 | 02042019 | 28366/2011/SB |
| MATTERPORT | | | | | | |
| MATHETY PROPERTY 200 501-0 200 5070-0 | | | | | | |
| NOMED POTE DE ALMACES 200 STA-0 200 | | | | , | | |
| MARCINET DE LAMEION 200 177-0 408-275-640139 1.569.01 0.0014719 1.469.11078 1.469.11078 1.569.01 0.0014719 1.469.11078 1.469.11078 1.569.01 0.0014719 1.469.11078 1.469. | | | | , | | |
| MANAGEMENT MAN | | | | , | | |
| MARCHET CLASS 100 | | | | | | |
| Juncing Workshop | | 268./14-3 | 406-25/6225/2019 | 1.589,20 | 02042019 | |
| RIGHT CALL AND STATE OF THE PROPERTY OF THE PR | | 007.023.014.000 | 101-2570071/2019 | 255,90 | 02042019 | 3449/1997/SB |
| METHORAPORTO 296.854 | | 269.066-7 | 406-2576407/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| JAMES COR DEPCASE 208.7274 405-2076/120019 1.502,46 0.000019 1.502,46 1.50 | | 269 425-5 | 406-2576588/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| JACKLAS COMO DE PERCAS 209 823-4 40-527767072019 191,200 200019 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | | | | | |
| SERVICE COMMENDMENDER 1912 00040019 1 | J X ALVES COM. DE PECAS E | | | | | |
| MANISTRO ELINAZANOLETA 268.7734 406.2776202019 174.72 0204019 1 | | | | - | | |
| PROPERTY | J. C. S. BRITO ENGENHARIA | 269.580-4 | 406-2576662/2019 | | 02042019 | |
| PACES TAME | | 268.773-9 | 406-2576252/2019 | 412,24 | 02042019 | |
| BIRDEL JUNE | | 269.545-6 | 406-2576642/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| PRILITERANSPORTES RODOWN- | | 269.465-4 | 406-2576608/2019 | 1.720,64 | 02042019 | |
| MINISTRAND | | 000 501 0 | 406 0570000000 | 704.70 | 00040010 | |
| AMILGO SIQUERA DE ALMEIDA 705-2270197/2019 2276-00 03042019 2013/2007/SB | RIO LTDA | | | | | |
| AMERICAN LEGUS DOS SANTOS \$22.06.042.000 \$01.25709872010 \$6.000 \$0.00042019 \$1.00040019 | | 268.939-1 | | , | | |
| MONOPORIGUES CELESTRINI 269.573-1 406.28766810.010 56.60 C2042019 C1042019 | | | | | | |
| JOBER DENIONS DE ALIBU- COMPROUE SANTOS DE ALIBU- COMPROUE SANTOS DE ALIBU- COMPROUE SANTOS SOLUCOS EN ALIBU- COMPROUE SANTOS SANTOS SANTOS SOLUCOS EN ALIBU- JURBO SANTOS ALBUCUEROLUS 298.6913 409.23769302019 395.00 0.0042019 1.0042019 JURBO FERRANDO SALBUCUEROLUS 298.6913 409.23769302019 595.00 0.0042019 1.0042019 JURBO FERRANDO SALBUCUEROLUS 298.6913 409.23769302019 595.00 0.0042019 1.0042019 JURBO FERRANDO SALBUCUEROLUS 298.6913 409.23769302019 395.00 0.0042019 1.0042019 1.0042019 JURBO FERRANDO SALBUCUEROLUS 298.6914 409.23769302019 395.00 0.0042019 1. | | | | | | 55750/2016/SB |
| DIRECTION COMPAND CO | | 269.573-1 | 406-2576661/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| JEES LANGEMS FINDS 269 122-1 406-2576430/2019 1529.48 02042019 1 | | | 704-2570162/2019 | 6.094,46 | 02042019 | |
| Committee | JCEE DIAGNOSTICOS POR | 269.122-1 | 406-2576430/2019 | 1.529.48 | 02042019 | |
| TECNOLOGIA DA INFORMACAD 269.939-7 469-27786090109 95.00 20042019 116257013/88 2005 SANTOS 2009.09-7 469-27786090109 267.12 20042019 116257013/88 20042019 116257013/88 20042019 | | | | | | |
| DOS SANTOS 1909/2019 190 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 269.923-0 | 406-2576802/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| JEPERSON JORGE STANGORLIN | | 269.939-7 | 406-2576808/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| JPARTICIPACOES LTDA 268 978-2 406-25765002019 764,72 02042019 | | 001.048.049.000 | 101-2576935/2019 | 267,12 | 02042019 | 11625/2013/SB |
| JIPARTICIPACOES LTDA 288 978-2 406-25762002019 764.72 02042019 | JEFERSON JORGE STANGORLINI | 001.048.049.000 | 101-2576936/2019 | 267,18 | 02042019 | 11625/2013/SB |
| JUPARTICIPACOES LTDA | JERONIMO S. ALBUQUERQUE | 269.491-3 | 406-2576617/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| JOAD PATISTA BASSO | JJ PARTICIPACOES LTDA | 268.978-2 | 406-2576200/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| JOAD PEREIRA NETO | JJ PARTICIPACOES LTDA | 268.978-2 | 406-2576355/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| JOAD PEREIRA NUNES 288.896-4 406-2576309/2019 95.60 02042019 100ATAS LINO SANTAMA PRO- | JOAO BATISTA BASSO | | 704-2570027/2019 | 5.999,99 | 02042019 | |
| ADMITS LING SANTANA PRO | JOAO PEREIRA NETO | | 704-2570164/2019 | 6.094,46 | 02042019 | |
| DUCCES ME | JOAO PEREIRA NUNES | 268.896-4 | 406-2576309/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| DUCCES ME | | 269 539-1 | 406.2576638/2010 | 764.72 | 02042010 | |
| DOS REIS | | 208.338-1 | 400-2370030/2013 | | 02042013 | |
| JUNIOR 268-932-4 406-2576818/2019 573,56 02042019 | | | 705-2576095/2019 | 269,04 | 02042019 | 74457/2015/SB |
| OLIVEIRA 269-33-32 100-2016 libro 373-36 102-2018 102- | | 268.932-4 | 406-2576325/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| JOSE ALBERTO LILLO FRIAS 269.284-8 406-25764912019 322.68 02042019 | | 269 953-2 | 406-2576818/2019 | 573.56 | 02042019 | |
| JOSE ALEXANDRE SANA ME 269.232-5 406-2576482/2019 286.76 02042019 JOSE APARECIDO DE AMORIM 269.137-0 406-257641/2019 477.96 02042019 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA 269.141-8 406-257643/2019 95.60 02042019 JOSE CALAUDO MINOSSI RUFATO 268.724-0 406-257643/2019 95.60 02042019 JOSE CALAUDO MINOSSI RUFATO 3018-25762010 19 505.60 02042019 JOSE DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2576143/2019 505.60 02042019 JOSE DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2576143/2019 18.678.08 18042019 4600/2019/SB 1.005E DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2576143/2019 18.678.08 18042019 4600/2019/SB 1.005E DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2576143/2019 18.678.08 18042019 4600/2019/SB 1.005E DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2576143/2019 95.60 02042019 JOSE DOMINGOS FURINI 0520.004.026.000 101-2576140/2019 18.678.08 18042019 4600/2019/SB 1.005E DOMINGOS FURINI 018.000 101-2576140/2019 95.60 02042019 JOSE VANOSELISTA DO NAS- 269.77-4 406-2576744/2019 95.60 02042019 JOSE NATO CORRIGUES 269.529-4 406-2576544/2019 95.60 02042019 JOSE RODRIGUES DE LIMA 269.87-1 406-2576744/2019 95.60 02042019 JOSE RODRIGUES DE LIMA 269.87-1 406-2576744/2019 95.60 02042019 JOSE VALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-257004/2019 95.60 02042019 JOSEL DA RAJUJO DE OLIVEIRA 268.843-3 406-2576285/2019 95.60 02042019 JULIANO GORDO 269.120-0 406-2576431/2019 95.60 02042019 JULIANO GORDO 269.120-0 406-2576445/2019 95.60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO ARRAETING DIRETO JULIO CE | | | | | | |
| JOSE APARECIDO DE AMORIM 269.137-0 406-2576441/2019 477.96 02042019 JOSE CARLOS ARANTES 269.01-0 406-2576673/2019 95.00 02042019 JOSE CARLOS ARANTES 269.01-0 406-2576673/2019 95.00 02042019 JOSE CALUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR 1018.020.016.001 707-2576143/2019 356.59 02042019 JOSE DOMINGOS FURINI 1018.020.016.001 101-257612/2019 1678.08 18042019 406-257633/2019 1678.08 18042019 5085/2019/8B JOSE EVANSELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE DANSELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE DANSELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE DANSELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE PORTO DE AZEVEDO 269.529-4 406-2576514/2019 95.60 02042019 JOSE NATORORIGUES 269.529-4 406-2576514/2019 95.60 02042019 JOSE NATORORIGUES 1005 PARENCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NATORORIGUES 269.827-8 406-2576514/2019 95.60 02042019 JOSE VALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 95.60 02042019 JOSE VALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 95.60 02042019 JOSE DA ROBERS TOA JOSE DA ROBERS TOA JOSE SOA CORDERO FILHO MARKETING DIRECTO 269.819-6 406-257655/2019 95.60 02042019 JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E 268.888-2 406-257658/2019 101-257084/2019 101-257084/2019 95.60 02042019 JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E 268.764-0 406-257658/2019 101-20 202042019 | JOSE ALBERTO LILLO FRIAS | 269.284-8 | 406-25/6519/2019 | | | |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA 289.141-8 406-2576443/2019 95.60 02042019 JOSE CARLOS ARANTES 269.601-0 406-257643/2019 95.60 02042019 JOSE CARLOS ARANTES 269.601-0 406-2576673/2019 95.60 02042019 JOSE CARLOS ARANTES 269.601-0 406-25763/2019 95.60 02042019 JOSE DOMINGOS FURINI 018.020.016.001 707-2578143/2019 356.59 02042019 5085/2019/88 JOSE EDUARDO BOSCHETTI 520.004.026.000 101-2576120/2019 1.678.08 18042019 4600/2019/88 JOSE EDUARDO BOSCHETTI 520.004.026.000 101-2576120/2019 95.60 02042019 JOSE ARARCELO PINTO DE 269.529-4 406-2576544/2019 95.60 02042019 JOSE MARCELO PINTO DE 269.529-4 406-2576544/2019 95.60 02042019 JOSE NETO RODRIGUES 269.270-8 406-2576544/2019 95.60 02042019 JOSE RODRIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576544/2019 95.60 02042019 JOSE NALOZ DA SILVA 521.045.045.000 101-257084/2019 95.60 02042019 JOSE NALOZ DA SILVA 521.045.045.000 101-257084/2019 95.60 02042019 JOSE NALOZ DA SILVA 521.045.045.000 101-257084/2019 95.60 02042019 JOSE NALOZ DA SILVA 269.871-3 406-2576578/2019 95.60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-6 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-6 406-257656/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-6 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.819-6 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.819-6 406-257658/2019 995.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.819-6 406-257686/2019 191.20 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.819-6 406-257686/2019 382.36 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.819-6 406-257686/2019 995.60 02042019 JUL | IOGE ALEXANDRE CANAME | 200 222 5 | 400 057040010040 | | | |
| JOSE CARLOS ARANTES 268.601-0 406-2576673/2019 50.60 02042019 JOSE CALUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI 1018.020.016.001 707-2576143/2019 356.59 02042019 5085/2019/SB JOSE EDUARDO BOSCHETTI 520.004.026.000 101-2576120/2019 1.678.08 18042019 4600/2019/SB JOSE EVANOELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE 269.773-4 406-2576744/2019 406-257664/2019 JOSE RONGRIUSS JOSE EVANOELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE 269.579-4 406-257664/2019 JOSE RODRIGUES 269.270-8 406-257664/2019 JOSE RODRIGUES 269.270-8 406-257664/2019 406-257664/2019 JOSE RODRIGUES 269.270-8 406-257664/2019 406-257654/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-257666/2019 406-25766/2019 406-257666/2019 4 | | | | | | |
| JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOLINGOS FURINI JOSE SE POLINGOS FURINI JOSE SE POLINGOS FURINI JOSE SUANDELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE 269.773-4 406-2576544/2019 406-257664/2019 406-257666/2019 406-257666/2 | JOSE APARECIDO DE AMORIM | 269.137-0 | 406-2576441/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| JUNIOR 26.8-124-0 406-2576143/2019 303.60 02042019 5085/2019/SB 105E DUARDO BOSCHETTI 520.004.026.000 101-2576120/2019 1.676.08 18042019 4600/2019/SB 1.05E EVANDELISTA DO NAS-CIMENTO 269.579.4 406-257674/2019 95.60 02042019 101-2576120/2019 101-2576120/2019 95.60 02042019 101-2576120/2019 101-2576120/2019 95.60 02042019 101-2576120/2019 101-257 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | 269.137-0 269.141-8 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 | 477,96 95,60 | 02042019 02042019 | |
| JOSE EDUARDO BOSCHETTI 520.004.026.000 101-2576120/2019 1.678.08 18042019 4600/2019/SB JOSE EVANGELISTA DO NAS- CMENTO 269.773-4 406-257654/2019 95,60 02042019 JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO 305E MARCELO PINTO DE | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 | 477,96 95,60 | 02042019 02042019 | |
| JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO 269.773-4 406-2576634/2019 764.72 202042019 JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NATORORIGUES 269.270-8 406-2576634/2019 95.60 202042019 JOSE NATORORIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576634/2019 95.60 202042019 JOSE NORIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576784/2019 95.60 202042019 JOSE VALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 95.60 202042019 79933/2014/SB JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA 269.387-9 406-2576570/2019 95.60 202042019 JULIANO GODI 269.123-0 406-2576570/2019 95.60 202042019 JULIANO GODI 269.123-0 406-257655/2019 95.60 202042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO ARREKTING DIRETO JULIO GESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257654/2019 410.96 202042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257654/2019 410.96 202042019 JULIO YFILHO COM VAR FRAL VESTIFROD INFANTIS JULIO YFILHO COM VAR FRAL VESTIFROD INFANTIS JURANDIR RAGEDO DOS 268.818-2 406-257656/2019 382.36 202042019 JURANDIR RAGEDO DOS 268.818-2 406-257658/2019 382.36 202042019 XIARANDIR SOUZA BULHOES 303.132.051.000 101-2576119/2019 2.867.72 202042019 XARIORS INSTALACOES ELETRI- CAS LIDA KARIOR SINSTALACOES ELETRI- CAS LIDA CAS L | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 | 477,96 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 | |
| Marketing Directors | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 | 5085/2019/SB |
| JOSE MARCELO PINTO DE 269.529-4 406-2576634/2019 764,72 02042019 JOSE NATORODRIGUES 269.270-8 406-2576514/2019 95,60 02042019 JOSE NATORODRIGUES 269.270-8 406-2576514/2019 95,60 02042019 JOSE NATORODRIGUES 269.871-4 406-2576784/2019 95,60 02042019 JOSE NATORODRIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576784/2019 95,60 02042019 JOSE VALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 650,64 02042019 79933/2014/8B JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA 269.387-9 406-2576570/2019 95,60 02042019 JULIANO-CONSULT TIERINAM 268.843-3 406-257650/2019 95,60 02042019 JULIANO GODOI 269.123-0 406-257685/2019 95,60 02042019 JULIANO GODOI 269.123-0 406-257665/2019 95,60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-8 406-257665/2019 95,60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257645/2019 410,96 02042019 JULIO CUSAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257645/2019 191,20 02042019 JULIO CUSAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257645/2019 191,20 02042019 JULIO CUSAR SILVA JUNIOR 269.444-2 406-257650/2019 382,36 02042019 JULIO CUSAR SILVA JUNIOR 269.444-2 406-257650/2019 191,20 02042019 JULIO CUSAR SILVA JUNIOR 269.444-2 406-257650/2019 191,20 02042019 JULIO SILINAMALES NEGOCIOS E 268.816-2 406-257650/2019 382,36 02042019 JULIO SILINAMALES NEGOCIOS E 268.816-2 406-257650/2019 10.881,36 02042019 JURANDIR MACEDO DOS 268.816-2 406-257650/2019 1.081,36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-257619/2019 269.03 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-257619/2019 269.03 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-257619/2019 95,60 02042019 KAJINAMALACHIAS 269.925-2 406-257680/2019 1.529.48 02042019 KAJINAMALACHIAS 269.976-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KARIN CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KARIN CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.876-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.876-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.876-6 406-257650/2019 95,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 2 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | |
| AZEVEDO 209.25-4 406-2576514/2019 95,60 02042019 JOSE NETO RODRIGUES 269.270-8 406-2576514/2019 95,60 02042019 JOSE RODRIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576784/2019 95,60 02042019 JOSE YALOIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 650,64 02042019 JOSE NOLIZ DA SILVA 521.045.045.000 101-2570084/2019 95,60 02042019 JOSE NOLIZ TERINAM 269.387-9 406-2576570/2019 95,60 02042019 JULIANO GODOI 269.123-0 406-257658/2019 191,20 02042019 JULIANO GODOI 269.123-0 406-257658/2019 95,60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-6 406-257658/2019 95,60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO 269.819-6 406-257654/2019 410.96 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-257644/2019 191,20 02042019 JULIO YFILHO COM.VAR FRAL 269.349-6 406-257652/2019 382,36 02042019 JULIO YFILHO COM.VAR FRAL 269.349-6 406-257652/2019 382,36 02042019 JURANDIR RADED DOS 268.818-2 406-257658/2019 1.081,36 02042019 JURANDIR RADED DOS 268.818-2 406-257636/2019 296,03 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296,03 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296,03 02042019 JURANDIR RADED DOS 269.92-2 406-2576364/2019 2.867,72 02042019 KADO-INSTALACOES ELETRI-269.92-2 406-257680/2019 35.60 02042019 KAO-INSTALACOES ELETRI-269.92-2 406-257680/2019 35.60 02042019 KARIN CORREIA SCABELLO 269.87-5 406-2576552/2019 794,60 02042019 KARIN CORREIA SCABELLO 269.87-5 406-2576582/2019 794,60 02042019 KARIN CORREIA SCABELLO 269.87-6 406-257658/2019 794,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.47-6 406-257658/2019 794,60 02042019 KAREN FERREIRO VALE DE OLIVEIRA 269.40-6 406-257658/2019 95,60 02042019 KALBER RO VALE DE OLIVEIRA 269.40-6 406-257658/2019 95,60 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA 269.40-6 406-257658/2019 95,60 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA 269.40-6 406-257658/2019 95,60 02042019 KLEBER CONSULTORIA LITDA | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1.678,08 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 | |
| JOSE RODRIGUES DE LIMA 269.871-4 406-2576784/2019 95,60 02042019 79933/2014/SB 1 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576744/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1.678,08 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 | |
| JOSE VALOIZ DA SILVA | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576744/2019 406-2576634/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1,678,08 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 | |
| JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA 269.387-9 406-2576570/2019 95,60 02042019 191,20 02042019 191,20 02042019 191,20 02042019 JULIANO GODOI 269.123-0 406-257658/2019 95,60 02042019 JULIO CESAR CORDEIRO FILHO ARRETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576547/2019 410,96 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410,96 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576547/2019 191,20 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576547/2019 191,20 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.349-8 406-2576552/2019 1081,36 20042019 JULIO VFILIO COM VAR FRAL VEST PROD INFANTIS JURANDIR RADECDO DOS 268.818-2 406-2576562/2019 1081,36 20042019 11.081,36 20042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KARINO SINSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAO - INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAO - INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAO - INSTALACOES SILDA 269.925-3 406-2576582/2019 1.529.48 02042019 1.529.48 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576768/2019 1.529.48 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576583/2019 382,36 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-6 406-2576583/2019 382,36 02042019 KAREN FORDERO FERNANDES 269.308-9 406-2576583/2019 382,36 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.800-0 406-2576583/2019 382,36 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMBERCIAL KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULITORIAL ITDA 406-257668/2010 406-257668/2019 406-257668/2010 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 406-257668/2019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576514/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 | |
| JRLR-30- CONSULT TREINAM 268.843-3 406-2576285/2019 191,20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576544/2019 406-2576544/2019 406-2576544/2019 406-2576544/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1.678,08 95,60 764,72 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| PALESTRA E OBRAS LTDA 268.943-3 406-2576431/2019 95,60 02042019 JULIO GORA CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO 269.819-6 406-2576765/2019 95,60 02042019 JULIO GESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576765/2019 410.96 02042019 JULIO GESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410.96 02042019 JULIO GESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410.96 02042019 JULIO GUIMARES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILHO COM VAR FRAL. 269.349-6 406-257652/2019 382.36 02042019 JURANDIR MACEDO DOS 268.818-2 406-257652/2019 1.081,36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 2.867,72 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 406-2576584/2019 2.867,72 02042019 XAIROS INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAIROS INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KARO - INSTALACOES LETRI- CAS LTDA KARO - INSTALACOES LETRI- CAS LTDA KARO - REPRENERA LEAL 269.878-1 406-25765852/2019 341,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLIO 269.857-6 406-257658/2019 341,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLIO 269.857-6 406-2576701/2019 794,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLIO 269.478-6 406-2576701/2019 795,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLIO 269.478-6 406-2576768/2019 382,36 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.402-6 406-2576768/2019 382,36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA 269.402-6 406-2576768/2019 191,20 02042019 CORSE CONSULTORIA LTDA 406-2576768/2019 191,20 02042019 CORSE CONSULTORIA LTDAS 406-2576768/2019 191,20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576744/2019 406-2576744/2019 406-2576784/2019 101-2570084/2019 101-2570084/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1,676,08 95,60 764,72 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO MARKETING DIRETO MARKETING DIRETO MARKETING DIRETO MARKETING DIRETO MARKETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410.96 02042019 JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIREM JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.349-6 406-257652/2019 382.36 02042019 JURANDIR RANGEDO DOS SANTOS JURANDIR RANGEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296.03 02042019 1.081.36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 2.867.72 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 17DA 406-2576364/2019 2.867.72 02042019 MARING SINSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAPO NISTALACOES ELETRI- CAS LTDA 406-2576525/2019 406-2576801/2019 406-2576525/2019 406-2576525/2019 406-2576525/2019 406-25767861/2019 406-25767614/2019 406-25767614/2019 406-25767614/2019 406-2576614/2019 406-2576514/2019 406-2576514/2019 406-2576514/2019 406-2576514/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-2576533/2019 406-25765801/2019 406-2576 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE METO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576744/2019 406-2576544/2019 406-2576784/2019 101-2570084/2019 406-2576784/2019 406-2576784/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1,676,08 95,60 764,72 95,60 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| MARKETINS DIRETO 299.119-6 406-257645/2019 95.60 02042019 JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410.96 02042019 JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E 268.764-0 406-2576447/2019 191,20 02042019 JULIO YFILHO COM VAR.FRAL 269.349-6 406-257652/2019 382,36 02042019 JURANDIR MACEDO DOS 368.818-2 406-2576269/2019 1.081,36 02042019 JURANDIR MACEDO DOS 368.818-2 406-2576269/2019 2.867,72 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296,03 02042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS 268.988-0 406-2576364/2019 2.867,72 02042019 KAIROS INSTALACOES ELETRI- 269.922-2 406-2576601/2019 95,60 02042019 KAROS INSTALACOES LETDA 269.295-3 406-2576525/2019 1.529,48 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576786/2019 341,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794,60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-257653/2019 95,60 02042019 KARI OTORS PORTS PROMOCAO 269.125-6 406-257633/2019 95,60 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-257658/2019 382,36 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA 269.402-6 406-257658/2019 95,60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU-COES E CONSULTIONANS 269.400-0 406-2576768/2019 191,20 02042019 KEPRRENS COMBRICALITOA 269.820-0 406-2576768/2019 191,20 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA 269.402-6 406-2576768/2019 191,20 02042019 KLEBER CONSULTIORAL TIDA | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRIL-R30- CONSULT TREINAM | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576744/2019 406-2576544/2019 406-2576784/2019 101-2570084/2019 406-2576784/2019 406-2576784/2019 | 477,96 95,60 95,60 505,60 356,59 1,676,08 95,60 764,72 95,60 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| JULIO CESAR SILVA JUNIOR 269.144-2 406-2576445/2019 410.96 02042019 JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILINO COM VAR FRAL. VEST PROD INFANTIS 269.349-6 406-2576522/2019 382.36 02042019 JURANDIR RADECDO DOS 268.818-2 406-2576522/2019 1.081.36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296.03 02042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA 406-2576519/2019 2.867.72 02042019 KADOS INSTALACOES ELETRI- 269.922-2 406-2576801/2019 95.60 02042019 KAO INSTALACOES LIDA 269.295-3 406-2576525/2019 1.529.48 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.878-1 406-25767616/2019 1.529.48 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794.60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576514/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.657-6 406-2576514/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.657-6 406-2576533/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.657-6 406-2576533/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.478-6 406-2576533/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.402-6 406-2576583/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.402-6 406-2576583/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.402-6 406-257658/2019 95.60 02042019 KARIN CORRELA SCABELLO 269.402-6 406-257658/201 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILOO ARAUJO DE OLIVEIRA JOSILOO ARAUJO DE OLIVEIRA JOSILOO ARAUJO DE OLIVEIRA PALESTRA E OBRAS LIDA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576544/2019 406-2576544/2019 406-2576784/2019 101-2570084/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,676,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIREM JULIO YFILHO COM VAR FRAL. VEST PROD LINFANTIS 269.349-6 406-2576522/2019 382.36 02042019 JURANDIR RANCEDO DOS SANTOS 268.818-2 406-2576522/2019 1.081.36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296.03 02042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KADORIN STALACOES ELETRI- CAS LTDA 406-2576581/2019 95.60 02042019 286.7.72 02042019 MAO - INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA 406-2576525/2019 1.529,48 02042019 KAO - INSTALACOES LIDA 406-2576525/2019 1.529,48 02042019 KARINI CORRELIA SCABELLO 269.95-3 406-2576525/2019 1.529,48 02042019 KARINI CORRELIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 95.60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576514/2019 95.60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576543/2019 95.60 02042019 KKE MOTORSOPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576583/2019 95.60 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA KERPERES. COMBRICIAL KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORIAN LTDA L'ERRERIERA DE MALE L'ERRANS- 269.400-0 406-2576568/2019 191.20 02042019 191.20 02042019 191.20 02042019 191.20 02042019 191.20 02042019 1006-2576568/2019 191.20 02042019 1006-2576568/2019 191.20 02042019 1006-2576568/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 1006-257666/2019 191.20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-2576544/2019 406-257654/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,676,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 18042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| PUBLICIDADE EIRELI 269.349-6 406-257652/2019 382,36 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JULIANO GODOI JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.367-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 | 406-2576431/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 406-2576320/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576765/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| VESTEROD.INFANTIS 209-98-90 400-25765322219 365.30 02042019 JURANDIR MACEDO DOS SANTOS 268.818-2 406-2576269/2019 1.081.36 02042019 JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 2.96.03 02042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS 268.988-0 406-257634/2019 2.867.72 02042019 1 KADIROS INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA 269.922-2 406-2576801/2019 95.60 02042019 1 KARO INSTALACOES LTDA 269.295-3 406-2576525/2019 1.529.48 02042019 1 KAREN FERREIRA LEAL 269.975-8 406-2576526/2019 341.60 02042019 1 KATIN CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576614/2019 95.60 02042019 1 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576514/2019 95.60 02042019 1 KKR MOTORSPORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576533/2019 95.60 02042019 1 KLEBER AD VALE DE OLIVEIRA 269.308-9 406-257658/2019 95.60 02042019 </td <td>JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR</td> <td>269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2</td> <td>406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576320/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-25765420/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019</td> <td>477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96</td> <td>02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019</td> <td>4600/2019/SB</td> | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576320/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-25765420/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| SANTOS 208.19-2 406-257658/2019 1.081,36 0.2042019 12504/2002/SB | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE NETO RODRIGUES JOSE ONDRIGUES DE LIMA JOSELOS ABLUA JOSILOS ARANTES JOSE VALOIZ DA SILVA JUNIONO ARAUJO DE OLIVEIRA PALESTRA E OBRAS LITDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765702019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-2576445/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| JURANDIR SOUZA BULHOES 030.132.051.000 101-2576119/2019 296.03 02042019 12504/2002/SB KADABRA PRODUTOS TEXTEIS 268.988-0 406-257654/2019 2.867.72 02042019 KAIROS INSTALACOES ELETRI- 269.922-2 406-2576801/2019 95.60 02042019 KAO - INSTALACOES LETRI- 269.925-3 406-2576525/2019 1.529.48 02042019 KAO - INSTALACOES LETRI- 269.925-3 406-2576525/2019 1.529.48 02042019 KARO - INSTALACOES LETRI- 269.978-1 406-2576786/2019 341.60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794.60 02042019 KATINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 95.60 02042019 KATINI CORREIA SCABELLO 269.478-6 406-2576614/2019 95.60 02042019 KARO MOTORS-PORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576614/2019 95.60 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382.36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA 269.402-6 406-2576766/2019 95.60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU- 269.820-0 406-2576766/2019 191.20 02042019 KEPRNES COMBULTORIA LTDA LEVATANS- 289.400.0 466.55782207010 95.60 02042019 LEFERREIRA DA BILVA TRANS- 289.400.0 466.5576612019 95.60 02042019 LEFERREIRA DA BILVA TRANS- 289.400.0 466.5576612019 95.60 02042019 95.60 02042019 95.60 02042019 95.60 02042019 95.60 0204201 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CARLOS ARANTES JOSE CALUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARALJJO DE OLIVEIRA JRIL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTOA JULION GODOI JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO GESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YESPALIA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576673/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-25765704/2019 406-25765704/2019 406-25765702019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 406-2576445/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| KADABRA PRODUTOS TEXTEIS 268.988-0 406-2576364/2019 2.867.72 02042019 KAIROS INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA 269.922-2 406-2576801/2019 95.60 02042019 KAO - INSTALACOES LETDA 269.925-3 406-2576525/2019 1.529.48 02042019 KAO - INSTALACOES LEDA 269.928-1 406-2576786/2019 341,60 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576701/2019 794,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-257601/2019 794,60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576614/2019 95,60 02042019 KIKE MOTORSPORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576433/2019 95,60 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382,36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL 269.402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORIA LTDA 269.820-0 406-257669/2019 191,20 02042019 LEFERREIRA DA SILVA TRANS- 269.400-0 406-2576822/ | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE METO RODRIGUES JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIREL JULIO YFILHO COM VAR FRAL VEST PROD INFANTI. | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-25765/2019 406-25765/2019 406-25765/2019 | 477,96 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 410,96 410,96 191,20 382,36 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB |
| LIDA KARIOS INSTALACOES ELETRI- CAS LIDA AO - INSTALACOES LETRI- CAS LIDA AO - INSTALACOES LETRI- CAS LIDA AO - INSTALACOES LIDA 269.929-2 406-2576801/2019 95.60 02042019 1.529.48 02042019 1.529.48 02042019 KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576786/2019 341,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794,60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.478-6 406-2576701/2019 95.60 02042019 KICEBER ASTALLERO FERNANDES 406-2576433/2019 95.60 02042019 KLEBER ASTALLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382.36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORIAL TIDA LETRERIERA DA SILVA TRANS- 269.400-0 406-2576569/2019 191.20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE BURCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LIDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEMPO COM VARIFRAL VESTEROD INFANTIS JULIONIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEMPO COM VARIFRAL VESTEROD INFANTIS JULIONIMA MACEDO DOS SANTOS | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576247/2019 406-257652/2019 406-257652/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 95,60 95,60 410,96 410,96 191,20 382,36 1,081,36 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| CAS LTDA 269-32-2 406-25765292019 1.529.48 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANIGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSELDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E DOBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETING DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILHO COM VAR FRAL VEST.PROD.INFANTIS SURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MOCEDO DOS SANTOS JURANDIR MOCEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576120/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 406-257625/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 95,60 95,60 410,96 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KAREN FERREIRA LEAL 269.878-1 406-2576786/2019 341.60 02042019 KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794.60 02042019 KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576614/2019 95.60 02042019 KKR MOTORSPORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576433/2019 96.60 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382.36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES COMBRICIAL 269.402-6 406-2576578/2019 95.60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COESE CONSULTORIA LTDA 269.820-0 406-2576766/2019 191.20 02042019 L'ERREIRA DA BILVA TRANS- L'ERREIRA DA BILVA TRANS- 289.400.0 406-2576782/2010 95.60 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSIEDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI.RAO-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIAN PRICHO DE LIVEIRA JULIAN GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEJENDO COM VAR FRAL VESTPRODINFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MACEDO DOS KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 | 477,96 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KARINI CORREIA SCABELLO 269.657-6 406-2576701/2019 794,60 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE NOTORIGUES JOSE NOTORIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSELDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS L'DA JULIANO GODO! JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NIEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILHO COM VAR. FRAL VEST PROD. INFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS L'DAS KAIROS INSTALACOES ELETRI- | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257625/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 | 477,96 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KATIA CRISTINA MALACHIAS 269.478-6 406-2576614/2019 95,60 02042019 KKR MOTORSPORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576433/2019 95,60 02042019 EVENTOS EIRELI KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382,36 02042019 KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL 269.402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODUCIOES CONSTITUTOR 269.820-0 406-2576768/2019 191,20 02042019 LERRIEIRA DA SILVA TRANS- 269.400-0 406-2576768/2019 191,20 02042019 LERRIEIRA DA SILVA TRANS- 269.400-0 406-2576768/2019 191,20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CARLOS ARANTES JOSE CALUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE BUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE BUARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE NACIOLO DE NITO DE AZEVEDO JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRIL-R3O- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTOA JULIO CESAR SULVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GENAR SILVA JUNIOR JULIO GENAR SILVA JUNIOR JULIO GENAR SILVA JUNIOR JULIO SILVA SILVA JUNIOR JULIO SILVA JULIOR JULIO SILVA JUNIOR JULIO SILVA JUNI | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-2576230/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257645/2019 406-2576520219 406-2576364/2019 406-2576364/2019 406-2576364/2019 406-25763691/2019 406-25763691/2019 | 477,96 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KKR MOTORSPORTS PROMOCAO 269.125-6 406-2576433/2019 95,60 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382,36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL 269.402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU-COSE E CONSULTORIA LTDA 269.820-0 406-2576766/2019 191,20 02042019 L FERREIRA DA SILVA TRANS- 289.100.0 406-2576722/2010 95.60 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CALUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE BURGLESTA DO NAS- CIMENTO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE NACELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JUSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRIL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LITOA JULIANO GODOI JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEIRO COM VAR. FRAL VESTEROD. INFANTIS JULIONIFANTIS JULIONIFANTIS JURANDIR MACED DOS SANTOS JURANDIR MOLZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAJOSI INSTALACOES ELETRI- CAS LITDA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 269.925-3 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-25765/2019 406-25765/2019 406-25765/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| DE EVENTOS EIRELI 299-12-90 400-25704332219 99,00 02042019 KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269-308-9 406-2576533/2019 382,36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL 269-402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU-COSE E CONSULTORIA LTDA 269-820-0 406-2576766/2019 191,20 02042019 L FERREIRA DA SILVA TRANS- 269-100.0 406-2576769/2010 95-50 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE VALOIZ DA SILVA JUSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEIRO COM VAR. FRAL VEST. PROD. INFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MACEDO DOS KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAIROS INSTALACOES ELETRI- KAS LTDA KAREN FERREIRA LEAL | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.144-2 268.764-0 268.818-2 030.132.051.000 269.922-2 269.922-2 269.925-3 269.878-1 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 406-257653/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257645/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-2576801/2019 406-2576801/2019 406-2576801/2019 406-2576801/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KLEBER ASTILLERO FERNANDES 269.308-9 406-2576533/2019 382,36 02042019 KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA 269.402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 REPRES. COMERCIAL KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORIA LTDA L L FERREIRA DA SILVA TRANS- 269.400.0 406-2576766/2019 191,20 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE VALOIZ DA SILVA JUSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO SEAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO SEAR SILVA JUNIOR JULIO YESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO SEAR SILVA JUNIOR JULIO SEAR SILV | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 269.922-3 269.878-1 269.657-6 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257653/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576562/2019 406-257656/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| KLEBER DO VALE DE OLIVEIRA REPRES. COMERCIAL 269.402-6 406-2576578/2019 95,60 02042019 95,60 02042019 (NONTAZ SERVICOS DE PRODU-COSE E CONSULTORIAL TIDA 269.820-0 406-2576766/2019 191,20 02042019 L FERREIRA DA SILVA TRANS | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE BUARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE NO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JUSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRIL-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS L'TDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEIRO COM VARAFRAL VESTEROD. INFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS L'TDA KAIROS INSTALACOES ELETRI- CAS L'TDA KAREN FERREIRA LEAL KARRIN CORREIA SCABELLO KATIR CINSTINA MALACHIAS KKR MOTORSPORTS PROMOCAO | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 269.922-3 269.878-1 269.657-6 269.478-6 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257653/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257655/2019 406-2576565/2019 406-2576565/2019 406-2576565/2019 406-257656/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| REPRES. COMERCIAL 209-102-0 100-231031632/19 93,00 02042019 KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORIA LTDA 269.820-0 406-2576766/2019 191,20 02042019 L FERREIRA DA SILVA TRANS- 269.100.0 406-2576/202/2019 95.60 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI.RAO-CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO GENAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUINARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YEILHO COM VAR FRAL VESTPRODINFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MACEDO DOS KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAIROS INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAO - INSTALACOES LETDA KAREN FERREIRA LEAL KARRIN CORREIA SCABELLO KATIA CORSPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.844-2 269.349-6 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 269.922-2 269.925-3 269.878-1 269.657-6 269.478-6 269.147-6 269.478-6 269.478-6 269.125-6 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-257643/2019 101-2576143/2019 101-2576143/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-257655/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 95,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| COES E CONSULTORIA LTDA 269.820-0 406-2576766/2019 191,20 02042019 L FERREIRA DA SILVA TRANS- 260.400.0 406.2576422/2010 95.0 02042019 | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE MARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARAUJO DE OLIVEIRA JRI-R30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO CESAR CORDEIRO FILHO MARKETINO DIRETO JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO GUNIARATES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILHO COM VAR FRAL VESTEROD. INFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAIROS INSTALACOES ELETTI- CAS LITDA KARON INSTALACOES LETDA KARON FERREIRA LEAL KARINI CORREIA SCABELLO KATIA CRISTINA MALACHIAS KKR MOTORSPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRRELI KLEBER RO VALE DE OLIVEIRA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 269.925-3 269.878-1 269.657-6 269.478-6 269.125-6 269.308-9 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576320/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-2576534/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765614/2019 406-2576765/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-257653/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 95,60 95,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARALUJO DE OLIVEIRA JOSILDO ARALUJO DE OLIVEIRA JULIANO GODOI JULIO CESAR SILVA JULIANO GODOI JULIO CESAR SILVA JULIO CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIO GUIMARES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI JULIO YFILHIO COMIVAR FRAL VEST FROD. INFANTIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAO - INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAO - INSTALACOES ELETRI- KARINI CORREIA SCABELLO KATIA CRISTINA MALACHIAS KKR MOTORSPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI KLEBER ASTILLERO FERNANDES KLEBER ASTILLERO FERNANDES KLEBER BO VALE DE OLIVEIRA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.270-8 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 269.349-6 268.818-2 030.132.051.000 268.988-0 269.922-2 269.925-3 269.878-1 269.657-6 269.478-6 269.125-6 269.308-9 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576320/2019 707-2576143/2019 101-2576143/2019 406-2576534/2019 406-257654/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-2576570/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765670/2019 406-25765614/2019 406-2576765/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-25765614/2019 406-257653/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 95,60 95,60 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |
| | JOSE APARECIDO DE AMORIM JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS ARANTES JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR JOSE DOMINGOS FURINI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EDUARDO BOSCHETTI JOSE EVANGELISTA DO NAS- CIMENTO JOSE WARCELO PINTO DE AZEVEDO JOSE NETO RODRIGUES JOSE RODRIGUES DE LIMA JOSE VALOIZ DA SILVA JOSILDO ARALUJO DE OLIVEIRA JRI.R-30- CONSULT TREINAM PALESTRA E OBRAS LTDA JULIANO GODO! JULIO OESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CESAR SILVA JUNIOR JULIO CUSAR SILVA JUNIOR JULIO CUSAR SILVA JUNIOR JULIO PERINA JULIO PERINA JULIO PERINA VESTERNO LINEATIS JURANDIR MACEDO DOS SANTOS JURANDIR MOCEDO DOS SANTOS JURANDIR SOUZA BULHOES KADABRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA KAI POR INSTALACOES ELETRI- CAS LTDA KAPEN FERREIRA LEAL KARRIN CORREIRA SCABELLO KATIA CRISTINA MALACHIAS KKR MOTORSPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI KARRIN CORREILA SCABELLO KATIA CRISTINA MALACHIAS KKR MOTORSPORTS PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI KLEBER ASTILLERO FERNANDES KLEBER ASTILLERO FERNANDES KLEBER DO VALE DE POLIVEIRA KONTAZ SERVICOS DE PRODU- COES E CONSULTORAL TODA | 269.137-0 269.141-8 269.601-0 268.724-0 018.020.016.001 520.004.026.000 269.773-4 269.529-4 269.529-4 269.871-4 521.045.045.000 269.387-9 268.843-3 269.123-0 269.819-6 269.144-2 268.764-0 268.818-2 030.132.051.000 269.922-2 269.925-3 269.878-1 269.657-6 269.478-6 269.125-6 269.308-9 269.402-6 | 406-2576441/2019 406-2576443/2019 406-2576443/2019 406-2576320/2019 101-2576143/2019 406-257634/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257654/2019 406-257657620/2019 406-25765765/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-2576445/2019 406-257645/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257656/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-257650/2019 406-2576539/2019 406-2576539/2019 406-2576539/2019 406-2576539/2019 406-2576539/2019 | 477,96 95,60 95,60 95,60 356,59 1,678,08 95,60 764,72 95,60 95,60 650,64 95,60 191,20 95,60 410,96 191,20 382,36 1,081,36 296,03 2,867,72 95,60 1,529,48 341,60 794,60 95,60 95,60 382,36 | 02042019 | 4600/2019/SB 4600/2019/SB 79933/2014/SB |

Edição 2048

| L.B.F.SERVICOS ADMINSITRATI- | 269.743-2 | 406-2576733/2019 | 95.60 | 02042019 | |
|---|--|---|--|--|------------------------------|
| VOS EIRELI - ME | 269.743-2 | 406-25/6/33/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA | 269.517-0 | 406-2576627/2019 | 2.855,72 | 02042019 | |
| LAERTE CORDEIRO LEMOS | 269.570-7 | 406-2576658/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LAGO QUENTE PARTICIPACO- | 270.005-0 | 406-2576840/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| ES LTDA LANCHONETE PLANALTO SALGA- | | | | | |
| DOS - EIRELI | 269.132-9 | 406-2576438/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| LARA SOUZA & SOUZA LOCACO- ES EIRELI | 269.255-4 | 406-2576503/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| LARINI FITNESS - ACADEMIA LTDA | 269.227-9 | 406-2576488/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| LARISSA ASTRO | 269.236-8 | 406-2576495/2019 | 209.12 | 02042019 | |
| LAS PALMAS DISTR DE PECAS E | | | 209,12 | | |
| ACESS AUTOMOT LT ME | 268.927-8 | 406-2576323/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| LAVANDERIA INOVA CLEAN LTDA | 269.355-0 | 406-2576555/2019 | 603,40 | 02042019 | |
| LEA PINTOR DE ARRUDA | 269.791-2 | 406-2576752/2019 | 304,72 | 02042019 | |
| OLIVEIRA LEANDRO AUGUSTO DA SILVA | | | | | |
| MANUTENCAO AUTOMOTIVA | 259.880-9 | 406-2576178/2019 | 382,36 | 02042019 | 28173/2018/SB |
| LEANDRO AUGUSTO DA SILVA | 259.880-9 | 406-2576179/2019 | 382,36 | 02042019 | 28173/2018/SB |
| MANUTENCAO AUTOMOTIVA LHF DO CARMO TELECOMU- | | | | | |
| NICACOES | 269.961-3 | 406-2576820/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LIBERO PRODUCOES ARTISTI- CAS EIRELI | 269.812-9 | 406-2576759/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LIDIA MARIA OLIVEIRA | | 705-2576068/2019 | 3.193.62 | 02042019 | 11367/2000/SB |
| LIGIA LOPES GOMES | 269.407-7 | 406-2576582/2019 | 304.72 | 02042019 | 11307/2000/38 |
| LILIANE FERREIRA MASSA | | | , | | |
| LIVROS | 269.345-3 | 406-2576550/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| LISETE ALCANTARA MIRANDA | 030.072.018.014 | 101-2570170/2019 | 618,60 | 02042019 | 21138/2016/SB |
| LISIANE REGINA DE SOUZA | 269.043-8 | 406-2576397/2019 | 1.147,08 | 02042019 | İ |
| LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISA- | | | | | |
| GISTICA LTDA | 269.742-4 | 406-2576732/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LKR CONFEITARIA EIRELI | 269.414-0 | 406-2576584/2019 | 2.915,44 | 02042019 | |
| LOOK SOUL POLARIZED PRODU- TOS OTICOS LTDA | 269.731-9 | 406-2576727/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| LOTS LATIN AMERICA LOGISTICA | | | | | |
| E TRANSPORTE LTDA | 269.554-5 | 406-2576650/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| LOURIVAL DOS SANTOS | 269.728-9 | 406-2576726/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LOVERRA E MONTEIRO PIMENTA | 269.593-6 | 406-2576669/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| SOCIEDA DE ADVOGADOS | 269.509-0 | 406-2576625/2019 | | 02042019 | |
| LUCAS CAETANO DE SOUZA LUCAS DARRE RIBEIRO SOLUCO- | | | 601,20 | | |
| ES CORPORATIVAS | 269.126-4 | 406-2576434/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| LUCAS FERNANDES SARTORI | 268.786-0 | 406-2576255/2019 | 341,60 | 02042019 | |
| LUCIANA AGOSTINHO | 269.176-0 | 406-2576460/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LUCIANA GALEGO PARENTE | 269.329-1 | 406-2576543/2019 | 304,72 | 02042019 | |
| AMBROZINO | 209.329-1 | 400-23/0343/2019 | 304,72 | 02042019 | |
| LUCIANO C XAVIER MANUT. E MONT. DE LINHA VIVA | 269.434-4 | 406-2576594/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| LUCIFERO COMERCIO E REPRE- | 269.134-5 | 406-2576439/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SENTACOES LTDA | | | | | |
| LUIS ANTONIO DE ANDRADE | 268.862-0 | 406-2576293/2019 | 437,20 | 02042019 | |
| LUIS ANTONIO STELARI DA SILVA | 268.751-8 | 406-2576241/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LUIS GOMES DA COSTA FILHO AUTOMOVEIS | 268.984-7 | 406-2576360/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| LUIS HENRIQUE MORAES DE | 268 867-0 | 406-2576295/2019 | 253.28 | 02042019 | |
| SOUZA | 208.867-0 | 400-25/6295/2019 | 253,26 | 02042019 | |
| LUIZ ROMEIRO JUNIOR | 269.186-8 | 406-2576464/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| LUMIERE BEAUTE SPA LTDA | 268.986-3 | 406-2576362/2019 | 985,76 | 02042019 | |
| LUQUEZI E JPVALEN MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA. | 268.960-0 | 406-2576342/2019 | 1.206,84 | 02042019 | |
| LYRA SERVICE ABC LIMPEZA E | | | | | |
| CONSERVACAO EIRELI ME | 269.292-9 | 406-2576522/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| M & C CALCADOS E ACESSORIOS | 268.739-9 | 406-2576238/2019 | 1.206,84 | 02042019 | |
| M A LOPES COMERCIO VIRTUAL | 268.985-5 | 406-2576361/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| M ALBOREDO | 269.980-0 | 406-2576828/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| | | | | | |
| M C ZOBOLI COPPINI | 268.920-0 | 406-2576318/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| M GONCALVES DA SILVA BAR E TABACARIA | 269.740-8 | 406-2576731/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| M. F. DA SILVA MODAS | 268.820-4 | 406-2576271/2019 | 2.294,20 | 02042019 | |
| M.S CLINICA ESPECIALIZADA EM | 269.342-9 | | 1.147.08 | 02042019 | |
| PSICOLOGIA LTDA | | 406-2576547/2019 | ,,,, | | |
| MACIEL LOPES | 269.311-9 | 406-2576536/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| MAELB PEREIRA DA SILVA | | 704-2576074/2019 | 6.094,46 | 02042019 | |
| MAGDA COELHO DIAS | 269.824-2 | 406-2576768/2019 | 300,60 | 02042019 | |
| MALVEZI RESTAURANTE EIRELI | 269.197-3 | 406-2576469/2019 | 1.720,64 | 02042019 | |
| MANGU BRAND - DESIGN DE | 269.951-6 | 406-2576816/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| IDENTIDADE LTDA. | | | , | | _ |
| MANOEL ANANIAS DA SILVA | 031.106.039.000 | 101-2570172/2019 | 629,28 | 02042019 | 56671/2016/SB |
| MANOEL MORALES MARTINS | 269.635-5 | 406-2576690/2019 | 300,60 | 02042019 | |
| MAQ CHAPAS PRODUTOS SIDE- RURGICOS - EIRELI - ME | 269.302-0 | 406-2576206/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| MAQ CHAPAS PRODUTOS SIDE- | | | | | |
| RURGICOS - EIRELI - ME | 269.302-0 | 406-2576529/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| MARCEL ERIC INHAUSER | 269.167-1 | 406-2576456/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MARCELA CRISTINA CRUZ DE MELO | 268.962-6 | 406-2576344/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| MARCELI S FERNANDES CORRE- | 000 00 : - | 400 057007 | | 000100:- | |
| TAGEM DE SEGUR DE VIDA | 268.831-0 | 406-2576277/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| | 269.085-3 | 406-2576415/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| | | | | | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- | 269.009-8 | 406-2576375/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS | | | , | | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI | 268.881-6 | 406-2576303/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI | | | , | | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR | 268.881-6 | 406-2576303/2019 | 191,20 | 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA | 268.881-6 268.868-9 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 | 191,20 792,36 | 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 | 191,20 792,36 264,42 | 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-2576838/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-25767838/2019 406-2576756/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MARCEA VEIGA ARQUITETURA E | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-2576838/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MARCEA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-25767838/2019 406-2576756/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MAREZA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAS CIRELI MARIA ALICE DE SOUZA | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 269.018-7 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-2576383/2019 406-2576383/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 1.147,08 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MAREZA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI MARIAALICE DE SOUZA MARIA CONCEICAO GODOY | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 269.018-7 269.461-1 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570883/2019 406-2576799/2019 406-2576388/2019 406-2576383/2019 406-2576383/2019 406-2576605/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 1.147,08 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 6292/2010/SB 6292/2010/SB |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MAREZA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI MARIA ALIGE DE SOUZA MARIA CONCEICAO GODOY MARIA DAS GRACAS DE SOUSA | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 269.018-7 269.461-1 | 406-2576303/2019 406-2576298/2019 406-2576298/2019 406-2576798/2019 406-2576838/2019 406-2576758/2019 406-2576838/2019 406-2576805/2019 406-257648/2019 705-2570057/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 1.147,08 95,60 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 63153/2016/SB |
| MARCELO DA SILVA MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MAREZA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI MARIA ALICE DE SOUZA MARIA CONCEICAO GODOY MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARIA DE FATIMA MARILHANO AVELINO | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 269.018-7 269.461-1 | 406-2576303/2019 406-2576296/2019 101-2570083/2019 406-2576799/2019 406-2576838/2019 406-2576756/2019 406-2576833/2019 406-2576605/2019 406-2576482/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 1.147,08 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | |
| MARCELO DE ALMEIDA REPRE- SENTACOES MARCELO DOS SANTOS REIS CONSULTORIA EM TI MARCELO GASPAR MARCELO GASPAR MARCELO MOITA MARCIO JOSE DE QUEIROZ MARCOS MUNHOZ RIBEIRO MARCOS ROBERTO DAL SANTO MAREZA VEIGA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI MARIA ALICE DE SOUZA MARIA DE GACAS DE SOUSA MARIA DE GACAS DE SOUSA MARIA DE FATIMA MARILHANO | 268.881-6 268.868-9 521.043.091.000 269.916-8 270.001-8 269.797-1 269.018-7 269.461-1 | 406-2576303/2019 406-2576298/2019 406-2576298/2019 406-2576798/2019 406-2576838/2019 406-2576758/2019 406-2576838/2019 406-2576805/2019 406-257648/2019 705-2570057/2019 | 191,20 792,36 264,42 95,60 821,96 191,20 1.147,08 95,60 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 63153/2016/SB |

| MARIA INES CANTEIRO | 269.430-1 | 406-2576591/2019 | 95,60 | 02042019 | |
|--|---|--|---|---|---------------|
| MARIANA LETICIA CORDEIRO | 269.010-1 | 406-2576376/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CHALEGA DE SOUSA MARIANE DO NASCIMENTO SILVA | 268.946-4 | 406-2576338/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| MARIO BOCALETTI | 015.001.017.000 | 101-2570168/2019 | 3.954,60 | 02042019 | 14808/2007/SB |
| MARISA EUGENIA DE SOUZA | 269.040-3 | 406-2576395/2019 | 304,72 | 02042019 | |
| MARLENE DA SILVA | 269.467-0 | 406-2576609/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| MARQUIM ASSES CONSULT TECNICA LTDA | 269.257-0 | 406-2576504/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MARTINS E BELMONTE DESE- NHOS TECNICOS LTDA | 269.908-7 | 406-2576793/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MARTINS ROCHA RODRIGUES | 269.970-2 | 406-2576823/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| IMOBILIARIA LTDA MATHEUS MAGALHAES CAXIAS | 269 975-3 | 406-2576825/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| MATHEUS XAVIER SILVA TECNO- | 268.945-6 | 406-2576337/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| LOGIA DA INFORMACAO MATOS E MATOS INFORMATICA | | | | | |
| - EIRELI | 269.262-7 | 406-2576509/2019 | 286,76 | 02042019 | |
| MAURICIO FORTALEZA ARAUJO MAURICIO ZANIN SOCIEDADE | 269.926-5 | 406-2576804/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 269.187-6 | 406-2576465/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| MAURO H. MASARIN TEC. DA INFORMACAO | 268.989-8 | 406-2576365/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MAYARA ANELISE VICENTE | 269.655-0 | 406-2576700/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MAYURI MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME | 268.972-3 | 406-2576350/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| MD ABDUR RAB HERO | 268.762-3 | 406-2576246/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| MEDAGENT DO BRASIL COM.E IMP.PROD.MEDHOSP.LTDA | 269.815-3 | 406-2576761/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| MEDEIROS E MARCHETTI COR- RETORA DE SEGUROS LTDA | 269.859-5 | 406-2576779/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MELPA-COM.VAREJ.PROD.DE | 269.165-5 | 406-2576454/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MEP COMERCIO DE ALIMENTOS | 269.290-2 | 406-2576521/2019 | | 02042019 | |
| MERCADO FORTE ALIANCA | | | 1.147,08 | | |
| EIRELI | 269.606-1 | 406-2576676/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| MERCADO M2M LTDA | 269.322-4 | 406-2576538/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| MICHEL GONCALVES DA SILVA MICHEL KEY OGAWA - PESCADOS | 269.000-4 269.382-8 | 406-2576371/2019 406-2576567/2019 | 2.294,20 1.529.48 | 02042019 | |
| MICHELE SILVA BENTO | 269.362-8 | 406-2576567/2019 | 410,96 | 02042019 | |
| MIL BR ASSESSORIA E CONSUL- | 268.812-3 | 406-2576266/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| TORIA EMPRESARIAL LTDA MILAN PARKING ESTACIONA- | | | | | |
| MENTO LTDA MNX INVESTMENTS TECNOLOGIA | 268.987-1 | 406-2576363/2019 | 1.971,56 | 02042019 | |
| DA INFORMAÇÃO EIRELI | 269.567-7 | 406-2576657/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MOHAMMED BAHAAALDEEN BARAKAT | 269.378-0 | 406-2576565/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| MOLINA EXPRESS LTDA | 269.867-6 | 406-2576782/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MONICA CRISTINA FAVERO | 269.297-0 | 406-2576526/2019 | 300,60 | 02042019 | |
| MORAES & LIMA SERV DE SAUDE E MEDIC DO TRAB LTDA | 268.997-9 | 406-2576369/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| MOTO REMAZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LT | 268.771-2 | 406-2576251/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| MOTOS HRC COMERCIO DE PECAS EIRELI | 269.455-7 | 406-2576602/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| MOURA COMERCIO DE PAES | 268.830-1 | 406-2576195/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| LTDA - ME | | | | | |
| MOURA COMERCIO DE PAES | 268 830-1 | | | | |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA - ME | 268.830-1 | 406-2576276/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA - ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | 268.830-1 269.391-7 | | | | |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA - ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LTDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI | | 406-2576276/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA - ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- | 269.391-7 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 | 955,92 191,20 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI | 269.391-7 268.725-9 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 | 955,92 191,20 382,36 | 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LTDA - ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 | 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACH MYP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576380/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576380/2019 406-2576380/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MVN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-257665/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MASH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MAVINTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576380/2019 406-257632/2019 406-257632/2019 406-2576453/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP LAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-257665/2019 406-2576836/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MRY COMERCIO DE FEUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADIEN BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576836/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 406-257632/2019 406-257632/2019 406-2576453/2019 406-2576428/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARR ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576531/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576639/2019 406-2576639/2019 406-2576632/2019 406-2576453/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CERV. DE SCRITTORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576531/2019 101-2576934/2019 406-2576653/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576453/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MWN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERVI DE SCRITTORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NK TECH HID. E COM. DE ARTE- | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.597-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576832/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576494/2019 406-2576790/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 209,12 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MUYE NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP LAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NK TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.597-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-257665/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576832/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576790/2019 406-2576790/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 209,12 1,911,84 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI TON PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NETORIO JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALUDE S.A. NITS OLI UZU MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALUDE S.A. | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-257665/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576453/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576790/2019 406-2576790/2019 406-2576780/2019 406-2576780/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACHI MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOJIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSER ODRIGUES FRANCO INTECHIND E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NORRERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.961-2 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576658/2019 406-2576688/2019 406-2576832/2019 406-2576832/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576780/2019 406-2576780/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MINITAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MYN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILIVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES SERV. DE ESCRITTORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILIVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO IN KTECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILLAN NORDE SAME INTERNMEDICA SAUDES SA. NITN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LITA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576658/2019 406-2576683/2019 406-257683/2019 406-257683/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576780/2019 406-2576780/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-2576889/2019 406-2576889/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILIVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CENTO DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILISON PEREIRA DA SILIVA NILITON JOSE RODRIGUES FRANCO NINTECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITAI SOLUÇOES EM TECNOLOGÍA LITDA NUBIA RIBEIRO DE MENSES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JF ENGENHARIA E INSTACO- | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576656/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576832/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576780/2019 406-2576780/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUTI DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NITON JOSE RODRIGUES FRANCO NITORIO DE MENESES NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITS OLUCOES EM TECNOLOGIA LIDA NUBIA RIBBIERO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JF ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDAS LIDUSTRIAIS LIDAS OLSA PERSIENA DE SILVA OLIS PENGENHARIA E INSTACO- ESI MUDUSTRIAIS LIDAS OLSA PERSIENO DE SILVA OLIS PERSEIRO DO LE ARTE- EATOS DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JF ENGENHARIA E INSTACO- ESI MUDUSTRIAIS LIDAS OLIS A PERSIENDEN LIDUSTRIAIS | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.866-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.961-2 269.563-4 268.754-2 268.838-7 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576656/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576780/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 406-257655/2019 406-2576584/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 | 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MVP COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NGO SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NETORI JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALIDE S.A. NITS OLI LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALIDE S.A. NITS OS JUZA SOUTO OL A JE ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDA COLSA BRASILI INDUSTRIAE | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.900-1 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.754-2 268.838-7 268.807-7 268.807-7 268.807-7 268.996-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576653/2019 406-2576836/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576588/2019 406-2576588/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MYN POMERCIO DE MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV DE SECRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NINTECHIND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITAI SOLUCOES EM TECNOLOGÍA LIDA NUBIA RIBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JF ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDA OLSA BRASIL INDUSTRIAE COMERCIO LIDA OLSA BRASIL INDUSTRIAE COMERCIO LIDA OLSA BRASIL INDUSTRIAE | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.563-4 268.754-2 268.838-7 268.807-7 268.961-8 | 406-2576276(2019) 406-2576274(2019) 406-2576574(2019) 406-2576653(2019) 406-2576653(2019) 406-2576836(2019) 406-2576836(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576689(2019) 406-257689(2019) 406-257689(2019) 406-2576628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MVP COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NGO SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NETORI JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALIDE S.A. NITS OLI LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SALIDE S.A. NITS OS JUZA SOUTO OL A JE ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDA COLSA BRASILI INDUSTRIAE | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.897-7 268.897-7 268.991-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576653/2019 406-2576653/2019 406-2576836/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-257638/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVP NEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MYN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILIVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBG SERV. DE ESCRITTORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILISON PEREIRA DA SILIVA NILISON PEREIRA DA SILIVA NILISON PEREIRA DA SILIVA NILISON PEREIRA DA SILIVA NICHO JOSE RODRIGUES FRANCO NK TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILLAN NORBER ODE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL A JE FENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDA CUSA BRASILI INDUSTRIA E COMERCIO LIDA OLAS RASILI INDUSTRIA E COMERCIO LIDA OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO OMPORTACAO E EXP. EIRELI | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.563-4 268.754-2 268.838-7 268.807-7 268.961-8 | 406-2576276(2019) 406-2576274(2019) 406-2576574(2019) 406-2576653(2019) 406-2576653(2019) 406-2576836(2019) 406-2576836(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576458(2019) 406-2576689(2019) 406-257689(2019) 406-257689(2019) 406-2576628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-257628(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-25768(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) 406-2576(2019) | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MVN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV DE ESCRITORIO E APOIO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NN TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LIDA OLS A PENESHNARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LIDA OLSA BRASIL INDUSTRIAE COMERCIO LIDA ONA AHMAD CHAHIN OR HOLDING COMERCIO IMPORTACAO E EXP. EIRELI OS FORASTERIOS PRODUCOES E VENTOS SEC LIDA EVENTOS SEC LIDA ORA SE LIDA ONAR AHMAD CHAHIN OR FOROMERCIO IMPORTACAO E EXP. EIRELI OS FORASTERIOS PRODUCOES E VENTOS SEC LIDA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.897-7 268.897-7 268.991-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576653/2019 406-2576653/2019 406-2576836/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-2576284/2019 406-257638/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 406-257634/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACHI MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MWN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LIDA- EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOJO ADM LIDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NK TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LIDA NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NTIN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LIDA NUBIA RIBBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JIF ENGENHARIA E INSTACO- ESI NOUSTRIALS L'DA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA ORS FORASTRIALE OR PARAILINDUSTRIA E COMERCIO L'IDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA OS FORASTERIOS PODUCOES | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.885-0 269.627-4 268.891-2 268.888-7 268.8961-8 268.961-8 268.961-8 268.961-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576380/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257638/2019 406-257638/2019 406-257638/2019 406-257638/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 209,12 95,60 764,72 1.206,84 95,60 209,12 1.911,84 1.529,48 4.779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4.779,56 23.897,84 341,60 764,72 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MINY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MINY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACHI MUNT COMERCIO DE MENUT. DE EMPELHADIEIRA BATIE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INSTANDENCIS MY TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LITDA NORBERTO LUZ MILAN NOTRE DAME INSTANDENCIS SILVA NIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LITDA UBIA RIBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JF ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIALIS COMERCIO LITDA OLISA BRASILI INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO IMPORTACADO E EXP EIRELI OS FORASTERIOS PRODUCOES E EVENTOS SCILTOR OS FORASTERIOS PRODUCOES | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.838-7 268.897-7 268.897-7 268.991-8 268.991-8 268.991-8 | 406-2576276/2019 406-2576276/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576320/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576865/2019 406-2576865/2019 406-2576865/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576368/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 209,12 95,60 764,72 1.206,84 95,60 209,12 1.911,84 1.529,48 4.779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4.779,56 23,897,84 341,60 764,72 | 02042019 | 342/1997/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MIN COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MUN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP NAILA THAIS SILIVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NE SORV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NILSON PEREIRA DA SILIVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILIVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILLAN NORBERTO LUZ MILLAN NORBERTO LUZ MILLAN NORDE COMENCIA SALDES SA NITA SOLUCOES EM TECNOLOGÍA LITÓN SOUZA SOUTO OL & JE FENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAJS LITDA OLS A BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO OMAR AHMAD CHAHIN OS PORASTERIOS PRODUCOES E VENTOS SOL LITDA OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OSMAR ARAQUES BEZERRA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.865-0 269.627-4 268.981-2 268.838-7 268.897-7 268.897-7 268.991-8 268.991-8 268.991-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576665/2019 406-2576836/2019 406-2576380/2019 406-2576320/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257628/2019 406-257630/2019 406-257630/2019 406-257630/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 209,12 95,60 764,72 1.206,84 95,60 209,12 1.911,84 1.529,48 4.779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4.779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 | 02042019 | |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MINORIO DE FERRAGENS LITDA MINORIO DE FERRAGENS LITDA MINORIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MINO FERRAGENS DIGITIAIS - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MINO ROMERCIO DE MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP NAILA THAIS SILIVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CENTO DE SCRITTORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILISON PEREIRA DA SILIVA NILITON JOSE RODRIGUES FRANCO NILISON PEREIRA DA SILIVA NILITON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITAI SOLUÇÕES EM TECNOLOGÍA LITDA NUBIA RIBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL 8. JF ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAIS LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA ORA AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO IMPORTACAO E EXP. EIRELI OS FORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SOL TOA OS PORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SOL TOA OS PORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SOL TOA OSMAR CORREA OSMAR ANAQUES BEZERRA OTOTESTE SERVICOS EM FONO- AUDIOLOGÍA EIRELI OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTESTE SERVICOS EM FONO- AUDIOLOGÍA EIRELI OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTESTE SERVICOS EM FONO- AUDIOLOGÍA EIRELI | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.8981-2 268.888-7 268.8961-8 268.961-8 268.961-8 268.961-8 268.991-0 268.888-3 269.234-1 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576231/2019 101-2576934/2019 406-2576685/2019 406-2576685/2019 406-2576836/2019 406-2576453/2019 406-2576453/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-257626/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-257636/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576202/2019 406-2576308/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- ME MRV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MINV COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MINV COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABUL- MUNTAHA ABUJAMRA ABUL- MIND COMERCIO DE MANUEL MIND COMERCIO E MANUEL MIND COMERCIO MIND E COMERCIO M | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.896-7 269.170-1 269.235-0 269.900-1 269.865-0 269.627-4 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-2 268.8981-3 268.2941-1 269.234-1 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576685/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576865/2019 406-2576865/2019 406-2576865/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576868/2019 406-2576808/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576202/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576308/2019 406-2576199/2019 406-2576199/2019 406-2576199/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 209,12 95,60 764,72 1.206,84 95,60 209,12 1.911,84 1.529,48 4.779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4.779,56 23.897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN VENERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MINN COMERCIO E MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP LITDA - E | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.627-4 268.981-2 269.526-4 268.981-2 269.526-4 268.981-2 269.526-4 268.981-2 269.527-4 268.888-7 268.897-7 268.898-7 268.898-7 268.898-1 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576652019 406-2576665/2019 406-2576380/2019 406-2576380/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576859/2019 406-2576526/2019 406-2576526/2019 406-2576526/2019 406-2576526/2019 406-2576526/2019 406-257626/2019 406-257626/2019 406-257626/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 406-2576316/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1.529,48 2.867,72 209,12 95,60 764,72 1.206,84 95,60 209,12 1.911,84 1.529,48 4.779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4.779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 764,72 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MIN COMERCIO DE GUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACIH MY PONEGOCIOS DIGITIAIS - EIRELI MYN COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARR ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP LITDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CENTOS DE SCRITTORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NE SREV. DE SCRITTORIO E APOIO ADM LITDA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON DE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILAN OLUCOES EM TECNOLOGIA LITDA NUBIA RIBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL S. JE FENGENIARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAJS LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA ORAS REMENOS PERODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSAMAR CORREA OSMAR ARMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO MINORITATIO SE COMERCIO MINORITATIO SE CLITDA OSMAR CORREA OSMAR ARMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO MINORITATIO SE CLITDA OSMAR CORREA OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTESTE SERVICOS EM FONO- AUDIOLOGIA EIRELI PAN ELIVA SOLUCOES E MA POIO ADMINISTRATIVO ME PAMELA FERNANDES ADMINIS- TRACAO DE BENS EIRELI PATRICIA ATANES DE JESUS | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.199-4 269.170-1 269.235-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 268.754-2 268.898-7 268.898-7 268.898-7 268.898-1 269.254-1 269.254-1 269.234-1 269.234-1 | 406-2576276/2019 406-2576574/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576653/2019 406-2576665/2019 406-2576380/2019 406-2576380/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-2576458/2019 406-257658/26/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-2576888/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-257689/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 406-2576809/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 764,72 1,147,08 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MIN COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MUNTAHA ABUJAMRA ABDUL- MACHI MUNT COMERCIO DE MANUT. DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARK ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP INAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NF BROCHIN - AUTO PECAS NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON DE COMENCES FRANCO NK TECH IND. E COM. DE ARTE- FATOS DE INOX LITDA NORBERTO LUZ MILAN OLUCOES EM TECNOLOGIA LITDA UNDIA RIBEIRO DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL À JF ENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIANE L'ON OLSA BRASILI INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO IMPORTACADO E EXP EIRELI OS FORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTES TE SERVICOS EM FONO AUDIOLOGIA EIRELI OS FORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTES TE SERVICOS EM FONO AUDIOLOGIA EIRELI PO A SILVA SOLUCOES EM APOIO ADMINISTRATIVO ME PARTICIA ATANES DE JESUS BERNARDINELLI | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.109-4 269.170-1 269.235-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 268.754-2 268.8981-2 269.563-4 268.981-2 269.563-4 268.981-2 269.563-4 268.981-2 269.563-4 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576685/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576458/2019 406-257686/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 764,72 1,147,08 191,20 304,72 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LITDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MINO MERCIO DE FERRAGENS LITDA MINO COMERCIO DE FERRAGENS LITDA MINO COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MINO COMERCIO DE IGUIPAMEN- MACIH MUNTAHA ABUJAMRA ABUJL- MACIH MINO COMERCIO E MANUT DE EMPELHADEIRA BATE LOC. MY PARR ESTACIONAMENTOS LITDA - EPP LITDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NES CERVO DE SCRITTORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NE SREV. DE SCRITTORIO E APOIO ADM LITDA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILAN ORDER DE MENESES OCTAVIO SOUZA SOUTO OL & JE FENGENHARIA E INSTACO- ES INDUSTRIAJS L'ITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OLSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LITDA ORAS AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO MINORITA SOLUTOS SE PRODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSAMAR CORREA OSMAR ARMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO MINORITA SOLUTOS SE PRODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSAMAR CORREA OSMAR ARMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO MINORITATIO SIC LITDA OSAMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OTOTESTE SERVICOS EM FONO- AUDIOLOGIA EIRELI P DA SILVA SOLUCOES E MA POIO ADMINISTRATIVO ME PAMELA FERNANDES ADMINIS- TRACAO DE BENS EIRELI PATRICIA ATARAE DE JESUS BERNARINIBLLI PATRICIA ATARAE DE JESUS BERNARIONELLI PATRICIA PATALIO CLLITA PATRICIA PATALIO CLLITA PATRICIA PATALIO DE ARAUJO | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.199-4 269.170-1 269.235-0 269.865-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 268.754-2 268.898-7 268.898-7 268.898-1 269.563-4 269.563-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 269.961-8 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-25766532012019 406-257663202019 406-257683202019 406-257683202019 406-2576453/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576826/2019 406-2576309/2019 406-2576309/2019 406-2576309/2019 406-2576309/2019 406-2576309/2019 406-2576826/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 764,72 1,147,08 191,20 304,72 209,12 | 02042019 | 23620/2002/SB |
| MOURA COMERCIO DE PAES LIDA- MÉ MRY COMERCIO DE FERRAGENS LIDA MRY COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MSH COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS DE VIDEO - EIRELI MVP NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI MYP PARR ESTACIONAMENTOS LIDA - EPP NAILA THAIS SILVA DA GAMA NATALIA MOLINO DE ANDRADE NBC SERV. DE ESCRITORIO E APOIO ADM LITDA NESTOR DE ASSIS MOREIRA ME NITON JOSE RODRIGUES FRANCO NILSON PEREIRA DA SILVA NILTON JOSE RODRIGUES FRANCO NORBERTO LUZ MILLAN NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITS OLUCOES EM TECNOLOGIA LITDA ORBERTO LUZ MILLAN ONTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. NITS OSLUCOES EM TECNOLOGIA LITDA OLUCOES EM TECNOLOGIA LITOA OLISA BRASILI INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OLISA BRASILI INDUSTRIA E COMERCIO LITDA OMAR AHMAD CHAHIN OR HOLDING - COMERCIO IMPORTACAO E EXP EIRELI OS FORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS SIC LITDA OSMAR MARQUES BEZERRA OSMAR MARQUES BEZERRA OSMAR MARQUES BEZERRA OGNAR PONCA OSMAR CORREA OSMAR MARQUES BEZERRA OGNAR PONCA DA SILVA SERVICIOS EM PONCA AUDIOLOGIA EIRELI PATRICIA PINTOL CLLITA | 269.391-7 268.725-9 001.026.025.003 269.587-1 269.015-2 269.993-1 269.526-0 269.164-7 268.886-7 269.199-4 269.170-1 269.235-0 269.865-0 269.627-4 268.981-2 269.563-4 268.754-2 268.888-7 268.891-2 269.563-4 268.754-2 268.891-2 269.563-4 268.754-2 268.891-2 269.563-4 269.754-2 269.563-4 | 406-2576276/2019 406-2576274/2019 406-2576574/2019 101-2576934/2019 406-2576685/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576836/2019 406-2576458/2019 406-257686/2019 | 955,92 191,20 382,36 213,75 191,20 1,529,48 2,867,72 209,12 95,60 764,72 1,206,84 95,60 209,12 1,911,84 1,529,48 4,779,56 95,60 253,28 505,60 191,20 4,779,56 23,897,84 341,60 764,72 95,60 477,96 139,17 863,88 764,72 1,147,08 191,20 304,72 | 02042019 | 23620/2002/SB |

| PAULO CORADI DESENVOLVI- | 269,258-9 | 406-2576505/2019 | 191.20 | 02042019 | |
|--|-----------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| MENTO DE SISTEMAS | | | | | |
| PAULO ROGERIO ALVES | 620.115.039.000 | 101-2570091/2019 | 2.416,32 | 02042019 | 910/2017/SB |
| PAULO VICENTE BIANCHI | 269.094-2 | 406-2576420/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| PEDRO ADELAIDE DE SOUZA | 018.082.004.000 | 101-2576116/2019 | 1.655,52 | 02042019 | 2327/2018/SB |
| PEPPER TRUCK TRANSPORTES LTDA | 269.011-0 | 406-2576377/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| PEREIRA NUNES SAO BERNARDO | 269.684-3 | 406-2576711/2019 | 677,08 | 02042019 | |
| SERV.CADASTRAIS LTDA PEROLA DOS CHAS E CAFE COM. | 200.004 0 | 400 201011112010 | 077,00 | 02042010 | |
| DE ALIMENTOS LTDA | 269.703-3 | 406-2576719/2019 | 1.413,92 | 02042019 | |
| PIRA MOTOS & LANCHONETE LTDA | 268.907-3 | 406-2576311/2019 | 1.368,12 | 02042019 | |
| PISOM CERTIFICADORA LTDA | 268.794-1 | 406-2576258/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| PLURIORAL CLINICA ODONTOLO- | | | , | | |
| GICA LTDA | 268.832-8 | 406-2576278/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| POK BOM COMPUTAÇÃO E SERVICOS GERAIS LTDA | 269.617-7 | 406-2576210/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| POK BOM COMPUTAÇÃO E | 269.617-7 | 406-2576685/2019 | 477,96 | 02042019 | |
| PORTO MAIS NEGOCIOS DIGITAIS | | | | | |
| LTDA | 269.640-1 | 406-2576692/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| PRINCIPE DOS COLCHOES EIRELI | 269.309-7 | 406-2576534/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| PRIORIZE CRED.CORRESP.BAN- | 269.548-0 | 406-2576644/2019 | 382.36 | 02042019 | |
| PRISCILA GENTIL DE OLIVEIRA | | | , | | |
| CANO CANO | 269.036-5 | 406-2576394/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| PRISCILA MARCIANO | 268.826-3 | 406-2576273/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| PRODUNOVA COMERCIAL LTDA | 269.046-2 | 406-2576399/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| Q-MAX DO BRASIL CLIMATIZA- COES LTDA | 269.853-6 | 406-2576778/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| QRV SERVICOS ESPECIALIZA- | | | | | |
| DOS EIRELI | 269.780-7 | 406-2576746/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| R&L NAVARRO SERVICOS DE APOIO ADMIN.FINAN.LTDA. | 269.556-1 | 406-2576652/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| R.C. DE SOUZA MOTOS | 269.293-7 | 406-2576523/2019 | 191,20 | 02042019 | 1 |
| R.N. SANTOS MECANICA | 263.055-9 | 704-2576906/2019 | 500,00 | 02042019 | 53694/2018/SB |
| R.W. SEGETE DESENHOS | 269.523-5 | 406-2576630/2019 | 95,60 | 02042019 | İ |
| R4 AUTOMACAO E SERVICOS | 268.853-0 | 406-2576289/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| EIRELI | | | | | |
| RAFAEL GOMES DA SILVA | 269.536-7 | 406-2576637/2019 | 1.589,20 | 02042019 | |
| RAIMUNDO JOSE DE SANTANA | 269.174-4 | 406-2576459/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RAIO DE LUZ DISTRIBUIDORA DE AGUAS LTDA | 268.716-0 | 406-2576226/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| RAPHAEL DE FARIA CRESTANI | 269.583-9 | 406-2576663/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RAV SERVICOS DE ENGENHARIA | 269.643-6 | 406-2576693/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| LTDA | | | | | |
| REFEICOES BRAS FOOD EIRELI REGISTEC SOLUCOES COMER- | 269.458-1 | 406-2576603/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| CIAIS LTDA | 269.492-1 | 406-2576618/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| REINALDO RODRIGUES EFIGE- NIO - EIRELI | 269.528-6 | 406-2576633/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RENATA PEROSA DAS NEVES | 269.992-3 | 406-2576835/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| CALLEGARO | | | | | |
| RENATO ENTZ SILVA | 269.401-8 | 406-2576577/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RENATO FERREIRA | 028.007.007.000 | 101-2576118/2019 | 536,64 | 18042019 | 511/2018/SB |
| RENOV ADMINIST. DE CONDOMI- NIOS E SERVICOS LTDA | 269.610-0 | 406-2576680/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| RENOVO COMERCIO DE MOVEIS | 269.368-2 | 406-2576561/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| E DECORAÇÕES EIRELI RENTALTECH AMBIENTAL COM. | | | | | |
| IMPORT. E EXPORT. LTDA | 269.210-4 | 406-2576477/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| REQUENA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA | 269.047-0 | 406-2576400/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| RESIDENCIAL AFONSINA EMPRE- | 268.943-0 | 406-2576335/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| RESIDENCIAL AFONSINA EMPRE- | | | | | |
| ENDIMENTOS SPE II LTDA | 269.146-9 | 406-2576446/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| RESTAURANTE DIVINO GRILL EIRELI | 269.286-4 | 406-2576520/2019 | 1.971,56 | 02042019 | |
| RICARDO LUIZ ARANTES | 269.422-0 | 406-2576586/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| PEREIRA RICARDO PEROBELI ALVES | | | | | |
| SOLUCOES EMPRESARIAIS | 268.704-6 | 406-2576220/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| RICARDO RAMOS BARBOSA INFORMATICA | 269.201-5 | 406-2576472/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RIO GRANDE COM.CACA PESCA | 269.949-4 | 406-2576814/2019 | 191,20 | 02042019 | İ |
| CAMP ARMAS MUNIC.LTDA RLS COMERCIO DE ALIMENTOS | | | | | |
| LTDA | 268.925-1 | 406-2576321/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| RMJS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 268.720-8 | 406-2576227/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| ROBERTA CRISTINA MORAIS | 269.226-0 | 406-2576487/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MOREIRA LIMA ROBERTO ROGERIO SOARES | | | | | |
| SOC. IND. DE ADVOCACIA | 268.827-1 | 406-2576274/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ROBSON ANDRADE DE SOUZA | | 704-2570063/2019 | 1.999,99 | 02042019 | 15430/2018/SB |
| ROCHA SILVA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA | 269.817-0 | 406-2576763/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RODRIGO BELOTO | 268.835-2 | 406-2576281/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RODRIGO DAVID | 011.014.008.000 | 101-2576186/2019 | 3.601,56 | 02042019 | 30058/2012/SB |
| ROGERIO COSTA BINGRE | 268.766-6 | 406-2576248/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| ROGERIO COSTA BINGRE | 269.944-3 | 406-2576811/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| ROMEU DOMINGOS | 031.043.065.000 | 101-2570078/2019 | 153.51 | 02042019 | 12673/1993/SB |
| RONALD HUGO FELDER APOIO | | | | | 12013(1993/5B |
| ADMINISTRATIVO | 269.564-2 | 406-2576656/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| RONECOM DISTR. DE ARTEFA- TOS DE PAPEL EIRELI | 269.124-8 | 406-2576432/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| ROSANA DE FREITAS BERCARIO | 269.008-0 | 406-2576374/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| ROSANA MARIA CORREIA | 268.991-0 | 406-2576367/2019 | 322,68 | 02042019 | İ |
| ROSANGELA FERNANDES | 028.015.035.000 | 101-2570169/2019 | | 02042019 | 147/2017/SB |
| OLIVEIRA | UZ0.U10.U35.UUU | 101-23/0109/2019 | 3.348,36 | 02042019 | 14//201//SB |
| ROSECARLA DE SOUZA TAVARES TRINCAS | 268.926-0 | 406-2576322/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ROSELI DENALDI SERVICOS DE COBRANCA | 268.760-7 | 406-2576245/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ROSEMAR APARECIDA LOPES | | | | 00040010 | |
| BOVOLON | 269.388-7 | 406-2576571/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RPM ASSESSORIA E CONCILIA- CAO EIRELI | 268.884-0 | 406-2576305/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| RUBENILDA RUFINO PEDROSA | 269.788-2 | 406-2576749/2019 | 95,60 | 02042019 | İ |
| | 269.670-3 | 406-2576706/2019 | 95,60 | 02042019 | İ |
| RVIEIRA SOLUCOES EIRELI | | | | | 1 |
| SALON CLINIQUE - CABELO E | 269.650-9 | 406-2576696/2010 | 794 60 | 02042019 | |
| SALON CLINIQUE - CABELO E ESTETICA EIRELI | 269.650-9 | 406-2576696/2019 | 794,60 | | |
| SALON CLINIQUE - CABELO E | | 406-2576696/2019 101-2576937/2019 | 794,60 37.879,80 | 02042019 02042019 | 2368/1993/RR |

| SANDRA REGINA ROMERA | 269.089-6 | 406-2576417/2019 | 587,60 | 02042019 | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|------------------|----------|---------------|
| SANDRA VIANA CASTRO | 269.372-0 | 406-2576563/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| SANETIL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA | 269.059-4 | 406-2576404/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| SANTA ESQUINA GRILL & BEER LTDA - ME | 269.687-8 | 406-2576713/2019 | 1.368,12 | 02042019 | |
| SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A. | 170.524-5 | 407-2576155/2019 | 184,30 | 22022019 | 5909/2007/SB |
| SANTA HELENA ASSISTENCIA | 170.524-5 | 407-2576162/2019 | 40,97 | 02042019 | 5909/2007/SB |
| MEDICA S/A. SANTA HELENA ASSISTENCIA | | | | | |
| MEDICA S/A. SANTA HELENA ASSISTENCIA | 170.524-5 | 407-2576164/2019 | 40,97 | 02042019 | 5909/2007/SB |
| MEDICA S/A. | 170.524-5 | 407-2576165/2019 | 40,97 | 02042019 | 5909/2007/SB |
| SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A. | 170.524-5 | 407-2576166/2019 | 40,97 | 02042019 | 5909/2007/SB |
| SANUTRIBELE COM.E DIST.DE PROD.COSMETICOS LTDA | 269.029-2 | 406-2576389/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| SARA DE JESUS SANTOS | 269.631-2 | 406-2576689/2019 | 410,96 | 02042019 | |
| SARITA VICENTE TOME | 268.825-5 | 406-2576272/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| SBCT TRANSPORTES LTDA | 268.870-0 | 406-2576298/2019 | 4.779,56 | 02042019 | |
| SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS ARMARINHOS | 269.733-5 | 406-2576729/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| SERGIO DONIZETE GNAN | 269.344-5 | 406-2576549/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| SERGIO YOSHINORI MATSUKI INFORMATICA | 269.074-8 | 406-2576410/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SERPEL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA | 269.699-1 | 406-2576718/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SES COMERCIAL CONVERTEDO- RA DE PAPEL EIRELI | 269.274-0 | 406-2576516/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| SHOEBIZ COMERCIO DE CALCA- | 269.648-7 | 406-2576695/2019 | 5.627,88 | 02042019 | |
| DOS LTDA. SIDNEI DE OLIVEIRA | 534.303.039.000 | 101-2576189/2019 | 781.80 | 02042019 | 13699/2019/SB |
| SIDNEI SILVA DOS SANTOS | | 705-2570151/2019 | 595,32 | 02042019 | 18192/2007/SB |
| SIGMA - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | 269.294-5 | 406-2576524/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SIGMA CONTROLES E GERENCI- | 269.259-7 | 406-2576506/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| MENTO EMPRESARIAL LTDA SIGNALFIRE SISTEMAS DE | | | | | |
| SEGURANCA EIRELI SILK ESTAMPARIA E COMERCIO | 268.859-0 | 406-2576291/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| DE ROUPAS EIRELI | 269.598-7 | 406-2576671/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| SILVANA PAULO DA SILVA | 269.196-5 | 406-2576468/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SILVIA FERNANDES CASA DE RACAO | 269.535-9 | 406-2576636/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| SILVIO JOSE PIOVAN | 269.511-1 | 406-2576626/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SIMONE MARINHO REIS | 269.603-7 | 406-2576674/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SINAI ARQUITETURA EIRELI SOLANGE MARIA DA SILVA | 268.737-2 | 406-2576236/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| ESTRICANHOLI SOLUÇÕES MOURA ADMINISTRA- | 269.026-8 | 406-2576387/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| CAO E SERVICOS EIRELI | 269.673-8 | 406-2576708/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SOLVCAO CONTABILIDADE EIRELI | 268.940-5 | 406-2576332/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| SOLVCAO TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA | 269.525-1 | 406-2576631/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SORAYA TURINO ZAN | 269.721-1 | 406-2576723/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| SOUSA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA | 269.745-9 | 406-2576735/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SOUZA E ROCHA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA | 154.313-0 | 406-2576193/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| SOUZA E ROCHA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA | 154.313-0 | 406-2576214/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| SPEEDY CENTRO DE IDIOMAS | 269.107-8 | 406-2576427/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| SPLENDOR COM. DE PROD. SIDE- | 55 299-2 | 406-2576191/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| RURG. E METAL. LTDA SPLENDOR COM. DE PROD. SIDE- | | | | | |
| RURG. E METAL. LTDA | 55.299-2 | 406-2576212/2019 | 955,92 | 02042019 | |
| RISCOS LTDA | 269.310-0 | 406-2576535/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| SS TERCEIRIZACAO EIRELI | 269.067-5 | 406-2576408/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| STUDIO MIMOS LTDA SUELI APARECIDA GOMES | 269.607-0 269.611-8 | 406-2576677/2019 406-2576681/2019 | 573,56 587,60 | 02042019 | |
| SUKSES COMERCIO DE CALCA- | 269.003-9 | 406-2576372/2019 | 1.943,64 | 02042019 | |
| DOS E ACESSORIOS LTDA SUPORTE ENGENHARIA LTDA | 268.860-3 | 406-2576292/2019 | 95.60 | 02042019 | |
| SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. | 269.017-9 | 406-2576382/2019 | 1.911.84 | 02042019 | |
| SW EVENTOS LTDA | 269.843-9 | 406-2576776/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| T.M. DE MELLO | 269.157-4 | 406-2576449/2019 | 1.147,08 | 02042019 | |
| TALBUSINESS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 269.221-0 | 406-2576484/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| TALL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA | 269.055-1 | 406-2576401/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| TATIANA KESIA SILVA MAIA | 269.544-8 | 406-2576641/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| TATIANE ANDRESSA DA SILVA | 269.764-5 | 406-2576741/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| TATIANE PATRICIA DE SOUSA - PSICOLOGIA | 269.543-0 | 406-2576640/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| TAWC ASSESSORIA ADUANEIRAS | 269.104-3 | 406-2576425/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| S/S LTDA TELHAS ABC MICALI COMERCIO | 268.769-0 | 406-2576250/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| E SERVICOS EIRELI TERRITORIO EXPRESS ARTIGOS | | | | | |
| ESPORTIVOS LTDA TG PATRIMONIAL PARTICIPACO- | 269.143-4 | 406-2576444/2019 | 1.971,56 | 02042019 | |
| ES E ADM DE BENS LTDA | 269.213-9 | 406-2576480/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| TGA RECURSOS HUMANOS EIRELI | 144.378-0 | 406-2576192/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| TGA RECURSOS HUMANOS EIRELI | 144.378-0 | 406-2576213/2019 | 2.867,72 | 02042019 | |
| THAIS ALMEIDA JORDAO | 268.938-3 | 406-2576330/2019 | 253,28 | 02042019 | |
| THAIS DE MENEZES CLAUDINO | 268.983-9 | 406-2576359/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| THAIS DI SEVO CASELLA | 269.572-3 | 406-2576660/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| THAIS UEDA SENSON VET THALITA DE SOUZA SOARES | 269.212-0 | 406-2576479/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| SILVA CONSULTORIA | 269.962-1 | 406-2576821/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| THIAGO DANIEL DIPES | 269.915-0 | 406-2576798/2019 | 95,60 | 02042019 | 6811/2007/00 |
| THIAGO DANIEL PIRES THIAGO IANELLI DOS SANTOS | 004.046.026.000 269.940-0 | 101-2570070/2019 406-2576809/2019 | 136,77 764,72 | 02042019 | 6811/2007/SB |
| THIAGO PEREIRA DA SILVA | 269.337-2 | 406-2576545/2019 | 1.011,20 | 02042019 | |
| SANTOS THOMPSON SERVICOS AMBIEN- | | | | | |
| TAIS LTDA | 269.613-4 | 406-2576683/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| TIAGO DA SILVA GUTIERREZ TIMOTEO DE SENA SILVA - COR- | 269.192-2 | 406-2576467/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| RETOR DE IMOVEIS | 269.924-9 | 406-2576803/2019 | 95,60 | 02042019 | |

| TORCK DIESEL MECANICA E | 269.937-0 | 406-2576807/2019 | 573,56 | 02042019 | |
|--|-----------------|------------------|-----------|----------|---------------|
| TOUR KA AGENCIA DE TURISMO | 269.105-1 | 406-2576426/2019 | 1.206,84 | 02042019 | |
| TPCLEAN COMERCIO DE MATE- | | | | | |
| RIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 269.363-1 | 406-2576559/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| TRANSLEITE RN LTDA TRANSNAP LOGISTICA E TRANS- | 268.796-8 | 406-2576260/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| PORTES EIRELI | 269.790-4 | 406-2576751/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| TRANSPORTES RODOVIARIO PORTERO LTDA | 269.588-0 | 406-2576666/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| TRANSPORTES TONIATO LTDA | 269.594-4 | 406-2576670/2019 | 3.823,64 | 02042019 | |
| TVM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA | 269.403-4 | 406-2576579/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| U.V.A. UNIAO DOS VINICULTORES ARTESANAIS | 269.253-8 | 406-2576502/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| UBEDA BEAUTY STUDIO LTDA | 268.990-1 | 406-2576366/2019 | 1.059,44 | 02042019 | |
| UILTON ANTONIO DE SOUZA | | 705-2570053/2019 | 815,34 | 02042019 | 20877/2016/SB |
| ULYSSES DE ALMEIDA LACERDA | 269.990-7 | 406-2576834/2019 | 322,68 | 02042019 | |
| V.B.DE SOUZA CABRAL | 269.272-4 | 406-2576515/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| VAGNER APARECIDO DA SILVA | | | | | |
| SOUZA | 249.019-6 | 707-2576102/2019 | 308,63 | 02042019 | 26355/2018/SB |
| VALDEMAR BEZERRA | 269.732-7 | 406-2576728/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VALDENIR CESAR CARRARO | 521.301.022.000 | 704-2576107/2019 | 3.280,00 | 02042019 | |
| VALDINEI VIEIRA DA SILVA | 269.128-0 | 406-2576435/2019 | 1.529,48 | 02042019 | |
| VALERIA MARIA GIL PINTO VALLIM & BELINELI CORRETORA | 269.390-9 | 406-2576573/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| DE SEGUROS LTDA | 269.161-2 | 406-2576451/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| VALMI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR TRANSPORTE | 268.949-9 | 406-2576339/2019 | 1.736,56 | 02042019 | |
| VANESSA GONCALVES VALDOSKI | 268.774-7 | 406-2576253/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| VANESSA MARIA DA SILVA | 016.077.037.000 | 101-2570074/2019 | 720,12 | 02042019 | 76637/2016/SB |
| VB SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA | 269.030-6 | 406-2576390/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| VC CALHAS EIRELI | 269.690-8 | 406-2576714/2019 | 573,56 | 02042019 | |
| VC2 COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA | 269.324-0 | 406-2576539/2019 | 1.589,20 | 02042019 | |
| VERA LUCIA COELHO MIRANDA | 269.835-8 | 406-2576772/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VIA VAREJO S/A | 268.908-1 | 406-2576312/2019 | 764,72 | 02042019 | |
| VIAEXPERESSO CAFE LTDA | 268.875-1 | 406-2576301/2019 | 1.589,20 | 02042019 | |
| VICTOR RIBAS CALIL LUIZ | 269.162-0 | 406-2576452/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VILMA CRUZ SILVA BARRIO- NUEVO | 269.261-9 | 406-2576508/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VILMA FELISARDO | 530.112.037.000 | 101-2570086/2019 | 592,44 | 18042019 | 397/2018/SB |
| VINICIUS DE SOUZA BARREIRA | 269.909-5 | 406-2576794/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR | 268.970-7 | 406-2576349/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| VITORIA DE FATIMA SANTOS | 269.826-9 | 406-2576769/2019 | 209.12 | 02042019 | |
| VL AGRO-INDUSTRIAL LTDA | 269.505-7 | 406-2576209/2019 | 191.20 | 02042019 | |
| VL AGRO-INDUSTRIAL LTDA | 269.505-7 | 406-2576624/2019 | 955.92 | 02042019 | |
| W. I. PARTICIPACOES LTDA. | | 707-2576101/2019 | 12.699,96 | 02042019 | 86070/2018/SB |
| W. I. PARTICIPACOES LTDA. | | 707-2576104/2019 | 12.699,96 | 02042019 | 86070/2018/SB |
| W. I. PARTICIPACOES LTDA. | | 707-2576105/2019 | 12.699,96 | 02042019 | 86070/2018/SB |
| W. I. PARTICIPACOES LTDA. | | 707-2576109/2019 | 9.940,20 | 02042019 | 86068/2018/SB |
| W. I. PARTICIPACOES LTDA. | | 707-2576110/2019 | 11.928,24 | 02042019 | 86068/2018/SB |
| WAGNER L PERA | 268.775-5 | 406-2576254/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| WAGNER OLIANI REPRESENTA- | 269.013-6 | 406-2576379/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| COES COMERCIAIS WALDIR DA SILVA COELHO | 269.561-8 | 406-2576654/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| WALLACE DIAS DE LIMA | 269.557-0 | 406-2576653/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| WALMIR CIOSANI APOIO ADMI- | 269.555-3 | 406-2576651/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| WALQUIRIA A. RODRIGUES | | | | | |
| LOCATELLI - ME WELLINGTON MACIEL DOS | 269.283-0 | 406-2576518/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| SANTOS | 269.999-0 | 406-2576837/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| WESLEI TABAJARA DO AMARAL DOS SANTOS | 268.942-1 | 406-2576334/2019 | 95,60 | 02042019 | |
| WF RIO MODAS LTDA | 269.279-1 | 406-2576517/2019 | 382,36 | 02042019 | |
| WILLIAM BRUNO CASSAO PARENTE | | 705-2576075/2019 | 7.346,46 | 02042019 | 3051/2016/SB |
| WILLIAM LINO FELIS PSICOLOGIA | 269.027-6 | 406-2576388/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| WILLIAN MIRANDA GOMES | 268.976-6 | 406-2576353/2019 | 209,12 | 02042019 | |
| WLAMIR LOPES SANCHES | 269.978-8 | 406-2576211/2019 | 794,60 | 02042019 | |
| WLAMIR LOPES SANCHES | 269.978-8 | 406-2576826/2019 | 3.972,96 | 02042019 | |
| WMSA SERVICOS DE LOGISTICA EIRELI | 268.744-5 | 406-2576239/2019 | 191,20 | 02042019 | |
| YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUI- | 269.180-9 | 406-2576462/2019 | 5.002,56 | 02042019 | |
| DORA DE VEICULOS LTDA | | | | | |

SF.1, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

406-2576812/2019

3.823.64

02042019

269.945-1

ZLG AUTOMOTIVE CENTER LTDA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 067/2019

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2°, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

| NOME | MOBILIÁRIA | COD-AVISO/EXE | LANÇAMENTO | VENCTO | PROCESSO |
|-------------------------------------|------------|------------------|------------|----------|--------------|
| CAROLINA LINARI VIANA | 267.127-1 | 704-2570017/2019 | 477,96 | 02042019 | 1704/2018/SB |
| JOSE EDSON MONTEIRO OLIVEIRA ME | 216.339-0 | 704-2570018/2019 | 1.147,10 | 02042019 | 1704/2018/SB |
| MAISA PEREIRA | 237.291-6 | 704-2570015/2019 | 477,96 | 02042019 | 1704/2018/SB |
| SAMEQUE MURILO DA SILVA FERREIRA | 236.423-9 | 704-2570016/2019 | 477,96 | 02042019 | 1704/2018/SB |

SF.1, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade e Custos

EDITAL SF-201.3 Nº 002/2019

Comunicamos a JOSE RICARDO LOTTO que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-2452/2019 foi INDEFERIDO pela Sra. Chefe da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 21 de fevereiro de 2019.

MARIA INÊS MAFFEIS

Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial – SF-201.3 ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA Chefe da Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 05/GSEHAB/2019

Designa suplente do Secretário de Habitação para compor a Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA).

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto nº 20.613/2018 RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria Cristina Bueno Zanetti - Matrícula nº 44.347, como suplente do Secretário de Habitação para compor a Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO Secretário de Habitação

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 EDITAL Nº 032/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao

| DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. | |
|---|----------------|
| PROCESSO CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO Nº |
| RR- 1509/1998 FIORENTINO PERUGINO - ESPOLIO | 169009 |
| SB- 6691/2001 CONDOMÍNIO SAN GENARO | 168772 |
| SB-10591/2002 MAURICIO FERMINO | 169004 |
| SB-10591/2002 ARTHUR HENRIQUE B. VERSOLATO | 169006 |
| SB-24252/2002 MAURO QUEIROZ TAVARES MEDEIROS E OUTRO | 168890 |
| SB-24252/2002 NATHALIA MARIM | 168892 |
| SB-17091/2003 ORLANDO PATRICIO - ESPÓLIO | 168686 |
| SB-17091/2003 ALEXANDRE DIAS GUARINO | 168687 |
| SB- 9240/2004 LUIS ALVES DOS SANTOS | 168859 |
| SB- 9240/2004 EDMUR FREITAS RIBEIRO | 168860 |
| SB-18270/2008 JOSÉ EDUARDO RODRIGUES | 165375 |
| SB- 5216/2009 PEDRO VIEIRA LOPES | 168897 |
| SB- 5216/2009 JOÃO BENEDITO DIAS | 168898 |
| SB- 5318/2010 ALBERTO FRANCISCO MAIR | 168900 |
| SB- 5318/2010 ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA | 169001 |
| SB-70064/2012 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 168885 |
| SB-70064/2012 JANAINA TEIXEIRA SASSÓ FIGUEIRA | 168886 |
| SB-50689/2013 LUIZ CARLOS DO REGO | 168655 |
| SB-51508/2013 LEDA MARIA DE ALMEIDA NELO | 168858 |
| SB-51805/2013 MIGUEL ALVES BAIAO - ESPOLIO DE | 168857 |
| SB-45966/2014 LUIZ ROBERTO E.R. KALLAS | 168884 |
| SB-45966/2014 PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA | 168887 |
| SB-60096/2014 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME | 168879 |
| SB-60096/2014 VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA | 168881 |
| SB-60102/2014 VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA | 168882 |
| SB-60102/2014 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA | 168762 |
| SB-82640/2014 TEREZA YAMASAKI | 169002 |
| SB-82640/2014 LUIZ CARLOS RODRIGUES | 169003 |
| SB-19654/2015 BENEDITO CARLOS MARCUSSO | 168865 |
| SB-19654/2015 MARIA TERESA AUGUSTO | 168866 |
| SB-24034/2015 MARIANA VIEIRA FURLANETO | 168691 |
| SB-24034/2015 MARCOS ROGERIO CONTRERA | 168692 |
| SB-36764/2015 FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA | 168802 |
| SB-36764/2015 NOZOMI OHAZE | 168803 |
| SB-50430/2015 PAULO ROBERTO ZAMUR | 168690 |
| SB-50530/2015 MOHANA COMERCIAL EIRELI | 168689 |
| SB-70843/2015 RICARDO TANAKA | 168895 |
| SB-70843/2015 LUIZ BIONDO SOBRINHO | 168896 |
| SB-74998/2015 ALBERTO FRANCISCO MAIR | 168888 |
| SB-74998/2015 ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA | 168889 |
| SB-76091/2015 NATALIA GUIMARAES REHDER | 169007 |
| SB-76091/2015 ROGERIO DE SOUZA GÓIS | 169008 |
| SB-22325/2016 MAGNO PECAS IND COM, IMP, E EXP, LTDA | 168893 |
| SB-22352/2016 MILTON DANTAS JUNIOR | 168894 |
| SB-30902/2016 ELZA TEREZINHA DA SILVA | 168867 |
| SB-30902/2016 OSCAR ALFREDO ROCHA NUÑEZ | 168868 |
| SB-33899/2016 NESIA DA CONCEICAO NAJAR DEA | 168656 |
| SB-63166/2016 SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA | 168899 |
| SB-14161/2019 JOSE LUIZ APARECIDO FUMANI - ESPÓLIO | 168651 |
| SB-14269/2019 TEREZINHA DE JESUS BATISTA | 168653 |
| SB-14281/2019 PEAK VALLEY INCORPORADORA LTDA | 165737 |
| S . LEGIZETO . E III VILLET INTOCKI OTVIDOTVETON | 100707 |

168777

SB-14284/2019 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MISTRAL

Edição 2048

168654

SOPE.22, em 1 de Março de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqta Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqto João Capistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 **EDITAL Nº 033/19**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICUI ARES

| 10 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. | |
|---|---------------------------|
| PROCESSO CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO Nº |
| RR- 2076/1988 JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA - ME | 112 |
| SB-11552/1988 CINTIA ALVES GOMES | 48.642 |
| SB- 7507/2003 SUPER MERCADO DEMARCHI LTDA | 48.824 |
| SB- 7507/2003 VISAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME | 48.825 |
| SB- 1472/2006 LOJA DE VARIEDADES | 48.821 |
| SB- 1472/2006 DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA | 48.822 |
| SB-17482/2006 RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME | 48.820 |
| SB-14475/2007 MARIA JOSE DE LIMA S.B. DO CAMPO ME | 23 |
| SB-14745/2007 LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 24 |
| SB-14745/2007 JUAREZ GOES SERVICOS AUTOMOTIVOS ME | 22 |
| SB- 7546/2009 TZ RENTAL LTDA | 20 |
| SB-15555/2009 MARCENARIA | 178 |
| SB-19938/2013 MTBR - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MOTOS LTDA - EPP | 109 |
| SB-30451/2013 MAIS LUBE LUBRIF. E PEÇAS AUTOMOT. LTDA - ME | 152 |
| SB-30451/2013 O.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 153 |
| SB-30451/2013 ID INVEST DREAMS / RODOBENS CONSÓRCIO | 154 |
| SB-53657/2015 GRAN PARK LAVA RAPIDO LTDA EPP | 106 |
| SB- 2393/2017 EDGAR FRAGATA FUNILARIA / OFICINA FRAGATA | 107 |
| SB-11695/2018 DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA | 113 |
| SB-14274/2019 MARISTELA RAMOS DA SILVA (LAVA RÁPIDO) CAR WASH | 48.841 |
| SB-14420/2019 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 25 |
| SB-14783/2019 SBC VERGUEIRO PEÇAS P/ MOTOS EIRELI | 108 |
| SOPE.22, em 1 de Marco de 2019. Marilia Iniestas | - Encarregada de Servico. |

Arqta Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS **DE OBRAS PARTICULARES**

EDITAL Nº 18/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do la

| suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionad | IOS NOTIFICA | DOS do |
|---|-------------------|-----------|
| ançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento | para o dia 11/0 | 03/2019. |
| PROCESSO CONTRIBUINTE SB-10329/2002 EDUARDO DOS REIS GREGHI | GAM N° 4060350 | VALOR R\$ |
| | | 287,75 |
| SB- 5059/2016 ANIZIO RODRIGUES DA SILVA | 4060349 | 287,75 |
| SB- 6892/2016 YUKIO KAMADA (ESPOLIO) | 4060318 | 575,50 |
| SB-37656/2017 BUFFET FESTIM FESTAN LTDA ME | 4060364 | 383,67 |
| SB-43726/2017 CORTI LUZ HOUSEWARE - DECORACOES LTDA | 4060316 | 191,84 |
| SB-56184/2017 JOSE CARLOS PAIVA DA SILVA E OUTRAS | 4060352 | 918,16 |
| SB-70402/2017 FELIX FERR INDUSTRIALIZ.E COM.DE FERRAM. LTDA ME | | 191,84 |
| SB-79559/2017 ROBSON DE FIGUEIREDO VELES | 4060329 | 287,75 |
| SB-14828/2018 ROBERTO LIMA DELPECH E OUTRA | 4060351 | 287,75 |
| SB-16084/2018 LUIZ E. BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES-ME | 4060374 | 959,18 |
| SB-16151/2018 MANATO ALIMENTOS LTDA ME | 4060338 | 191,84 |
| SB-18445/2018 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 4060324 | 191,84 |
| SB-19765/2018 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA | 4060315 | 191,84 |
| SB-19996/2018 FALMAX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS LTDA - EPP | 4060340 | 959,18 |
| SB-21417/2018 LOTERICA PREMIADA LTDA - ME | 4060331 | 191,84 |
| SB-24622/2018 FRATERNO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL | 4060346 | 575,51 |
| SB-25079/2018 JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO ESTACIONAMENTO ME | 4060358 | 959,18 |
| SB-26645/2018 ARTGLASS - TEMPERADO PARA ENGENHARIA LTDA | 4060372 | 191,84 |
| SB-28699/2018 MARIA REGILANE DA SILVA PAGNAN | 4060363 | 191,84 |
| SB-33389/2018 SSGV FROZEN ALIMENTOS LTDA - ME | 4060359 | 191,84 |
| SB-37825/2018 CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP | | 383,67 |
| SB-41315/2018 ELETRA INDUSTRIAL LTDA | 4060317 | 959,18 |
| SB-49297/2018 SUPER LAMINACAO DE FERRO ACO IND. E COM. LTDA | 4060341 | 959,18 |
| SB-51847/2018 L4 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME | 4060335 | 191,84 |
| SB-52046/2018 APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP | 4060343 | 1.918,36 |
| SB-52144/2018 MARIA ELIENE DOS SANTOS | 4060325 | 191,84 |
| SB-54692/2018 KALLAN CALCADOS LTDA | 4060360 | 575,51 |
| SB-54870/2018 CAROLINA APARECIDA PINSUTI | 4060334 | 287.75 |
| SB-55363/2018 RT GARAGE - PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME | 4060354 | 383,67 |
| SB-55719/2018 EDU3 SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA - ME | 4060342 | 191,84 |
| SB-56124/2018 CLEBER SIMOES SERGIO LAVANDERIA - ME | 4060342 | 383,67 |
| SB-56664/2018 GIBA AUTO POSTO LTDA | 4060375 | 2.302,04 |
| | | |
| SB-58385/2018 DTM - ASSESSORIA E CONS. EM REC. HUMANOS LTDA ME | 4060373 | 191,84 |
| SB-59899/2018 BENEDITO ANANIAS DA SILVA - ME | 4060371 | 191,84 |
| SB-60242/2018 LABORATORIO BIO MASTER LTDA | 4060319 | 383,67 |
| SB-62079/2018 GERSSI APARECIDA SOARES | 4060382 | 191,84 |
| SB-62946/2018 ESPACO VILLAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME | 4060336 | 383,67 |
| SB-62955/2018 ABC LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP | 4060330 | 575,51 |
| SB-66121/2018 IBRAVIR IND BRAS DE VIDROS E REFRATARIOS EIRELI | 4060339 | 959,18 |
| SB-67592/2018 GANESHA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. | 4060321 | 191,84 |
| SB-67837/2018 AUTO POSTO SOCIAL LTDA | 4060370 | 2.877,54 |
| SB-69163/2018 VI IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO | 4060333 | 383,67 |
| SB-69382/2018 PUNTO TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP | 4060362 | 383,67 |
| SB-69403/2018 ANTONIO VICENTE FERREIRA - ME | 4060320 | 191,84 |
| SB-70841/2018 ALEGRIA DOS PES TRATAMENTO BELEZA E COM. LTD.ME | 4060314 | 191,84 |
| SB-70937/2018 ILHA DE CAPRI BUFFET E EVENTOS LTDA EPP | 4060368 | 2.877,54 |
| SB-71086/2018 GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP | 4060366 | 959,18 |
| SB-72174/2018 SABRINA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA | 4060380 | 191,84 |
| SB-72953/2018 TRIO GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 4060357 | 191,84 |
| SB-73223/2018 MINAS ESTETICA LIMITADA - ME | 4060361 | 191,84 |
| SB-73936/2018 JUTA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 4060369 | 191,84 |
| SB-73936/2018 JUTA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LIDA SB-76494/2018 FIDIA DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA SB-73987/2018 COLECIO ESPACO SIS LTDA | 4060376 | 383,67 |
| SB-77387/2018 COLEGIO ESPACO S/S LTDA | 4060328 | 959,18 |
| SB-78295/2018 RODOLFO GIMENES SAAD ME | 4060332 | 191,84 |
| SB-78464/2018 CCMMP EMP.MIC.EMP.GDE ABC-SICOOB GRANDE ABC | 4060378 | 191,84 |
| SB-78952/2018 WZW ELETRONICA E COM.DE ART.DE INFORMATICA LT-ME | 4060353 | 191,84 |
| SB-80623/2018 VETLIFE CLINICA VETERINARIA LTDA. ME | 4060348 | 383,67 |
| SB-81165/2018 VALE DIAGNOSTICOS LTDA | 4060337 | 383,67 |
| SB-81185/2018 BANCO SANTANDER BRASIL S/A | 4060327 | 959,18 |
| SB-82312/2018 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA | 4060354 | 383,67 |
| SB-82954/2018 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL INTEGRACAO LTDA EPP | | 383,67 |
| SB-85138/2018 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR | 4060322 | 959,18 |
| SB- 1528/2019 MGE ELETRICA INDUSTRIAL LTDA. | 4060323 | 767,34 |
| SB- 1755/2019 P N R MASSON PIZZAS EPP | 4060356 | 383,67 |
| SB- 2423/2019 SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA | 4060347 | 191,84 |
| SB- 4995/2019 FAZENDA SAO BERNARDO RESTAURANTE LTDA EPP | 4060383 | 191,84 |
| SB- 5908/2019 ESTACAO DE SERVICOS DAS ACACIAS LTDA | 4060379 | 959,18 |
| SB- 6578/2019 NELSON KIOSHI NAKADA COMERCIAL AGRICOLA LTDA | 4060379 | 575,51 |
| SB-11227/2019 NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA - ME | 4060365 | 575,51 |
| SB-11257/2019 REGIANE SAVORDELLI TRONCOSO | 4060355 | 191,84 |
| 33 T.EST, ZOTO TREGITINE OF WORLDELLI TRONGOGO | 4000000 | 101,04 |

SOPE.201, 27 de Fevereiro de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS

PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, CLAUDIO TEIXEIRA

DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE - 2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE - 22

EDITAL Nº 028/19 Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi

| DEFERIDO | e estará a | quardando (| conforme data abaixo relacionada. | |
|-----------------|------------|-------------|--|------------|
| Região | Processo | Exercício | Interessado | Prazo |
| SB | 00314 | 1988 | LUCIANA CRISTINA DE SOUZA | 26/05/2019 |
| SB | 17589 | 1992 | JUNICHI SHIMAMOTO | 20/05/2019 |
| SB | 00503 | 1993 | AMANDA APARECIDA BUENO DE PAULA | 20/06/2019 |
| RR | 01929 | 1996 | SÉRGIO ANTONIO MILEU | 19/05/2019 |
| SB | 10745 | 1999 | CREUZA MARIA VIEIRA LUANAS | 20/04/2019 |
| SB | 14417 | 2004 | CASTILHO COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 26/04/2019 |
| SB | 03426 | 2008 | HUMBERTO SACILOTTO | 20/04/2019 |
| SB | 10813 | 2008 | MARCELO SOUZA ROCHA | 25/03/2019 |
| SB | 14836 | 2008 | PEDRO SOUZA SILVA JUN IOR0 | 25/04/2019 |
| SB | 16003 | 2008 | J I DOS SANTOS LAVA RÁPIDO EPP | 25/04/2019 |
| SB | 13358 | 2009 | SANTOS E GAMA CASA DE REPOUSO LTDA | 22/05/2019 |
| SB | 15751 | 2009 | FIT PERFORM ACADEMIA FUNCIONAL LTDA ME | 08/03/2019 |
| SB | 51241 | 2011 | NOZOMI OHAZE | 25/04/2019 |
| SB | 29164 | 2015 | LUCIANA CRISTINA DE SOUZA | 26/03/2019 |
| SB | 08674 | 2016 | FEMASO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP | 20/05/2019 |
| SB | 20982 | 2016 | PEDRO KIAN | 19/05/2019 |
| SB | 20249 | 2017 | SOCIEDADE AMIGOS V .PAULICÉIA | 20.04.2019 |
| SB | 39492 | 2017 | ADELCIO LUIZ SPERANDO | 25/04/2019 |
| SB | 54577 | 2017 | OSMAR GOPNÇALVES | 22/05/2019 |
| SB | 61111 | 2017 | CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA | 25/04/2019 |
| SB | 81027 | 2017 | EDUARDO SOARES SILVA COM DE ALIMENTOS - ME | 22/05/2019 |

SOPE-22, em 01 de março de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqta. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE-22 -Arqto João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 EDITAL Nº 029/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

| regularização da OBR | RAjunto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICI | JLARES. |
|----------------------|--|---------|
| PROCESSO | CONTRIBUINTE | AUTO N° |
| RR- 2077/1998 | ROSA APARECIDA DE LIMA | 57252 |
| SB- 177/1990 | C2 CONSERVAÇÃO E SERVICOS S.A | 56797 |
| SB- 8828/1999 | CLAUDIA DARE RIOTTO | 57155 |
| SB-41421/2011 | GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BRIZOTI | 57154 |
| SB-28018/2015 | MARIA TEREZINHA MIRANDA | 57153 |
| SB-46702/2018 | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | 56994 |

SOPE.22, em 1 de Março de 2019, Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão de Obras Particulares - SOPE.22. Argto João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA, EMPLACAMENT - SOPE. 211

EDITAL Nº 15/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo

relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi-

cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-

querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio. PROCESSO SB-12638/2000 CELSO BARROS SB-27321/2017 R CONTRIBUINTE CELSO BARROS CARDOSO NUNES RAIA DROGASIL S.A.

SPU.21, 27 de Fevereiro de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,

LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão

SPU.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 **EDITAL Nº 030/19**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS

PARTICULARES.
PROCESSO CONTRIBUINTE
SB- 2832/2004 MMARTAN TEXTIL LTDA
SB- 1995/2007 PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTNANA - ME AUTO No 10.372

SOPE.22, em 1 de Março de 2019, Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João

Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SOPE.201 **EDITAL Nº 17/2019**

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SOPE-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFÉRIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE

- Diretor do SOPE.2 DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

EDITAL Nº 16/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto

re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio. PROCESSO SB 20808/2004 INTERESSADO ROSALINA BENTO DA COSTA SB 51182/2013 SB 17901/1993 FERNANDA VASCONCELOS MARCIO ROBERTO DA SILVA SB 1648/1994 IGREJA APOSTOLICA PEDRO FRANCISCO DA SILVA TAKAAKI OTSU SB 13657/2006 SB 44814/2011 RARARI OTSU
ARISTEU LAUREANO
ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA
ROBERTO MELO FONSECA
QUITERIA CORDEIRO DE MELO SB 57475/2016 SB 37821/2015 SB 29164/2015 SB 74811/2016 SB 66261/2016 RITA PACHECO ELZIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO ALBINO MORASSI SB 1125/2017 SB 42500/2015 ALDINO MURASSI JOSÉ CARLOS ROSA ANGELO FOLDO E OUTROS ADELIA COLETO RODRIGUES M.M.J PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA EPP SB 29429/2016 SB 20095/2015 SB 13220/2016 SB 39650/2015 SB 28591/2015 ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA DANTAS LOURENÇO BALDEZ FUNDAÇÃO CRESPI PRADO ADEMAR DEMARCHI JOSÉ FERNANDO VEROTTI SB 24746/2003 SB 9657/2006 SB 19752/2007 PS 450/1990 SB 9326/2000 SB 11939/2005 JOSÉ RICARDO LOTO CICERO GOMES DA SILVA SB 16739/2003 LEVI RODRIGO DA SILVA MELO ROBERTO RODRIGUES LOPES SB 2484/2001 SB 7846/1997 JOÃO CLEMENTE FILHO SB 81718/2014 SB 77093/2014 MOISES SIMÃO MARIA LUZINETE PEREIRA GOMES SB 2783/2010 SB 42542/2014 JOSÉ DOS ANJOS CEZAR JOSÉ LUIZ BAYE MARTIN SB 59429/2011 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ASSOCIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR MUTIRÃO JARDIM SB 74885/2014 INDUSTRIAL SB 81886/2014 SB 20009/2011 ANDRÉ MARZARI RODRIGUES IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS SB 2250/2002 SB 16834/2010 MONICA DEL MANTO FRANCHI CIRO BERLOTE DANTAS ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES EDINALDO VERISSIMO DA SILVA SB 10703/2011 SB 52476/2014 SB 60093/2014 JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE ADRIANA DE SOUZA SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MARIA APARECIDA DALLA TORRE
ROSELI GIANNICO MOUTH SB 20233/2014 SB 72042/2015 SB 38212/2016 SB 72107/2015 ROSELI GIANNICO MOUTH
JILENO FRUTUOSO DOS SANTOS
ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO
OSCAR CERNOSKI
NICOLAU PROCOPCZUK
CLAUDIO VAGNER DE JESUS OLIVEIRA
JUAREZ ANDRADE DE OLIVEIRA
MANOEL ALVES SOBRINHO
MANDE SEULETIL (ESPOLIO) SB 75907/2015 SB 57738/2016 SB 61850/2015 SB 4840/2015 SB 62091/2018 SB 30968/2011 SB 10535/2006 SB 19756/2003 SB 7731/1996 MARIO ZECHETTI (ESPOLIO) FIORENTINO PERUGINO – ESPOLIO SB 14433/1993 SB 18331/2005 SB 74674/2014 MYRTHES SILVA FRANCISCA ALBIACH ALONSO PAULO SERGIO GUSSON MIRIA ANTONIO EVARISTO ACCIARITO TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA SB 82046/2014 SB 16433/2010 SB 75371/2015 SB 46152/2016 ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS TELEFONICA S.A TELEFONICA S.A
LUIZ VILABALDO RIOS DA SILVA
ADRIANA LINO DA SILVA
LENIZETE DA SILVA CARVALHO
HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTELAR LTDA SB 74627/2016 SB 69624/2016 SB 68186/2015 SB 73896/2016 SB 538/1996 SB 9159/2007 SB 20741/2001 TELEFONIA BRASIL S/A SONIA MARIA BOLSINI GALIZE PS 1887/1992 SB 19034/2009 SIGIFREDO PACE GARCIA CONCEIÇÃO DA SOUZA SB 12679/1990 ARMELINDA CERQUIARI FERREIRA ARMELINDA CERQUIARI FERREIRA MARIA FRANCISCA DE JESUS E OUTRA FLAVIA CANDIDA MOREIRA GONÇALVES CAROLA NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA TERMOMECANICA SÃO PAULO S.A SB 21639/2017 SB 23208/2007 SB 10621/2007 SB 57848/2014 SB 21923/2015 SB 81938/2013 ODETE LEME INACIO JOSÉ EDNEY RIBEIRO SB 4367/2003 SB 20215/2014 FORTUNATO ROCCINO HERERT PETER LANG SB 73886/2016 MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS

APARECIDA EMILIA ERNESTO DE SIQUEIRA
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A
JURANDIR JOSE REDIGOLFO
TAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

IDELMA PEREIRA DURVAL MAGALHÃES

SB 74960/2016 SB 7402/2017 SB 70995/2016 SB 6848/2016 SB 68118/2016 SB 74487/2016 SB 23345/2007 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO PAULO JOZI HASHIMOTO RR 2251/2000 CONDOMINIO EDIFICIO PROFESSOR OSWALDO CONEGLIAN SB 10039/2007 VERA LUCIA PERINI FERNANDO HUMBERTO MACHADO SB 20074/2010 SB 70993/2016 SB 3486/1995 JURANDIR JOSE REDIGOLO ALAIDE PEIXOTO SANTOS ALBAZENE SB 74373/2015 SB 73697/2016 JANDIRA DE LOURDES NUNES MACHADO MULTICIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA SB 53270/2016 SB 19447/2005 VIVIANE REGINA GIANOLO
INSTITUTO DE ENSINO CRISTO REI SB 12446/1988 JAIR SAMPAIO JAIR SAMPAIO SJI PARTICIPAÇÕES LTDA JOSÉ CESAR DE SOUZA HELIO ALONSO JUNIOR LUIZ ANTONIO PFISTER SB 13129/2010 SB 79004/2014 SB 11629/2017 SB 79808/2014 SB 73037/2015 OLINDA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA SAMUEL LUIS DA SILVA MARIA APARECIDA SPESSOTO SB 19427/2004 SB 19317/2009 FABIANO ALVES PINTO EC GARBELINE MÁQUINAS ME SB 45698/2015 SB 72819/2016 SB 12458/2017 SB 14208/2003 RUDGE RAMOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA FÁTIMA DO ROSÁRIO GERALDA PIERINI DA LUZ SB 55046/2015 SB 75414/2015 JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO ANTONIO CARLOS GOMES SB 82590/2014 JOSÉ PEDRO BERTONI JOSÉ FEDRO BERTORI JOSÉ RUBENS MONTEIRO DANIELLE ESTEVES VILLANO KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA DROGARIA SÃO PAULO S/A SB 69621/2015 SB 72579/2015 SB 55654/2011 SB 72125/2016 SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA MARIA ANDREIA MANOEL SB 68568/2014 SB 71884/2016 MARIA ANDREIA MANOEL
ESPOLIO DE SABER CALIL
JOÃO DA ROCHA VILELA
ALDEMARIO SANTANA LIMA
GILBERTO DA CONCEIÇÃO ORNELAS
AUGUSTO SERGIO MORELLI SB 73734/2015 SB 18144/2013 SB 16421/2014 SB 12131/1994 SB 23840/2016 SB 12302/2000 SB 11232/2007 FERNANDA BACELAR MONOBI TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA JOSÉ RUBENS SCATTONE
ESPOLIO DE ADALBERTO GOMES
SERGIO LUIS MARIANO DE SÁ
JOSÉ CARLOS MACHADO DA SILVA SB 18565/2008 SB 12158/2017 SB 6626/2006 SB 79738/2014 SB 19824/2007 SB 15735/2015 SB 25958/2012 FABIO ALVES DA SILVA JOILSON RIBEIRO LOPES SB 70661/2015 SB 68276/2015 JOSÉ VEIGA DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS COSSIA SB 22755/2015 SB 62061/2016 SB 70534/2016 IZABEL OSTROVKI FRAZAO AMANDA LIMA FRNÇA ALBERIC PAIVA VAZ SB 71484/2016 SB 73904/2016 ISAQUE RODRIGUES DE SOUZA JOSÉ SERAFIM SB 54621/2016 SB 70321/2016 CELIA APARECIDA PICOLI PESTANA ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA SB 70321/2010 SB 72282/2016 SB 8856/2013 SB 37698/2011 FRANCISCO FERREIRA DE SANTANA MARIA HELENA DE ANDRADE SOARES CONSTRUTORA IPOA ADRIANO INACIO DOS SANTOS FRANCISCO GLEDSON MOREIRA DA SILVA SB 14008/2009 SB 14906/1993 SB 15190/2016 SB 73022/2015 T4U SP INFRAESTRUTURA EDÉSIO SEVERINO FERREIRA SB 64866/2016 SB 63253/2015 JOÃO BATISTA DE ARAUJO PENHA LAZARO RODRIGUES SB 2447/2009 JOSÉ NATAL INÁCIO SOPE.21, 01 de março de 2019, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José

Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 16/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE SB-15067/2001 SIZUCO TUCAMOTO SAKAI SB-15067/2001 HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER SB-17451/2001 WLADIMYR KLINGEL SB- 8478/1997 ROGERIO DA SILVA BUENO SOPE.201, 27 de Fevereiro de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE

DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ.

Adm, CLAUDIO TEIXEIRA

DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 14/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia

| | 27/02/2019. | | |
|-------|--|---------|-------------|
| | CESSO CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R\$ |
| PS- 4 | 916/1994 MARTINHO ROBERTO SILVÉRIO | 4030223 | 435,78 1x |
| RG- : | 395/1986 KAZUYOSHI KUBOTA ESPÓLIO | 4030221 | 8.919,07 1x |
| SB- 8 | 628/1997 CONDOMÍNIO FECHADO "RESIDENCIAL CALIFORNIA" | 4033250 | 703,51 12x |
| SB- 9 | 031/2000 JOÃO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS | 4030224 | 1.309,82 1x |
| SB-19 | 9445/2007 REGIANE GENARI MANCINI | 4030222 | 1.217.02 1x |

56



SOPE.21, 27 de Fevereiro de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C.

DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO

- Diretor da SOPE.2

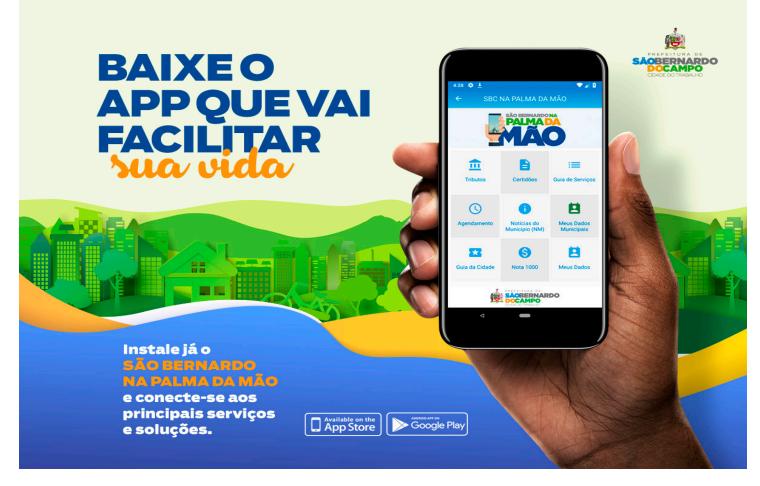
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 031/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO <imobi <br="">MOBIL></imobi> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCA- MENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|
| C2 CONSERVACAO E SERVICOS S.A | 510.100.103.000 | 704-2587900/2019 | 1.918,40 | 09042019 | 177/1990/SB |
| CLAUDIA DARE RIOTTO | 029.020.063.000 | 704-2587904/2019 | 191,84 | 09042019 | 8828/1999/SB |
| GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BRIZOTI | 003.034.019.000 | 704-2587903/2019 | 383,68 | 09042019 | 41421/2011/SB |
| IGREJA DO EVANGELHO QUA- DRANGULAR | 019.064.019.000 | 704-2587901/2019 | 383,68 | 09042019 | 46702/2018/SB |
| MARIA TEREZINHA MIRANDA | 003.024.005.000 | 704-2587902/2019 | 716,64 | 09042019 | 28018/2015/SB |
| MMARTAN TEXTIL LTDA | 176.298-2 | 704-2587907/2019 | 4.316,27 | 09042019 | 2832/2004/SB |
| PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTNANA - ME | 249.329-2 | 704-2587906/2019 | 1.278,91 | 09042019 | 1995/2007/SB |
| ROSA APARECIDA DE LIMA | 009.013.017.000 | 704-2587905/2019 | 3.453,00 | 09042019 | 2077/1998/RR |

SOPE-2, 01 DE MARÇO DE 2019 ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2





Edição 2048

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 005/2019. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 7942/2019. SCJ, 20 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa Com Deficiência.

RESOLUÇÃO SCJ № 006/2019. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 14811/2019. SCJ, 22 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa Com Deficiência.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

PORTARIA № 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Indica representante suplente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, na Comissão de Gestão de Documentos e Arquivos (COGEDA), e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

I – designar a servidora Elisabeth Monique Voelin, matrícula 42.951-0, para atuar como representante suplente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, na Comissão de Gestão de Documentos e Arquivos (COGEDA), conforme disposto no Decreto nº 20.613, de 05 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo Campo, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário Cidadania, Assuntos urídicos e Pessoa com Deficiência

Edição 2048

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO DA 2º CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EDITAL Nº 007/2018 - GSDECT

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a Lei Municipal Nº 6.243, de 26 de dezembro de 2012, torna público a divulgação do resultado dos classificados para a SEGUNDA FASE do CONCURSO da 2º CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, juntamente com o CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CEITEC.

Para a efetivação da inscrição os projetos/ideias deveriam realizar o envio do Formulário de Inscrição e do Formulário de Submissão de Projetos/Ideias disponibilizado no site oficial e conforme item 3.7 do edital. Os projetos/ideias que não enviaram todos os requisitos necessários foram automaticamente desclassificados

Na primeira etapa os projetos/ideias inscritos foram avaliados conforme o item 6.4 do edital, respeitando os critérios de avaliação dispostos no item 6.4.1.

Segue abaixo lista de projetos/odeias que estão classificados para a Segunda Fase que consiste na participação da PALESTRA MODELO DE NEGÓCIOS CANVAS E PITCH conforme item 4 do Edital, que será realizada no dia 07/03/19 às 19h no Auditorium localizado no 1º andar do Edifício Vereador Arquiteto Otávio Manente Junior (Câmara Municipal de SBC - Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro) e após a palestra a submissão do Canyas e do PITCH conforme item 5 do edital, no período de . 08/03/19 à 22/03/19.

| 99 Delivery |
|--|
| Água Na Medida |
| AppDiabetics |
| Capacete com Realidade Aumentada |
| EcoSustencar |
| Front Oelab |
| Grupo Florêncio |
| Identificação De Compostos Do Boa Noite Cinderela (Cetamina e Flunitrazepam) |
| LIV |
| Nico - Seu Amigo Mecânico |
| Sistema de Controle Para Reaproveitamento de Água de Máquina de Lavar Roupa |
| Sistema de Monitoramento de Inundação |
| Sofá Retrátil e Reclinável Compacto Para Pequenos Ambientes |
| Transformação Digital - A Inovação Tecnológica Como Ferramenta Na Abertura de Novos Canais de Varejo |
| Tratamento de efluentes Industriais Contaminados Por Bisfemol-A e Fenol Utilizando Microalgas |
| Veículo Automotivo de Voo |
| Vera 70 |
| Visumo |

*Classificação em ordem alfabética

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Município de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT n.º 001/2019

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o Processo de Inscrição de Munícipes interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação, formação inicial e programa sócio profissional, além de "oficinas/workshops" e dá outras providências.

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município de São Bernardo do Campo, torna pública, a abertura de inscrições para provimento de 306 (trezentos e seis) vagas de diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, constantes do presente Edital de Inscrição GSDECT nº. 001/2019, conforme critérios, condições e requisitos a seguir dispostos:

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 1º A Comissão de Organização e Avaliação, a qual caberá ordenar todos os atos e procedimentos inerentes ao presente Edital, terá sua composição, conforme abaixo:

- 01 (um) Membro Titular e 01(um) Membro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT;
- 01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Secretaria de Educação SE;
- 01(um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Secretaria de Assistência Social - SAS:
 - 01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Fundação Criança de São

Bernardo do Campo.

- § Único Todos os Membros serão nomeados por Portaria, expedida pela r. Chefia de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo;
- Art. 2º Competirá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo SDECT, organizar, avaliar, alterar grade e locais dos cursos, unificar turmas, suprimir ou acrescer cursos, selecionar, impugnar, deliberar, sobre todas as diretrizes, atos e procedimentos necessários à consecução do presente processo, incluindo-se também os casos omissos e/ou não previstos por este Edital, além de caso fortuito e/ou força maior, em todos os casos, cientificando a Comissão de Organização e Avaliação.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º As inscrições serão efetuadas pela internet no site www.saobernardo. sp.gov.br/empregasbc durante o período das 08h00 horas de 11 de Março de 2019 às 23h59min de 15 de Março de 2019.
- § 1º Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição nos postos indicados no ANEXO "V" deste Edital no mesmo período, observando-se, nestes casos, rigorosamente, os locais e horários ali estabelecidos.
- § 2º Os postos indicados no ANEXO "V" permitirá ao candidato(a) realizar a inscrição contando com o auxílio de colaboradores da administração pública direta e indireta.
- § 3º Uma vez constatada incompatibilidade entre oferta e demanda de vagas existentes, por outras questões de ordem técnica ou ainda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo SDECT, poderá optar por eventuais alterações, de quaisquer natureza, das originalmente estabelecidas neste Edital;
- § 4º É de total responsabilidade do(a) candidato(a) ler atentamente este Edital, além de preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição;
- § 5º O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição em um curso e, caso seja efetivada mais de uma, será considerada como válida, a última efetuada no sistema.
- § 6º A inscrição do candidato(a) implica em total conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das normas legais pertinentes e vigentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste processo de inscrição, acerca das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- § 7º Ao término do prazo de inscrições e após a análise da documentação recebida será publicada a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL no jornal Notícias do Município pelo site: www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial de 22/03/2019.

DAS MATRÍCULAS

- Art. 4º As matrículas serão efetivadas pessoalmente e pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, no período de 25 à 27/03/2019, observando-se, criteriosamente, sua classificação, conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada turma do curso escolhido e mediante a apresentação dos documentos, originais e cópia simples, abaixo elencados:
 - I. Documento oficial com foto, podendo ser RG, CNH;
 - II. CPF
- III. Comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, correspondência bancária, ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais municipais (Habitação, SAS), em todos os casos, 01 (um) comprovante relativo ao ano de 2019;
 - IV. Cartão Bolsa Família ou Renda Cidadã se possuir;
- V. Participação comprovada: EJA ou PROAAT de SBC (antiga Frente de Trabalho) se o caso;
 - VI. Carteira de Trabalho (CTPS) original;
 - VII. Histórico Escolar ou Certificado ou Declaração Escolar;
- § 1º Somente poderá efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas por turma de cada curso. Exemplo: se a turma do curso escolhido pelo(a) candidato(a) oferece 15(quinze) vagas, o nome do(a) candidato(a) deve estar entre "os(as) 15 primeiros(as) nomes da Lista de Classificação Geral";
- § 2º No caso de haver número superior de candidatos(as) inscritos(as) ao número de vagas oferecidas, possíveis remanescências, vacâncias ou desistências, a referida LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL também servirá como "Lista de Espera" caso em que, obrigatoriamente, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) naquela turma, daquele curso, será convocado(a).
- § 3º Os(as) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) nos moldes dos parágrafos anteriores, deverão comparecer, necessariamente a partir do dia 25 até 27/03/2019, das 08h00 às 16h00, na Central de Trabalho e Renda CTR/SBC sito à Rua Marechal Deodoro, nº. 2316 Centro/SBC, para entrega das cópias de todos os documentos descritos nos incisos de "I a VII".
- § 4º A inobservância e o descumprimento ao disposto no parágrafo anterior, resultará na imediata perda da vaga e eliminação do(a) candidato(a), caso em que o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), conforme a Lista de Classificação Geral, será convocado(a), observando-se a ordem de classificação da turma de cada curso.
- § 5º Os(as) candidatos(as) que, por qualquer motivo, não atender aos prérequisitos exigidos do curso será desclassificado(a) do processo e desligado(a) do curso (caso o início tenha ocorrido) sem prejuízo de todas as sanções legais cabíveis;
- § 6º Os(as) candidatos(as) inscritos(as) e NÃO CLASSIFICADOS(AS), devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer.
- § 7º A efetivação das matrículas ocorrerão somente se atendidos a todos os critérios do presente Edital;
- Art. 5° Com base no que dispõe o Decreto Federal nº. 3298/99 e suas alterações, do total de vagas ofertadas neste processo, 5% (cinco) por cento serão destinadas aos

- candidatos (as) "Pessoa com Deficiência PcD" e/ou Reabilitados pela Previdência Social INSS, observando-se, nestes últimos, o que reza a Lei nº. 8213/91, artigo 62.
- § 1º Por ocasião da matrícula, além dos documentos elencados nos incisos do artigo 4º deste Edital, o(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá apresentar e entregar ainda 01 (uma) cópia do laudo médico em se tratando de "Pessoa com Deficiência PcD"
- § 2º No caso de o(a) candidato(a) estar em processo de Reabilitação pela Previdência Social INSS, além dos documentos previstos no parágrafo anterior, apresentar e entregar também 01(uma) cópia do comprovante de recebimento do auxílio-doença e/ou carta do INSS.
- § 3º As condições previstas nos parágrafos anteriores, não afastam ao preenchimento dos demais requisitos e critérios previstos neste Edital;
- § 4º. O(a) candidato(a) quando do preenchimento da inscrição, deverá declarar a espécie, o grau ou nível, indicando ainda o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, conforme parágrafos anteriores.
 - § 5º O laudo médico do(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá:
- Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital;
- II. Conter a assinatura do médico, o carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- III. Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID);
- § 6º Na hipótese do não preenchimento da cota para Pessoa com Deficiência "PcD" e/ou Reabilitados pela Previdência Social INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as), observando-se ao disposto no artigo 4º deste Edital.
- Art. 6º As "Oficinas/Workshops" serão realizadas na Central de Trabalho e Renda CTR/SBC, sito à Rua Marechal Deodoro, nº. 2316 Centro/SBC e as inscrições ocorrerão apenas com 07(sete) dias de antecedência das datas constantes do ANEXO "VI", nos mesmos moldes do que dispõe o artigo 4º deste Edital.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO

- Art. 7º A Comissão Organizadora e de Avaliação, findo o prazo de inscrições, fará a análise dos documentos de acordo com artigo 4º deste Edital, observandose a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) conforme disposto no ANEXO "IV" e, por conseguinte, publicará em 22/03/2019, a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL no jornal Notícias do Município no site: www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial e fixará também nos locais: Sala do Empreendedor (andar térreo do Paço Municipal), na CTR Central de Trabalho e Renda (Rua Marechal Deodoro, 2316 Centro) e no CEITEC Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica (Avenida Getúlio Vargas. nº. 1457 Baeta Neves/SBC).
- § 1º O(a) candidato(a) poderá ingressar com recurso direcionado para a Comissão Organizadora e de Avaliação, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 11º andar Centro SBC/SP, de segunda à sexta das 09h00 ao 12h00 e das 13h30 às 16h00, em até 02 (dois) dias úteis após da divulgação da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.
- § 2º Em havendo interposição de recurso nos moldes do "caput" deste artigo, caberá a Comissão Organizadora e de Avaliação, a análise e deliberação em até 02 (dois) dias úteis, ressalvando-se sua publicação no primeiro Jornal "Notícias do Município" subsequente à data da decisão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Independentemente do curso escolhido, o acúmulo de faltas correspondente a 10% (dez por cento) acarretará para o(a) aluno(a) a perda de sua vaga e eliminação do curso, implicando ainda na vedação à participação em novos programas de Iniciação, Capacitação e Qualificação profissional ofertados pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, no site www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial, cabendo a Comissão Organizadora e de Avaliação convocar imediatamente o(a) próximo(a) candidato(a) da lista, nos moldes dispostos no artigo 4º deste Edital.

Art. 9º O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não atender aos pré-requisitos exigidos pelo curso selecionado, em caso de incompatibilidade e/ou informações inverídicas, será desligado(a) do curso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

- Art. 10º Cabe única e exclusivamente ao candidato(a) observar o nível de escolaridade mínimo exigido para o curso escolhido.
- Art. 11º Em caso de não haver o preenchimento de 75% (setenta e cinco) de vagas em qualquer turma, de qualquer curso, a Comissão Organizadora e de Avaliação poderá providenciar seu cancelamento.
- Art. 12º A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, NÃO FORNECERÁ, em nenhuma etapa deste processo de inscrição, tampouco durante a vigência de qualquer dos cursos descritos neste edital, incluindo-se as "oficinas/workshops", qualquer tipo de meio de transporte e lanches para nenhum dos(as) candidatos(as), nem por ocasião de sua matrícula.
- Art. 13º O presente edital terá sua validade até a finalização de todos os cursos constantes deste Edital de Inscrição.
- Art. 14º Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão ter frequência e aproveitamento mínimos para recebimento de certificado, observando-se os demais requisitos previstos neste Edital.
- Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, xx de março de 2019.

HIROYUKI MINAMI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

ANEXO I

Datas

| Publicação do Edital | 01/03/2019 |
|---|------------|
| Início das Inscrições Online e nos postos (CTR, CEITEC e Sala do Empreendedor) | 11/03/2019 |
| Término do período de Inscrições | 15/03/2019 |
| Divulgação da LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO | 22/03/2019 |
| Início do período para Interposição de Recursos | 25/03/2019 |
| Término do período para Interposição de Recursos | 26/03/2019 |
| Divulgação do Resultado dos Recursos | 29/03/2019 |
| Início do período de Matrículas (entrega dos documentos conforme Art. 4 do Edital) | 25/03/2019 |
| Término do período de Matrículas (entrega dos documentos conforme Art. 4 do Edital) | 27/03/2019 |

ANEXO II Relação de Cursos - 1º Semestre de 2019

CENFORPE Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto - SBC

| Curso | Carga Horária | Vagas | Início e Término | Horário | Dias da Semana | Escolaridade Mínima | Inscrições (cada curso tem o seu próprio formulário) |
|-----------|------------------|-------|----------------------------|-------------------|-------------------|---|---|
| Pizzaiolo | 160 | 30 | 22/04/2019 à 27/06/2019 | 19:00 às 22:30 | 2ª à 6ª | Ensino Fundamental 2 - Incompleto Idade Mínima:18 anos. | Inscrições Aqui |

CTR - Central de Trabalho e Renda Rua Marechal Deodoro, 2316 - Centro/SBC.

| Curso | Carga Horária | Vagas | Início e Término | Horário | Dias da Semana | Escolaridade Mínima | Inscrições (cada curso tem o seu próprio formulário) |
|-----------------------------------|------------------|-------|----------------------------|-------------------|-------------------|--|---|
| Formação Básica em Confeitaria | 48 | 15 | 22/04/2019 à 20/05/2019 | 08:30 às 12:30 | 2ª, 4ª e 6ª | Ensino Fundamental Completo Idade Mínima:18 anos. | Inscrições Aqui |
| Formação Básica em Confeitaria | 48 | 15 | 06/06/2019 à 19/07/2019 | 08:30 às 12:30 | 5ª e 6ª | Ensino Fundamental Completo Idade Mínima:18 anos. | Inscrições Aqui |
| Auxiliar Administrativo | 160 | 30 | 15/04/2019 à 11/06/2019 | 08:30 às 12:30 | 2ª à 6ª | Ensino Médio Incompleto Idade Mínima:18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos. | Inscrições Aqui |

| Auxiliar de Operações em Logística 160 30 | 17/06/2019 à 08:30 às 15/08/2019 12:30 | Ensino Fundamental Incompleto Idade Mínima:18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos. | scrições Aqui |
|---|---|--|---------------|
|---|---|--|---------------|

SENAC/SBC Av. Senador Vergueiro, 400 – Centro

| Curso | Carga Horária | Vagas | Início e Término | Horário | Dias da Semana | Escolaridade Mínima | Inscrições (cada curso tem o seu próprio formulário) |
|--|------------------|-------|----------------------------|-------------------|-------------------|---|---|
| Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena | 24 | 24 | 23/04/2019 à 09/05/2019 | 18:30 às 22:30 | 3ª e 5ª | Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos. | Inscrições Aqui |
| Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena | 24 | 24 | 28/05/2019 à 13/06/2019 | 18:30 às 22:30 | 3ª e 5ª | Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos. | Inscrições Aqui |
| Excel 2016 | 24 | 30 | 22/04/2019 à 06/05/2019 | 13:30 às 17:30 | 2ª, 4ª e 6ª | Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos * Necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do | Inscrições Aqui |
| Excel 2016 | 24 | 30 | 13/05/2019 à 24/05/2019 | 13:30 às 17:30 | 2ª, 4ª e 6ª | sistema operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas). | Inscrições Aqui |
| Técnicas de Manicure e Pedicure | 69 | 16 | 16/05/2019 à 28/06/2019 | 13:30 às 17:30 | 3ª, 5ª e 6ª | Ensino Fundamental Incompleto. Idade Mínima: 18 anos. | Inscrições Aqui |
| Web Designer | 160 | 30 | 24/06/2019 à 22/08/2019 | 08:30 às 12:30 | 2ª à 6ª | Ensino Fundamental - Completo Idade Mínima: 18 anos. | Inscrições Aqui |

E.M. NAIR DA SILVA PRATA Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 96 - Jardim Beatriz

| Curso | Carga Horária | Vagas | Início e Término | Horário | Dias da Semana | Escolaridade Mínima | Inscrições (cada curso tem o seu próprio formulário) |
|--------------------|------------------|-------|----------------------------|-------------------|-------------------|--|---|
| Mentadar de Mércia | 160 | 16 | 16/04/2019 à 28/06/2019 | 08:00 às 12:00 | 3ª à 6ª | Ter concluído a 6º série do | Inscrições Aqui |
| Montador de Móveis | 160 | 16 | 16/04/2019 à 28/06/2019 | 13:00 às 17:00 | 3ª à 6ª | Ensino Fundamental; Idade Mínima 18 anos. | Inscrições Aqui |

62

Edição 2048

ANEXO III

Formulário de inscrição

www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

| CRITÉRIOS D | CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NA ORDEM EM QUE SEGUE: | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| 1º Beneficiário do Programa Bolsa Família | ı, Renda cidadã: | | | | |
| Sim | 05 pontos | | | | |
| Não | 00 pontos | | | | |
| | OAAT - Programa de Assistência e Acesso ao Trabalho (antigo Frente | | | | |
| Municipal de Trabalho) e EJA: | | | | | |
| Sim | 05 pontos | | | | |
| Não | 00 pontos | | | | |
| 3- Participou do programa EMPREGA SÃO | | | | | |
| Sim | 00 ponto | | | | |
| Não | 10 pontos | | | | |
| 4 - Escolaridade: | | | | | |
| Fundamental Incompleto (1º a 5ª) | 30 pontos | | | | |
| Fundamental Incompleto (6º a 9ª) | 30 pontos | | | | |
| Fundamental Completo | 25 pontos | | | | |
| Ensino Médio Incompleto | 20 pontos | | | | |
| Ensino Médio Completo | 15 pontos | | | | |
| Superior Incompleto | 10 pontos | | | | |
| Superior Completo | 05 pontos | | | | |
| 5 - Quesito Renda, sendo: | | | | | |
| Participantes de Programas Sociais 30 po Até R\$ 500,00 | | | | | |
| i i | 30 pontos | | | | |
| R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00 | 25 pontos | | | | |
| R\$ 1.000,01 à R\$ 1.500,00 | 20 pontos | | | | |
| R\$ 1.500,01 à 2.000,00 | 15 pontos | | | | |
| R\$ 2.000,01 à 2.500,00 | 05 pontos | | | | |
| Acima de R\$ 2.500,00 | 0 ponto | | | | |
| 6 - Situação Ocupacional: | 00 | | | | |
| Desempregado (a) | 30 pontos | | | | |
| Empregado – CLT/ Cooperado | 10 pontos | | | | |
| Trabalhos Eventuais (Bico) | 25 pontos | | | | |
| Trabalhador Autônomo | 20 pontos | | | | |
| Outros | 05 pontos | | | | |
| 7 - Filhos (as) menores de 18 anos e/ou co | | | | | |
| Mais de 05 filhos | 30 pontos | | | | |
| 04 filhos | 25 pontos | | | | |
| 03 filhos | 20 pontos | | | | |
| 02 filhos | 15 pontos | | | | |
| 01 filho | 10 pontos | | | | |
| 01 ou mais Filho(s) PcD | 30 pontos | | | | |

8 - Os candidatos PcD. e Reabilitados pela Previdência Social terão assegurados 5% das vagas, mediante compatibilidade com o curso optado e preenchimento dos pré-requisitos básicos.

Nota: Ao término da classificação pelos critérios previstos neste anexo e, havendo empate entre candidatos(as) considerarse-á respectivamente: desemprego, menor renda, maior idade e/ou maior quantidade de filhos. Se, ainda assim persistir o empate será realizado sorteio público, cujos moldes, se o caso, serão oportunamente divulgados, contando com a presença dos Membros da Comissão de Organização e Avaliação deste processo, além de 01(um) representante da r. Procuradoria Geral do Município (PGM).

ANEXO V

As inscrições serão efetuadas pela internet no site www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc durante o período das 08h00 horas de 11 de Março de 2019 às 23h59min de 15 de Março de 2019.

Na impossibilidade de acesso particular à internet, o (a) candidato (a) poderá efetuar sua inscrição nos postos indicados abaixo, respeitando o horário estipulado;

| LOCAIS | HORÁRIO |
|---|----------------|
| CTR - Central de Renda e Trabalho - Rua Marechal Deodoro, 2316 - Centro/SBC | 09:00 às 16:00 |
| | |
| CEITEC - Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves/SBC | 09:00 às 16:00 |
| | |
| Sala do Empreendedor - andar térreo do Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 | 09:00 às 16:00 |
| | |
| Fundação Criança – Rua Francisco Visentainer, 804 – Vila Santa Cássia/Assunção | 09:00 às 16:00 |

ANEXO VI

Cronograma "Oficinas/Workshop"

Local das Oficinas/Workshops: CTR - Central de Trabalho e Renda Rua Marechal Deodoro, 2316 - Centro/SBC

| Curso | Vagas | Data | Horário | Dias da Semana | Escolaridade Mínima |
|--|-------|------------|-------------------|-------------------|--|
| Como Elaborar um Currículo | 50 | 18/04/2019 | 08:30 às 12:30 | 5ª | |
| Dicas para Entrevistas e Dinâmicas de Grupo | 50 | 25/04/2019 | 08:30 às 12:30 | 5 ^a | |
| Marketing Pessoal e Carreira | 50 | 02/05/2019 | 08:30 às 12:30 | 5 ^a | |
| Como Elaborar um Currículo | 50 | 07/05/2019 | 13:00 às 17:00 | 3ª | Ensino Fundamental |
| Dicas para Entrevistas e Dinâmicas de Grupo | 50 | 16/05/2019 | 13:00 às 17:00 | 5ª | Idade mínima: 14 anos |
| Marketing Pessoal e Carreira | 50 | 21/05/2019 | 13:00 às 17:00 | 3ª | (para todas as "Oficinas/Workshops"). |
| Como Elaborar um Currículo | 50 | 06/06/2019 | 08:30 às 12:30 | 5ª | |
| Dicas para Entrevistas e Dinâmicas de Grupo | 50 | 11/06/2019 | 08:30 às 12:30 | 3ª | |
| Marketing Pessoal e Carreira | 50 | 18/06/2019 | 08:30 às 12:30 | 3ª | |

ANEXO VII

| CURSOS | OBJETIVO | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|---|--|---|
| Auxiliar Administrativo | Capacitar o aluno para atuar como auxiliar administrativo, de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam às demandas corporativas. | Ensino Médio Incompleto Idade mínima: 18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos. |
| Auxiliar de Operações em Logística | O curso prevê a formação de profissionais aptos para a utilização de recursos empresariais no auxílio da execução e do controle das operações logísticas, de forma a aprimorar o fluxo de materiais e produtos, visando a redução de custos logísticos, o aumento do potencial de capital de giro e a maximização dos retornos financeiros sobre os investimentos. | Ensino Fundamental Incompleto Idade mínima: 18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos. |
| Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena | Desenvolve os profissionais para desenhar a sobrancelha, por meio da retirada de pelos com o método da pinça e sua correção com hena, sombra e/ou lápis, adequando seu formato, volume e cor às características pessoais e gosto do cliente, a fim de equilibrar e valorizar as expressões faciais de acordo com as normas de biossegurança. | Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos. |
| Excel 2016 | O curso de Excel foi elaborado procurando possibilitar ao participante o primeiro contato com a planilha eletrônica, agregando informações básicas de cálculos com fórmulas e aplicação de funções. É direcionado ao público que necessita trabalhar com os principais recursos básicos de uma planilha. São criadas situações que levam os participantes a colocarem em prática conhecimentos adquiridos em sala de aula. Aplica diferentes conceitos de formatação, faz cálculos matemáticos em planilhas e trabalha com gráficos básicos. É um programa muito importante para o mercado de trabalho, o que justifica a sua oferta e o seu aprendizado. A partir desta experiência o aluno pode dar continuidade em outros segmentos da área de informática. | Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos. * Necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do sistema operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas). |
| Formação Básica em Confeitaria | Desenvolver as principais técnicas da confeitaria: preparo de massas, recheios e coberturas, montagem e decoração de doces e bolos, aplicados ao receituário que inclui preparações variadas. Trabalhando, ainda, princípios comuns da gastronomia como higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e melhor aproveitamento dos ingredientes, entre outros aspectos relacionados. | Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos. |
| Montador de Móveis | Desenvolver competências relativas às técnicas de trabalho e procedimentos para montagens de móveis convencionais, planejados e corporativos utilizando com segurança ferramentas manuais e máquinas elétricas portáteis, preservando as características do móvel e observando as boas práticas de atendimento ao cliente. | Ter concluído a 6º série do Ensino Fundamental; No mínimo 18 anos completos. |
| Técnicas de Manicure e Pedicure | Capacita o aluno para atuar como manicure e pedicure, por meio de técnicas específicas, proporcionando o embelezamento das unhas do cliente, a partir da aplicação das normas de biossegurança. | Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 18 anos. |
| Pizzaiolo | Desenvolver todos os conhecimentos, habilidades e valores para o preparo de pizzas de qualidade. A formação engloba desde a história da pizza, passando pelos conceitos e características de uma pizzaria, planejamento de carreira para o pizzaiolo, até as técnicas de produção em pizzaria, que incluem a utilização de utensílios, conhecimento da técnica e de organização mise em place, técnicas de congelamento para massas pré-assadas, seleção de ingredientes, entre outros aspectos relacionados. | Ensino Fundamental 2 - Incompleto Idade mínima: 18 anos. |
| Web Designer | Fornecer ao participante as habilidades necessárias para ingressar no mercado de internet e programação web, atendendo às demandas daqueles que nele atuam sem a capacitação específica, para que possam desenvolver-se apresentando diferencial competitivo. | Ensino Fundamental - Completo Idade mínima: 18 anos. |





PREPARANDO VOCÊ PARA O MERCADO DE TRABALHO.

INSCRIÇÕES ABERTAS DE 11/03/2019 A 15/03/2019

Com um mercado cada vez mais competitivo, é preciso qualificar-se para ter mais oportunidades. Preocupada em atender aqueles que mais necessitam, a prefeitura de São Bernardo do Campo oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional, são eles:

- Pizzaiolo
- •Formação Básica em Confeitaria
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Operações em Logística
- •Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena
- •Excel 2016

- •Técnicas de Manicure e Pedicure
- Web Designer
- •Montador de Móveis

INSCRIÇÃO ONLINE PELO SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/EMPREGASBC PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.



Edição 2048



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2018 -PROTOCOLO GERAL Nº 7043/2018

AUTOR: VEREADOR FRAN SILVA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO AO "DIA DO FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, FISCAL TRIBUTÁRIO E AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019. A CCJR REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO E EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019, A CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2018.

PROJETO DE LEI Nº 118/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 6920/2018 AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS GRATUITAMENTE NOS POSTOS OFICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E NA PÁGINA OFICIAL DA INTERNET DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 13 E 21 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO, COSP E CSPS REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 121/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 6980/2018

AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL

ASSUNTO: INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 13 E 21 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO, COSP, CECE CDCA REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 128/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 7039/2018

AUTOR: VEREADOR MAURO MIAGUTI

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.399, DE 9 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE POPULAÇÕES ANIMAIS PARA PREVENÇÃO DE ZOONOSES DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA, ESTABELECENDO A PROIBIÇÃO DE SE ALIMENTAR, COMERCIALIZAR ALIMENTOS E/OU MANTER ABRIGOS PARA ALOJAMENTOS DE POMBOS URBANOS.

PARECER: EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO E EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019, A CFO, COSP, CSPS, CAM E CDMA EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2018.

PROJETO DE LEI Nº 2/2019 - PROTOCOLO GERAL Nº 1001/2019 AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O MÊS "SETEMBRO VERDE", DEDICADO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE INTESTINO.

PARECER: EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO E CSPS REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO **REQUERIDO**

PROJETO DE LEI Nº 5/2019 - PROTOCOLO GERAL Nº 1113/2019 AUTOR: VEREADOR RAFAEL DEMARCHI

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO A "SEMANA DE COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO"

PARECER: EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO E CSPS EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2019.

PROJETO DE LEI Nº 3/2019 - PROTOCOLO GERAL Nº 1002/2019 AUTOR: VEREADOR RAMON RAMOS

ASSUNTO: INSTITUI A "SEMANA DE PREVENÇÃO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO E CSPS EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2019.

PROJETO DE LEI Nº 4/2019 - PROTOCOLO GERAL Nº 1003/2019 AUTOR: VEREADOR RAMON RAMOS

ASSUNTO: INSTITUI A "SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019, A CCJR, CFO, CECE E CSPS EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2019

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins;
- Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
 COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Jorge Araújo.
- COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
- COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Bispo João Batista; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Gordo da Adega Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Ivan Silva.
- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 11.422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o funcionário MARCELO MASSAHARU SASAKI, Agente Legislativo – nível 5, referência "CE-31", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "FC-21", no período de 18 de fevereiro de 2019 a 09 de março de 2019, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 11.423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonerar, a pedido, SIMONE DE SOUZA SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 19 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 11.424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder ao funcionário JOSÉ PUTAROV JUNIOR, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Designar a funcionária ALINE PARISI DE BARROS, Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Cerimonial, referência "FC-17", no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 11.426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear MARCOS FERNANDÉS OLINTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 22 de fevereiro de 2019, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 11.427, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder ao funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, Secretário Financeiro, referência "CE-34", grau "E", lotado na Secretaria Financeira, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 21/01/2014 a 20/01/2019, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.428, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder ao funcionário FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 11.429, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder ao funcionário ANTÓNIO IRAILSON BEZERRA SABOIA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 20 de fevereiro de 2019.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 3.072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial Temporária.

RAMON RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, Considerando o que consta do Requerimento nº 30/2019, Protocolo Geral n.º 1.422/2019,

RESOLVE:

- Constituir a Comissão Especial Temporária, para acompanhamento das tratativas sobre a saída da Empresa Ford do Brasil no município de São Bernardo do Campo
- 2. Designar para integrar a Comissão de que trata o item anterior, os Vereadores: PDT RAMON RAMOS, presidente; PSDB SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, vice-presidente; PPS JULIO CESAR FUZARI, relator; PT SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; SD ALAN GOMES FERREIRA; PHS JORGE ARAUJO DA SILVA; PRB RAFAEL FELIPE DEMARCHI; PTB JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; PC do B JOSIAS JOÃO DE PAZ; DEM MAURO MIAGUTI; PODE ELIEZER MENDES DA SILVA; PSD REGINALDO FERREIRA DA SILVA; e PR JOSE ALVES DA SILVA.
- 3. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, os quais serão regidos pelas normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Bernardo do Campo, em 22 de fevereiro de 2019.

RAMON RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

MARCOS ANTONIO DE REZENDE Secretário Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 3.073, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

- Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia da Indústria e do Emprego em São Bernardo do Campo".
- 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: ADRIANA DE SOUZA FRANCO, ALINE PARISI DE BARROS, DENNIS KANIKADAN, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, HÉLIO MORIHARA e MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI.

PORTARIA Nº 3.074, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

- Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia dos Desbravadores no Município de São Bernardo do Campo".
- Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: ADRIANA DE SOUZA FRANCO, ALINE PARISI DE BARROS, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, HÉLIO MORIHARA, JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO e MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI.

PORTARIA Nº 3.075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

- 1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Empreendedor" e ao "Dia da Responsabilidade Social em São Bernardo do Campo"
- 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: ADRIANA DE SOUZA FRANCO, ALINE PARISI DE BARROS, ANACLETO KAZUMI KABUKI, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, HÉLIO MORIHARA e MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI.

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 219, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a Sra. MARCELLE RISSARDO classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-V – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.580, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Renato Cariani.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.581, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, de autoria do Vereador José Almir da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Carlos Nunes Corrêa.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria do Vereador José Almir da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luiz Santos.

RESOLUÇÃO Nº 3.199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 09/2018, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre a divulgação de fotos de animais para adoção no site e redes sociais da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 3.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 10/2018, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas no site e redes sociais da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 3,201. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 46/2018, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre a realização do "Fórum Municipal Pais e Filhos" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Vereador Ramon Ramos) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.203. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 04/2019, de autoria do Vereador Ramon Ramos)

Transfere bens móveis para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, aprovou e eu, RAMON RAMOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam transferidos para o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, os bens móveis relacionados no Anexo Único que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 20 de fevereiro de 2019; 465º da fundação e 74º de sua emancipação político-administrativa.

RÁMON RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais. DERCIO GIL JUNIOR Secretário Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

(Página: 1 / 3) st e m a CECAM

Sist e m a CECAM Data: 12/02/2019 09:02 Sistema CECAM

ANEXO ÚNICO

Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

Dt. Aquis.

Ult. At ua

| Loca 1: 4 | SECRETARI A FI N AN CEI RA | |
|-------------------------------|--|------------------------------|
| Su b Loca 1: | 19 BEN S A SEREM BAI X AD OS | |
| Ch a p a :122 | Armário de aço 2,00m x 0,90m, c/02 portas de abrir, cinza | a. Marca: ISMA |
| Gr u p o:8 Tip o: | Bens Móveis ARMÁRIOS | 08/08/2011 31/01/2019 |
| Ch a p a :730 | Armário de aço, cinza, duas portas de abrir, 0,90mx1,99m Bens Móveis | |
| Gr u p o:8 Tip o: | ARMÁRIOS | 08/08/2011 31/01/2019 |
| Chapa:1100 Grupo:44 | Arquivo de aço, c/04 gavetas, bege. Marca: SECURIT Bens Móveis | 08/08/2011 |
| Tip o: | ARQUIVOS | 31/01/2019 |
| Chapa:1130 | Arquivo de aço, c/04 gavetas, bege. Marca: SECURIT | 00/00/2011 |
| Gr u p 0:44 Tip 0: | Bens Móveis ARQUIVOS | 08/08/2011 31/01/2019 |
| Ch a p a :2023 Gr u p o:8 | Armário de aço 2,00m x 0,90m, c/02 portas de abrir, cinza Bens Móveis | a. Marca: ISMA 08/08/2011 |
| Tip o: | ARMÁRIOS | 12/02/2019 |
| Ch a p a :2060 | Bebedouro elétrico. Marca: BEGEL | 20/01/1000 |
| Gr u p o:23 Tip o: | Bens Móveis BEBEDOURO | 20/04/1999 31/01/2019 |
| Ch a p a :2827 | Máquina de café "Monarcha", capacidade 6 litros, 220V, 1.3 STANDARD Nº 3/MST32 | 800W. Marca: MONARCHA - |
| Gr u p o:60 | Bens Móveis | 10/12/1999 |
| Tip o: | CAFETEIRAS | 12/02/2019 |
| Ch a p a :2863 Gr u p o:18 | Carrinho de aço inox com rodízios. Marca: INDEFINIDA Bens Móveis | 08/08/2011 |
| Tip o: | BALCÃO | 12/02/2019 |
| Ch a p a :4664 | Forno Microondas. Marca: ELECTROLUX - MEF41 | 24 (00 (2000 |
| Gr u p o:43 Tip o: | Bens Móveis outros | 31/08/2009 31/01/2019 |
| Ch a p a :4884 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto COPERFLEX | o, espuma injetada Marca: |
| Gr u p o:6 | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 31/01/2019 |
| Ch a p a :4887 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto | , , , |
| | COPERFLEX | |
| Gr u p o:6 Tip o: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 05/02/2019 |
| Ch a p a :4900 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto | o, espuma injetada Marca: |
| Grupo:6 | COPERFLEX Bens Móveis | 05/11/2008 |
| Tip o: | CADEIRAS | 31/01/2019 |
| Ch a p a :4904 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, tecido preto COPERFLEX | o, espuma injetada Marca: |
| Gr u p o:6 Tip o: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 31/01/2019 |
| Ch a p a :4919 | Armario de segurança com trava eletronica, abertura por s METALSEG | senha programavel. Marca: |
| Gr u p o:76 Tip o: | Bens Móveis ARMARIO DE SEGURANÇA | 24/06/2010 31/01/2019 |
| Ch a p a :4935 | Gaveteiro volante 3 gavetas, 540x400x450 18/25mm cor: N | • • |
| Gr u p o:58 Tip o: | Bens Móveis GAVETEIROS | 21/07/2011 31/01/2019 |
| | | |

| Ch a p a :4945 | Gaveteiro volante 3 gavetas, 5 | 540x400x450 18/25mm cor: Marfim/Ovo, marca: Artbase |
|----------------|--------------------------------|---|
| Gr u p o:58 | Bens Móveis | 21/07/2011 |
| Tip o: | GAVETEIROS | 31/01/2019 |

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

(Página: 2 / 3)

Edição 2048

| | CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNAR ANEXO ÚNICO Mação dos Bens por Local em Ordem de Chapa | \$ | Sist e m a CECAM 12/02/2019 09:02 Sistema CECAM |
|---|--|---|---|
| | and and a series por Local em Ordem de Chapa | Dt. Aquis. | Ult. At ual |
| Gr u p o:58 Tip o: | Bens Móveis GAVETEIROS | 21/07/2011 31/01/2019 | on.muai |
| Chapa:5382 Grupo:8 Tipo: | Armário de metal c/02 portas de abrir, cinza. Marc Bens Móveis ARMÁRIOS | a: PANI OFFICE 29/09/2004 05/02/2019 | |
| Ch a p a :5409 Gr u p o:20 Tip o: | Estabilizador de rede 75K. Marca: ENBRAMEQ Bens Móveis ESTABILIZADOR | 12/04/2004 31/01/2019 | |
| Ch a p a :5607 | Longarina 03 lugares tipo executiva, sem braços, teo | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Gr u p o:41 Tip o: | Bens Móveis LONGARINAS | 05/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :5609 | Longarina 03 lugares tipo executiva, sem braços, teo COPERFLEX | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Gr u p o:41 Tip o: | Bens Móveis LONGARINAS | 05/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :5794 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, teo | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Grupo:6 Tipo: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 05/02/2019 | |
| Ch a p a :5795 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, teo | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Gr u p o:6 Tip o: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 05/02/2019 | |
| Ch a p a :5854 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, teo | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Gr u p o:6 Tip o: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :5875 | Cadeira executiva móvel, 05 patas com rodízios, teo COPERFLEX | cido preto, espuma injetada Marca: | |
| Gr u p o:6 Tip o: | Bens Móveis CADEIRAS | 05/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6386 Gr u p o:56 | Aparelho de fax simile, cinza. Marca: PANASONIC Bens Móveis | - KXFT/902BR/61BQB094686 20/12/2006 | |
| Tip o: | APARELHOS DE FAX | 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6613 | Microcomputador tipo PC, 2 GB, Desktop DELL, Opt Marca: DELL - OPTIPLEX 755/00162-668-720-781 | | |
| Gr u p o:3 Tip o: | Bens Móveis COMPUTADORES | 18/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6621 | Microcomputador tipo PC, 2 GB, Desktop DELL, Opt Marca: DELL - OPTIPLEX 755/00162-668-720-785 | iplex 755, Intel Core 2 Duo, 3,0 Ghz. | |
| Gr u p o:3 Tip o: | Bens Móveis COMPUTADORES | 18/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6645 Gr u p o:3 | Monitor de video LCD 17". Marca: DELL - OPTIPLE: Bens Móveis | X 755/BROG347H-07591-88D-OC9H 18/11/2008 | I-A00 |
| Tip o: | COMPUTADORES | 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6713 | Microcomputador tipo PC, 1 GB, Desktop DELL, Opt Marca: DELL - OPTIPLEX 755/00162-668-720-686 | | |
| Gr u p o:3 Tip o: | Bens Móveis COMPUTADORES | 18/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6739 | Microcomputador tipo PC, 1 GB, Desktop DELL, Opt Marca: DELL - OPTIPLEX 755 | iplex 755, Intel Core 2 Duo, 2,4 Ghz | |
| Gr u p o:3 Tip o: | Bens Móveis COMPUTADORES | 18/11/2008 31/01/2019 | |
| Ch a p a :6745 | Microcomputador tipo PC, 1 GB, Desktop DELL, Opt Marca: DELL - OPTIPLEX 755 | iplex 755, Intel Core 2 Duo, 2,4 Ghz | |
| Grupo:3 | Bens Móveis | 18/11/2008 | ĺ |
| Tip o: | COMPUTADORES | 31/01/2019 | |



CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

(Página: 3 / 3)

Sist e m a CECAM
Data: 12/02/2019 09:02

ANEXO ÚNICO
Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa

36 Bem(s) Listado(s)

| î | Relação dos Bens por Local em Ordem de Chapa | _ | Sistema CECAN |
|----------------------|---|-------------------------------------|---------------|
| | | Dt. Aquis. | Ult. At ua |
| Gr u p o:5 Tip o: | Bens Móveis SEGURANÇA | 10/09/2012 31/01/2019 | |
| Ch a p a :7750 | Ventilador de Coluna 40 cm 110 V - SOL | | |
| Gr u p o:94 | Bens Móveis | 14/01/2013 | |
| Tip o: | VENTILADORES - NBCASP | 31/01/2019 | |
| Ch a p a :7815 | Cadeira tipo secretaria giratoria, sem braços, ro rodizios. | yal, viena preto, base a gas com 05 | |
| Grupo:6 | Bens Móveis | 31/01/2013 | |
| Tip o: | CADEIRAS | 05/02/2019 | |
| Ch a p a :9084 | NO BREAK DE 1,2 KVA, COM 05 TOMADAS, 11 | 0 VOLTS MARCA: SMS | |
| Gr u p o:108 | Bens Móveis | 28/04/2015 | |
| Tip o: | NO-BREAKS E ESTABILIZADO | 31/01/2019 | |
| | | | |

RESOLUÇÃO Nº 3.204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 10/2019, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ATO Nº 1.009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

| Dotação | Descrição | R\$ |
|--|---|--------------|
| 02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0039.2079.01 | Publicidade Institucional e Utilidade Pública | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 3.000.000,00 |

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orcamentária:

| Dotação | Descrição | R\$ |
|--|---|--------------|
| 02.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0039.2144.01 | Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS | 680.000,00 |
| 02.01.001.3.1.90.13.00.01.031.0039.2114.01 | Contribuição - INSS | 400.000,00 |
| 02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0039.2201.01 | Vencimentos - Funcionários Efetivos | 500.000,00 |
| 02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2130.01 | Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo | 400.000,00 |
| 02.02.002.3.1.90.16.00.01.031.0039.2202.01 | Vencimentos Variáveis - Funcionários Efetivos | 70.000,00 |
| 02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0039.1092.01 | Aquisições do Ativo Permanente | 150.000,00 |
| 02.02.002.4.4.90.52.00.01.031.0039.1003.01 | Aquisições do Ativo Permanente | 150.000,00 |
| 02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0039.2299.01 | Aquisições de Materiais Diversos | 150.000,00 |
| 02.02.002.3.3.90.40.00.01.031.0039.2228.01 | Informatização das Atividades Legislativas | 150.000,00 |
| 02.01.001.3.3.90.92.00.01.031.0000.0009.01 | Despesas de Exercícios Anteriores | 45.000,00 |
| 02.02.002.3.3.90.92.00.01.031.0000.0009.01 | Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000,00 |
| 02.02.002.3.1.90.16.00.01.031.0039.2238.01 | Décimo Terceiro Salário - Variáveis - Efetivos | 160.000,00 |
| 02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2229.01 | Solenidades | 50.000,00 |
| 02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2145.01 | Serviços e Encargos Diversos | 45.000,00 |
| TOTAL | | 3.000.000,00 |

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de fevereiro de 2019.

ampliação de rede sem fio

RAMON RAMOS Presidente ALESSANDRO DA SILVA 1º Secretário JUAREZ TADEU GINEZ 2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais. DERCIO GIL JUNIOR

Secretário Legislativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 01/2019 Processo de Compra nº 094/2018

Objeto da licitação Aquisição de hardware e software para

Empresa adjudicada: Fabio Luis dos Santos 22503547826 CNPJ: 18.346.556/0001-18 Valor total:

R\$ 47.315,00 Data da homologação pela Mesa: 20 de fevereiro de 2019.

Ramon Ramos Presidente Alessandro da Silva 1º Secretário Juarez Tadeu Ginez 2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPREV nº 004/2019

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, do processo de Progressão Horizontal dos servidores titulares de cargo efetivo, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no uso e gozo de suas atribuições

CONSIDERANDO o conteúdo da determinação transitada em julgado, proferida na Ação Civil Pública nº 0030506-33.2011.8.26.0564, ajuizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, objetivando a implementação do sistema de ascensão funcional dos servidores;

CONSIDERANDO que a valorização dos servidores por meio da efetiva instituição do sistema de ascensão funcional contribui fortemente para o aperfeiçoamento do iço público:

CONSIDERADO o disposto nos artigos 414, 429, e seguintes da Lei Municipal nº 2.240/76:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Executivo Municipal nº 20.684, de 21 de fevereiro de 2019, que regulamenta o procedimento de ascensão funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para aplicação da progressão horizontal aos servidores desta Autarquia Municipal;

- Art. 1º. Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, o sistema de progressão horizontal de seus servidores efetivos.
- Art. 2º. O sistema de progressão horizontal que proporciona a passagem do servidor de um grau ao imediatamente sucessivo, dentro do mesmo nível de referência, será efetuado com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores desta Autarquia Municipal, obedecidas as disposições contidas no artigo 429 e seguintes da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, e os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.
- Art. 3º. A progressão horizontal será processada pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Instituto de Previdência.
- Art. 4º. O período de apropriação para a realização da progressão horizontal será o compreendido entre 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.

Parágrafo único. Os procedimentos para a progressão Horizontal serão realizados no mês de junho de 2019, devendo os servidores interessados apresentarem à Diretoria Administrativa e Financeira, até o dia 25 de junho 2019, os títulos e certificados de participação em cursos relacionados com as atividades e finalidades da Autarquia.

- § 1º. Será constituída comissão, composta por três membros, para o processamento da progressão horizontal.
- Art. 5º. Para a progressão horizontal realizada neste exercício, concorrerão todos os servidores enquadrados no artigo 1º desta Resolução, excetos aqueles que se enquadrem, conforme disposto no artigo 416-A da Lei Municipal n º 2240/76, em alguma das seguintes hipóteses:
- I Tenham, durante o período de apropriação, faltado ao serviço mais de 30 (trinta) dias;
- II Tenham estado em licença para tratar de interesses particulares, por mais de trinta dias, dentro do período de apropriação;
 - III Não tenham adquirido a estabilidade até o final do período de apropriação;
- IV- Os servidores aposentados por invalidez, ou que estiveram aposentados por invalidez em qualquer intervalo de tempo, dentro do período de apropriação;
- V- Os servidores afastados por licença para tratamento de ininterruptamente, por período igual ou superior a 1 (um) ano dentro do período de apropriação, salvo se afastados por acidente de trabalho;
- VI Os servidores cedidos para órgãos ou entidades da Administração Pública de outros Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, e da União, em qualquer intervalo de tempo dentro do período de apropriação;
- VII Os servidores contemplados com a progressão horizontal anterior, relativa ao exercício 2017, de acordo com o § 2º do art. 440 da Lei Municipal nº 2.240/76, e
- VIII Os servidores que, durante o período de apropriação, tenham sido afastados para o exercício de mandato eletivo.
- § 1º. Somente se aplicará a progressão aos servidores que estiverem ativos na vigência da referida progressão (1º de julho de 2019).
- Art. 6º. O servidor que obtiver a progressão horizontal não será incluído na listagem para concorrer à progressão seguinte e os seus títulos e certificados já utilizados não mais serão considerados para contagem de pontos.
- Art. 7º. Os servidores titulares dos cargos constantes do Quadro de Pessoal Efetivo do SBCPREV concorrerão entre si para a Progressão Horizontal, aplicando-se o disposto no artigo 432, da Lei Municipal nº 2240/76, da seguinte forma:
- I quando enquadrados no grau "B", receberão um acréscimo de 6% (seis por cento);
- II quando enquadrados no grau "C", receberão um acréscimo de 5% (cinco por cento);
- III quando enquadrados no grau "D", receberão um acréscimo de 4% (quatro por cento);
- IV quando enquadrados no grau "E", receberão um acréscimo de 3% (três por cento).
- § 1º. A progressão horizontal será sempre calculada sobre o valor de referência do cargo do servidor contemplado e em nenhum caso o acréscimo incidirá sobre a parcela correspondente majorada resultante da classificação em grau anterior.
- § 2º. Os valores referentes aos graus obtidos com a progressão horizontal são os constantes da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 6145/2011 e variações percentuais consignadas no artigo 432, da Lei Municipal nº 2240/76, demonstrado no Anexo I desta Resolução.
- Art. 8º. Para realização da progressão horizontal, os servidores serão agrupados em faixas correspondentes ao nível de escolaridade, na seguinte conformidade:

Faixa I – Requisito de provimento do cargo: Nível Superior Completo;

Faixa II - Requisito para provimento do cargo: Nível Médio.

Art. 9°. Serão promovidos de um grau para outro, em cada Diretoria, 30% (trinta por cento) dos servidores de cada faixa mencionada no artigo anterior, recaindo as promoções nos que obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto neste artigo será considerada a lotação de cada servidor, conforme assentamentos regulares, apurandose os pontos de acordo com os seguintes critérios e respectivos itens de avaliação:

- I motivação, iniciativa, desempenho e relacionamento humano, até 50 (cinquenta) pontos, compreendendo:
 - a) qualidade do trabalho;
 - quantidade do trabalho; b)
 - autossuficiência: c)
 - d) iniciativa;
 - e) tirocínio:
 - colaboração: f)
 - g) ética profissional; h) conhecimento do trabalho:
 - i)
 - liderança; compreensão dos deveres:
 - II escolaridade e especialização profissional, até 25 (vinte e cinco) pontos;
 - III assiduidade e disciplina, até 25 (vinte e cinco) pontos.

- Art. 10. A avaliação constante do inciso I do parágrafo único do artigo anterior será obtida mediante a aplicação de 5 (cinco) conceitos para cada item, de acordo com a ordem crescente do "Boletim de Merecimento", equivalente a "insuficiente", "regular", "suficiente", "bom" e "ótimo".
- § 1º. Os conceitos de que trata este artigo serão atribuídos pelo supervisor imediato e pelo superior mediato, através de preenchimento de "Boletins de Merecimento", os quais deverão ser devolvidos à Diretoria Administrativa e Financeira, devidamente preenchidos e assinados, aplicando-se para efeito de progressão, a média dos boletins relativos ao período de apropriação.
- § 2º. Nos termos do previsto no art. 5º, da Resolução PGM nº 01/2019, a avaliação dos Procuradores Autárquicos será efetuada pelo Procurador Geral do Município.
- § 3º. Excepcionalmente, para a realização da progressão horizontal do exercício de 2019, será considerada apenas a média das notas atribuídas nos "Boletins de Merecimento", previstos para serem realizados nos meses de fevereiro e junho deste apo
- § 4º. As avaliações devem ser realizadas entre as seguintes datas: Fevereiro de 2019 De 25 de fevereiro até 22 de março; Junho de 2019 De 03 a 25 de junho.
- § 4º. No caso de estar o servidor diretamente subordinado ao Superintendente, a atribuição de conceitos caberá, unicamente, a ele.
- § 4º. Os servidores que não estiverem prestando serviços ao Instituto de Previdência no período de apropriação, não concorrerão a progressão referente a este período.
- Art. 11. Para a avaliação objeto do inciso II, do artigo 9º, serão observados os seguintes critérios:
 - I ensino médio completo ou curso técnico equivalente 2 (dois) pontos;
 - II curso superior completo 6 (seis) pontos;
 - III outro curso superior 2 (dois) pontos;
- ${\sf IV}$ outros cursos de interesse direto da função, até 15 (quinze) pontos, assim ponderados:
- a) por curso suplementar, com carga mínima de 40 (quarenta) horas 1,0 (um) ponto;
- b) por curso de especialização pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – 3,0 (três) pontos;
 - c) por curso de mestrado ou doutorado 5,0 (cinco) pontos.

Parágrafo único. Não serão computados pontos pelos títulos exigidos para investidura no cargo, aceitando-se, os títulos e certificados conferidos a partir de julho de 2017 nesta Autarquia até o final do período de apropriação, desde que não utilizados ainda para a progressão, observadas as seguintes condições:

- I Os pontos referentes a "ensino médio completo" ou "curso equivalente ao ensino médio", dispostos no Inciso I, do art. 11 deste Ato, não serão computados cumulativamente;
- II A pontuação prevista nos Incisos II e III do art. 11, deste Ato, será computada por curso, ou seja, quando tratar-se de bacharelado e licenciatura relacionados ao mesmo curso, não haverá contagem cumulativa;
- III Entende-se por "curso suplementar" aqueles que n\u00e3o fa\u00e7am parte e nem tenham equival\u00e9ncia ao ensino regular (fundamental, m\u00e9dio e superior), e destinem-se ao aperfei\u00e7oamento, capacita\u00e7\u00e3o e desenvolvimento do servidor;
- IV- Consideram-se de interesse público os cursos diretamente relacionados às atribuições do cargo efetivo do servidor.
- Art. 12. Para os efeitos de assiduidade e disciplina, serão atribuídos, inicialmente 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos computados durante o período de apropriação, obedecendo o seguinte critério:
 - I 1 (um) ponto por falta justificada;
 - II 2 (dois) pontos para cada falta injustificada;
 - III 2 (dois) pontos para cada repreensão;
- ${\sf IV}$ 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multas, acrescidos de 1 (um) ponto por dia, a partir do trigésimo primeiro dia.

Parágrafo único. Consideram-se faltas justificadas as licenças particulares iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias.

- Art. 13. Depois de computados os pontos, a Diretoria Administrativa e Financeira providenciará a publicação da lista de servidores a serem promovidos, podendo os interessados no prazo de 15 (quinze) dias, interpor recurso hierárquico quanto aos itens de avaliação II e III do artigo 9°, ou em razão de notório erro de fato.
- § 1º. Quando as notas atribuídas pela chefia imediata e o superior mediato não forem coincidentes, será considerada a média das notas de cada um dos itens;
- § 2º. Quando houver empate em decorrência da apuração de pontos, será dada preferência ao servidor que comprovadamente prestou serviços em júri popular ou ao que contar com mais dias de efetivo exercício.
- Art. 14. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado ao Diretor Superintendente para homologação da classificação e determinação de apostila dos atos relativos aos servidores promovidos.
- Art. 15. Os efeitos pecuniários da progressão horizontal serão conferidos a partir de 1º de julho de 2019.
- Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia Municipal.
- Art. 17. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
 - Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2019. MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente

Diretor Superintend

ANEXO I

TABELA DE ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS ANEXO V LM Nº 6145/11 e ART. 432 LM Nº 2240/76

| REF | Α | В | С | D | E |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 40 HS | FEV/19 | 6,00% | 5,00% | 4,00% | 3,00% |
| 1 | 3.188,32 | 3.379,62 | 3.539,04 | 3.666,57 | 3.762,23 |
| 2 | 3.377,65 | 3.580,31 | 3.749,19 | 3.884,30 | 3.985,62 |
| 3 | 3.567,23 | 3.781,26 | 3.959,62 | 4.102,31 | 4.209,33 |

| 4 | 3.756,49 | 3.981,88 | 4.169,71 | 4.319,96 | 4.432,66 |
|----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 5 | 3.945,81 | 4.182,56 | 4.379,85 | 4.537,67 | 4.656,05 |
| 6 | 4.135,22 | 4.383,34 | 4.590,10 | 4.755,51 | 4.879,57 |
| 7 | 4.520,15 | 4.791,37 | 5.017,37 | 5.198,18 | 5.333,78 |
| 8 | 4.715,83 | 4.998,79 | 5.234,57 | 5.423,21 | 5.564,68 |
| 9 | 4.911,38 | 5.206,06 | 5.451,63 | 5.648,08 | 5.795,43 |
| 10 | 5.107,20 | 5.413,64 | 5.668,99 | 5.873,28 | 6.026,50 |
| 11 | 5.340,68 | 5.661,12 | 5.928,16 | 6.141,79 | 6.302,01 |
| 12 | 5.586,87 | 5.922,08 | 6.201,43 | 6.424,91 | 6.592,51 |
| 13 | 5.946,50 | 6.303,29 | 6.600,62 | 6.838,48 | 7.016,86 |
| 14 | 6.533,60 | 6.925,61 | 7.252,29 | 7.513,63 | 7.709,64 |
| 15 | 7.183,60 | 7.614,62 | 7.973,80 | 8.261,14 | 8.476,65 |
| 16 | 7.903,21 | 8.377,40 | 8.772,56 | 9.088,69 | 9.325,79 |
| 17 | 7.917,97 | 8.393,05 | 8.788,95 | 9.105,67 | 9.343,21 |
| 18 | 8.699,67 | 9.221,65 | 9.656,63 | 10.004,62 | 10.265,61 |
| 19 | 9.611,41 | 10.188,09 | 10.668,67 | 11.053,12 | 11.341,46 |
| 20 | 10.523,20 | 11.154,59 | 11.680,75 | 12.101,68 | 12.417,37 |
| 21 | 11.581,78 | 12.276,69 | 12.855,78 | 13.319,05 | 13.666,50 |
| 22 | 12.717,27 | 13.480,30 | 14.116,16 | 14.624,86 | 15.006,37 |
| 23 | 14.179,97 | 15.030,76 | 15.739,76 | 16.306,96 | 16.732,36 |
| 24 | 19.663,91 | 20.843,75 | 21.826,94 | 22.613,50 | 23.203,42 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os aposentados abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 — Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, nas datas estabelecidas, munidos(as) de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE, nos termos do § 2° do artigo 22 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, que dispõe:

"Art. 22.

§ 2º Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações pela perícia médica, sob pena de suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e determinação de reversão ex officio.".

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria com possibilidade de reversão ex officio do benefício previdenciário.

| MATRIC | D | NOME | DATA | HORÁR |
|--------|---|------------------------------------|------------|-------|
| 026682 | 9 | WILSON ALVES MALAQUIAS | 07/05/2019 | 08:30 |
| 011971 | 5 | ANTONIO S DE ALMEIDA JUNIOR | 07/05/2019 | 09:00 |
| 030228 | 5 | MARCIA DO AMARAL MARQUES | 14/05/2019 | 08:30 |
| 027419 | 7 | EDGARD SILVA NETTO | 14/05/2019 | 09:00 |
| 024486 | 3 | KATHLEEN MARGONI MOLINA (024642-5) | 21/05/2019 | 08:30 |
| 021841 | 0 | HAIDI SCHMIDT SEIDL (026369-3) | 21/05/2019 | 09:00 |
| 023856 | 3 | FERNANDA MARIA MORAES DE SOUZA | 28/05/2019 | 08:30 |
| 011052 | 5 | ANTONIO DE TOLEDO FILHO | 28/05/2019 | 09:00 |
| 024339 | 6 | RITA DE CASSIA C S FRAZAO | 04/06/2019 | 08:30 |
| 021319 | 3 | MARIA G S DA COSTA MARCIANO | 04/06/2019 | 09:00 |
| 010865 | 1 | JOSE MARIA DE SOUZA | 11/06/2019 | 08:30 |
| 024133 | 6 | ROBERTO ANTONIO DE CAMARGO | 11/06/2019 | 09:00 |
| 024530 | 6 | MARIA DALVACI PAULA | 18/06/2019 | 08:30 |
| 025963 | 8 | NEUSA XAVIER SENA | 18/06/2019 | 09:00 |
| 023047 | 6 | CARLOS FERNANDES VALADARES | 25/06/2019 | 08:30 |
| 024393 | 0 | JOSE ROBERTO SUDAN BEZERRA | 25/06/2019 | 09:00 |
| 011271 | 3 | CARLOS DA SILVA OLIVEIRA | 02/07/2019 | 08:30 |
| 011120 | 4 | JOAO AGRIPINO DE PAULA | 02/07/2019 | 09:00 |
| 031968 | 8 | SANDRA LIA CHAVES | 16/07/2019 | 08:30 |
| 012160 | 5 | JOSE GERALDO COSTA | 16/07/2019 | 09:00 |
| 011486 | 2 | ORLANDO RODRIGUES NUNES | 23/07/2019 | 08:30 |
| 024143 | 3 | VERA LUCIA L DE ARAUJO SANTOS | 23/07/2019 | 09:00 |
| 024353 | 2 | MARIA ADAILDE DO NASCIMENTO | 30/07/2019 | 08:30 |
| 009688 | 2 | ROSEMEIRE AP E EVANGELISTA | 30/07/2019 | 09:00 |
| 028113 | 4 | MIRIAM VERA DE ALENCAR GARCIA | 06/08/2019 | 08:30 |
| 009753 | 7 | SANDRA ESTEVES SOARES | 06/08/2019 | 09:00 |
| 027070 | 3 | VERA LUCIA CAETANO | 13/08/2019 | 08:30 |
| 025894 | 1 | VIVIAN APARECIDA MORAIS LEITE | 13/08/2019 | 09:00 |
| 008782 | 7 | ANA HELENI RIBEIRO MOLINARI | 27/08/2019 | 08:30 |
| 011376 | 9 | VALTIR FUMIO MASSUDA | 27/08/2019 | 09:00 |
| 008446 | 3 | JOSE AGNELO MORAIS DE OLIVEIRA | 03/09/2019 | 08:30 |
| 021530 | 7 | DARMIRA DE OLIVEIRA LOURENCO | 03/09/2019 | 09:00 |
| 002789 | 5 | JOSE FERNANDES MAGALHAES | 10/09/2019 | 08:30 |
| 024511 | 0 | ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS | 10/09/2019 | 09:00 |
| 004381 | 3 | JACI DOS SANTOS ALMEIDA | 17/09/2019 | 08:30 |
| 009650 | 7 | JAYNE MARIA ZENORINI MURTA | 17/09/2019 | 09:00 |
| 023383 | 0 | LUIS FRANCISCO FORTUNATO FILHO | 24/09/2019 | 08:30 |
| 024007 | 1 | DYONISIO DOS SANTOS FILHO | 24/09/2019 | 09:00 |

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE PORTARIA N°3072/2019-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: DENISE GROTTI, MATRICULA N° 13.436-3, PASEP N° 12387234377, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos os §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 - II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo

serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3073/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDECI RAMOS DOS SANTOS, MATRÍCULA N° 24.600-1, PASEP N° 12119610950, CARGO BIBLIOTECARIO III, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "29-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº3074/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RAIMUNDA DE JESUS PAULO PIRES, MATRÍCULA N° 23.095-5, PASEP N° 12240729416, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C11-A", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°3075/2019-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: SAME BUBMAN, MATRÍCULA N° 22.938-8, PASEP N° 12006456948, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA N°3076/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDELICE DE FATIMA SCALDELAI, MATRÍCULA N° 25.900-2, PASEP № 10859420342, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "EM3-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79

da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°3077/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CILMARA LEONETE RODRIGUES BRAGA, MATRÍCULA N° 27.631-9, PASEP N° 12020806586, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3078/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: NEUSA MARIA MOURA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 25.356-9, PASEP N° 10398220007, CARGO BIBLIOTECARIO II, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "28-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência

PORTARIA N°3079/2019-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: JOSELEINE DE CAMPOS GOMES, MATRÍCULA N° 21.563-2, PASEP № 12271466956, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°3080/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: KARIN EBNER, MATRÍCULA N° 21.793-5, PASEP № 12172676782, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA "9-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°3081/2019-SBCPREV

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1231/2014-SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). SIMONE PELEGRINO CARVALHO, matrícula nº 27.221-8, nomeado(a) no cargo de Professor I de Educação Básica, referência "E3-B", a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N°3082/2019-SBCPREV

I CESSAR os efeitos da Portaria nº 1232/2014-SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). SIMONE PELEGRINO CARVALHO, matrícula nº 30.936-8, nomeado(a) no cargo de Professor I de Educação Básica, referência "E3-A", a partir de 01 de março de 2019.

APOSTILA Nº2418/2019-SBCPREV

I-Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, conforme Ofício nº 03/2019 - SA.422.2 e Apostila

nº 141/2018 - SA.4, em cumprimento à sentença judicial constante no Processo Administrativo nº 050432/2015, alterando o valor dos proventos em decorrência de promoções verticais e horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/1976, com suas alterações;

| Nome | Mat | Nº Portaria | Data Aposentadoria | Ref. Anterior | Ref. Atual | Nº Processo |
|--------------------------------------|----------|-------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|
| PAULINO LUIZ BERNARDINO | 4539-4 | 1.531/2015 | 24/07/2015 | C-18 | C-22 + 11% | PR 3032/2018-02 |
| ANTONIO JOSE FER- REIRA RODRIGUES | 22.190-8 | 2.632/2018 | 09/02/2018 | C-18 | C-22 + 11% | PR 7086/2018-35 |
| WANDERLEI ANDRA- DE ONGARO | 23.467-4 | 2.725/2018 | 20/04/2018 | C-18 | C-22 + 15% | PR 19/2019-13 |
| VAGNER ANTONIO FERRAIOLI BALDI | 24.770-6 | 2.206/2017 | 23/02/2017 | C-18 | C-22 + 11% | PR 1444/2018-13 |

APOSTILA N°2419/2019-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao funcionário abaixo relacionado, conforme Ofício nº 05/2019 - SA.422.2 e Apostila nº 28/2019 SA.4, em cumprimento à sentença judicial constante no Processo Administrativo nº 53184/2015, alterando o valor dos proventos em decorrência de promoções verticais e horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/1976, com suas alterações;

| Nome | Mat | Nº Portaria | Data Aposentadoria | Ref. Anterior | Ref. Atual | Nº Processo |
|------------------------------|---------|-------------|--------------------|---------------|------------|-----------------|
| FRANCISCO DE PAULA FELIPE | 1.546-8 | 1.863/2016 | 10/06/2016 | 15-A | 18-E | PR 1167/2018-91 |

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM NOME

PR: 008285/2018 SBCPREV DENISE GROTTI

PR: 008264/2018 SBCPREV VALDECI RAMOS DOS SANTOS PR: 008140/2018 SBCPREV RAIMUNDA DE JESUS PAULO PIRES

PR: 003924/2018 SBCPREV SAME BUBMAN

PR: 005784/2018 SBCPREV VALDELICE DE FATIMA SCALDELAI

PR: 003106/2018 SBCPREV CILMARA LEONETE RODRIGUES BRAGA PR: 008024/2018 SBCPREV NEUSA MARIA MOURA DA SILVA

PR: 008264/2018 SBCPREV JOSELEINE DE CAMPOS GOMES

PR: 008026/2018 SBCPREV KARIN EBNER

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ORIGEM NOME PROC.

PR 3032/2018-02 SBCPREV PAULINO LUIZ BERNARDINO PR 7086/2018-35 SBCPREV ANTONIO JOSE FERREIRA RODRIGUES

PR 19/2019-13 SBCPREV WANDERLEI ANDRADE ONGARO PR 1444/2018-13 SBCPREV VAGNER ANTONIO FERRAIOLI BALDI

PR 1167/2018-91 SBCPREV FRANCISCO DE PAULA FELIPE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

ORIGEM NOME

PR: 000255/2019 SBCPREV MARIA JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA

PR: 000532/2019 SBCPREV NILZETE NOGUEIRA DE LARA PR: 000540/2019 SBCPREV MARIA LUIZA MARIN DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ORIGEM NOME PROC.

SBCPREV ANTONIO MAHFUD NETTO 5199/F

178/E SBCPREV GERALDO TOMAZ DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 007/2019

Nome Cargo Data do Falec GERALDO TOMAZ DA SILVA Aposentado ANTÔNIO MAHFUD NETTO Aposentado 2002/2019 MARCOS GALANTE VIAL Matrícula 178-8 5.199-5

CPF 916.991.698-53 050.597.128-34

Superintendente do Instituto de Previdência

do Município de São Bernardo do Campo

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2019.

EDITAL Nº. 038/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº Interessado SB. 012171/2019 CRISTIANO TEODORO SB. 012790/2019 MARIA APARECIDA DA SILVA SB. 012964/2019 **NEUZA FERREIRA MATIAS** SB. 013410/2019 MARIA LUIZA DE SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº Interessado

SB. 068867/2018 MAURICIO REIS SANTOS SB. 007260/2019 MANUEL PEREIRA BARBOSA SB. 009988/2019 PABLO GALVÃO BUENO

SB. 011038/2019 MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA LIMA JOSÉ WILSON GABRIEL DE OLIVEIRA SB. 011187/2019

SB. 011613/2019 SOFIA MARIA DE LIMA SB. 012123/2019 **ERIKA BATISTA SANTOS** SOLANGE MOURA DA SILVA SB. 012195/2019 CRISPINIANA DE JESUS MENDES SB. 012326/2019

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 02/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços contábeis; Proc. Adm. nº 17/17; Contratada: FORSE CONTABILIDADE LTDA ME; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 14/02/19.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2019. ADEMIR SILVESTRE DA COSTA Diretor – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE

Processo Administrativo nº 09/19 - Convite 02/19

Tipo: Menor Preço

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público que está em andamento o procedimento administrativo da licitação para a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra nas dependências da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Estão convidados a participar do certame licitatório todos os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto da licitação e atendam aos demais requisitos estabelecidos no Edital.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 14/03/2019 às 10h na sede administrativa da ETCSBC.

A partir de 07/03/2019, o Edital poderá ser retirado na sede administrativa da ETCSBC localizada na Rua Giácomo Versolato nº 150, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, de segunda à sexta-feira das 9h às 11h e das 14h às 17h ou solicitado por meio eletrônico através do endereço etcsbc.compras@saobernardo.sp.gov.br.

Ademir Silvestre da Costa Diretor Presidente

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

EDITAL Nº39/2019-PRES.

BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à legislação municipal vigente e para ciência dos interessados, seguem os processos administrativos que foram objeto de análise e sua respectiva deliberação:

RECURSOS INDEFERIDOS:

| Interessado |
|-------------------------------------|
| GABRIEL DE SOUSA DIAS |
| KAYQUE SANTOS CARVALHO |
| RAFAEL ARCANJO DOS PRAZERES |
| VITORIA SILVA TEIXEIRA |
| GUSTAVO MANOEL ROCHA PEREIRA DO |
| |
| KAROLINA KETLYN SANTOS PINHEIRO |
| EMYLLE VITORIA DA SILVA CARVALHO |
| MARLENE SABINA DE AZEVEDO ARAGÃO |
| EUNICE MARTINS ALVES |
| LUCIENE DA SILVA |
| KAILLAINE ALESSANDRA BARBOSA ROCHA |
| LUCILIA ALVES DOS SANTOS SILVA |
| LUZINETE MARIA GALVÃO |
| LUIZ ANTONIO BENITES MANZANO |
| GLEYDSON DE CAMARGO |
| JHONNATA KAIO ANDRADE DE OLIVEIRA |
| CAROLINA OLIVEIRA ARANTES DE MORAES |
| RHAISSA IZEQUIEL ROCHA |
| TAYNA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA |
| SEBASTIÃO EUGÊNIO PEDRO |
| ADEMIR SILVESTRE DA COSTA |
| Diretor-Presidente |
| |

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2019.

EDITAL Nº40/2019-PRES.

BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à legislação municipal vigente e para ciência dos interessados, seguem os processos administrativos que foram objeto de análise e sua respectiva deliberação:

RECURSOS INDEFERIDOS:

| Processo nº | Interessado |
|---------------------|---|
| SB.013491/19 | RAYSSA ANDREZA DA SILVA |
| SB.013033/19 | MARIA DA GLORIA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA |
| SB.014815/19 | LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS |
| SB.015102/19 | VINICIUS SOUZA DA SILVA |
| SB.015253/19 | MAHEUS FLEMING FISCHER |
| SB.014875/19 | KHALED AMEDURI MAHMUD CHUBAN |
| SB.014961/19 | KEILA MAISA LOPES NASCIMENTO |
| SB.014766/19 | DAYANE XAVIER DOS SANTOS |
| SB.014276/19 | ALINE MICHELE DOS REIS |
| SB.013289/19 | SUELLEN CRISTINA DOS REIS |
| SB.013529/19 | GABRIEL LINO DOS SANTOS |
| SB.013218/19 | DENISE BARBOSA DE SOUSA |
| RECURSOS DEFERIDOS: | |
| SB.014950/19 | AGATHA AIKO TAKEDA DE SOUZA |
| SB.014461/19 | DULCEMA APARECIDA MARTINELI |

SB.013513/19 SB.013434/19 SB.013726/19 SB.000126/19 PEDRO HENRIQUE SIVIERO DE ARAUJO CARLOS DANIEL DIAS SOUSA MARIA IZABEL FERREIRA SANTOS DAVI GOMES BRAGA ADEMIR SILVESTRE DA COSTA Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

COMUNICADO IMASF

Comunicamos os horários de funcionamento do IMASF, em função do feriado de "CARNAVAL"

FARMÁCIA

Dia 02/03/2019 – (sábado) ABERTA das 8Hh às 13H Dias 04 e 05/03/2019 (segunda e terça-feira) FECHADA Dia 06/03/2019 (quarta-feira) ABERTA das 13H às 19H

AMBULATÓRIO

Dias 04 e 05/03/2019 (segunda e terça-feira) FECHADO Dia 06/03/2019 (quarta-feira) ABERTO das 13H às 19H LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dias 04, 05 e 06/03/2019 (segunda, terça-feira e quarta-feira FECHADO

SETORES ADMINISTRATIVOS

Dias 04 e 05/03/2019 (segunda e terça-feira) FECHADOS Dia 06/03/2019 (quarta-feira) ABERTOS das 13H às 19H

> São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019. Pedro Antônio de Aguiar Pinheiro Respondendo pelo Expediente da Superintendência

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A TÍTULO DE SANEAMENTO: ENCERRAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 13/2016 P.A. N° 217/2016 - Edital de Credenciamento n° 02/2016 - ASSINATURA: 06/07/2016 OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: NEURON CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. EPP., nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA 18 de outubro de 2018. Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 01/2019 P.A. N° 02/2019 - Edital de Credenciamento n° 01/2015 - OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico hospitalar em leitos de longa permanência (leitos de retaguarda) de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários dos Planos individuais "Intermediário" e "Especial" CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: SANTO ANDRÉ SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – COMPLEXO HOSPITALAR SANTO EXPEDITO.

São Bernardo do Campo, PEDRO ANTÔNIO DE AGUIAR PINHEIRO 27 de fevereiro de 2019. Respondendo pelo Expediente da Superintendência

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 02/2019 P.A. N° 03/2019 - Edital de Credenciamento n° 01/2015 - OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico hospitalar em leitos de longa permanência (leitos de retaguarda) de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários dos Planos individuais "Intermediário" e "Especial" CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: SANTO ANDRÉ SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – MADRECARE RETAGUARDA HOSPITALAR.

São Bernardo do Campo, PEDRO ANTÔNIO DE AGUIAR PINHEIRO 27 de fevereiro de 2019. Respondendo pelo Expediente da Superintendência

Rotativo São Bernardo

Não tendo sido apresentadas quaisquer objeções, sugestões, críticas, pedidos de esclarecimentos ou ofertadas quaisquer manifestações relacionadas à Audiência Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019, o Rotativo São Bernardo faz publicar a ata da Audiência Pública que deu início aos prazos para manifestação de interessados, de modo a cumprir as exigências legais.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DENOMINADO "ROTATIVO SÃO BERNARDO".

Nesta segunda-feira, dia 11 de fevereiro de 2019, às 9h20, iniciou-se a Audiência Pública para apresentação do projeto desenvolvido pela empresa Benvenuto Engenharia, que servirá de base para a concessão de áreas do município para gestão e administração de estacionamento no sistema rotativo.

Os srs. Delson José Amador, Secretário de Transportes e Vias Públicas, o sr. Luis Pires de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes, que atualmente é responsável pelo expediente do Rotativo São Bernardo, e sr. Pedro Pereira Benvenuto, responsável técnico pela empresa Benvenuto Engenharia Ltda., fizeram a apresentação do projeto em linhas gerais para o público presente, composto de secretários da administração e vereadores de São Bernardo do Campo, representantes de empresas interessadas nessa concessão e usuários do atual sistema.

Após a apresentação do projeto, os responsáveis se colocaram à disposição para as dúvidas e colocações dos presentes em relação aos itens apresentados.

Pela ordem de recebimento, as perguntas abaixo foram efetuadas e respondidas durante a audiência, sendo aqui reproduzidas:

- 1) Sr. Rubens Americo da Silva, PMSBC: "no estudo foi levado em conta a particularidade de cada vaga por região ou por instrumento público no qual está localizado, como exemplo, o Parque Estoril e o Pavilhão Vera Cruz, e a forma de cálculo a ser praticada"
- R.: O Parque Estoril e o Pavilhão Vera Cruz têm administração próprias e não fazem parte deste Projeto;
- 2) Sr. Cedric Monroe, Valid Soluções S.A: "Qual a taxa de ocupação considerada no estudo técnico? As motos fazem parte do estudo? A taxa de regularização será mantida?"

R.: Taxa de ocupação: 65%

As motos terão bolsões e locais especialmente destinados.

A taxa de regularização fica extinta.

- Sr. França, Trânsito Certo Mobilidade e Sinalização Viária: "o Edital já foi elaborado e qual a previsão de data para sua publicação?"
- R.: Há uma minuta de Edital em elaboração e a previsão para sua versão definitiva e consequente publicação deve ser de 60 dias
- 4) Sr. Jorge Araújo, Câmara Municipal de S.B.do Campo: "Qual o valor arrecadado mensalmente, hoje? Quais contrapartidas a empresa ganhadora fará para a Cidade? Os jovens que trabalham na operação do Rotativo hoje continuarão em suas funções? Quantos jovens trabalham hoje?"
 - R.: Valor arrecadado hoje, mensalmente, em média R\$ 600.000,00;

As contrapartidas serão apresentadas na Concorrência Pública;

Os jovens que hoje estão no Programa Rotativo Cidadão serão remanejados para outros programas que estão sendo desenvolvidos pela Fundação Criança de São Bernardo;

Hoje são, em média, 140 jovens ativos.

- Sr. Ivar José de Souza, SubPrefeitura de Riacho Grande: "esse estudo de vagas incluiu o Distrito de Riacho Grande? As vagas para idosos serão gratuitas?"
- R.: O estudo não previu vagas no Distrito de Riacho Grande, porém nada impede que, de acordo com a necessidade, se possam implantar áreas do Rotativo;

As vagas para idosos continuarão sem isenção de cobrança.

- 6) Sr. França, Trânsito Certo Mobilidade e Sinalização Viária: "Haverá períodos fracionados de 30, 60 e 120 minutos? Haverão bolsões especiais para maior tempo de estacionamento?"
- R.: os períodos continuarão a ser de 1 e de 2 horas, com locais especiais permitindo estacionamento de até 4 horas.
- 7) Sr. Gustavo Ferreira Castelo Branco, Escritório de Advocacia: "embora a Lei preveja concorrência, os tribunais de contas entendem que o pregão / leilão podem ser usados para aumentar a vantajosidade e melhor preço, como foi feito na Lotex. Assim, o leilão poderá ser utilizado neste caso?"

R.: em caso de concessão, a lei prevê concorrência pública. Tanto a Lei 8987/1995, quanto a Lei Orgânica e a Lei Municipal 5301/2004, em seu Artigo 30, indicam apenas a concorrência pública como procedimento correto.

- 8) Sr. Robson, Thomas Greg Impressos de Segurança Ltda.: "o talão de papel será substituído totalmente. Deste modo, o vencedor do certame deverá fornecer um lote de impresso para contingências?"
- R.: Não. Será totalmente digital, com aquisição feita por aplicativo, direto com os Monitores ou pontos de venda credenciados pela Concessionária.
- 9) Sra. Joyce Lima Quintino, PMSBC: "haverá possibilidade de expansão de vagas além das previstas 4.600 do estudo? Considerando que algumas pessoas podem não estar munidos com smartfones no momento do estacionamento, qual é a alternativa?"
- R.: Com uma concessão de 10 anos, certamente a cidade necessitará de mudanças, aumentos e modificações em áreas de estacionamento nas vias públicas, o que estará previsto no contrato;

Usuários sem acesso ao aplicativo poderão utilizar os pontos de venda credenciados e Monitores.

- 10) Sra. Meury: "qual é a alternativa para quem não dispõe do aplicativo? Haverá fiscalização presencial?"
 - R.: A alternativa, neste caso, são os pontos de venda credenciados e Monitores

da concessionária;

A fiscalização do sistema será monitorada pela concessionária e a da regularidade da utilização das vagas é da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

- 11) Sra. Marcia Regina Drenzin, Thomas Greg Impressos de Segurança Ltda: "além dos sistemas e aplicativo, os equipamentos de controle também serão oferecidos nessa concorrência, como tablets, smartfones e parquímetros?"
- R.: Não serão utilizados parquímetros. Tablets e smartfones utilizados na operação deverão ser de propriedade da concessionária.
- 12) Sra. Franciane Silva, Thomas Greg Impressos de Segurança Ltda: "os Atestados de Capcidade Técnica serão individualizados e somados devido à permissão do Consórcio ou Concessionário?"
- R.: Se Consórcio, será aceito o atestado por um dos membros dele, conforme exigência em consonância à Súmula 24 do TCESP.
- 13) Sr. Mario Nakaharada, Valid Soluções S.A: "estão previstas ou permitidas, receitas acessórias e complementares?"
- R.: Sim, poderão ser exploradas na concessão e a Administração Pública também será beneficiada pela participação.
- 14) Sr. Afonso, Coordenador Região de Rudge Ramos: "Os jovens que prestam serviço no Rotativo recebem bolsa. A Prefeitura terá compromisso de fato com esses jovens? Qual o investimento no Social? Há previsão?"
- R.: os jovens serão redirecionados a outros programas da Fundação Criança de São Bernardo.
- 15) Sr. Marcos, munícipe: "o sistema será expandido para novos bairros próximos ao centro?"
- R.: Certamente, dependendo da demanda localizada e estudos, novas áreas poderão ser adicionadas ao Programa Rotativo, realocadas e até extintas se não forem mais necessárias.
- 16) Sr. Martins Martins, Vereador de S.B.do Campo: "além dos bairros já existentes, em quais outros podem ser instalados o sistema Rotativo?"
- R.: Sim, o sistema poderá ser expandido para outros bairros ainda não contemplados, dependendo de estudos de necessidade e viabilidade, aprovados em ato do Poder Executivo.
- 17) Sr. França, Trânsito Certo Mobilidade e Sinalização Viária: "a empresa concessionária poderá utilizar-se de espaço no aplicativo para comercializar publicidade?"

R.: Sim e essa receita deverá ter a participação do Poder Público.

- 18) Sr. Lucio, gabinete do Vereador de S.B.do Campo Rafael Demarchi: "o volume de vagas para idosos de 5% pode ser alterado, visto que o número de idosos da cidade é maior que esse percentual?"
- R.: os estudos atuais consideraram adequados 5% conforme prevê o Artigo 41 do Estatuto do Idoso.

Sem mais perguntas, a audiência encerrou-se às 10h35.

Como de acordo, assinam abaixo os expositores dessa apresentação:

Delson José Amador Luis Pires de Paula

Pedro Pereira Benvenuto

RESOLUÇÃO 03/2019 - RSB

Dispõe sobre expediente nos dias 4 e 5 de março de 2019, período do Carnaval 2019 e dá outras providências

LUIS PIRES DE PAULA, Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artº 1 – Fica suspenso o expediente administrativo na sede desta Autarquia nos dias 4 e 5, integralmente, e dia 6 de março de 2019 até 12 horas, período do Carnaval 2019;

Artº 2 – Ficam liberadas as vagas do Sistema de Estacionamento Controlado – SEC nos dias 4 e 5 de março de 2019, período integral, retornando ao funcionamento normal na 4^a . feira, dia 06 de março de 2019.

Artº 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rotativo São Bernardo, 25 de fevereiro de 2019 LUIS PIRES DE PAULA

Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA - 93/2019-SA

Apostila a Portaria nº 286/2016-SA, que nomeou Giuliano Mitteroheffer Morelli para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIANº 535/2019-SA

Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a Carmen Silva Fullin, matrícula nº 527, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, referência P2-E, constante do Anexo 5 - Quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, Tabela IV- QPE-PP IV, do Quadro VIII da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 16 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIANº 536/2019-SA

Designa o servidor Roberto Rivelino Marques dos Reis, matrícula nº 68, Pedreiro, referência "C-14D" com remuneração na referência "C-16D" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Manutenção Predial – SFD.

103.2, referência "J", no período de 07 a 24 de março de 2019.

PORTARIANº 537/2019-SA

Exonera o servidor, Márcio José de Oliveira, matrícula nº 1229, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado — SFD-110, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com as atribuições da Lei Municipal nº 6.690, de 28 de junho de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 538/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Ivete Irene Ricci Hatori, matrícula nº 477, Oficial Administrativo VIII, referência "13C"para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado – SFD-110, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com as atribuições da Lei Municipal nº 6.690, de 28 de junho de 2018, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 539/2019-SA

Exonera o servidor Civaldes Pereira de Souza, matrícula nº 497, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração — SFD-103, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 540/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Márcio José de Oliveira, RG: 26.526.097-8 – SSP/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Administração – SFD-103, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 541/2019-SA

Exonera a servidora Andréa Isabel Alves, matrícula nº 563, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares – SFD-104, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

P O R T A R I A Nº 542/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, Adriana Ramos Drews, matrícula nº 699, Oficial Administrativo III, referência "8B", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares – SFD-104, referência "5", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 543/2019-SA

Exonera a servidora Anacleide Angela Gonçalves Batista, matrícula nº 625, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa — SFD-105, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 544/2019-SA

Exonera a servidora Mariana Fonseca Lima, matrícula nº 681, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos - SFD-101.1, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 545/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 717, Oficial Administrativo II, referência "8B" para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD-101.1, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de março de 2019

PORTARIANº 546/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Dirceu Alves de Oliveira, matrícula nº 437, Oficial Administrativo IX, referência "14D" para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD-105, referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 547/2019-SA

Exonera a servidora Camila Cristina da Cruz, matrícula nº 663, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa - SFD-102.2, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I -

Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 548/2019-SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, Fernanda Oliveira Duarte Gomes, matrícula nº 687, Oficial Administrativo III, referência "8C" para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida – SFD-102.2, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIANº 549/2019-SA

Designa o servidor Luiz Antonio de Oliveira Dantas, matrícula nº 739, Contador, referência "35A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Finanças – SFD 102, referência "S", no período de 01 a 15 de março de 2019

Fundação Criança de São Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRA - N.º 002/2019

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 002/2019 realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, - que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão pública, visando atender às áreas de Almoxarífado; Patrimônio com controle de movimentação por código de barras; Gestão Orçamentária/financeira e Contábil – Programa, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, para a FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@ fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br a partir do dia 01/03/2019.

A entrega e abertura dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/ SP, às 09h30min do dia 15/03/2019.



